INTERVENTORIA FEDERAL
NO
ESTADO DO AMAZONAS

EXPOSIÇÃO

ao Exmo. Sr. Dr. GETULIO VARGAS, Presidente da República, por

ALVARO MAIA,

Interventor Federal.

II Parte — Relatório

ao dr. Rui Araujo, Secretário Geral do Estado, apresentado pelo dr. Heli Nunes de Lima, diretor da Fazenda Publica.

353.912
A489 ex

MANAUS, 1939

RELATORIO

Exmo. Sr. Dr. Secretario Geral do Estado

Principio estabelecido no nº IV do art. 135 do Regulamento a que se refere o Decreto n 118, de 19 de Março de 1937, determina a apresentação deste relatorio a V. Excia., o que fazemos com a maior satisfação e plena consciencia do dever cumprido.

E' que, Exmo. Sr. Dr. Secretario Geral do Estado, dentro das possibilidades da nossa capacidade, coadjuvados pela bòa vontade da quasi totalidade dos funcionarios desta Diretoria, estimulados pelo apoio imprescindivel do Exmo. Sr. Dr. Interventor Federal e do de V. Excia., tudo fizemos para que o orçamento de 1938, fosse cumprido, sem sacrificios de qualquer natureza, dentro das normas do sistema tributario do Estado, absolutamente equanime.

Logo nos primeiros dias do ano, a exigencia de nossa assistencia no Congresso de Secretarios de Fazenda dos Estados, realisado no Rio de Janeiro, nos afastou do exercicio de Diretor Geral, cerca de tres meses, respondendo pelo expediente o então 1º escriturario Jorge de Andrade, Oficial de Gabinete, cuja administração nada mais foi que uma sequencia da nossa, sem solução de continuidade.

MOVIMENTO FINANCEIRO

O Decreto nº 24, de 30 de Dezembro de 1937, determinando o orçamento a vigorar no exercicio de 1938, orçou a receita do Estado em 16.709:236$093, fixando a despesa em igual importancia.

Decalcado na codificação tributaria, reformada de acôrdo com as normas estabelecidas na Constituição, cujos efeitos seguros já tinham sido demonstrados nos dois anos anteriores de sua execução, apreciada a possibilidade da receita, atravez da capacidade contribuitiva do povo, o cumprimento do orçamento não nos intimidava.

Orçada a receita dentro de calculos minimos, autorisados pela prudencia, inspirados nos algarismos da estatistica e na viabilidade de cotações normais, não poderiamos esperar decesso de renda.

A falta de aparelhamento que nos podesse garantir a estabilidade da cotação dos nossos produtos, os caprichos da natureza amazonica, condicionando as safras á incerteza das estações, não nos aconselhava outra diretriz.

E assim, com essa orientação segura, os seus satisfatorios resultados se condensaram na efetivação de uma receita maior, assim expressa:

	TITULOS	ORÇADA	ARRECADADA	MAIOR	MENOR
	RENDA ORDINARIA				
	Exportação				
	Sobre produtos da Industria Extrativa:				
1—3%	s|borracha, sernambí e quaisquer outras gomas elasticas	570:000$000	404:207$620	$	165:792$380
2—8%	s|balata ucuquirana, caucho, sernambí de caucho ,etc.	320:000$000	514:371$400	194:371$400	$
3—2%	s|latex	500$000	251$200	$	248$800
4—4%	s|breu e resinas de qualquer qualidade	500$000	124$900	$	375$100
5—8%	s|castanha c|casca e a granel	1.600:000$000	2.306:838$100	706:838$100	$
6—5%	s|castanha c|casca, em sacos ou grades	3:000$000	2:758$300	$	241$700
7—4%	s|cumarú e puxurí	8:000$000	63:381$600	55:381$600	$
8—4%	s|caroços de andiroba e outras oleaginosas	600$000	344$100	$	255$900
9—6%	s|oleo de copaiba	18:000$000	27:611$200	9:611$200	$
10—4%	s|quaisquer oleos vegetais	200$000	3$200	$	196$800
11—5%	s|madeiras em toras	3:000$000	7:957$800	4:957$800	$
12—2%	s|dormentes e postes de madeiras	100$000	$	$	100$000
13—7%	s|piassaba em rama	56:000$000	62:399$300	6:399$300	$
14—2%	s|quaisquer outras fibras	400$000	$	$	400$000
15—4%	s|jarina em bruto ou descascada ..	3:600$000	4:351$100	751$100	$
16—7%	s|couros e peles de animais selvagens	414:026$093	333:621$700	$	80:404$393
17—6%	s|pirarucú e outros peixes	135:700$000	168:657$700	32:957$700	$
18—2%	s|timbó, salsa e ipeca em bruto	2:000$000	833$000	$	1:167$000
19—	Timbó moido — Livre	$	$	$	$
20—	Outras raizes, plantas, folhas para medicina e outros usos	$	$	$	$
21—4%	s|outros produtos da industria extrativa, não especificados obtidos com destruição das fontes produtoras ..	500$000	3:745$700	3:245$700	$
22—	Os mesmos produtos obtidos sem destruição das fontes — Livre	$	$	$	$

TITULOS	ORÇADA	ARRECADADA	MAIOR	MENOR
Sobre produtos da Industria Agricola:				
23—2% s|cacau em bagas	18:000$000	21:776$300	3:776$300	$
24—5% s|guaraná em sementes ou pães ..	30:000$000	61:173$400	31:173$400	$
25— Fumo em molhos, corda, folhas, etc. na razão de $160 o quilo	1:000$000	2:564$600	1:564$600	$
26—4% s|quaisquer outros produtos não especificados	2:000$000	2:296$800	296$800	$
Sobre produtos da Industria Pastoril:				
27— Gado vacum, cavalar, 6$000 por cabeça	1:000$000	2:682$000	1:682$000	$
28— Outras especies, 2$000 por cabeça	100$000	1:029$300	929$300	$
29—2% s|ossos, chifres e outros residuos animais	200$000	76$800	$	123$200
30—6% s|couros de gado de qualquer especie	75:600$000	78:423$100	2:823$100	$
31—4% s| quaisquer outros produtos não classificados	1:000$000	3:107$200	2:107$200	$
Sobre produtos da Industria Fabril:				
32—3% s|artefatos de borracha e balata ..	1:500$000	3:485$800	1:985$800	$
33—3% s|borracha, caucho etc. lavados ou crepados	80:000$000	115:946$780	35:946$780	$
34—6% s|couros curtidos de qualquer qualidade	200$000	182$800	$	17$200
35— Castanha descascada — Livre	$	$	$	$
36—3% s|madeira beneficiada	35:000$000	37:803$600	2:803$600	$
37— Madeira em caixas abatidas — Livre	$	$	$	$
38—8% s|essencia de pau rosa	179:200$000	166:064$500	$	13:135$500
39— Quaisquer outros produtos não classificados — Livre	$	$	$	$

TITULOS	ORÇADA	ARRECADADA	MAIOR	MENOR
Sobre produtos da Industria Mineral:				
40—10% s|ouro, metais e pedras consideradas preciosas	$	$	$	$
41—6% s|estanho, cobre, chumbo e outros minerais para o fim industrial	$	4$900	4$900	$
42—6% s|kaolin, mica, terras, para fabricação de tintas	$	$	$	$
43— Carvão de pedra, ferro e quaisquer outros minerais não classificados — Livre	$	$	$	$
	3.560:926$093	4.398:075$800	1.099:607$680	262:457$973
RENDA ORDINARIA				
Interior				
44—Imposto de emolumentos	100:000$000	49:482$800	$	50:517$200
45—Venda de terras	30:000$000	85:037$200	55:037$200	$
46—Imposto Territorial	180:000$000	262:982$455	82:982$455	$
47—Imposto s|terrenos arrendados	20:000$000	8:531$200	$	11:468$800
48—Imposto s|transferencia de contratos	500$000	$	$	500$000
49—Imposto de vendas mercantis e consignações	7.311:250$000	7.232:862$580	$	78:387$420
50—Cobrança da divida ativa	300:000$000	707:147$168	407:147$168	$
51—Imposto de industrias e profissões	900:000$000	1.036:195$250	136:195$250	$
52—Imposto do selo:				
Estampilhas	300:000$000	325:266$900	25:266$900	$
Verba	100:000$000	81:810$444	$	18:189$556
53—Taxa de expediente	350:000$000	346:337$000	$	3:663$000
54—Taxa de policia portuaria	35:000$000	37:830$200	2:830$200	$
55—Taxa de estatistica	350:000$000	376:562$580	26:562$580	$
56—Imposto de transmissão:				
Inter-vivos	400:000$000	466:846$100	66:846$100	$
Causa-mortis	150:000$000	192:183$305	42:183$305	$
57—Imposto de transmissão de bens representados por dividas do Estado	80:000$000	7:949$919	$	72:050$081
	10.606:750$000	11.217:025$101	845:051$158	234:776$057

TITULOS	ORÇADA	ARRECADADA	MAIOR	MENOR
RENDA ORDINARIA				
Patrimonio				
58—Renda do serviço de viação e luz de Manaus	320:000$000	320:000$000	$	$
59—Renda dos produtos de terras devolutas	170:680$000	803:315$099	632:635$099	$
60—Renda dos produtos de terrenos arrendados	50:000$000	$	$	50:000$000
61—Renda da Inspetoria de Veículos	15:000$000	25:735$000	10:735$000	$
62—Renda do Gabinete de Identificação	15:000$000	18:149$700	3:149$700	$
63—Renda da Imprensa Publica	150:000$000	63:661$900	$	86:338$100
64—Renda do Serviço de Aguas	650:000$000	687:624$780	37:624$780	$
65—Renda de outros estabelecimentos	200:000$000	181:146$000	$	18:854$000
	1.570:680$000	2.099:632$479	684:144$579	155:192$100
RENDA EXTRAORDINARIA				
66—Indenisações e reposições	30:000$000	91:676$001	61:676$001	$
67—Multas por infrações de leis	10:000$000	27:112$069	17:112$069	$
68—Bens vacantes	$	2:487$380	2:487$380	$
69—Juros de c|corrente	20:880$000	7:745$900	$	13:134$100
70—Receita eventual	100:000$000	27:096$643	$	72:903$357
	160:880$000	156:117$993	81:275$450	86:037$457
RENDA COM APLICAÇÃO ESPECIAL				
71—Contribuição dos municipios para os alunos do Reformatorio do Paredão	30:000$000	$	$	30:000$000
72—Contribuição dos municipios como auxilio a Instrução e Saude	250:000$000	265:148$000	15:148$000	$
73—Imposto s|consumo de carne verde	300:000$000	301:585$700	1:585$700	$
74—1$000 p|cada caixa de borracha, balata, etc. e $300 p||hectolitro de castanha, como auxilio a Santa Casa	120:000$000	171:643$200	51:643$200	$

TITULOS	ORÇADA	ARRECADADA	MAIOR	MENOR
75—14% s|os honorarios dos despachantes a favor do Reformatorio do Paredão e do predio do Instituto Benjamin Constant	80:000$000	154:364$594	74:364$594	$
76—Renda do selo de assistencia aos tuberculosos				
Selo	15:000$000	37:157$400	22:157$400	$
Verba	15:000$000	5:399$400	$	9:600$600
	810:000$000	935:298$294	164:898$894	39:600$600
RENDA DO DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLICA				
Dec. nº 39 de 29 de Janeiro de 1938	$	765$000	765$000	$
RECAPITULAÇÃO				
Renda Ordinaria — Exportação	3.560:926$093	4.398:075$800	1.099:607$680	262:457$973
Renda Ordinaria — Interior	10.606:750$000	11.217:025$101	845:051$158	234:776$057
Renda Ordinaria — Patrimonio	1.570:680$000	2.099:632$479	684:144$579	155:192$100
Renda Extraordinaria	160:880$000	156:117$993	81:275$450	86:037$457
Renda c|aplicação especial	810:000$000	935:298$294	164:898$894	39:600$600
Renda do Departamento de Saúde Dec. nº 39 de 29 de Janeiro de 1938	$	765$000	765$000	$
	16.709:236$093	18.806:914$667	2.875:742$761	778:064$187

O maior volume da receita verificada para mais, registrou-se no titulo exportação, consequencia dos preços mais ou menos compensadores, alcançados pelos principais produtos da industria extrativa, bem assim o vulto da safra da castanha, que excedeu á espectativa mais otimista.

Situação toda especial, em cujas possibilidades não poderia ser inspirada a confecção do Orçamento, que foi e ainda será por muito tempo bascado em calculos minimos, permitiu á administração executar serviços, que não podiam ser objeto de consideração na fixação da despesa.

E' que perdura na nossa economia, a desorganisação do trabalho, que continua com os mesmos processos rotineiros, que nortearam os primordios da industria extrativa ,tornando-a mais uma aventura da exploração das florestas, que o aproveitamento racional e sistemativo da terra. Perguntando-se a um dos grandes seringalistas ou proprietarios de castanhais, o preço exato do custo de um quilograma de borracha, ou de um hectolitro de castanha, de qualquer de seus tipos, a sua resposta não será exata, sendo mesmo dificil de formula-la. Assim sendo, como precisar os meios necessarios ao movimento da industria, dentro de um lucro compensador, na razão do capital invertido?

Está claro ha honrosas exceções, mas, mesmo estas, muitas vezes fracassam, diante de outros fatores, que refletem a insignificancia da boa vontade do homem, impotente para vencer as dificuldades da natureza e a incerteza das estações.

Por outro lado, a falta de garantia das cotações dos generos de exportação, dependentes tão somente da maior ou menor procura, não pode oferecer base para a confecção de um orçamento rigorosamente exato. E assim, apoiado em indices os mais baixos, dentro de cifras minimas para o equilibrio de uma despesa comprimida, muito aquem das necessidades reais da administração, o orçamento, á proporção que os recursos da receita autorisem, tem a sua despesa dilatada, para a satisfação dos encargos publicos.

Já em relatorio anterior apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Interventor Federal, a Diretoria da Fazenda, pela voz autorisada do seu então Diretor interino, Sr. Jorge de Andrade, dizia que;

"O Estado do Amazonas exporta todos os generos de sua produção, os quais são ordinariamente transacionados dentro da propria safra. Ao primeiro golpe de vista, essa circunstancia parece refletir uma situação favoravel para a estabilidade das transações no Estado, porem, um exame mais minucioso em seu aspecto, esclarece que o fato reside em ser a produção amazonense, inteiramente desprotegida nas especulações que se processam no comercio exterior. Com suas praças relativamente pobres e reconhecidamente honestas, desaparelhadas de numerario com que possa reagir, contando exclusivamente com os seus parcos recursos, não póde o Estado do Amazonas fazer face aos encargos decorrentes da necessaria defeza de seus produtos, disso resultando serem as safras negociadas de qualquer maneira, sem obedecer a um plano racional previamente delineado, sujeitas ás oscilações de preço, dependentes simplesmente de maior ou menor necessidade dos centros aquisitivos".

Excedida a previsão da receita foi possivel a abertura de creditos suplementares e especiais para reforço de verbas insuficientemente dotadas e cumprimento de obrigações inadiaveis. A representação do Estado na Feira Mundial de Nova York, o auxilio á construção do Estadio General Ozorio, a conclusão do Palacio Rio Branco, u'a melhor distribuição de recursos medicos no interior, a assistencia mais intensiva da instrução publica em todos os quadrantes do Estado, bem justificam tais creditos que, assim, se discriminam:

CREDITOS SUPLEMENTARES

GABINETE DO INTERVENTOR

Tabela nº 1

Material			
b) — Asseio, aquisição e conservação de moveis, etc.			
Dec. nº 116 de 3 de Setembro de 1938		4:000$000	
c) — Custeio e conservação de automoveis			
Dec. nº 116 de 3 de Setembro de 1938		4:000$000	8:000$000

FAZENDA PUBLICA

Tabela nº 3

Pessoal			
Pessoal da Diretoria			
Dec. nº 122 de 16 de Setembro de 1938		1:716$600	

Tabela nº 4

Mesa de Rendas de Itacoatiara			
Pessoal			
Percentagens			
Dec. nº 190 de 30 de Dezembro de 1938	12:000$000		
Mesa de Rendas de Parintins			
Pessoal			
Percentagens			
Dec. nº 190 de 30 de Dezembro de 1938	5:000$000	17:000$000	

Tabela nº 5

Coletorias de Rendas				
Percentagens aos coletores				
Dec. nº 190 de 30 de Dezembro de 1938	50:000$000			
Coletorias Territoriais				
Idem, idem				
Dec. nº 190 de 30 de Dezembro de 1938	30:000$000			
Agencias Fiscais				
Idem aos agentes				
Dec. nº 190 de 30 de Dezembro de 1938	10:000$000	90:000$000	107:000$000	108:716$600

SERVIÇOS TÉCNICOS

Tabela nº 6

Diretoria e Expediente

Material

d) — Construção e reparos dos proprios do Estado

Dec. n.º 116, de 3 de Setembro de 1938		150:000$000	
Dec. n.º 116, de 3 de Setembro de 1938		137:779$000	287:779$000

Tabela nº 9

Turma de Manutenção

Material

a) — Combustivel

Dec. nº 116 de 3 de Setembro de 1938		30:000$000	

b) — Custeio do serviço e renovação do aparelhamento

Dec. nº 116 de 3 de Setembro de 1938	62:000$000		
Dec. nº 163 de 16 de Novembro de 1938	34:000$000	96:000$000	

d) — Serviços extraordinarios			
Dec. nº 116 de 3 de Setembro de 1938		5:000$000	131:000$000
			418:779$000

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Tabela nº 12

Escola Normal

Pessoal

Dec. nº 175 de 30 de Novembro de 1938	4:800$000	
Grupos e escolas isoladas		
Pessoal		
Dec. nº 116 de 3 de Setembro de 1938	300:000$000	304:800$000

SAÚDE PUBLICA

Tabela nº 14

Material

a- — Expediente, Diario Oficial, luz, etc.		
Dec. nº 116 de 3 de Setembro de 1938	3:000$000	

b) — Aquisição de medicamentos e objetos cirurgicos Dec. nº 116 de 3 de Setembro de 1938		25:000$000	
d) — Diarias a funcionarios técnicos Dec. nº 116 de 3 de Setembro de 1938		3:000$000	
e) — Material para o Departamento e combustivel para a lancha Dec. nº 116 de 3 de Setembro de 1938		20:000$000	
f) — Pessoal contratado e saneamento da cidade Dec. nº 116 de 3 de Setembro de 1938		45:000$000	
h) — Custeio do Leprosario Belisario Pena Dec. nº 116 de 3 de Setembro de 1938		100:000$000	196:000$000

ARQUIVO, BIBLIOTECA E IMPRENSA PUBLICA

Tabela nº 15

Material			
a) — Custeio da Imprensa Dec. nº 116 de 3 de Setembro de 1938			160:000$000

SEGURANÇA PUBLICA

Tabela nº 16

Material			
c) — Custeio de veiculos, accessorios para os mesmos e material eletrico Dec. nº 163 de 16 de Novembro de 1938		17:500$000	
e) — Diligencias policiais Dec. nº 163 de 16 de Novembro de 1938		5:000$000	22:500$000

DIVERSAS DESPESAS

Regularisação do serviço anterior Dec. nº 99 de 12 de Julho de 1938		50:000$000	
Eventuais			
Dec. nº 116 de 3 de Setembro de 1938	80:000$000		
Dec. nº 190 de 30 de Dezembro de 1938	40:000$000	120:000$000	

Substituições de funcionarios licenciados			
Dec. nº 116 de 3 de Setembro de 1938		130:000$000	
Socorros Publicos			
Dec. nº 116 de 3 de Setembro de 1938		50:000$000	
Premio de seguro e acidentes a operarios			
Dec. nº 146 de 3 de Outubro de 1938		40:000$000	390:000$000
			1.608:795$600

CREDITOS ESPECIAIS

Feira Mundial de Nova York de 1939		60:000$000	
Companhia de Navegação Loide Brasileiro		34:489$600	
Operações c|a Indenisação do Acre		76:668$700	
Material para a Faculdade de Direito		7:651$600	
Estadio á Praça General Osorio:			
Decreto-Lei nº 84 de 24 de Maio de 1938	50:000$000		
Decreto-Lei nº 140 de 29 de Setembro de 1938	10:000$000	60:000$000	
Seguros dos proprios do Estado		48:235$100	
Semana da Patria		15:000$000	
Auxilio á Casa Doutor Fajardo		5:000$000	
Novo Mapa do Amazonas		20:000$000	
União Beneficente de S. Raimundo		3:000$000	
Casa N. S. da Divina Providencia		5:000$000	
Decreto-Lei nº 168 de 22 de Novembro de 1938		3:000$000	
Decreto-Lei nº 174 de 30 de Novembro de 1938		3:518$000	
Decreto-Lei nº 94 de 25 de Junho de 1938		6:000$000	347:563$000
			1.956:358$600

Com os creditos antes discriminados, elevou-se a despesa fixada á 18 665:594$693, assim distribuida:

Creditos orçamentarios	16.709:236$093
Creditos suplementares	1.608:795$600
Creditos especiais	347:563$000
	18.665:594$693

Dentro desse limite, foram cumpridos todos os encargos administrativos, observando-se um regime de severa economia, condicionando-se previamente a realisação de despesas extraordinarias, isto é, aquelas que não foram objeto do orçamento, ás possibilidades concretas da receita arrecadada.

A demonstração abaixo, cuja discriminação acompanha o presente relatorio, revela que dos 18.665:594$693, foram gastos na execução dos diversos serviços publicos, 18.282:708$620:

Gabinete do Interventor	241:349$400
Secretaria Geral do Estado	168:777$200
Fazenda Publica	1.854:332$233
Serviços Tecnicos	2.465:887$000
Diretoria de Educação e Cultura	2.546:128$989
Departamento de Estatistica	60:366$300
Saude Publica	1.348:512$343
Arquivo, Biblioteca e Imprensa Publica	625:414$562
Segurança Publica	1.006:176$500
Força Policial do Estado	1.388:470$593
Faculdade de Direito	226:815$818
Teatro Amazonas	11:743$070
Junta Comercial	35:340$000
Justiça Publica	391:040$600
Magistratura e Minist. Publico	904:372$899
Secção de Agricultura	215:204$000
Instituto Benjamin Constant	194:686$000
Pessoal Inativo	1.548:776$417
Auxilios e subvenções	396:800$000
Abono Provisorio	285:974$835
Regularisação do serv. anterior	347:857$615
Eventuais	449:759$804
Substituições de funcionarios	259:609$328
Socorros Publicos	170:000$000
Dedução do imposto de transmissão	10:326$279
Premios de seguros de acidentes	73:502$300
Camara de Expansão Comercial	3:600$000
Juros do Montepio	7:370$335
Conselho Tecnico de Economia e Finanças	12:000$000

Para pagamento a Manaos Tramways	339:200$000
Continuação das obras do predio da Secretaria	99:997$600
Reformatorio Educacional	96:400$000
Santa Casa de Misericordia	209:233$700
Créditos especiais	287:682$900
	18.282:708$620

Concluindo, o movimento financeiro do exercicio de 1938, no seu encerramento, apresentou os seguintes algarismos:

RECEITA		18.806:914$667	
DESPESA		18.282:708$620	524:206$047
Saldo de 1937			12:976$239
Estado de Mato Grosso			
Receita		146:016$100	
Despesa		141:633$341	4:382$759
Depositos			
Receita		797:936$485	
Despesa		753:214$957	44:721$528
			586:286$573
Conta do Montepio			
Despesa	357:528$459		
Receita	227:567$916	129:960$543	
Prefeituras Municipais			
Despesa	52:643$503		
Receita	29:998$070	22:645$433	
Em mãos de exatores			
De rendas	3:245$527		
Territoriais	3:029$638	6:275$165	158:881$141
			427:405$432

Verificou-se, pois, no encerramento do balanço definitivo de 1938, o saldo de 427:405$432.

Como já se registrara nos ultimos exercicios, obrigações anteriores, que não admitiam retardamento no seu cumprimento, determinaram a diminuição do saldo.

Destas obrigações, a de maior vulto, se refere a conta do Montepio dos Funcionarios Publicos, cujos encargos continuam a absorver inteiramente a receita produzida, insuficiente para o custeio da despesa. Desse desequilibrio resultou a aplicação de parte do saldo, escriturado

como deposito e cujo numerario correspondente, em periodo anterior a 1930, fôra utilisado pelo Estado.

A conta das Prefeituras Municipais determinou igualmente excesso de despeza, por terem sido entregues saldos retidos de exercicios anteriores.

As grandes distancias a vencer, dificultadas pela deficiencia de vias de comunicações, impediu que os saldos de todas as estações arrecadadoras fossem recolhidos no periodo adicional, disso resultando ficar em poder de coletores de rendas e territoriais a importancia de 6:275$165.

Ressalta o saldo verificado, o mais perfeito equilibrio do orçamento, executado em sua totalidade, sendo os compromissos da Interventoria satisfeitos com os seus proprios recursos, dentro de um ambiente de cordura e serenidade, sem discrepancia de qualquer natureza, que fizesse transparecer a existencia do menor atrito entre o Fisco e os Contribuintes, a perturbar a harmonia, que caracterisa a atual administração.

ATIVO E PASSIVO

A conta do Ativo e Passivo do Estado, no encerramento do balanço definitivo, apresentou um passivo descoberto de 124.862:536$748, resultando uma diferença para mais de 2.799:502$657, sobre o verificado no ano anterior.

Esse aumento reside exclusivamente na contagem de juros nos compromissos externos e no capital representado em apolices da divida publica.

E' incontestavelmente, uma cifra de vulto impressionante apreciada atravez dos recursos presentes do Estado, cuja totalidade permite tão somente o equilibrio do Orçamento. Mas, examinando-se a situação do Estado, em face das obrigações atribuidas ao Governo Federal pela desencorporação do Acre de seu territorio, conclue-se que o Amazonas dispõe de elementos para solucionar todos os encargos que pesam no seu passivo.

E', portanto, uma situação que terá de perdurar até a solução do caso acreano, de vez que os recursos ordinarios do Estado, ajustam-se exclusivamente ás necessidades da administração, dentro de um regime de severa economia.

Estabelecer uma norma para a amortisação, sem a concreta capacidade de meios ou sacrificar os encargos presentes para a satisfação dos compromissos anteriormente assumidos, são medidas que minorariam a situação dos credores, sem aliviarem, todavia, o passivo, pois este continuaria na mesma posição, agravado pela suspensão do pagamento das contas atuais, de que resultaria, certamente, a desarticulação do aparelhamento administrativo.

Expressaram-se da seguinte forma os algarismos finais do balanço da conta do Ativo e Passivo:

ATIVO

Obrigações caucionadas á Societé Marseilleise		5.194:350$000	
Proprios do Estado		53.363:479$269	
Divida Ativa		2.498:193$866	
Depositos em mãos de credores externos		242:619$075	
Fundo de compensação, exercicio de 1936		135:961$200	
Prefeituras Municipais		991:396$740	
Depositos:			
Banco Popular de Manáos	184:952$700		
Banco N. Ultramarino	206:075$800	391:028$500	62.817:028$650
PASSIVO DESCOBERTO			124.862:536$748
			187.679:565$398

PASSIVO

Divida externa		102.350:599$694	
Divida interna:			
Emissão de apolices	26.487:000$000		
Juros vencidos	26.136:550$000		
Exercicios findos	26.962:840$912	79.586:390$912	
Emprestimos de 1913, á União ..		1.000:000$000	
Idem ao Banco do Brasil, em 1930		1.850:000$000	
Prefeituras Municipais		875:215$732	
Monte-pio dos funcionarios		116:052$951	
Estado de Mato Grosso		4:934$759	
Em mãos de credores externos ..		242:619$075	
Movimento de fundos		673:975$888	
Fundo de compensação, 1936 ..		135:961$200	
Depositos		843:815$187	187.679:565$398

MONTEPIO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS

A situação do Montepio dos funcionarios publicos do Estado é periclitante.

Se não houver uma reforma em seu regulamento, que lhe dê novas e mais seguras fontes de rendas, dentro de curto espaço de tempo, os encargos da organisação irão pezar na economia do Estado, a menos que sejam suspensos os pagamentos das pensões, desamparando cerca de 250 familias, que têm na pensão do montepio o maior potencial de seu sustento.

O panorama de declinio da reserva do Montepio é bastante sintomatico, tudo indicando que as providencias a serem tomadas não podem ser mais procrastinadas. Os saldos, ano a ano, apresentam cifras mais baixas, como se verifica na demonstração que se segue:

Saldo em 1934	413:784$221
Idem em 1935	297:712$675
Idem em 1936	225:173$290
Idem em 1937	182:974$660
Idem em 1938	116:052$951

E' oportuno transcrever o que, em relatorio anterior, nos referimos sobre o assunto:

> "Não lembro a medida da obrigatoriedade para o funcionalismo em geral, atendendo á campanha movida contra o Ato nº 4.552, de 2 de Fevereiro de 1935, que a estabeleceu e foi revogado posteriormente, pela Lei nº 17, de 13 de Setembro do mesmo ano, plenamente justificada, pois que, se a execução do Ato nº 4.552, aumentava a sua receita, os novos encargos creados, continuavam superiores ao produto da arrecadação.
>
> Como medida preliminar e em carater todo emergencial, poderia ser restabelecido o desconto em folha, de meio dia de ordenado de todo o funcionalismo, sem exceção, assim considerados, para aquele efeito, dois terços dos vencimentos.

Contribuição relativamente modica, levando-se em conta os beneficios do reajustamento e do abono provisorio, nada ela representa para o funcionario, enquanto que para o Montepio produzirá uma receita anual de cerca de sessenta contos de reis.

Aceito ou não este alvitre, faz-se mister a reforma urgente do regulamento do Montepio, a que se refere a Lei nº 70, de 16 de Setembro de 1919.

Se a pensão é instituida para garantir a subsistencia da familia do instituidor, ela, pela forma estabelecida na regulamentação vigente, não alcança o fim tido em vista, pois vai diminuindo á proporção que se vão casando as herdeiras, ou atinge á maioridade cada filho varão, em vez de se dar a reversão da parte que lhes pertencia, em favor dos que vão ficando em situação de precisar do seu auxilio.

Neste particular, a Lei nº 9, de 29 de Agosto de 1891, que regia a Instituição, garantia melhor os beneficiarios, assegurando-lhes a reserva lembrada, impraticavel, aliás, no atual regimen contribuitivo.

Conta, presentemente, o Montepio 231 contribuintes entre todo o funcionalismo publico, algarismos que não representam a quinta parte do seu todo com obrigações de familia.

Com este numero reduzido de contribuintes são amparadas 250 pensionistas, das 268 beneficiarias, visto como 18 delas, ha muitos anos, não se habilitam para o recebimento de suas pensões.

Esta proporção mais estimula a reforma do regulamento atual, com o aparecimento de novas fontes de renda, para que possa ser garantido o seu filantropico encargo.

A reforma, na situação atual, em que precisa ser levantada a finança da Associação e assegurada a subsistencia das familias, quando lhes faltarem o conforto dos funcionarios imprevidentes, deixa de ser,

salvo melhor juizo, um problema meramente administrativo, para revestir-se da roupagem protetora da Assistencia Social, assunto a que, hoje em dia, consagram parte de suas cogitações os administradores".

Assim esclarecida a situação da caixa do Montepio, a demora da execução de medidas salutares que removam as dificuldades que já se apresentam, maiores embaraços trará, especialmente para a economia do Estado, que terá de responder pelos seus encargos.

Obra de assistencia social, o Montepio dos Funcionarios Publicos não póde ser desamparado, nem tão pouco pezar na administração que, no caso, deve agir como orgam articulador, estimulando o funcionario a ingressar na Associação, cuja alevantada finalidade é de todos conhecida.

O movimento financeiro do Montepio, em 1938, expressou-se nos seguintes algarismos:

RECEITA:

Contribuições	101:414$633	
Joia	12:251$995	
5% provimento de emprego	105:961$453	
Multas	50$000	
Indenisação	504$000	
Juros	7:370$335	
Pensões (restituições)	15$500	227:567$916

CONTA C|O PATRIMONIO DO ESTADO:

Transferido da renda do Estado de acôrdo com as alineas N e D do art. 2º da Lei nº 70:		
44 — Imposto de emolumentos		49:482$800
Renda Extraordinaria		
67 — Multas por infrações de leis		13:556$034
Saldo de 1937		182:974$660
		473:581$410

DESPESA:

Pensões	355:794$159	
Luto	1:400$000	
Joia (restituições)	42$000	
5% provimento de emprego (restituições)	292$300	357:528$459
Patrimonio liquido		116:052$951
		473:581$410

ORGANISAÇÃO DA FAZENDA

O atual regulamento da Diretoria da Fazenda, diante dos encargos que lhe são hoje atribuidos, precisa ser alterado, escoimando-se de seu texto disposições inoperantes e impraticaveis, que foram conservadas á revelia desta Diretoria.

E' que, por ocasião de sua reforma, o então Secretario Geral introduziu dispositivos que, na pratica, trouxeram, á evidencia, perturbações internas, com prejuizo do expediente.

Mesmo assim, dentro das possibilidades do pessoal e da disponibilidade do tempo, se vem executando os encargos da Fazenda, procrastinando-se, muitas vezes, serviços que não permitem grandes demoras.

Entre estes o de maior relevo é incontestavelmente o de revisão de todos os serviços atribuidos á 3ª Secção, revisão que ainda não foi possivel fazer dentro do periodo regulamentar, isto é, mensalmente, por absoluta falta de funcionarios para o mistér.

A contabilidade, a revisão e a estatistica, precisam de funcionarios especialisados que não sejam afastados para outros serviços. No entanto, dentro do regulamento em vigencia e com o quadro atual, tais encargos são sacrificados. De um lado, a letra regulamentar tornando o serviço de fiscalisação de exportação comum a todos os funcionarios, prejudica quasi sempre o expediente daquelas obrigações, que ficam atrazadas de muitos dias, conforme a natureza da fiscalisação. De outro, temos a considerar o elevado numero de funcionarios cançados, por muitos anos de serviços, e dos quais não se póde exigir uma produção de trabalho na razão do seu cargo e dentro das necessidades da Repartição.

E assim, com essa organisação claudicante, por seus vicios de origem, nos esforçamos, com sacrificio dos funcionarios que podem produzir, para que possa a Diretoria da Fazenda concretisar os seus objetivos.

Alem disso, grande parte dos encargos da Fazenda é incompativel com o sexo feminino e o grande numero de funcionarios já existentes traz embaraços á distribuição do expediente. O serviço externo, cuja execução, por sua natureza, não pode ser atribuido a uma escrituraria, ocupa, ordinariamente, quasi metade do pessoal e, em um quadro

de 39 escriturarios, dos quais, tres estarão sempre afastados da função, como Oficial de Gabinete, Administradores das Mesas de Rendas de Itacoatiara e Parintins, 11, são funcionarios do sexo feminino.

Inegavelmente, as funcionarias desta Diretoria têm demonstrado grande capacidade mental tornando-se diligentes auxiliares, cuja produção de trabalho é incontestavel; no entanto, como dissemos antes, nem todos eles lhes podem ser distribuidos.

Urge, portanto, que seja vedado o ingresso de concorrentes do sexo feminino, nos concursos que se realizarem na Fazenda, medida que se harmonisa perfeitamente com as necessidades do expediente.

Da competencia, honestidade e esforço dos funcionarios fiscais do interior, depende uma bôa parcela das rendas que o Estado arrecada anualmente.

Dada a dedicação e compreensão dos deveres da maioria dos exatores, o levantamento da renda nos municipios do interior, tem sido sempre crescente neste ultimos exercicios. Apezar disso e do muito que já se tem feito em beneficio do aparelho fiscal, nota-se-lhe ainda algumas faltas, não só no que diz respeito ás vantagens dos empregados, como na aparelhagem das repartições.

Faz-se mister dotar a maioria das exatorias e agencias fiscais dos meios suficientes e precisos para o bom desempenho da fiscalisação: moveis, motores e material de expediente; estabelecer e regular direitos e obrigações, para que seja uma realidade, o espirito de cooperação entre o Estado e seus servidores.

Reduzir, selecionando, para remunerar bem os que trabalham e produzem, é um estimulo justo para o funcionario conscio dos seus deveres. O empregado que trabalha com vontade, honestidade e metodo, não deve ser preterido por um estranho, antes deve ser recompensado e premiado.

Esse preceito benefico, por falta de uma legislação adequada, não tem sido rigorosamente observado. As nomeações da Fazenda, para o interior, se fazem sem exame de provas. Daí o cardume de pretendentes a emprego; uns, por absoluta necessidade, como unico titulo de capacidade; outros, como refugio da indolencia improdutiva; poucos, mas muito poucos, pela compreensão e vocação do serviço publico.

Para as vagas de coletores devem ser aproveitados os guardas fiscais que tenham demonstrado competencia, capacidade de trabalho e zelo funcional. Os cargos de guardas fiscais, por sua vez, inicio da carreira no interior, só devem ser preenchidos mediante concurso de provas, aproveitando-se os melhores valores, como garantia e vantagem da arrecadação de rendas.

Um decreto-lei, formulado na forma abaixo, concretisará as medidas sugeridas, cujos resultados refletirão em aumento de receita e prestigio do Fisco:

Considerando que os funcionarios fiscais, para terem perfeita noção e compreensão de todos os encargos e deveres perante á Fazenda, devem possuir habilitações;

Considerando que do esforço inteligente e da preocupação de eficiencia do funcionario fiscal, depende a perfeita arrecadação das rendas publicas;

Considerando que cumpre ao Governo reajustar os direitos e obrigações dos funcionarios do interior, evitando preterições e premiando os valores, na defesa comum do Estado e dos seus servidores;

Considerando que se torna necessario simplificar o quadro dos empregados fiscais, sem aumento de despesa e com grande vantagem para o Erario,

DECRETA:

Art. 1.º — O quadro dos funcionarios fiscais externos do Estado será dividido em quatro categorias, pela forma seguinte:

1.º — Guarda Fiscal

2.º — Oficial da Mesa de Rendas

3.º — Coletor de Rendas

4.º — Inspetor Fiscal

Art. 2.º — A nomeação de guarda fiscal, do interior, precederá concurso processado na forma do Capitulo XXII, do Decreto nº 118, de 19 de Março de 1937, com as modificações seguintes:

a) — O candidato á inscrição ao concurso, com o seu requerimento, exibirá as provas determinadas no art. 273, nº III e letra A) a F), do Decreto nº 118, referido;

b) — As materias do concurso serão:

Português (escrita — ditado e redação; Oral — leitura e analise gramatical).
Aritmética (escrita — sistema metrico decimal e as 4 operações até frações inclusive).
Geografia da America do Sul e do Brasil (oral)
Estatistica e regime fiscal (oral — noções preliminares).
Datilografia.

Art. 3.º — As vagas de coletores de rendas, oficiais de mesas de rendas e guardas fiscais da Capital, só poderão ser providas por guardas fiscais do interior ou coletores territoriais.

Art. 4.º — Aos coletores de rendas, com mais de dez anos de serviço, cabe privativamente a promoção a Inspetor Fiscal, desde que hajam demonstrado competencia na execução de trabalhos que traduzam perfeito conhecimento do serviço fiscal e fazendario e que não tenham nenhuma falta grave na sua vida publica.

Art. 5.º — Os Inspetores Fiscais terão a sua séde nesta capital, mas, para efeito de fiscalisação dos lançamentos dos impostos, arrecadação da receita em geral e escrituração, bem como para instruir e controlar o servico fiscal no interior do Estado, viajarão para as zonas que lhes forem determinadas pelo Diretor Geral da Fazenda.

§ Unico — Alem dos encargos previstos nas leis e regulamentos fiscais, poderão os Inspetores Fiscais ser designados ,quando na séde, para qualquer serviço compativel com a sua função, dentro ou fóra da Diretoria, desde que ditos serviços não tenham carater permanente.

Art. 6.º — As Mesas de Rendas e todas as repartições fiscais do interior estão sujeitas á fiscalisação e controle dos Inspetores Fiscais, mas continuam a dirigir-se á Diretoria Geral da Fazenda para efeito de consultas, prestações de contas ou sobre qualquer assunto de interesse fiscal.

Art. 7.º — Os Inspetores Fiscais, quando em serviço no interior, terão direito á diaria de vinte mil reis e transporte.

Art. 8.º — Os funcionarios do interior, transferidos por conveniencia da Fazenda ou quando promovidos, terão direito aos vencimentos de seu cargo e ás despesas de seu transporte.

Art. 9.º — Os atuais Inspetores de Coletorias passarão a denominar-se Inspetores Fiscais, ficando sujeitos ás mesmas vantagens e obrigações estabelecidas no regulamento a que se refere o Decreto nº 118, de 19 de Março de 1937.

Art. 10º — As coletorias territoriais serão suprimidas á proporção que forem vagando, tendo os atuais exatores preferencia no preenchimento das vagas que ocorrerem nas coletorias de rendas.

Art. 11º — Tanto os guardas como os coletores são removiveis pelo Governo, mediante proposta do Diretor Geral da Fazenda, sempre que convenha aos interesses da mesma, ou, pena disciplinar. No ultimo caso, não têm direito a transporte; ficando-lhes suspensa a percepção de todas as vantagens de seu cargo, até reassumirem o exercicio.

Art. 12º — Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Diretor

Continuam centralisados no Gabinete do Diretor todos os serviços de expediente, cada vez mais vultoso, sendo distribuidos pelos seguintes departamentos: O Contencioso Fiscal e as 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª Secções.

No ano passado, a Contadoria Geral, hoje extinta, era o orgam de ligação entre os diversos departamentos e o Gabinete da Diretoria, e o seu titular, Cel. Antonio Lopes Barroso, como nos anos anteriores, prestou serviços relevantes á Fazenda Publica.

Aposentado esse zeloso funcionario, no dia 31 de Dezembro, foi extinto o cargo de Contador Geral e creado o de Assistente Técnico, a que foram cometidos todos os encargos daquele e mais as seguintes atribuições:

— O estudo de leis tendentes a modernisar o aparelho fiscal e tributario do Estado;

— A superintendencia e fiscalisação do expediente interno da Diretoria, em todas as suas secções;

— A substituição do Diretor Geral, em suas faltas e impedimentos não excedentes de trinta dias.

Alem dessas obrigações, outras poderão ser atribuidas ao Assistente Técnico.

A evolução do serviço publico, de ha muito exigia a creação do cargo em apreço, para melhor articulação do expediente da Diretoria. Ademais, a finança aplicada á administração publica, deixou de ser mero campo de atividade burocratica, para se constituir em função especialisada, cujo desempenho requer conhecimentos perfeitos.

Foi escolhido para a nova função, o 1º escriturario Jorge de Andrade, então Oficial de Gabinete desta Diretoria, cujos conhecimentos técnicos em serviços prestados dentro e fóra do Estado, eram uma segurança para a perfeita finalidade do cargo.

E, assim, investido em suas novas funções, o Sr. Jorge de Andrade, não desmereceu o seu conceito já firmado, como um dos mais diligentes auxiliares da Interventoria Federal.

Presentemente, procede ao levantamento de toda a divida do Estado, serviço de reconhecida relevancia, nunca feito.

Afastado, por esse motivo, das funções de Oficial de Gabinete, foi provisoriamente substituido pela 3.ª escrituraria Jarina Ferreira Firmino, que vem desempenhando, a contento, aquele encargo, auxiliada pela funcionaria de igual categoria Maria de Lourdes Mendes.

No exercicio de 1938, foram julgados 11.214 processos e requerimentos, não estando compreendidos neles, os papeis vindos de outras repartições, nos quais se pronunciou esta Diretoria. Expediram-se 1.338 portarias de instrução para o interior e 448 para a Tesouraria; foram formulados 1.934 oficios e transmitidos 530 telegramas.

Esse vultoso expediente foi dirigido pelo Sr. Jorge de Andrade, quando Oficial de Gabinete, auxiliado pelas escriturarias antes mencionadas, as quais não pouparam esforços para evitar procrastinação.

Procuradoria Fiscal

A Procuradoria Fiscal, um dos mais importantes departamentos desta Diretoria, continua a ser dirigido com o maior carinho pelo Dr. João Huascar de Figueiredo, cuja elevada cultura juridica posta ao serviço da administração, vem prestando relevantes serviços ao Estado.

Agindo como orgão consultivo, a atividade da Procuradoria Fiscal se reflete em pareceres do Dr. Procurador e do Dr. Virgilio de Barros, sub-procurador, advogado de reconhecido merito, que se mantem dedicado auxiliar do Contencioso.

Representando o Estado no Juizo dos Feitos da Fazenda, vem a Procuradoria Fiscal acompanhando com o maior devotamento as questões propostas.

A ação da Procuradoria na cobrança de impostos, notadamente na divida ativa, foi bastante acentuada, apresentando os seguintes algarismos:

Impostos de Vendas Mercantis	475:690$078
Imposto de Ind. e Profissão	156:506$300
	632:196$378

Na receita produzida pelo imposto de transmissão, a atividade da Procuradoria Fiscal se fez sentir de maneira apreciavel, atravez das importancias:

Impostos de transmissão inter-vivos	398:894$800
" " " causa-mortis	160:505$700
	559:400$500

Foram lavrados 29 contratos, sendo: 5 de obrigações, 17 de fornecimentos, 3 de isenção e 4 de Cessão, os quais produziram a seguinte receita:

Imposto do selo	5:690$600
Idem de emolumentos	2:990$000
	8:680$600

Lavraram-se 40 termos de opção de que resultou a receita de 400$000 de imposto do selo e 8$000 de estampilhas de Assistencia aos Tuberculosos.

Registraram-se 8 testamentos, cujos selos apostos se totalisaram em 149$000.

1ª *Secção*

A contabilidade do Estado, para que possa preencher as suas finalidades, precisa ser completamente modificada. E essa modificação somente poderá ser feita com a alteração sensivel no atual regulamento, especialisando-se, dentro do proprio quadro da Fazenda, funcionarios que devem ser privativamente da contabilidade.

Somente com essa providencia, será possivel a modificação que se faz mister, ajustando a escrita publica do Estado aos principios que vem uniformisando, nas demais unidades da Federação, a contabilidade publica.

Na regulamentação atual, cabe á 1ª Secção, alem dos encargos da contabilidade geral do Estado, o preparo dos pagamentos custeados pela verba Material, constantes do Orçamento.

O primeiro desses serviços, de natureza puramente técnica, requer, como disse antes, especialisação e permanencia, para que se atenda ás necessidades do serviço.

Tendo solicitado licença ,nas vesperas do balanço definitivo, o chefe de secção, Sr. Tancredo Moreira Lima, foi substituido pelo 1º

escriturario Francisco Bonates da Cunha que, com carinho, dirigiu o respectivo serviço, no qual permanece á frente, empregando nele o melhor de sua capacidade produtiva.

2.ª *Secção*

A' 2.ª Secção compete o pagamento da verba pessoal, o expediente do Montepio dos Funcionarios Publicos e o assentamento do funcionalismo.

Serviços que não podem nem devem ser retardados, continuam em ordem, satisfazendo os interessados, na medida do recebimento das folhas de pagamento, as quais, geralmente, chegam atrazadas, o que obriga constantes prorrogações do expediente, com sacrificio de seus auxiliares.

Permanece no cargo de chefe da Secção, o 1º escriturario Albertino Dias de Souza, desempenhando as funções com a sua reconhecida bôa vontade.

3.ª *Secção*

Principal departamento de arrecadação do Estado, passam pelos seus *guichets* cerca de tres quartas partes da receita geral. O seu expediente, por esse motivo, reveste-se de acentuada importancia, sendo de referir-se a natureza de premencia dos seus atos, que são de cobrança, atendendo á urgencia e aos interesses conjugados do Fisco e dos particulares.

Dentre as suas dependencias, salientando-se pelo vulto dos negocios de que se encarrega, destaca-se a de vendas mercantis, que ocupa a maior parte dos funcionarios, que se desdobram em cuidados, sem poderem descançar nas horas do serviço a atenção, que lhes é necessaria para evitar prejuizos proprios e da Fazenda.

É-me grato afirmar, referindo-me aos funcionarios da Diretoria Geral, bem como, em especial, aos que se acham encarregados dos trabalhos da 3.ª secção, que os mesmos têm sabido corresponder á confiança neles depositada, sendo solicitos e honestos, cumpridores de suas obrigações, com a noção perfeita de suas responsabilidades.

Foi, portanto, um motivo de justo pezar, alem da surpresa verdadeiramente dolorosa, o registro das irregularidades verificadas no serviço de vendas mercantis, apuradas pela comissão revisora, designada em Abril do ano findo, cujos trabalhos, prolongados por mais de tres meses, trouxeram á evidencia fatos delituosos e infrações de carater grave. As responsabilidades funcionais por esses fatos foram discriminadas em inqueritos administrativos, sob a presidencia serena e imparcial, criteriosa e justa, do então Contador Geral Sr. Antonio Lopes Barroso, que tinha a seu favor, como ainda conserva, as mais honrosas tradições de lisura e de hombridade, com a assistencia do Dr. Procurador Fiscal. Do resultado desses inqueritos, ficou certa a responsabilidade do funcionario Orlando Dias Rego, do despachante Paulo Roberto Ferreira Montenegro e do ajudante de despachante Adolfo Souza Filho. O primeiro e o ultimo, foram exonerados, logo após á conclusão do inquerito, sendo que o outro, permanece afastado do exercicio de suas funções, aguardando o pronunciamento da Justiça.

A comissão revisora ficou composta dos funcionarios Jorge de Andrade, Tancredo Moreira Lima e Miguel Cardinale, auxiliados pelos funcionarios Zulmar Bonates da Cunha, Julio Costa, Ubi Guimarães e Hiran Fonseca e apurou as faltas praticadas, alem de outras referentes aos despachos constantes de diferenças de calculos e de documentos, que foram remetidos ao Contencioso Fiscal para os devidos fins.

A respeito dos fatos referidos, os despachos desta Diretoria, publicados no "Diario Oficial", do Estado, elucidam todos os seus pormenores, fazendo-se aqui a sua transcrição, para conhecimento integral de suas particularidades.

No primeiro caso:

> "Vistos e examinados os presentes autos de inquerito administrativo, verifica-se o seguinte:
>
> Periodicamente, manda a bôa etica administrativa, que nas repartições de Fazenda se faça a revisão dos serviços cuja finalidade interessa a receita publica.
>
> Serviço, portanto, de natureza comum, se realisa ele, sempre que se faz mister, sem que a sua execução se revista de carater extraordinario, ou emergencial.

Na Diretoria da Fazenda, na atual administração, por disposições regulamentares estabelecidas no Decreto nº 118, de 19 de março de 1937, cabe á 4ª Secção, o serviço. No entanto, a falta de funcionarios para vencer o seu vultoso expediente, que encerra ainda outros encargos, como a estatistica economica do Estado e o controle da arrecadação no interior, vinha retardando a realisação do serviço de revisão em toda a sua plenitude, embora viesse sendo feito, com lentidão, dentro das possibilidades normais do expediente.

A nova legislação tributaria do Estado, exigia, no entanto, que o serviço de revisão fosse impulsionado com mais celeridade.

Assim, pela portaria nº 111, de 28 de abril deste ano, foi designada uma comissão para rever o serviço de arrecadação da 3.ª Secção, departamento desta Diretoria a que cabe, na Capital, a realisação da receita publica estadual, em quasi sua totalidade.

Antes, pela portaria nº 198, de 16 de fevereiro, essa providencia fôra tomada, sem que fosse possivel executa-la com o resultado que se esperava, em consequencia do encerramento do exercicio financeiro de 1937, que ocupava a Secção de Contabilidade, a que fôra cometida a revisão.

Iniciados, pois, os trabalhos da comissão referida na portaria nº 444, verificou ela que, alem das irregularidades desculpaveis pela mudança do regimen tributario do Estado e consequentes da maior ou menor negligencia na execução dos serviços, as havia de carater grave, envolvendo a responsabilidade funcional do escriturario Orlando Dias Rego, um dos encarregados da cobrança do imposto de vendas mercantis e de consignações, relativo a mercadorias importadas.

Dessa verificação, resultou, a pedido da comissão, a abertura de um inquerito administrativo, por iniciativa desta Diretoria, sob a presidencia do Contador Geral

Antonio Lopes Barroso, assistido, na forma regulamentar pelo Dr. João Huascar de Figueiredo, Procurador Fiscal da Fazenda, funcionando como escrivão o sr. Rionegro Franco, Oficial da Diretoria da Secretaria Geral do Estado, posto á disposição da comissão de inqueritos, á requisição de seu presidente.

O processo, revestido de todas as formalidades legais, vem de ser ultimado, culminando de acordo com o fundamentado parecer do Dr. Procurador Fiscal, corroborado pelo relatorio de fls., do presidente do inquerito, por conclusões claras e precisas nas quais se evidencia a culpabilidade delituosa do funcionario Orlando Dias Rego, coadjuvado pelo sr. Adolfo de Souza Filho, ajudante do despachante Luiz Facundo do Vale.

No desenrolar do processo ficou claramente provado, pelos depoimentos e pelos documentos anexos, que o escriturario Orlando Dias Rego, no exercicio de suas funções, dava como tendo pago o imposto de vendas mercantis e de consignações, mercadorias recebidas pelas firmas J. Sabá & Cia., M. Ezagui & Cia. e Lundgren & Cia. Ltda., das quais era intermediario, Adolfo de Souza Filho. Para a consecução de seu objetivo, apunha nas respectivas faturas o carimbo de pagamento usando de numeros que lhe ocorriam, como se ditos numeros se referissem a talões comprovantes de pagamento (fls. 6 a 9); completava, ainda, a mistificação, dando baixa nas relações dos impostos em debito, com os numeros mencionados nas faturas (fls. 12 a 14).

Em seu primeiro depoimento, o indiciado, procurou justificar-se e eximir-se da responsabilidade, alegando que assim procedera por equivoco, facilmente explicavel, de vez que era costume no serviço de cobrança do imposto, por acumulo de seu expediente, aporem os escriturarios dele encarregados, o carimbo e o numero do talão de pagamento, antes da sua liquidação, o que foi negado pelos demais funcionarios do aludido serviço.

Finalmente, colocado em posição de não mais fugir á responsabilidade, pela sequencia dos depoimentos e pelas provas exibidas, resolveu o indiciado declarar que

"visando minorar a sua situação como funcionario da Diretoria Geral da Fazenda Publica e tambem a do sr. Adolfo de Souza Filho, queria explicar a maneira como se deu a irregularidade verificada pela comissão revisora de impostos de vendas mercantis; que, quando em serviço de revisão do imposto de vendas mercantis, que era feito mediante distribuição amistosa entre os funcionarios encarregados do mesmo imposto, teve ocasião de fazer constar das relações, como estando em debito as mercadorias constantes dos manifestos dos meses de julho a outubro, do ano passado, mercadorias essas das relações de fls. doze, treze e quatorze; que nessas relações o declarante lançou as anotações de baixa com referencia a diversos numeros de talões, ficando algumas em aberto; que esses numeros de talões a que acima se refere eram postos pelo declarante sem corresponder ás mercadorias constantes das relações, servindo-se de numeros que lhe ocorriam na ocasião; que os numeros postos nos carimbos das faturas não correspondiam tambem aos numeros escritos na baixa das relações, sendo que, em algumas faturas, não foi preciso apor o carimbo, porque os comerciantes assim as aceitavam por intermedio do encarregado de efetuar o pagamento, que, nesse caso, tanto podia ser um despachante como outra pessoa qualquer";

Mais adiante, ainda no mesmo termo de declarações com que foi encerrado o inquerito, declarou o indiciado que

"não tinha conhecimento de estar agindo de má fé, pois tencionava, logo que houvesse necessi-

dade, entrar para o Tesouro com as importancias correspondentes; que não participou de lucros ou vantagens de qualquer natureza com o dinheiro dos impostos que não foram recolhidos, na sua devida oportunidade, o qual, segundo pensa, sempre esteve em poder do sr. Adolfo de Souza Filho; que a sua aquiescencia em atender á pratica dessas irregularidades foi devida a uma fraqueza de momento, por uma questão de amizade intima com o sr. Adolfo de Souza Filho".

Deante de declaração tão categorica e dos documentos apensos aos processos, foram encerradas as diligencias.

Esclarecia-se, assim, que o funcionario Orlando Dias Rego, de conivencia com Adolfo de Souza Filho, desviava a renda do imposto de vendas mercantis, cujo pagamento fôra confiado a este pelos seus comitentes M. Ezagui & Cia., J. Sabá & Cia. e Lundgren & Cia. Ltda.

Facultado aos indiciados o prazo regulamentar para produzirem suas alegações, nenhuma materia nova ofereceram á consideração.

O delito praticado pelo escriturario Orlando Rego, de conivencia com o outro indiciado, o ajudante de despachante Adolfo de Souza Filho, está capitulado no art. 221, letra B, combinado com o art. 223, da Consolidação das Leis Penais, tendo-se em vista tambem o art. 18, da mesma Consolidação, visto como a autoria se repartiu, de igual maneira entre os dois, de acordo com a hipotese prevista no paragrafo 1º, do citado art. 18, como bem esclarece o parecer do Dr. Procurador Fiscal, pois não se discute a gravidade da falta cometida pelos indiciados, falta que se revestiu de todas as caracteristicas do delito, tal como se acha definido em lei.

Isto exposto, na forma regulamentar, independente de qualquer pronunciamento do Poder Judiciario sobre

o fato, opino pela demissão, a bem do serviço publico, dos dois indiciados Orlando Dias Rego e Adolfo de Souza Filho, este, da função de ajudante do despachante Luiz Facundo do Vale e aquele, do cargo de 3º escriturario desta Diretoria Geral.

Quanto ao despachante Luiz Facundo do Vale, em cujo escritorio, de algum modo, se processaram os fatos delituosos objeto deste processo, tendo em vista o seu depoimento, alegando ignorancia de ocurrencias que não podiam deixar de estar ao seu conhecimento e pelas contradições verificadas entre o seu depoimento e o de seu ajudante Adolfo de Souza Filho, resolvo aplicar-lhe a pena de suspensão por trinta dias, com a perda total dos honorarios, na conformidade do art. 26, combinado com o art. 29, da Lei nº 56, de 13 de dezembro de 1935.

A' consideração do Dr. Secretario Geral do Estado

(Diario Oficial nº 12.877, de 15 de Junho de 1938)

No segundo caso:

Presentes estes autos, á estudo desta Diretoria, se conclue pelo seguinte:

A Comissão de Revisão do serviço de cobrança de impostos a cargo da 3.ª Secção, desta Diretoria, ao rever os despachos de exportação, relativos ao ano de 1936, do Consorcio de Extratores de Essencias Vegetais, formulados pelo despachante Paulo Roberto Ferreira Montenegro, verificou que, como comprovantes no pagamento do imposto de vendas mercantis de essencia de linalol, foram juntos, em sua quasi totalidade, documentos já prescritos, do ano anterior e outros relativos ao exercicio de 1937. A juntada desses documentos fez crer que, ocorreria a sua falta, por ocasião da tramitação dos despachos do referido ano. Assim se verificou, concluindo-se por se evidenciar que o Consorcio de Extratores de Essencias Vegetais, não recolhera aos cofres publicos, em 1936, os impostos de vendas mercantis e consignações

correspondentes a 65.712 quilogramos de essencia de pau rosa, no valor tributario de 78:646$920.

Diante de tais fatos, incontestavelmente graves, a Comissão, remeteu para o Contencioso a relação dos impostos devidos, para a cobrança executiva e solicitou a abertura de um inquerito, para apurar não só a responsabilidade do despachante Paulo Roberto Ferreira Montenegro, como tambem a dos funcionarios que operaram na tramitação dos despachos aludidos.

Era que tais fatos, somente se poderiam dar, por negligencia no desempenho de encargos, ou por conivencia delituosa para a consumação de irregularidades. A clareza do dispôsto no art. 27 da Lei nº 23, de 18 de dezembro de 1935, e a regra estabelecida no art. 79 do Dec. 118, de 19 de março de 1937, proibindo a tramitação de despachos sem os comprovantes do pagamento do imposto de vendas mercantis, não permitiam outra qualquer suposição.

E essa negligencia ou conivencia, somente poderiam ser apuradas em inquerito administrativo.

Iniciado o processo, revestido de todas as formalidades regulamentares, com a assistencia do Dr. Procurador Fiscal, foi ouvido o despachante Paulo Roberto Ferreira Montenegro que não fugiu á responsabilidade da irregularidade cometida, declarando que não juntára, nos despachos de 1937, os respectivos comprovantes, porque já os tinha utilisado para fechar os despachos do ano anterior; QUE SEMPRE RECEBEU DO CONSORCIO DOS EXTRATORES DE ESSENCIAS VEGETAIS AS IMPORTANCIAS PRECISAS PARA O PAGAMENTO DE SEUS DESPACHOS, MEDIANTE NOTAS FORNECIDAS PELO PROPRIO DECLARANTE; que teve conhecimento haver seu pai, o despachante Manoel Montenegro, efetuado o pagamento dos impostos que foram encontrados em debito, nos despachos processados pelo declarante, referentes ao Consorcio de Extrato-

res de Essencias Vegetais, não se recordando a quanto montou dito pagamento.

As declarações do gerente do Consorcio de Extratores de Essencias Vegetais, confirmam as expressões do seu despachante, dizendo ter documentos que comprovam NÃO SE HAVER FEITO EMBARQUE DE ESSENCIA, DE QUALQUER QUANTIDADE, SEM O DEVIDO PAGAMENTO DOS IMPOSTOS DE VENDAS MERCANTIS E DE EXPORTAÇÃO, PAGAMENTOS ESSES QUE ERAM FEITOS AO DESPACHANTE; diz mais, que teve conhecimento de haver sido encontrada uma diferença no pagamento dos impostos do Consorcio, coisa que NÃO LHE PARECEU POSSIVEL, PELA CERTEZA EM QUE ESTAVA DE HAVER FEITO O PAGAMENTO INTEGRAL DOS IMPOSTOS CORRESPONDENTES Á ESSENCIA EMBARCADA, cuja exportação se fizera sem embaraços de qualquer natureza; que soube de um pagamento correspondente a impostos devidos pelo Consorcio, cuja importancia exata o declarante não conhecia e que fôra realisada, segundo lhe constava, pelo despachante Manoel Montenegro.

Este, por sua vez, confirma ter sido o autor do pagamento das diferenças apuradas pela Comissão de Revisão, o tendo feito em nome do Consorcio, por ser este o devedor oficial das referidas importancias e que assim procedera para resalvar o seu nome e o de seu filho; diz, ainda, o declarante que se tivesse havido por parte da Fazenda qualquer providencia, por intermedio de seus funcionarios, para a regularisação dos comprovantes nos despachos, ditas irregularidades teriam sido sanadas imediatamente, não tendo ficado na dependencia da revisão.

Reconhecia, assim o inquerito, a responsabilidade do despachante Paulo Roberto Ferreira Montenegro.

Apurada a culminancia da falta do despachante, era imprescindivel esclarecer a atuação dos empregados da

3.ª Secção, que funcionaram nos despachos cuja tramitação originou o presente inquerito.

Foram ouvidos os funcionarios José Henrique Vieira, João Zany dos Reis, Bruno Baptista, Pedro Amorim, Arthur Alcides da Silva, Albertino Dias de Souza, João Baptista Lemos de Aguiar e João Martins dos Santos, este ultimo, ao tempo, chefe da Secção, em comissão. Aqueles, declararam ter conferido despachos sem documentação precisa, por ser praxe adotada, não obstante dispositivos regulamentares condenarem tal medida, atribuindo aos chefes da Secção a maior responsabilidade na irregularidade, de vez que a estes incumbe a direção do serviço.

O escriturario João Martins dos Santos, um dos chefes da referida 3.ª Secção, quando se processaram os despachos em apreço, disse que

> "sempre esperou que se fizesse uma revisão não somente nos despachos de pau-rosa, como tambem nos de outros produtos, pois sabe que ha irregularidade em todos eles; que como chefe da 3.ª Secção, inumeras vezes teve ocasião de chamar a atenção dos funcionarios, pedindo-lhes insistentemente que não conferissem notas de exportação, que não trouxessem os respectivos comprovantes; que, pela organisação do serviço, na forma do regulamento, as notas de exportação são distribuidas aos escriturarios para a conferencia, passando daí para outros funcionarios, notadamente para o encarregado da escrituração dos despachos no livro competente; que a todos esses funcionarios incumbe a verificação dos comprovantes nas notas de exportação, sendo que, na opinião do declarante, essa tarefa recai mais sobre o escriturario encarregado da escrituração do livro de registro e extração das notas de saldo; que o declarante por dezenas de vezes ,advertiu ao senhor José Vieira, encarregado

desse ultimo serviço, sobre o perigo da conferencia e do processado das notas de exportação sem comprovante, pois FAZENDO-SE UMA REVISÃO TODOS OS FUNCIONARIOS e ELE PROPRIO CHEFE DA SECÇÃO FICARIAM EM SITUAÇÃO EMBARAÇOSA, PODENDO TER ABORRECIMENTOS, não tendo, entretanto, conseguido evitar o prosseguimento da praxe a que acima se referiu".

Como alguns dos funcionarios depoentes ,tivessem declarado que conferiam despachos sem comprovantes, com previo assentimento dos chefes de secção, disse ainda o sr. João Martins dos Santos que

"jamais ordenou a dispensa de tais documentos, pois, nem ele declarante poderia faze-lo, não somente pela determinação do Regulamento como ainda pelo conhecimento que ele, declarante, tinha, bem como todos os funcionarios, de diversas portarias da Diretoria Geral da Fazenda proibindo terminantemente a tramitação de despachos sem que houvessem pago os respectivos impostos de vendas mercantis, portarias essas em que se declarava a responsabilidade dos funcionarios pela não observancia das mesmas portarias; que se alguma falta existe, ou mesmo alguma irregularidade, a responsabilidade cabe aos funcionarios que trabalharam nos respectivos despachos ;que o declarante somente pode explicar o fato das irregularidades verificadas no processado das notas de exportação, na forma acima descrita pelo proprio declarante, como chefe da secção, como sendo um relaxamento daqueles funcionarios, contra os quais, entretanto, não faz acusação de interesse, ou de vantagem de qualquer natureza".

Resalta desse depoimento que não houve por parte dos funcionarios da Fazenda, nenhuma atitude que possa afetar a sua honorabilidade, no tocante a interesse

de qualquer natureza, ficando, assim, absolutamente isentos da suspeita de conivencia pensada na consumação das irregularidades culminadas no processo. O que houve, como bem assevera o depoente, foi a negligencia e inobservancia aos dispositivos fiscais e regulamentos que norteavam o assunto e de cuja pratica, tornada praxe, nem os proprios chefes do serviço afeto a 3.ª Secção deixavam de ser responsaveis. Havia perfeito conhecimento quer da parte dos chefes, quer dos funcionarios, da maneira irregular com que se processavam os despachos, cujas consequencias, segundo o proprio depoimento do ex-chefe de Secção João Martins dos Santos, era de todos conhecidas.

Dizendo que:

"POR DEZENAS DE VEZES, ADVERTIU AO SR. JOSÉ VIEIRA, ENCARREGADO DESSE ULTIMO SERVIÇO, SOBRE O PERIGO DA CONFERENCIA E DO PROCESSADO DAS NOTAS DE EXPORTAÇÃO SEM COMPROVANTES, POIS, FAZENDO-SE UMA REVISÃO, TODOS OS FUNCIONARIOS E ELE PROPRIO CHEFE DA SECÇÃO FICARIAM EM SITUAÇÃO EMBARAÇOSA, PODENDO TER ABORRECIMENTOS",

o Sr. João Martins dos Santos reconhecia a falta em que incorriam os funcionarios de sua secção e ele proprio.

Assim, ficava esclarecida que a participação dos funcionarios nas irregularidades que foram verificadas, era a consequencia da negligencia com que executavam o serviço.

Encerrado o inquerito, foi, do mesmo, na forma regulamentar, dado vista, ao denunciado Paulo Montenegro, para formular sua defeza.

Este, apresenta palida justificação, inexpressiva de argumentos, que possam atenuar as suas faltas. Diz que o recolhimento dos impostos em aberto foi feito

no devido tempo, logo ao ter conhecimento de sua falta.

Ora, como se pode compreender recolhimento no devido tempo, o pagamento de impostos devidos em 1936 e recolhidos em 1938(dois anos depois), mediante apuração previa em revisão?

Continuando sua defeza considera o indiciado "tão somente, a procrastinação de formalidades regulamentares", o conjunto de suas irregularidades praticadas no processado de seus despachos.

Julga que se não poderá revestir do carater de um delito, o fato de receber de seu comitente, o Consorcio de Extratores de Essencias Vegetais, importancias destinadas a pagamento de impostos que somente dois anos depois são convertidos em renda, por diligencia exclusiva da Diretoria da Fazenda, por intermedio da Comissão de Revisão.

Apreciando o processo, conclue o sr. Presidente do inquerito, por formular os seguintes itens;

> "1° — que houve abuso de confiança do despachante Sr. Paulo Roberto Ferreira Montenegro para com o seu comitente — Consorcio de Extratores de Essenciais Vegetais — dando como perfeitamente desembaraçados os produtos exportados pelo referido Consorcio e para cujas despesas recebeu, em tempo, o preciso numerario, sem que fossem, entretanto, satisfeitos os respectivos impostos de vendas mercantis;
>
> 2.° — que são corresponsaveis, pela irregularidade de que resultou o prejuizo causado á Fazenda, todos os empregados que funcionaram nos processos de despachos de exportação de linalol, em 1936, pela indesculpavel negligencia demonstrada na exação do cumprimento dos seus deveres funcionais a par de uma condescendencia que lhes é vedada pelas leis e regulamentos da Fazenda Publica, as

quais foram até arguidas, como elemento de defeza, pelos despachantes interrogados".

Assim sendo a falta do despachante Paulo Roberto Ferreira Montenegro, enquadra-se, a meu ver, perfeitamente, na alinea quarta do art. 27, da Lei nº 56, de 13 de Dezembro de 1935, pois não deixou de ser lesado o seu comitente, na aplicação indebita dos dinheiros recebidos em tempo, para pagamento de despachos, cujo recolhimento somente foi feito por coação do Contencioso Fiscal, depois de apurado o *quantum;* não deixou de ser prejudicada a Fazenda pela procrastinação injustificada de uma receita puramente liquida.

Pode não se revestir a irregularidade de carater criminal preciso para enquadra-la em dispositivos da Consolidação das Leis Penais mas, pelo que está claramente provado, nos presentes autos, se impõe a demissão do despachante Paulo Roberto Ferreira Montenegro, como medida acauteladora dos interesses da Fazenda.

Quanto aos funcionarios Albertino Dias de Souza, Miguel Cruz Netto, Pedro Amorim, Arthur Alcides da Silva, Bruno Batista, Vivaldo Maximo Tosta da Silva, José Henrique Vieira, João Batista Lemos de Aguiar e João Zany dos Reis, bem assim os então chefes de Secção João Martins dos Santos e João Vianna Junior, esclarecido como se acha de que de sua parte, houve somente negligencia no cumprimento de disposições regulamentares e determinações desta Diretoria, relativas ao assunto, não havendo, portanto, nenhuma circunstancia que possa afetar a sua honorabilidade, resolvo repreende-los severamente, penalidade que deverá ser transcrita em seus assentamentos. A' consideração do Dr. Secretario Geral do Estado".

(Diario Oficial nº 12.902, de 18 de Julho de 1938).

Responde pelo expediente da Secção, o 1º escriturario Miguel Francisco Cruz Neto, que se tem revelado merecedor da comissão com que foi distinguido.

4.ª *Secção*

Os serviços da quarta secção, dentro das suas possibilidades, vem sendo executados de maneira a cumprir os seus objetivos.

Dos seus trabalhos de maior finalidade, a revisão, se vem processando com certo atrazo, na parte relativa á Capital e com maior presteza, quanto ao interior.

Justifica-se plenamente essa orientação, pelas dificuldades com que são feitas as cobranças de diferenças no interior, já pelos impecilhos das vias de comunicação, visto nem sempre os contribuintes residirem na sede do municipio, já por se tratar de cobranças eventuais, sem a caraterística da localisação no Estado, das partes interessadas no pagamento do imposto.

Mesmo assim, a revisão dos serviços atribuidos a 3ª Secção, se vem fazendo, sem prejudicar o levantamento da estatistica economica do Estado, tambem da competencia da 4ª Secção. Foi já terminada a revisão dos despachos transitados na 3ª Secção no ano de 1938, estando em via de conclusão, a relativa ao imposto de vendas mercantis e consignações.

Foram apuradas, durante o ano de 1938, responsabilidades e relacionadas as respectivas dividas, no total de 51:912$162, assim discriminado:

Imposto de Vendas Mercantis sobre importação cuja, cobrança está a cargo da 3ª Secção	43:409$100
Estações de Rendas	7:157$802
Idem Territoriais	4:345$260
	54:912$162

Alem dessa importancia, levantou mais a Secção 139 demonstrações, que não foram calculadas por falta de subsidios, os quais foram posteriormente fornecidos pelos contribuintes em atrazo, já no Contencioso Fiscal, a quem cabe proceder a cobrança.

Continua em comissão, no exercicio de chefe da Secção, o 1º escriturario Miguel Cardinali que, na mesma, emprega, com carinho, o melhor de seus esforços.

EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DE 1939

O Decreto-lei nº 191, de 31 de Dezembro de 1938, estabelecendo as normas para o orçamento de 1939 orçou a receita em 18.283:350$000.

As resoluções finais do Congresso de Secretarios de Fazenda, realisado em Março-Abril de 1938, determinaram aos Estados a redução anual de 15% nas taxas do imposto de exportação. Assim, cumprindo aquelas conclusões, todas as taxas do tributo em apreço foram diminuidas, sendo, em alguns casos, liberados completamente os generos, como se verifica pela demonstração abaixo:

GENEROS	Taxas de 1938	Taxas de 1939	Dif.
1—Borracha, sernambí e quaisquer outras gomas elasticas, em bruto, quando não impliquem a destruição das arvores para sua colheita	3%	2,55%	0,45%
2—Balata, ucuquirana, caucho, sernambí de caucho e produtos analogos, para cuja colheita se faça mister a destruição das arvores	8%	6,8%	1,2%
3—Latex	2%	1,7%	0,3%
4—Breu e resinas de qualquer qualidade	4%	3,4%	0,6%
5—Castanha c/casca e a granel	8%	6,8%	1,2%
6—Castanha c/casca, em sacos ou grades	5%	4,25%	0,75%
7—Cumarú e puxurí	4%	3,4%	0,6%
8—Caroços de andiroba, ucuuba, babassú e outras oleoginosas	4%	3,4%	0,6%
9—Oleo de copaiba	6%	5,1%	0,9%
10—Quaisquer oleos vegetais	4%	3,4%	0,6%
11—Madeiras em toros	5%	4,25%	0,75%
12—Dormentes e postes de madeiras	2%	1,7%	0,3%
13—Piassaba em rama	7%	5,95%	1,05%
14—Quaisquer outras fibras	2%	1,7%	0,3%
15—Jarina em bruto ou descascada	4%	Livre	4%
16—Couros e peles de animais selvagens	7%	5,95%	1,05%
17—Pirarucú e outros peixes	6%	5,1%	0,9%
18—Timbó, salsa e ipeca em bruto	2%	1,7%	0,3%
19—Timbó moido	Livre	Livre	—
20—Outras raizes, plantas, folhas e quaisquer outros vegetais para medicina e outros usos	Livre	Livre	—
21—Outros produtos da industria extrativa, não especificados, em bruto, obtidos com destruição das fontes produtoras	4%	3,4%	0,6%
22—Os mesmos produtos, obtidos sem destruição das fontes	Livre	Livre	—
23—Cacau em bagas	2%	1,7%	0,3%
24—Guaraná em sementes ou pães	5%	4,25%	0,75%

GENEROS	Taxas de 1938	Taxas de 1939	Dif.
25—Fumo em molhos, corda, folhas etc.	$160	$136	$024
26—Quaisquer outros produtos não classificados	4%	3,4%	0,6%
27—Gado vacum	6$000	5$100	$900
28—Outras especies	2$000	1$700	$300
29—Ossos, chifres e outros residuos animais	2%	1,7%	0,3%
30—Couros de gado de qualquer especie	6%	5,1%	0,9%
31—Quaisquer outros produtos não classificados	4%	3,4%	0,6%
32—Artefatos de borracha e balata	3%	Livre	3%
33—Borracha e seus sub-produtos, caucho, sernambí de caucho, lavados ou crepados ..	3%	Livre	3%
34—Couros curtidos de qualquer qualidade ..	6%	5,1%	0,9%
35—Castanha descascada	Livre	Livre	—
36—Madeira beneficiada	3%	Livre	3%
37—Madeira em caixas abatidas	Livre	Livre	—
38—Essencia de pau rosa	8%	6,8%	1,2%
39—Quaisquer outros produtos não classificados	Livre	Livre	—

Reduzidas essas taxas fez-se um ligeiro reajustamento nas taxas de expediente, no imposto de industrias e profissões e no selo, sem, contudo, introduzir novos dispositivos na legislação tributaria, que continua a mesma.

A safra da castanha reduzida e a impossibilidade de ampliar os trabalhos nos seringais, por falta dos elementos explicados no inicio deste relatorio, nos trarão algumas dificuldades, para a execução do orçamento, fazendo-se mister a compressão maxima na despesa, especialmente na parte relativa a verba material, cujos gastos devem ser reduzidos ao estritamente necessario, adiando-se todos os dispendios que possam ser procrastinados, sem prejuizo da administração.

A receita, no primeiro bimestre, assim se expressou:

RENDA ORDINARIA — EXPORTAÇÃO

	S|produtos da industria extrativa	
1—2,55%	s|borrocha, sernambí e quaisquer outras gomas elasticas	50:014$200
2—6,8%	s|balata, ucuquirana, caucho, sernambí de caucho, etc.	53:967$600
3—1,7%	s|latex	124$400
4—3,4%	s|breu e resinas de qualquer qualidade	$
5—6,8%	s|castanha c| casca e a granel	99:843$500

6—4,25%	s|castanha c|casca em sacos ou grades	306$900	
7—3,4%	s|cumarú e puxurí .. .	1:632$800	
8—3,4%	s|caroços de andiroba e outras oleaginosas ..	11$900	
9—5,1%	s|oleo de copaiba	3:977$800	
10—3,4%	s|quaisquer outros oleos vegetais	$	
11—4,25%	s|madeiras em tóros ..	2:582$500	
12—1,7%	s|dormentes e postes de madeiras	$	
13—5,95%	s|piassaba em rama ..	7:135$300	
14—1,7%	s|quaisquer outras fibras	$	
15—	Jarina em bruto ou descascada — Livre ..	$	
16—5,95%	s|couros e peles de animais e selvagens	33:137$800	
17—5,1%	s|pirarucú e outros peixes	32:600$900	
18—1,7%	s|timbó, salsa e ipeca em bruto	30$800	
19—	Timbó moido — Livre	$	
20 —	Outras raizes, plantas, folhas para medicina e outros usos — Livre ..	$	
21—3,4%	s|outros produtos da industria extrativa, obtidos com destruição das fontes produtoras	133$400	
22—	Os mesmos produtos obtidos sem destruição das fontes produtoras — Livre	$	285:499$800
	S|produtos da industria agricola		
23—1,7%	s|cacau em bagas	120$900	
24—4,25%	s|guaraná em sementes ou pães	2:723$400	
25—	Fumo em molhos, corda, folhas, etc. á razão de $136 por quilograma	$	
26—3,4%	s|quaisquer outros produtos não classificados	112$600	2:956$900
	S|produtos da indústria pastoril		
27—	Gado vacum, cavalar, 5$100 por cabeça	413$100	
28—	Gado de outras especies 1$700 por cabeça	$	
29—1,7%	s|ossos, chifres e outros residuos animais	$	

30—5,1%	s|couros de gado de qualquer especie	10:484$200		
31—2,4%	s|quaisquer outros produtos não classificados	$	10:897$300	
	S|produtos da industria fabril			
32—	Artefatos de borracha e balata — Livre	$		
33—	Borracha, caucho, etc., lavados ou crepados — Livre	$		
34—5,1%	s|couros curtidos de qualquer especie	$		
35—	Castanha descascada Livre	$		
36—	Madeira beneficiada Livre	$		
37—	Madeiras em caixas abatidas — Livre	$		
38—6,8%	s|essencia de pau rosa	25:344$900		
39—	Quaisquer outros produtos não classificados — Livre	$	25:344$900	
	S|produtos da industria mineral			
40—5,1%	s|quaisquer minerais ..	$	$	324:698$900
	RENDA ORDINARIA — INTERIOR			
41—	Imposto de emolumentos		14:577$800	
42—	Venda de terras		49:031$400	
43—	Imposto territorial		4:428$600	
44—	Imposto s|terrenos arrendados		$	
45—	Imposto s|transferencia de contratos		$	
46—	Imposto de vendas mercantis		766:561$100	
47—	Cobrança da divida ativa		22:454$400	
48—	Imposto de industrias e profissões		35:006$500	
49—	Imposto do selo:			
	Estampilhas	89:420$500		
	Verba	10:192$735	99:613$235	
			87:704$200	
50—	Taxa de expediente		3:026$000	
51—	Taxa de policia portuaria		39:814$500	
52—	Taxa de estatistica			
53—	Imposto de transmissão:			
	Inter-vivos	49:622$650		
	Causa-mortis	22:915$600	72:538$250	

54—Imposto de transmissão de bens representados por dividas do Estado	$	1.194:755$985
RENDA ORDINARIA — PATRIMONIO		
55—Renda do serviço de viação e luz de Manáos	160:000$000	
56—Renda dos produtos de terras devolutas	43:563$400	
57—Renda dos produtos de terras arrendadas	$	
58—Renda da Inspetoria de Veiculos	1:850$000	
59—Renda do Gabinete de Identificação	830$000	
60—Renda da Imprensa Publica ..	8:669$000	
61—Renda do Serviço de Aguas ..	97:526$100	
62—Renda de outros estabelecimentos	17:145$000	329:583$500
RENDA EXTRAORDINARIA		
63—Indenisações e reposições	983$700	
64—Multas por infrações de leis	526$200	
65—Bens vacantes	$	
66—Juros de c|corrente	$	
67—Receita eventual	2:660$900	4:170$800
RENDA COM APLICAÇÃO ESPECIAL		
68—Contribuição dos municipios para o Reformatorio do Paredão	$	
69—Contribuição dos municipios como auxilio á Instrução e Saúde	10:258$800	
70—Imposto s|consumo de carne verde, destinado ao Leprosario	29:942$500	
71—1$000 por cada 160 quilogramas de borracha, balata, etc. e $300 por hectolitro de castanha, como auxilio á Santa Casa	16:738$200	
72—14% s|os honorarios dos despachantes a favor do Reformatorio do Paredão e do predio do Instituto Benjamin Constant	17:159$154	

73—Renda do selo de assistencia aos tuberculosos:			
Selo adesivo	3:335$000		
Verba	2:077$200	5:412$200	79:510$854
RENDA DO DEPARTAMENTO DE SAUDE			155$000
			1.932:875$039

CONCLUSÃO

Eis, Exmo. Sr. Dr. Secretario Geral, exposta com o descolorido de minha linguagem simples mas sincera, o que foi o exercicio financeiro que vimos de encerrar e como se vem esboçando a execução do orçamento em vigencia.

Para o resultado satisfatorio que se registrou, muito contribuiu a compreensão nitida da responsabilidade de todos os chefes de serviço da Interventoria. Neles encontrou sempre a Diretoria da Fazenda, a colaboração eficiente e o apoio imprescindivel para a execução de seus encargos.

E' com satisfação que proclamo a cooperação valiosa da classe contribuinte do Amazonas, por intermedio da prestimosa Associação Comercial, de cujo seio tem saido sabias e oportunas sugestões que, postas em pratica, tem trasido o seu contingente no soerguimento da finança amazonense. A comunhão de ideas, entre a Diretoria da Fazenda e a Associação Comercial, harmonisando sempre, com a maior elevação, os interesses em jogo, tem conseguido uma formula em que, Fisco e Contribuinte, conjugados pelo mesmo objetivo ,encontrem o remedio preciso, para que permaneça de pé o conceito favoravel que temos conseguido, de reabilitação do nosso Amazonas.

Não posso fugir ao dever de destacar o trabalho honesto dos despachantes e seus ajudantes acreditados na Repartição — diligentes traços de união entre a Fazenda e o Comercio Exportador, auxiliando a fiscalisação e promovendo renda, na medida justa de suas atribuições.

Ressalto, com grande regosijo, o carinho com que os funcionarios da Fazenda, da Capital e do interior, sem distinção de categoria, dentro de suas funções, continuam a empregar o melhor de seus esforços para o levantamento financeiro do Estado, concretisado em uma receita

maior, não poupando sacrificios, nem regateando fadigas. Operarios entusiastas dos algarismos, muito concorreram para o exito de mais essa etapa vencida.

E ao encerrar esta exposição desataviada de floreios literarios, com muita oportunidade, transcrevo as palavras finais do ultimo relatorio desta Diretoria:

> "Com os olhos no futuro, prevejo para o nosso Amazonas os dias claros que bem merece, pelas possibilidades naturais e pelo esforço sadio e entusiasta de seu povo, a prol da terra moça, acompanhando a melodia maravilhosa da consagração ao trabalho, dentro da ordem e do progresso do Brasil que se levanta, na ressurreição do Estado Novo".

Saúdo a V. Excia.

Heli Nunes de Lima

Diretor Geral, em comissão

Manaus, 12 de abril de 1939.

Relatorio do Procurador Fiscal

PROCURADORIA FISCAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Relatorio de 1938

Em cumprimento á determinação regulamentar, venho apresenta a V. Excia. para os devidos fins, o relatorio dos trabalhos subordinados á Procuradoria Fiscal do Estado, durante o ano passado.

Não temos a intenção de invocar a esclarecida atenção de V. Excia. para o vulto dos encargos atribuidos á competencia funcional do Contencioso, pois ditos serviços são por demais conhecidos da administração publica, que, sobre eles, não pode alimentar impressões desacertadas. Se é certo que o movimento forense, propriamente dito, não se avolumou no decorrer do ano passado, não é menos verdade que os assuntos administrativos se avolumaram, exigindo numerosas providencias e pareceres da Procuradoria Fiscal.

E' assim que, para iniciar o relatorio dos trabalhos do Contencioso, vamos nos referir ás ações em andamento.

Ação ordinaria — desembargador Antero Coelho de Rezende.

Como ficou exposto nos relatorois anteriores, o desembargador Antero Coelho de Rezende havia proposto contra a Fazenda do Estado uma ação ordinaria,visando o pagamento dos seus vencimentos de exercicios findos, sobre os quais entendia que se deveriam contar juros moratorios, na importancia total de rs. 72:358$735, com o aumento dos juros acrescidos durante a execução, até final pagamento do mencionado credito.

Proferida contra a Fazenda a sentença de primeira instancia e negado provimento ao recurso interposto, foram oferecidos embargos á decisão do Tribunal, os quais, por sua vez, foram somente em parte recebidos, no tocante á contagem dos juros, isto é, á data de que ditos juros deveriam ser contados.

Não nos conformando com esse jujlgamento, interpuzemos recurso extraordinario para o Supremo Tribunal Federal, cujas razões foram oferecidas em 12 de Dezembro do ano passado, fazendo-se a remessa dos autos, posteriormente ,com as formalidades regulares.

Pela decisão do Tribunal, os juros sobre os vencimentos do autor deveriam ser contados da data da sentença de primeira instancia.

Nas nossas alegações de recurso, demonstramos que ditos juros somente poderiam ser contados depois de passada definitivamente em julgado a sentença do proprio Tribunal, alem dos motivos infringentes do julgado, quanto ao merito do pedido.

Por deliberação de S. Excia. o sr. dr. Interventor Federal no Estado, foi constituido o dr. Virgilio Barbosa Lima, advogado na Capital Federal, para acompanhar dito recurso.

Esse caso, encerrado na Justiça do Estado, está, entretanto, na dependencia de julgamento final.

Ação sumaria especial — Manoel Bernardo da Silva Dias.

A ação proposta contra a Fazenda pelo ex-tabelião interino Manoel Bernardo da Silva Dias, que se achava em gráo de apelação, foi julgada em favor do Estado, achando-se pendente de embargos.

Executivo fiscal — Ferreira Costa & Cia.

Esse executivo fiscal, motivado pela impostição de multa ao sr. Nemezio Cordeiro, comandante do vapor nacional "Adamastor", em 1923, foi definitivamente julgado contra a Fazenda. De acordo com a decisão proferida pelo Tribunal, as multas, no regime fiscal vigente na epoca em que se aplicou a medida contra o mencionado comandante, eram consideradas penas pessoais e, portanto, não poderiam atingir á firma proprietaria ,ou consignataria da embarcação.

E' verdade que, na sua parte final, resalvou o Tribunal o direito da Fazenda de promover a cobrança da multa diretamente contra o proprio comandante.

Por força do julgamento, contra o qual não cabiam embargos, foi feito o levantamento da importancia de 2:000$000, que se achava em deposito no Banco do Brasil, desta cidade.

Ação ordinaria — Orlando Queiroz de Medeiros.

A ação proposta contra a Fazenda pelo sr. Orlando Queiroz de Medeiros ,funcionario da Diretoria dos Serviços Tecnicos — Seção de Aguas, foi definitivamente julgada em favor da Fazenda, tendo o Tribunal regeitado os embargos opostos pelo autor.

Acidente no trabalho — João Ferreira Freire.

A indenisação do acidente no trabalho, resultante da condenação imposta á Fazenda, ficou solucionada pelos meios regulares, sem mais interferencias da Procuradoria Fiscal, realisado, como foi, o pagamento em virtude de precatoria expedida pelo Juizo de Direito da Primeira Vara.

Ação ordinaria — Felix Cavalcanti da Cunha Vasconcelos.

O procedimento judiciario intentado pelo sr. Felix Cavalcanti da Cunha Vasconcelos, que se achava pendente de julgamento no Tribunal do Estado, em virtude da interposição de recurso contra a decisão de primeira instancia, que havia sido favoravel á Fazenda, foi decidido no mesmo sentido da decisão recorrida, tornando-se, portanto, insubsistente.

Interdicto proibitorio — d. Felicidade Augusta de Melo.

A requerimento de d. Felicidade Augusta de Melo foi expedido mandado proibitorio contra a Fazenda, o qual foi embargado. Apareceram, porem, nessa fáze do processo, terceiros assistentes, cuja interferencia foi denegada, achando-se o processado em andamento, na sua fáze de prova.

Ação ordinaria — Tomaz da Costa Barreiros.

O sr. Tomaz da Costa Barreiros, em Junho de 1936, pleiteou o cancelamento de uma inscrição feita, no Livro do Tombo das propriedades do Estado, de um terreno situado á rua Ramos Ferreira, esquina da antiga Avenida 13 de Maio. Por decisão do governo do Estado, o peticionario foi mandado recorrer ás vias judiciarias para alcançar o pretendido cancelamento.

Proposta a ação, foi ela contestada por negação pela Fazenda e arrazoada. A sentença de primeira instancia foi proferida contra a Fazenda, terminando a referida decisão por determinar a restituição do mencionado terreno ao autor. Interposto o recurso ex-oficio desse julgamento, acha-se o mesmo pedente de julgamento no Tribunal.

Assunto Antonio Augusto Lobato de Faria

Em virtude das diligencias feitas pela Fazenda contra o antigo depositario dos bens pertencentes ao dr. Antonio Augusto Lobato de Faria, cujo falecimento ocorreu em Mai ode 1937, foram encontrados os autos do executivo fiscal promovido pela Fazenda contra aquele ex-funcionario estadual, conseguindo-se ainda que, nos autos do inventario de Armindo de Barros, o inventariante Armando de Barros apresentasse uma conta dos rendimentos dos predios depositados.

Além disso, fez-se a remoção do deposito para o depositario publico do Estado, que está recebendo os alugueis do predio situado á Avenida Joaquim Nabuco.

O executivo fiscal a que acima nos referimos, em complemento ás informações prestadas no relatorio do ano passado, acha-se em situação de espera, parado ha cerca de dez anos. O seu proseguimento depende da habilitação dos herdeiros, providencias essas que já foram tomadas, esperando-se poder ultimal-o brevemente.

Executivos fiscais — dr. Raul Leite & Cia.

Com os entendimentos havidos, no Rio de Janeiro, com essa grande firma nacional, conseguimos solucionar os executivos fiscais, que haviam sido intentados contra ela em Manáos, para haver o pagamento dos impostos de vendas mercantis sobre os seus produtos vendidos nesta praça.

A sentença de primeira instancia havia sido contraria á Fazenda, tendo havido recurso, que foi devidamente arrazoado.

Apezar disso, prevaleceram os argumentos em favor do Estado, realisando-se o pagamento dos impostos devidos pela firma, regularisando-se definitivamente a sua situação fiscal.

Pareceres e oficios

Pelo Procurador Fiscal foram emitidos 87 pareceres, expedidos 52 oficios e recebidos 20 oficios.

Pelo sub-Procurador Fiscal foram emitidos 113 pareceres, expedidos 45 oficios e rcebidos 15.

Impostos de transmissão

A arrecadação desses impostos, durante o exercicio de 1938, de acordo com as guias visadas pela Procuradoria Fiscal, foi a seguinte:

Inter-vivos	398:849$800
Causa-mortis	160:505$700

perfazendo o total de rs. 559:400$000.

Cobrança da divida ativa

A cobrança, diretamente feita pelo Contencioso, ficou assim relacionada:

Industrias e profissões	156:506$300
Vendas mercantis	475:690$078

ou seja um total de rs. 632:196$378

Contratos

Foram lavrados os seguintes contratos:

de obrigações	—
de fornecimentos	17
de isenção	3
de cessão	4

os quais renderam:

de selos	5:690$600
de emolumentos	2:990$000

Além disso, foram lavrados 40 termos de opção, com a renda de 400$000 de selos e 8$000 de taxas de educação e sanitarios do Estado.

Registros de testamentos

Registraram-se 8 testamentos, com a arrecadação de 149$000 de selos.

* * *

São estas, em resumo, as informações que tenho a honra de submeter á apreciação de V. Excia.

Manáos, 15 de Maio de 1939

(a) João Huascar de Figueiredo.

ANEXOS

INDICE DOS QUADROS

Sinopse do balanço do exercicio de 1938 1
Quadro demonstrativo da receita comparada com os creditos orçamentarios, no exercicio de 1938 2
Quadro demonstrativo da despesa, no exercicio de 1938 3
Balanço da receita e despesa do Montepio, em 1938 4
Demonstração da receita e despesa das Estações Fiscais, em 1938 5
Idem, idem, das Coletorias Territoriais, em 1938 6
Balanço do Ativo e Passivo, ao encerrar-se o exercicio de 1938 7
Demonstração do movimento de estampilhas, em 1938 8
Idem, idem do selo de Assistencia aos Tuberculosos, em 1938 9
Demonstração dos creditos suplementares abertos em 1938 10
Idem da arrecadação da 3ª Secção, em 1938 11
Quadro demonstrativo da oscilação da pauta, em 1938 12
Quadro estatistica dos generos de produção do Estado exportados pelo porto da Capital, durante o ano de 1938 13
Quadro estatistico dos generos de produção do Estado exportados pelo porto da da Capital e interior, em 1938 14
Idem, idem, idem, no mês de Janeiro de 1938 15
Idem, idem, idem, no mês de Fevereiro de 1938 16
Idem, idem, idem, no mês de Março de 1938 17
Idem, idem, idem, no mês de Abril de 1938 18
Idem, idem, idem, no mês de Maio de 1938 19
Idem, idem, idem, no mês de Junho de 1938 20
Idem, idem, idem, no mês de Julho de 1938 21
Idem, idem, idem, no mês de Agosto de 1938 22
Idem, idem, idem, no mês de Setembro de 1938 23
Idem, idem, idem, no mês de Outubro de 1938 24
Idem, idem, idem, no mês de Novembro de 1938 25
Idem, idem, idem, no mês de Dezembro de 1938 26
Quadro da exportação efetuada pela Mesa de Rendas de Itacoatiara, em 1938 .. 27
Idem, idem, idem, pela Mesa de Rendas de Parintins, em 1938 28
Idem, idem, idem, pela Coletoria de Rendas de Urucará, em 1938 29
Idem, idem, idem pela Coletoria de Rendas em Silves, em 1938 30
Idem, idem, idem, pela Coletoria de Rendas em Urucurituba, em 1938 31
Idem, idem, idem, pela Coletoria de Rendas em Nhamundá, em 1938 32
Idem, idem, idem, pelo Posto Fiscal da Serra de Parintins, em 1938 33
Quadro da exportação efetuada pela Coletoria de Rendas, em Barreirinha, em 1938 34
Idem, idem, idem, pela Coletoria de Rendas em Maués, em 1938 35
Idem, idem, idem, pela Coletoria de Rendas em João Pessôa, em 1938 36
Idem, idem, idem, pela Coletoria de Rendas em S. Gabriel, em 1938 37
Idem, idem, idem, pela Coletoria de Rendas em Humaitá, em 1938 38
Idem, idem, idem, pela Coletoria de Rendas em Porto Velho, em 1938 39
Idem, idem, idem, pela Coletoria de Rendas em Manacapurú, em 1938 40
Idem, idem, idem, pela Coletoria de Rendas em S. Paulo de Olivença, em 1938 .. 41
Idem, idem, idem, pela Coletoria de Rendas em Tefé, em 1938 42
Idem, idem, idem, pela Coletoria de Rendas em Benjamin Constant, em 1938 .. 43
Idem, idem, idem, pela Coletoria de Rendas em Labrea, em 1938 44
Idem, idem, idem, pela Coletoria de Rendas em Santa Maria da Boca do Acre, em 1938 45
Quadro da receita classificada no primeiro bi-mestre de 1939 46

SINOPSE DO BALANÇO DA RECEITA E DESPESA DA DIRETORIA GERAL DA FAZENDA DO AMAZONAS, NO EXERCICIO DE 1938

(Decreto N.º 24 de 30 de Dezembro de 1937)

RECEITA:			DESPESA:
Renda do Estado			**Despesa do Estado**
Renda Ordinaria — Exportação	4.398:075$800		Gabinete do Interventor
Renda Ordinaria — Interior	11.217:025$101		Secretaria Geral do Estado
Renda Ordinaria — Patrimonio	2.099:632$479		Fazenda Publica
Renda Extraordinaria	156:117$993		Serviços Técnicos
Renda c| aplicação especial	935:298$294		Diretoria de Educação e Cultura
Renda do Departamento de Saúde	765$000	18.806:914$667	Departamento de Estatística e Publicid
			Saúde Publica
Renda de outras origens			Arquivo, Biblioteca e Imprensa Publica
			Segurança Pública
Monte-Pio dos Funcionários Públicos	227:567$916		Policia Militar do Estado
Prefeituras Municipais	29:998$070		Faculdade de Direito
Depositos Diversos	797:936$485		Teatro Amazonas
Estado de Mato Grosso	146:016$100	1.201:518$571	Junta Comercial
			Justiça Pública
Fundo de Compensação — Ex.º 1936		20.008:433$238	Magistratura e Ministerio Público
			Secção de Agricultura
Saldo d| conta		135:961$200	Instituto Benjamin Constant
			Pessoal Inativo
Exercicio de 1937			Auxilios e Subvenções
			Diversas Despesas
Saldo d| exercicio		12:976$239	Reformatorio Educacional
			Santa Casa de Misericordia
			Créditos Especiais
			Despesas de outras origens
			Monte-Pio dos Funcionários Públicos
			Prefeituras Municipais
			Depositos Diversos
			Estado de Mato Grosso
			Estações Fiscais
			Em mãos de responsaveis
			Coletorios Territoriais
			Em mãos de responsaveis
			Banco Popular de Manáos
			Fundo de compensação — Ex.º 1936
			Exercicio de 1939
			Saldo para esse exercicio
			Saldos
			No Banco Popular de Manáos
			No Banco Nacional Ultramarino
		20.157:370$677	

Secção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manáos

VISTO:
Jorge de Andrade
Assistente Técnico

Raimunda de Paula Ribeiro
Escriturario

Francisco
Che

(Anexo N.º 1)

DA RECEITA E DESPESA DA DIRETORIA GERAL DA FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, NO EXERCICIO DE 1938

(Decreto N.º 24 de 30 de Dezembro de 1937)

			DESPESA:		
			Despesa do Estado		
. .	4.398:075$800		Gabinete do Interventor	241:349$400	
. . .	11.217:025$101		Secretaria Geral do Estado	168:777$200	
. . .	2.099:632$479		Fazenda Publica	1.854:332$233	
. . .	156:117$993		Serviços Técnicos	2.465:887$000	
. . .	935:298$294		Diretoria de Educação e Cultura	2.546:128$989	
. .	765$000	18.806:914$667	Departamento de Estatística e Publicidade . .	60:366$300	
			Saúde Publica	1.348:512$343	
			Arquivo, Biblioteca e Imprensa Publica . . .	625:414$562	
			Segurança Pública	1.006:176$500	
. . .	227:567$916		Policia Militar do Estado	1.388:470$593	
. . .	29:998$070		Faculdade de Direito	226:815$818	
. . .	797:936$485		Teatro Amazonas	11:743$070	
. . .	146:016$100	1.201:518$571	Junta Comercial	35:340$000	
			Justiça Pública	391:040$600	
		20.008:433$238	Magistratura e Ministerio Público	904:372$899	
			Secção de Agricultura	215:204$000	
. . .		135:961$200	Instituto Benjamin Constant	194:686$000	
			Pessoal Inativo	1.548:776$417	
			Auxilios e Subvenções	396:800$000	
			Diversas Despesas	2.059:198$096	
. . .		12:976$239	Reformatorio Educacional	96:400$000	
			Santa Casa de Misericordia	209:233$700	
			Créditos Especiais	287:682$900	18.282:708$620
			Despesas de outras origens		
			Monte-Pio dos Funcionários Públicos	357:528$459	
			Prefeituras Municipais	52:643$503	
			Depositos Diversos	753:214$957	
			Estado de Mato Grosso	141:633$341	1.305:020$260
					19.587:728$880
			Estações Fiscais		
			Em mãos de responsaveis		3:245$527
			Coletorios Territoriais		
			Em mãos de responsaveis		3:029$638
			Banco Popular de Manáos		
			Fundo de compensação — Ex.º 1936	[illegible]	135:961$200
			Exercicio de 1939		
			Saldo para esse exercicio		36:376$932
			Saldos		
			No Banco Popular de Manáos	184:952$700	
			No Banco Nacional Ultramarino	206:075$800	391:028$500
		20.157:370$677			20.157:370$677

de da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manáos, 28 de Fevereiro de 1939

lrade
écnico

Raimunda de Paula Ribeiro
Escrituraria

Confere
Francisco Bonates da Cunha
Chefe de Secção

(Anexo N.º 2)

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RENDAS DO ESTADO DO AMAZONAS, ARRECADADAS PELA DIRETORIA GERAL DA FAZENDA PUBLICA, DURANTE O EXERCICIO DE 1938, COMPARADAS COM OS CREDITOS ORÇAMENTARIOS.

Lei n.º 24 de 30 de Dezembro de 1937

TITULOS	RECEITA		ARRECADAÇÃO	
	Orçada	Arrecadada	Maior	Menor
RENDA ORDINARIA — EXPORTAÇÃO				
Sobre produtos da Industria Extrativa				
1 — 3% s| Borracha, sernambí e quaisquer outras gomas elasticas	570:000$000	404:207$620	$	165:792$380
2 — 8% s| balata ucuquirana, caucho, sernambí de caucho, etc.	320:000$000	514:371$400	194:371$400	$
3 — 2% s| latex	500$000	251$200	$	248$800
4 — 4% s| breu e resinas de qualquer qualidade	500$000	124$900	$	375$100
5 — 8% s| castanha c| casca e a granel	1.600:000$000	2.306:838$100	706:838$100	$
6 — 5% s| castanha c| casca, em sacos ou grades	3:000$000	2:758$300	$	241$700
7 — 4% s| cumarú e puxurí	8:000$000	63:381$600	55:381$600	$
8 — 4% s| caroços de andiroba e outras oleaginosas	600$000	344$100	$	255$900
9 — 6% s| oleo de copaíba	18:000$000	27:611$200	9:611$200	$
10 — 4% s| quaisquer oleos vegetais	200$000	3$200	$	196$800
11 — 5% s| madeiras em toras	3:000$000	7:957$800	4:957$800	$
12 — 2% s| dormentes e postes de madeiras	100$000	$	$	100$000
13 — 7% s| piassaba em rama	56:000$000	62:399$300	6:399$300	$
14 — 2% s| quaisquer outras fibras	400$000	$	$	400$000
15 — 4% s| jarina em bruto ou descascada	3:600$000	4:351$100	751$100	$
16 — 7% s| couros e peles de animais selvagens	414:026$093	333:621$700	$	80:404$393
17 — 6% s| pirarucú e outros peixes	135:700$000	168:657$700	32:957$700	$
18 — 2% s| timbó, salsa e ipeca em bruto	2:000$000	833$000	$	1:167$000
19 — Timbó moido — Livre	$	$	$	$
20 — Outras raizes, plantas, folhas para medicina e outros usos	$	$	$	$

Continua:

TITULOS	RECEITA		ARRECADAÇÃO	
	Orçada	Arrecadada	Maior	Menor
21 — 4% s/ outros produtos da industria extrativa, não especificados obtidos com destruição das fontes produtoras	500$000	3:745$700	3:245$700	$
22 — Os mesmos produtos obtidos sem destruição das fontes — Livre	$	$	$	$
Sobre produtos da Industria Agricola				
23 — 2% s/ cacau em bagas	18:000$00	21:776$300	3:776$300	$
24 — 5% s/ guaraná em sementes ou pães	30:000$000	61:173$400	31:173$400	$
25 — Fumo em molhos, corda, folhas, etc. na razão de $160 o quilo	1:000$000	2:564$600	1:564$600	$
26 — 4% s/ quaisquer outros produtos não especificados	2:000$000	2:296$800	296$800	$
Sobre produtos da Industria Pastoril				
27 — Gado vacum, cavalar, 6$000 por cabeça	1:000$000	2:682$000	1:682$000	$
28 — Outras especies, 2$000 por cabeça	100$000	1:029$300	929$300	$
29 — 2% s/ ossos, chifres e outros residuos animais	200$000	76$800	$	123$200
30 — 6% s/ couros de gado de qualquer especie	75:600$000	78:423$100	2:823$100	$
31 — 4% s/ quaisquer outros produtos não classificados	1:000$000	3:107$200	2:107$200	$
Sobre produtos da Industria Fabril				
32 — 3% s/ artefatos de borracha e balata	1:500$000	3:485$800	1:985$800	$
33 — 3% s/ borracha, caucho, etc. lavados ou crepados	80:000$000	115:946$780	35:946$780	$
34 — 6% s/couros curtidos de qualquer qualidade	200$000	182$800	$	17$200
35 — Castanha descascada — Livre	$	$	$	$
36 — 3% s/ madeira beneficiada	35:000$000	37:803$600	2:803$600	$
37 — Madeira em caixas abatidas — Livre	$	$	$	$
38 — 8% s/ essencia de pau rosa	179:200$000	166:064$500	$	13:135$500
39 — Quaisquer outros produtos não classificados Livre	$	$	$	$

Continua:

TITULOS	RECEITA		ARRECADAÇÃO	
	Orçada	Arrecadada	Maior	Menor
Sobre produtos da Industria Mineral				
40 — 10% s| ouro, metais e pedras consideradas preciosas ..	$	$	$	$
41 — 6% s| estanho, cobre, chumbo e outros minerais para o fim industrial	$	4$900	4$900	$
42 — 6% s| kaolin, mica, terras, para fabricação de tintas				
43 — Carvão de pedra, ferro e quaisquer outros minerais não classificados — Livre	$	$	$	$
	3.560:926$093	4.398:075$800	1.099:607$68	262:457$973
RENDA ORDINARIA — INTERIOR				
44 — Imposto de emolumentos	100:000$000	49:482$800	$	50:517$200
45 — Venda de terras	30:000$000	85:037$200	55:037$20	$
46 — Imposto Territorial	180:000$000	262:982$455	82:982$45	$
47 — Imposto s| terrenos arrendados	20:000$000	8:531$200	$	11:468$800
48 — Imposto s| transferencia de contratos	500$000	$	$	500$000
49 — Imposto de vendas mercantis e consignações	7.311:250$000	7.232:862$580	$	78:387$420
50 — Cobrança da divida ativa	300:000$000	707:147$168	407:147$16	$
51 — Imposto de industrias e profissões	900:000$000	1.036:195$250	136:195$25	$
52 — Imposto do selo:				
Estampilhas	300:000$000	325:266$900	25:266$9	$
Verba	100:000$000	81:810$444	$	18:189$556
53 — Taxa de expediente	350:000$000	346:337$000	$	3:663$000
54 — Taxa da policia portuaria	35:000$000	37:830$200	2:830$2	$
55 — Taxa de estatística	350:000$000	376:562$580	26:562$58	$
56 — Imposto de transmissão:				
Inter-vivos	400:000$000	466:846$100	66:846$10	$
Causa-mortis	150:000$000	192:183$305	42:183$305	$
57 — Imposto de transmissão de bens representados por dividas do Estado	80:000$000	7:949$919	$	72:050$081
Continúa	10.606:750$000	11.217:025$101	845:051$158	234:776$057

TITULOS	RECEITA		ARRECADAÇÃO	
	Orçada	Arrecadada	Maior	Menor
RENDA ORDINARIA E PATRIMONIO				
58 Renda do serviço de viação e luz de Manaos	320:000$000	320:000$000	$	$
59 Renda dos produtos de terras devolutas	170:000$000	803:315$095	633:315$095	$
60 Renda dos produtos de terrenos arrendados	50:000$000	$	$	50:000$000
61 Renda da inspetoria de Veiculos	16:000$000	26:735$000	10:735$000	$
62 Renda do Cabinete de Identificação	16:000$000	18:145$766	2:145$766	$
63 Renda da Imprensa Publica	160:000$000	63:661$500	$	96:338$100
64 Renda do Serviço de Aguas	660:000$000	687:624$780	27:624$780	$
65 Renda de outros estabelecimentos	200:000$000	181:146$000	$	18:854$000
	1.570:680$000	2.099:632$479	684:144$579	166:192$100
RENDA EXTRAORDINARIA				
66 Indemnisações e reposições	30:000$000	91:676$001	61:676$001	$
67 Multas por infracção de leis	10:000$000	27:112$065	17:112$065	$
68 Bens vagante	$	2:487$356	2:487$356	$
69 Juros de corrente	20:880$000	7:745$900	$	13:134$100
70 Receita eventual	100:000$000	27:096$643	$	72:903$357
	160:880$000	156:117$993	81:276$456	86:037$457
RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL				
71 Contribuição dos municipios para os alumnos do Reformatorio do Parahão	30:000$000	$	$	30:000$000
72 Contribuição dos municipios como auxilio a Instrucção e Saude Publica	250:000$000	266:146$000	16:146$000	$
73 Imposto s| consumo de carne verde	300:000$000	301:535$700	1:535$700	$
74 1$000 p| cada caixa de borracha, balata, etc. e $500 p| hectolitro de castanha como auxilio a Santa Casa	120:000$000	171:641$200	51:641$200	$
75 11% s| os honorarios dos despachantes a favor do Reformatorio do Parahão e do predio do Instituto Benjamin Constant	80:000$000	164:864$604	74:864$604	$
76 Renda do sello de assistencia aos tuberculosos:				
Sello	16:000$000	27:167$400	33:167$400	$
Verba	15:000$000	5:300$400	$	9:600$600
Continúa	810:000$000	936:409$304	164:809$804	39:600$600

TITULOS	RECEITA		ARRECADAÇÃO	
	Orçada	Arrecadada	Maior	Menor
RENDA DO DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLICA				
Dec. n.º 39 de 29 de Janeiro de 1938	$	765$000	765$000	$
RECAPITULAÇÃO				
Renda Ordinaria — Exportação	3.560:926$093	4.398:075$800	1.099:607$680	262:457$973
Renda Ordinaria — Interior	10.606:750$000	11.217:025$101	845:051$158	234:776$057
Renda Ordinaria — Patrimonio	1.570:680$000	2.099:632$479	684:144$579	155:192$100
Renda Extraordinaria	160:880$000	156:117$993	81:275$450	86:037$457
Renda c| aplicação especial	810:000$000	935:298$294	164:898$894	39:600$600
Renda do Departamento de Saude Publica	$	765$000	765$000	$
Dec. n.º 39 de 29 de Janeiro de 1938	16.709:236$093	18.806:914$667	2.875:742$761	778:064$187

Secção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Publica, 28 de Fevereiro de 1939

VISTO:
Jorge de Andrade
Assistente Técnico

Raimunda Paula Ribeiro
Escrituraria

Confere:
Francisco Bonates da Cunha
Chefe de Secção

TITULOS	RECEITA		ARRECADAÇÃO	
	Orçada	Arrecadada	Maior	Menor
RENDA ORDINARIA — PATRIMONIO				
58 — Renda do serviço de viação e luz de Manaus	320:000$000	320:000$000	$	$
59 — Renda dos produto de terras devolutas	170:680$000	803:315$099	632:635$099	$
60 — Renda dos produtos de terrenos arrendados	50:000$000	$	$	50:000$000
61 — Renda da Inspetoria de Veículos	15:000$000	25:735$000	10:735$000	$
62 — Renda do Gabinete de Identificação	15:000$000	18:149$700	3:149$700	$
63 — Renda da Imprensa Publica	150:000$000	63:661$900	$	86:338$100
64 — Renda do Serviço de Aguas	650:000$000	687:624$780	37:624$780	$
65 — Renda de outros estabelecimentos	200:000$000	181:146$000	$	18:854$000
	1.570:680$000	2.099:632$479	684:144$579	155:192$100
RENDA EXTRAORDINARIA				
66 — Indenisações e reposições	30:000$000	91:676$001	61:676$001	$
67 — Multas por infrações de leis	10:000$000	27:112$069	17:112$069	$
68 — Bens vacante	$	2:487$380	2:487$380	$
69 — Juros de c|corrente	20:880$000	7:745$900	$	13:134$100
70 — Receita eventual	100:000$000	27:096$643	$	72:903$357
	160:880$000	156:117$993	81:275$450	86:037$457
RENDA COM APLICAÇÃO ESPECIAL				
71 — Contribuição dos municipios para os alunos do Reformatorio do Paredão	30:000$000	$	$	30:000$000
72 — Contribuição dos municipios como auxilio a Instrução e Saúde Publica	250:000$000	265:148$000	15:148$000	$
73 — Imposto s| consumo de carne verde	300:000$000	301:585$700	1:585$700	$
74 — 1$000 p| cada caixa de borracha, balata, etc. e $300 p| hectolitro de castanha como auxilio a Santa Casa	120:000$000	171:643$200	51:643$200	$
75 — 14% s| os honorarios dos despachantes a favor do Reformatorio do Paredão e do predio do Instituto Benjamin Constant	80:000$000	154:364$594	74:364$594	$
76 — Renda do selo de assistencia aos tuberculosos:				
Selo	15:000$000	37:157$400	22:157$400	$
Verba	15:000$000	5:399$400	$	9:600$600
Continúa	810:000$000	935:298$294	164:898$894	39:600$600

TITULOS	RECEITA		ARRECADAÇÃO	
	Orçada	Arrecadada	Maior	Menor
RENDA DO DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLICA				
Dec. n.º 39 de 29 de Janeiro de 1938	$	765$000	765$000	$
RECAPITULAÇÃO				
Renda Ordinaria — Exportação	3.560:926$093	4.398:075$800	1.099:607$689	262:457$973
Renda Ordinaria — Interior	10.606:750$000	11.217:025$101	845:051$158	234:776$057
Renda Ordinaria — Patrimonio	1.570:680$000	2.099:632$479	684:144$579	155:192$100
Renda Extraordinaria	160:880$000	156:117$993	81:275$450	86:037$457
Renda c| aplicação especial	810:000$000	935:298$294	164:898$894	39:600$600
Renda do Departamento de Saude Publica	$	765$000	765$000	$
Dec. n.º 39 de 29 de Janeiro de 1938	16.709:236$093	18.806:914$667	2.875:742$761	778:064$137

Secção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Publica, 28 de Fevereiro de 1939

VISTO:
Jorge de Andrade
Assistente Técnico

Raimunda Paula Ribeiro
Escrituraria

Confere:
Francisco Bonates da Cunha
Chefe de Secção

QUADRO DEMONSTRATIVO da despesa do Estado do Amazonas durante o e

(DECRETO N.º 24, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1937)

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				Des
	Orçamentarios	Supplementares	Especiais	Total	p
GABINETE DO INTERVENTOR					
Tabéla n.º 1					
PESSOAL:					
Subsidio do Interventor	48:000$000			48:000$000	48
Representação do Interventor	12:000$000			12:000$000	12
Pessoal do Gabinete					
Credito orçado 64:560$000					
Transferido de Diversas Despesas (Abono provisorio), de acordo com o Dec. n.º 121 de 16 de setembro de 1938 1:760$000	66:320$000			66:320$000	6
MATERIAL:					
a) — Expediente, serviço telegráfico, etc.	40:000$000			40:000$000	3
b) — Asseio, aquisição e conservação de moveis, etc.	30:000$000	4:000$000		34:000$000	3
c) — Custeio e conservação de automoveis	24:000$000	4:000$000		28:000$000	2
d) — Serviços extraordinarios	15:000$000			15:000$000	1
	235:320$000	8:000$000		243:320$000	24
SECRETARIA GERAL DO ESTADO					
Tabéla nº 2					
Pessoal da Secretaria					
Crédito orçado 131:280$000					
Transferido de Diversas Despesas (Abono provisorio), de acordo com o Dec. n.º 121 de 16 de setembro de 1938 1:191$000	132:471$000			132:471$000	13
MATERIAL:					
a) — Expediente, despesa postal e telegráfica, etc.	10:000$000			10:000$000	
b) — Custeio de automovel	7:000$000			7:000$000	
c) — Aquisição, reparos e conservação de moveis	20:000$000			20:000$000	2
	169:471$000			169:471$000	16
FAZENDA PUBLICA					
Tabéla n.º 3					
PESSOAL:					
Pessoal da Diretoria					
Credito orçado 744:320$000					
Transferido de Diversas Despesas (Abono provisorio) de acordo com o Dec. n.º 121 de 16 de setembro de 1938 18:162$364	762:482$364	1:716$600		764:198$964	76

TRATIVO da despesa do Estado do Amazonas durante o exercicio de 1938.

(DECRETO N.º 24, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1937)

	CREDITOS				Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
	Orçamentarios	Complementares	Especiais	Total			
R							
. . . .	48:000$000			48:000$000	48:000$000		
. . . .	12:000$000			12:000$000	12:000$000		
560$000							
ono pro-							
121 de							
760$000	66:320$000			66:320$000	66:320$000		
etc. . .	40:000$000			40:000$000	39:510$000	490$000	
de mo-							
. . . . .	30:000$000	4:000$000		34:000$000	32:934$400	1:065$600	
oveis . .	24:000$000	4:000$000		28:000$000	27:585$000	415$000	
. . . . .	15:000$000			15:000$000	15:000$000		
	235:320$000	8:000$000		243:320$000	241:349$400	1:970$600	
ADO							
:280$000							
ono pro-							
121 de							
:191$000	132:471$000			132:471$000	132:471$000		
telegrá-							
. . . . .	10:000$000			10:000$000	9:750$800	249$200	
. . . . .	7:000$000			7:000$000	6:555$400	444$600	
o de mo-							
. . . . .	20:000$000			20:000$000	20:000$000		
	169:471$000			169:471$000	168:777$200	693$800	
4:320$000							
bono pro-							
121 de 16							
8:162$364	762:482$364	1:716$600		764:198$964	764:198$964		

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				de
	Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total	
MATERIAL:					
a) — Aquisição de livros e objétos de expediente	50:000$000			50:000$000	4
b) — Aquisição de moveis e conservação	10:000$000			10:000$000	
c) — Luz, custas e causas da Fazenda, aquisição de selos, etc.	10:000$000			10:000$000	
d) — Diligencias do fisco	40:000$000			40:000$000	3
e) — Diligencias do fisco em Boca do Acre	1:200$000			1:200$000	
f) — Custeio de veículos e embarcações	15:000$000			15:000$000	1
g) — Aparelhamento das Estações Fiscais	20:000$000			20:000$000	1
h) — Aquisição de aluguel de casa para Agencias Fiscais	20:000$000			20:000$000	2
i) — Custeio de embarcações na Mesa de Rendas de Parintins	1:800$000			1:800$000	
j) — Custeio de embarcações na Coletoria de Abamundá	1:200$000			1:200$000	
Tabéla n.º 4 Mesa de Rendas de Itacoatiara					
PESSOAL:					
Vencimentos	34:800$000			34:800$000	3
Percentagens	30:000$000	12:000$000		42:000$000	3
MATERIAL:					
a) — Aquisição de livros e objétos de expediente	2:000$000			2:000$000	
b) — Luz, agua e asseio	300$000			300$000	
c) — Telegramas, assinatura do D. Oficial etc.	350$000			350$000	
Mesa de Rendas de Parintins					
PESSOAL:					
Vencimentos					
Crédito orçado 39:600$000					
Transferido de Diversas Despesas (Abono provisorio) de acordo com o Dec. n.º 121 de 16 de setembro de 1938 880$000	40:480$000			40:480$000	4
Percentagens	35:000$000	5:000$000		40:000$000	3
MATERIAL:					
a) — Aquisição de livros e objétos de expediente	2:000$000			2:000$000	
b) — Luz, agua e asseio	300$000			300$000	
c) — Correspondencia e assinatura do D. Ofiical	350$000			350$000	
Posto Fiscal da Serra de Parintins					
PESSOAL:					
Pessoal do Posto					
Credito orçado 9:050$000					
Transferido de Diversas Despesas (Abono provisorio) de acordo com o Dec. n.º 121 de 16 de setembro de 1938 80$000	9:130$000			9:130$000	

	CREDITOS				despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
	Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total			
expe-							
.. ..	50:000$000			50:000$000	49:600$000	400$000	
ão ..	10:000$000			10:000$000	9:940$000	60$000	
quisi-							
.. ..	10:000$000			10:000$000	7:666$480	2:333$520	
.. ..	40:000$000			40:000$000	38:899$100	1:100$900	
ere ..	1:200$000			1:200$000	1:200$000		
.. ..	15:000$000			15:000$000	13:844$000	1:156$000	
ais ..	20:000$000			20:000$000	19:106$940	893$060	
para							
.. ..	20:000$000			20:000$000	20:000$000		
Ren-							
.. ..	1:800$0000			1:800$000	1:450$200	349$800	
ria de							
.. ..	1:200$000			1:200$000	1:200$000		
.. ..	34:800$000			34:800$000	33:975$066	824$934	
.. ..	30:000$000	12:000$000		42:000$000	36:213$112	5:786$888	
expe							
.. ..	2:000$000			2:000$000	1:167$700	832$300	
.. ..	300$000			300$000	273$500	26$500	
Oficial							
.. ..	350$000			350$000	166$600	183$400	
.. ..							
00$000							
no pro-							
121 de							
80$000	40:480$000			40:480$000	40:480$000		
.. ..	35:000$000	5:000$000		40:000$000	32:493$610	7:506$390	
				2:000$000	1:744$850	255$150	
expe-							
.. ..	2:000$000			300$000	105$500	194$500	
.. ..	300$000						
do D.				350$000	350$000		
.. ..	350$000						
ns							
050$000							
no pro-							
121 de							
80$000	9:130$000			9:130$000	9:130$000		

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				D
	Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total	
MATERIAL:					
a) — Expediente, iluminação, assinatura do D. Oficial	850$000			850$000	
b) — Custeio de embarcação	400$000			400$000	
Tabéla n.º 5 Coletorias de Rendas					
Vencimentos dos coletores	168:000$000			168:000$000	
Gratificação aos coletores destacados em pontos considerados de extravio	9:600$000			9:600$000	
Percentagens aos coletores	120:000$000	50:000$000		170:000$000	
Coletorias Territoriais					
Vencimentos dos coletores	57:000$000			57:000$000	
Percentagens aos mesmos	110:000$000	30:000$000		140:000$000	
Agencias Fiscais					
Vencimentos dos agentes	176:400$000			176:400$000	
Percentagens aos mesmos	40:000$000	10:000$000		50:000$000	
Gratificação de fronteira	20:400$000			20:400$000	
Remador e encarregado da Usina de Nhamundá					
Credito orçado .. .. 4:200$000					
Transferido de Diversas Despesas (Abono Provisorio) de acordo com o Dec. n.º 121 de 16 de setembro de 1938 .. .. 235$000	4:435$000			4:435$000	
	1.793:477$364	108:716$600		1.902:193$964	1
SERVIÇOS TÉCNICOS					
Tabéla n.º 6 Diretoria e Expediente					
PESSOAL					
Credito orçado .. .. 111:840$000					
Transferido de Diversas Despesas (Abono Provisnorio de acordo com o Dec. n.º 121 de 16 de setembro de 1938 .. .. 915$000	112:755$000			112:755$000	
MATERIAL:					
a) — Expediente, luz, agua, D. Oficial	4:000$000			4:000$000	
b) — Iluminação da Capital	504:000$000			504:000$000	
c) — Iluminação dos suburbios	60:000$000			60:000$000	
d) — Construção, reparos de proprios do Estado	320:000$000	287:779$000		607:779$000	
e) — Construção e conservação de pavilhões escolares	50:000$000			50:000$000	
f) — Quota federal s| energia elétrica	16:000$000			16:000$000	
Tabéla n.º 7 Secção de Aguas e Esgotos					
PESSOAL:					
Crédito orçado .. .. 107:040$000					
Transferido de Diversas Despesas (Abono Provisorio) de acordo com o Dec. n.º 121 de 16 de setembro de 1938 .. .. 1:213$200	108:253$200			108:253$200	

	CREDITOS				Despesa paga	Menor despesa	Menor despesa
	Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total			
do							
. ..	850$000			850$000	367$300	482$700	
. ..	400$000			400$000	382$000	18$000	
. ..	168:000$000			168:000$000	164:826$000	3:174$000	
pon-							
.. ..	9:600$000			9:600$000	8:800$000	800$000	
.. ..	120:000$000	50:000$000		170:000$000	162:509$998	7:490$002	
.. ..	57:000$000			57:000$000	57:000$000		
.. ..	110:000$000	30:000$000		140:000$000	138:179$065	1:820$935	
.. ..	176:400$000			176:400$000	172:238$400	4:161$600	
.. ..	40:000$000	10:000$000		50:000$000	45:281$752	4:718$248	
.. ..	20:400$000			20:400$000	17:107$096	3:292$904	
0$000							
Pro-							
21 de							
5$000	4:435$000			4:435$000	4:435$000		
	1.793:477$364	108:716$600		1.902:193$964	1.854:332$233	47:861$731	
40$000							
o Pro-							
121 de							
15$000	112:755$000			112:755$000	112:755$000		
.. ..	4:000$000			4:000$000	4:000$000		
. .. ..	504:000$000			504:000$000	496:965$000	7:035$000	
.. ..	60:000$000			60:000$000	44:202$400	15:797$600	
do Es-							
.. ..	320:000$000	287:779$000		607:779$000	607:179$000	600$000	
avilhões							
.. ..	50:000$000			50:000$000	49:999$300	$700	
a	16:000$000			16:000$000	10:876$800	5:123$200	
:040$000							
ono Pro-							
121 de							
:213$200	108:253$200			108:253$200	108:253$200		

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				D
	Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total	
Tabéla n.º 8 Usina do Bombeamento					
PESSOAL: Crédito orçado .. .. 149:880$000 Transferido de Diversas Despesas (Abono Provisorio) de acordo com o Dec. n.º 121 de 16 de setembro de 1938 .. .. 3:266$000	153:146$000			153:146$000	1
Tabéla n.º 9 Turma de Manutenção					
PESSOAL: Crédito orçado .. .. 127:200$000 Transferido de Diversas Despesas (Abono Provisorio) de acordo com o Dec. n.º 121 de 16 de setembro de 1938 .. .. 2:036$500	129:236$500			129:236$500	
MATERIAL:					
a) — Combustivel	180:000$000	30:000$000		210:000$000	
b) — Custeio do serviço e renovação do aparelhamento Credito orçado .. .. 262:000$000 Transferido, de acordo com o Dec. n.º 164, de 16 de novembro de 1938, da tabéla n.º 11 (Serviço Telefonico), consignação Material, alineas a (1 905$000), b (7:348$000), e (1:000$000) e f (4:000$000) 14:253$000	276:253$000	96:000$000		372:253$000	
c) — Expediente, etc.	10:000$000			10:000$000	
d) — Serviços extraordinarios	36:000$000	5:000$000		41:000$000	
e) — Quota de previdencia s|o consumo dagua	19:200$000			19:200$000	
Tabéla n.º 10 Pessoal das embarcações					
PESSOAL: Credito orçado .. .. 6:000$000 Transferido de Diversas Despesas (Abono Provisorio), de acordo com o Dec. n.º 121 de 16 de setembro de 1938 .. .. 280$000	6:280$000			6:280$000	
Tabéla n.º 11 Serviço Telefonico					
PESSOAL:	64:680$000			64:680$000	
MATERIAL:					
a) — Expediente, D. Oficial, etc Crédito orçado .. .. 4:000$000 Transferido para a alinea b, consignações material da tabéla n.º 9 — Lei n.º 164 de 16 de novembro de 1938 .. .. 1:905$000	2:095$000			2:095$000	
b) — Aparelhamento e custeio Crédito orçado .. .. 20:000$000 Tranferido para a alinea b, consignação Material da tabéla n.º 9 — Lei n.º 164 de 16 de novembro de 1938 .. .. .. 7:348$000	12:652$000			12:652$000	

	CREDITOS				Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
	Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total			
80$000 lo Pro- 121 de 66$000	153:146$000			153:146$000	153:146$000		
00$000 no Pro- 121 de 036$500	129:236$500			129:236$500	129:236$500		
.. .. do apa-	180:000$000	30:000$000		210:000$000	209:991$700	8$300	
000$000 164, de n.º 11 Material, 000), e 253$000	276:253$000	96:000$000		372:253$000	372:253$000		
.. .. ..	10:000$000			10:000$000	10:000$000		
.. .. ..	36:000$000	5:000$000		41:000$000	40:995$200	4$800	
lo dagua	19:200$000			19:200$000	19:200$000		
:000$000 ono Pro- 121 de 280$000	6:280$000			6:280$000	6:280$000		
	64:680$000			64:680$000	64:183$000	497$000	
4:000$000 ações ma- 164 de 16 1:905$000	2:095$000			2:095$000	1:784$100	310$900	
20:000$000 ção Mate- 164 de 16 7:348$000	12:652$000			12:652$000	11:972$000	680$000	

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				D
	Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total	
c) — Aluguel de casa	3:000$000			3:000$000	
d) — Contribuição para a Caixa de Aposentadorias e Pensões	4:000$000			4:000$000	
e) — Moveis e utensilios					
Crédito orçado .. .. 1:000$000					
Transferido para a alinea b, consignação Material da tabéla n.º 9 — Lei n.º 164 de 16 de novembro de 1938 .. .. 1:000$000	$			$	
f) — Serviços extraordinarios					
Crédito orçado . .. . 10:000$000					
Tranferido para a alinea b, consignação Material da tabéla n.º 9 — Lei n.º 164 de 16 de novembro de 1938 .. .. .. 4:000$000	6:000$000			6:000$000	
	2.077:550$700	418:779$000		2.496:329$700	2.
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA **Tabéla n.º 12**					
PESSOAL:					
Pessoal da Diretoria	77:760$000			77:760$000	
MATERIAL:					
a) — Expediente, D. Oficial, luz, etc.	10:000$000			10:000$000	
b) — Livros e objétos escolares					
Crédito orçado .. .. 36:000$000					
Transferido da verba Pessoal dos grupos e escolas isoladas (Dec. n.º 107 de 6 de agosto de 1938) .. .. 2:400$000					
Idem idem da verba Pessoal do Ginásio Amazonense (Dec. n.º 107 de 6 de agosto de 1938) .. .. 3:600$000	42:000$000			42:000$000	
c) — Reparos e aquisição de moveis	24:000$000			24:000$000	
d) — Aluguel de casa e aforamento de terreno	3:300$000			3:300$000	
e) — Luz, agua e asseio da Diretoria	800$000			800$000	
f) — Custeio para transferencia de professores					
Crédito orçado .. .. 3:600$000					
Transferido para a verba Pessoal dos Grupos e Escolas Isoladas (Dec. n.º 89 de 2 de junho de 1938) .. .. 3:600$000	$			$	
Escola Normal					
PESSOAL:					
Crédito orçado .. .. 249:040$000					
Transferido da verba Pessoal do Ginásio Amazonense (Dec. n.º 56 de 12 de março de 1938) .. .. 3:600$000	252:640$000	4:800$000		257:440$000	
MATERIAL:					
a) — Expediente, D. Oficial, etc.	6:500$000			6:500$000	
Escola Preparatoria					
PESSOAL:	63:840$000			63:840$000	
Grupos e Escolas Isoladas					
PESSOAL:					
Crédito orçado .. .. 1.258:910$000					
Transferido de Diversas Despesas — Regula-					

	CREDITOS				Despesa paga	despesa Menor	Maior despesa
	Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total			
. . . .	3:000$000			3:000$000	3:000$000		
Aposen-	4:000$000			4:000$000	3:614$800	385$200	
000$000 ão Ma- 164 de 000$000	$			$	$		
000$000 o Mate- 4 de 16 000$000	6:000$000			6:000$000	6:00$000		
	..077:550$700	418:779$000		2.496:329$700	2.465:887$000	30:442$700	
LTURA							
. . . .	77:760$000			77:760$000	76:702$400	1:057$600	
. . . .	10:000$000			10:000$000	9:952$000	48$000	
:000$000 rupos e e agosto :400$000 io Ama- gosto de :600$000	42:000$000			42:000$000	41:975$800	24$200	
. . . . . e terreno ia . . . . profes-	24:000$000 3:300$000 800$000			24:000$000 3:300$000 800$000	23:996$900 2:850$000 750$000	3$100 450$000 50$000	
3:600$000 Grupos e de junho 3:600$000	$			$	$		
9:040$000 ásio Ama- março de 3:600$000	252:640$000	4:800$000		257:440$000	248:351$430	9:088$570	
. . . . .	6:500$000			6:500$000	5:965$400	534$600	
	63:840$000			63:840$000	63:133$331	706$669	
58:910$000 — Regula-							

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despesa paga
	Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total	
risação do Serviço Anterior — (Dec. nº 56 de 12 de março de 1938) .. 300:000$000					
Idem da alinea f, consignação Material da tabéla n.º 12 — Diretoria — (Dec. n.º 89 de 2 de junho de 1938) .. .. 3:600$000					
1.562:510$000					
Tranferido para a alinea b, consignação Material da tabéla n.º 12 — Diretoria — Dec. nº 107 de 6 de agosto de 1938) 2:400$000	1.560:110$000	300:000$000		1.860:110$000	.777:100
Ginásio Amazonense					
PESSOAL					
Crédito orçado .. .. 443:100$000					
Tranferido para as verbas Pessoal da Escola Normal e Diversas Despesas — Eventuais —(Dec. n.º 56 de 12 de março de 1938 .. .. 73:600$000					
Idem idem alinea b da tabéla n.º 12 — Diretoria — (Dec. n.º 107 de 6 de agosto de 1938 .. .. 3:600$000	365:900$000			365:900$000	286:54
MATERIAL					
a) — Expediente, D. Oficial, luz, etc	10:000$000			10:000$000	8:80
b) — Aparelhamento das salas de Geografia e Desenho	4:000$000			4:000$000	
c) —	1.420:850$000	304:800$000		2.725:650$000	1.546:12
DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA E PUBLICIDADE Tabéla n.º 13					
PESSOAL:					
Crédito orçado .. .. 43:920$000					
Transferido de Diversas Despesas (Abono Provisorio), de acordo com o Dec. n.º 121 de 16 de setembro de 1938 .. .. 1:747$800	45:667$800			45:667$800	45:66
MATERIAL:					
a) — Expediente	12:300$000			12:300$000	12:29
b) — Serviços extraordinarios	2:400$000			2:400$000	2:39
	60:367$800			60:367$800	60:36
SAUDE PUBLICA Tabéla n.º 14					
PESSOAL:					
Pessoal da Secretaria					
Crédito orçado .. .. 54:720$000					
Transferido de Diversas Despesas (Abono Provisorio), de acordo com o Dec. n.º 121 de 16 de setembro de 1938 .. .. 1:040$000	55:760$000			55:760$000	55:7
Pessoal do Almoxarifado					
Crédito orçado .. .. 20:040$000					
Tranferido de Diversas Despesas (Abono Provisorio), de acordo com o Dec. n.º 121 de 16 de setembro de 1938 .. 480$000	20:520$000			20:520$000	20:5

CSA	CREDITOS				Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
	Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total			
— (Dec. n.º 300:000$000 Material da ta- Dec. n.º 89 de 2:600$000							
1.562:510$000							
nsignação Ma- etoria — Dec. 2:400$000	1.560:110$000	300:000$000		1.860:110$000	.777:100$210	83:009$790	
se							
443:100$000 soal da Escola — Eventuais e março de 73:600$000							
n.º 12 — Dire- de agosto de 3:600$000	365:900$000			365:900$000	286:545$418	79:354$582	
uz, etc	10:000$000			10:000$000	8:806$100	1:193$900	
de Geografia e	4:000$000			4:000$000	$	4:000$000	
	1.420:850$000	304:800$000		2.725:650$000	1.546:128$898	179:521$011	
ATISTICA E							
. 43:920$000 sas (Abono Pro- Dec. n.º 121 de . 1:747$800	45:667$800			45:667$800	45:667$800		
. . . . .	12:300$000			12:300$000	12:299$400	$600	
. . . . .	2:400$000			2:400$000	2:399$100	$900	
	60:367$800			60:367$800	60:366$300	1$500	
CA							
. . 54:720$000 sas (Abono Pro- Dec. n.º 121 de . . 1:040$000	55:760$000			55:760$000	55:760$000		
. . 20:040$000 esas (Abono Pro- Dec. n.º 121 de . . 480$000	20:520$000			20:520$000	20:520$000		

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despesa paga
	Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total	
Pessoal do Serviço de Laboratorio					
Crédito orçado .. .. 20:400$000					
Transferido de Diversas Despesas (Abono Provisorio), de acordo com o Dec. n.º 121 de 16 de setembro de 1938 .. 680$000	21:080$000			21:080$000	21:080
Pessoal do Serviço de Lepra					
Crédito orçado .. .. 33:840$000					
Transferido de Diversas Despesas (Abono Provisorio), de acordo com o Dec. n.º 121 de 16 de setembro de 1938 .. .. 806$636	34:646$636			34:646$636	34:646
Pessoal do Leprosario Belisario Pena					
Crédito orçado .. .. 22:800$000					
Tranferido de Diversas Despesas (Abono Provisorio), de acordo com o Dec. n.º 121 de 16 de setembro de 1938 .. 434$000	23 234$000			23:234$000	23:234
Pessoal do Centro de Saude					
Crédito orçado .. .. 141:360$000					
Tranferido de Diversas Despesas (Abono Provisorio), de acordo com o Dec. n.º 121 de 16 de setembro de 1938 .. .. 1:774$702	143:134$702			143:134$702	143:134
Pessoal do Desinfetorio e Postos Itinerantes					
Crédito orçado .. .. 51:720$000					
Tranferido de Diversas Despesas (Abono Provisorio), de acordo com o Dec. n.º 121 de 16 de setembro de 1938 .. .. 2.541$650	54:261$650			54:261$650	54:261
MATERIAL:					
a) — Expediente, D. Oficial, luz, etc.					
Crédito orçado .. .. 16:000$000					
Transposição feita em virtude do Dec. n.º 180 de 17 de dezembro de 1938 .. 3:000$000	19:000$000	3:000$000		22:000$000	20:736
b) — Aquisição de medicamentos, etc.					
Crédito orçado .. .. 244:600$000					
Tranferido para a alinea f, desta tabella (Dec. n.º 56 de 12 de março de 1933) 85:000$000					
Idem de acordo com o Dec. n.º 180 de 17 de dezembro de 1938 .. .. 15:000$000	144:600$000	25.000$000		169:600$000	169:493
c) — Aluguel de predio, catraia, etc.	3:000$000			3:000$000	3:000
d) — Diarias de funcionarios tecnicos					
Crédito orçado .. .. 39:600$000					
Transferido para alinea f, desta tabéla (Dec. nº 56 de 2 de março de 1933) 10:500$000					
Idem de acordo com o Dec. n.º 180 de 17 de dezembro de 1938 .. .. 6:500$000	14:100$000	3:000$000		17:100$000	17:043
e) — Material para o Departamento, etc.					
Crédito orçado .. .. 40 000$000					
Transposição feita em virtude do Dec. nº 180 de 17 de dezembro de 1938) 1:900$000	41:900$000	20:000$000		61 900$000	61:053

A	CREDITOS				Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
	Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total			
orio 20:400$000 (Abono Pro- n.º 121 de 680$000	21:080$000			21:080$000	21:080$000		
33:840$000 (Abono Pro- n.º 121 de 806$636	34:646$636			34:646$636	34:646$636		
cna 22:800$000 (Abono Pro n.º 121 de 434$000	23 234$000			23:234$000	23:234$000		
141:360$000 (Abono Pro n.º 121 de 1:774$702	143:134$702			143:134$702	143:134$702		
tinerantes 51:720$000 (Abono Pro- n.º 121 de 2 541$650	54:261$650			54:261$650	54:261$650		
z, etc. 16:000$000 Dec. n.º 180 3:000$000	19:000$000	3:000$000		22:000$000	20:736$300	1:263$700	
, etc. 244:[illegible] tab la (D 85:000$000 180 de 17 15:000$00	144:600$000	25.000$000		169:600$000	169:498$050	101$950	
etc. .. .. .. hicos 30:600$000 tabéla (Dec. 10:000$000 180 de 17 de 6:500$000	3:000$000 14:100$000	3:000$000		3:000$000 17:100$000	3:000$000 17:043$000	52$000	
ento, etc. 40 000$000 Dec. nº 180 1:000$000	41:000$000	20:000$000		61:000$000	61:052$145	847$855	

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despes paga
	Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total	
f) — Pessoal contratado, etc.					
Crédito orçado .. .. 70:000$000					
Tranferido das alineas **b** (85:000$000) e **d** (10:000$000), desta tabéla (Dec. n.º 56 de 12 de março de 1938) .. .. .. 95:000$000					
Transposição feita em virtude do Dec. n.º 180 de 17 de dezembro de 1938 1:200$000	166:200$000	45:000$000		211:200$000	211:200
g) — diarias de praticos etc.					
Crédito orçado .. .. 3:000$000					
Tranposição feita em virtude do Dec. n.º 180 de 17 de dezembro de 1938 2:490$000	510$000			510$000	510
h) — Custeio do Leprosario					
Crédito orçado .. .. 400:000$000					
Transposição feita em virtude do Dec. n.º 180 de 17 de dezembro de 1938 17:890$000	417:890$000	100:000$000		517:890$000	512:830
	1.159:836$988	196:000$000		1.355:836$988	.348:512
ARQUIVO, BIBLIOTÉCA E IMPRENSA PUBLICA					
Tabéla n.º 15					
PESSOAL:					
Pessoal da Diretoria					
Crédito orçado .. .. 103:440$000					
Transferido de Diversas Despesas (Abono Provisorio), de acordo com o Dec. nº 121 de 16 de setembro de 1938 .. .. 2:108$600	105:548$600			105:548$600	105:548
Pessoal contratado	120.669$000			120:669$000	120:125
MATERIAL:					
a) — Custeio da Imprensa	200:000$000	160:000$000		360:000$000	359:992
b) — Expediente, agua e luz	10:000$000			10.000$000	6:620
c) — Aquisição de livros	5:000$000			5:000$000	5:000
d) — Serviços fóra das horas de expediente	30:000$000			30:000$000	28:127
	471:217$600	160:000$000		631:217$600	625:414
SEGURANÇA PUBLICA					
Tabéla n.º 16					
PESSOAL:					
Pessoal da Secretaria da Chefatura					
Crédito orçado .. .. 81:120$000					
Transferido de Diversas Despesas (Abono Provisorio), de acordo com o Dec. n.º 121 de 16 de setembro de 1938 .. .. 1:401$600	82:521$600			82:521$600	82:521
Pessoal da Policia Civil					
Crédito orçado .. .. 67:800$000					
Transferido de Diversas Despesas (Abono Provisorio), de acordo com o Dec. n.º 121 de 16 de setembro de 1938 .. .. 1:995$000					
69:795$000					

ESA	CREDITOS				Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
	Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total			
70:000$000 :000$000) e d c. n.º 56 de 12 95:000$000 o Dec. n.º 180 1:200$000	166:200$000	45:000$000		211:200$000	211:200$000		
3:000$000 Dec. n.º 180 2:490$000	510$000			510$000	510$000		
400:000$000 do Dec. n.º 17:890$000	417:890$000	100:000$000		517:890$000	512:830$860	5:059$140	
	1.159:836$988	196:000$000		1.355:836$988	1.348:512$343	7:324$645	
IMPRENSA							
103:440$000 s (Abono Pro- ec. nº 121 de 2:108$600	105:548$600			105:548$600	105:548$600		
.. ..	120.669$000			120:669$000	120:125$000	544$000	
.. ..	200:000$000	160:000$000		360:000$000	359:992$400	7$600	
. .. .	10:000$000			10.000$000	6:620$600	3:379$400	
.. ..	5:000$000			5:000$000	5:000$000		
de expediente	30:000$000			30:000$000	28:127$962	1:872$038	
	471:217$600	160:000$000		631:217$600	625:414$562	5:803$038	
ICA							
hefatura 81:120$000 as (Abono Pro- ec. n.º 121 de 1:401$600	82:521$600			82:521$600	82:521$600		
67:800$000 as (Abono Pro- cc. n.º 121 de 1:995$000							
69:795$000							

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despesa paga
	Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total	
Tranferido para a verba Pessoal da Fiscalisação do Trafego, desta tabéla (Dec. n.º 82 de 19 de maio de 1938) .. .. 2:590$000	67:205$000			67:205$000	67:205$00
Pessoal da Delegacia de Segurança Politica e Social Crédito orçado .. .. 23:400$000	23:400$000			23:400$000	20:133$2
Pessoal do Gabinete Medico Legal Crédito orçado .. .. 46:800$000 Tranferido de Diversas Despesas (Abono Provisorio), de acordo com o Dec. n.º 121 de 16 de setembro de 1938 .. .. 545$900	47:345$900			47:345$900	47:345$90
Pessoal da Casa de Detenção Crédito orçado .. .. 10:800$000 Tranferido de Diversas Despesas (Abono Provisorio), de acordo com o Dec. n.º 121 de 16 de setembro de 1938 .. .. .. 360$000	11:160$000			11:160$000	11:160$0
Pessoal da Inspetoria da Policia do Porto Crédito orçado .. .. 47:400$000 Tranferido de Diversas Despesas (Abono Provisorio), de acordo com o Dec. n.º 121 de 16 de setembro de 1938 .. .. 881$50	48:281$50			48:281$50	48:281$5
Pessoal da Fiscalisação do Trafego Crédito orçado .. .. 198 240$000 Tranferido da verba Pessoal da Policia Civil desta tabéla (Dec. n.º 82 de 19 de maio de 1938) .. .. 2:590$000 Idem de Diversas Despesas (Abono Proviso rio), de acordo com o Dec. n.º 121 de 16 de setembro de 1938 .. .. 5:120$700	115·950$700			115:950$700	115:950$7
Pessoal da Fiscalisação de Hoteis e Casas de Comodos Crédito orçado .. .. 5:400$000 Transferido de Diversas Despesas (Abono Provisorio), de acordo com o Dec. n.º 121 de 16 de setembro de 1938 .. .. 200$000	5:600$000			5:600$000	5:600$0
Pessoal do Corpo de Segurança Crédito orçado .. .. 288:000$000 Tranferido de Diversas Despesas (Abono Provisorio), de acordo com o Dec. n.º 121 de 16 de setembro de 1938 .. .. 14:876$800	302:876$800			302:876$800	302:876$8
MATERIAL: a) — Expediente e D. Oficial 24:000$000 Transferido para alinea E desta tabéla, de acordo com os Decretos ns. 116 (600$000 e 150 (800$000), de 3 de setembro e 8 de outubro de 1933, respectivamente .. 1:400$00	22:600$000			22:600$000	22:413$9
b) — Serviço telegráfico, alimentação de presos	6.000$000			6:000$000	5:500$0

SA	CREDITOS				Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
	Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total			
da Fiscalisa- (Dec. n.º 82 2:590$000	67:205$000			67:205$000	67:205$000		
urança Poli- 23:400$000	23:400$000			23:400$000	20:133$200	3:266$800	
gal 46:800$000 (Abono Pro- n.º 121 de 16 545$900	47:345$900			47:345$900	47:345$900		
10:800$000 (Abono Pro- n.º 121 de 16 360$000	11:160$000			11:160$000	11:160$000		
icia do Porto 47:400$000 (Abono Pro . n.º 121 de 881$500	48:281$500			48:281$500	48:281$500		
rafego 108 240$000 Policia Civil, 9 de maio de 2:590$000 bono Proviso .º 121 de 16 5:120$700	115:950$700			115:950$700	115:950$700		
oteis e Casas 5:400$000 (Abono Pro n.º 121 de 16 200$000	5:600$000			5:600$000	5:600$000		
nça 288:000$000 (Abono Pro- . n.º 121 de 14:876$800	302:876$800			302:876$800	302:876$800		
24:000$000 abéla, de azor 600$000 e 150 8 de outubro 1:400$00	22:600$000			22:600$000	22:413$900	186$100	
imentação de	6.000$000			6:000$000	5:500$000	500$000	

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despes
	Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total	paga
c) — Custeio de veículos, accessorios para os mesmos e material elétrico					
Crédito orçado .. .. 40:000$000					
Tranferido da alinea g, desta tabéla (Dec. n.º 116 de 3 de setembro de 1938) 5:000$000	45:000$000	17:500$000		62:500$000	62:218
d) — Medicamentos, roupas para o carro hospitalar					
Crédito orçado .. .. 3:600$000					
Tranferido para alinea e, desta tabéla (Dec. n.º 116 de 3 de setembro de 1938) 1:500$000					
Idem idem idem (Dec. n.º 150 de 8 de outubro de 1938) .. .. 500$00	1:600$000			1:600$000	1:188
e) — Diligencias policiais					
Crédito orçado .. .. 36:000$000					
Transferido, de acordo com o Dec. n.º 116 de 3 de setembro de 1938, das alineas seguintes desta tabéla: a (600$000), d (1:500$000), m (1:500$000), q (1:000$000) e r ..... (2:500$000) .. .. 7:100$00					
Idem, de acordo com o Dec. nº 150 de 8 de outubro de 1938, das alineas seguintes, desta tabéla: a (800$000, d (500$000), i (700$00) g (1:400$000), m (300$00), o (1:000$000) p (1:000$000) e q (300$000) 6:000$00	49:100$000	5:000$000		54:100$000	52:992
f) — Despesas reservadas	12:000$000			12:000$000	12:000
g) — Material fotográfico e cirurgico					
Crédito orçado .. .. (2:000$000					
Transferido para as alineas c (5:000$000) e e (1:400$000), desta tabéla, de acordo com os Decretos ns. 116 e 150 de 3 de setembro e 8 de outubro de 1938, respectivamente .. .. 6:400$000	5:600$000			5:600$000	5:302
h) — Remoção de cadaveres	3:000$000			3:000$000	3:000
i) — Consumo de luz e agua					
Crédito orçado .. .. 10:000$000					
Transferido para a alinea e, desta tabéla (Dec. nº 150 de 8 de outubro de 1938 700$000	9.300$000			9:300$000	8:464
j) — Alimentação dos preso de justiça	46:800$000			46:800$000	46:800
k) — Vestuario dos presos	4:000$000			4:000$000	4:000
l) — Medicamento para os presos	4:000$000			4:000$000	3:617
m) — Utensilios de copa, mesa e cosinha para a Casa de Detenção					
Crédito orçado .. .. 5:000$000					
Transferido para a alinea e, desta tabéla, de acordo com os decretos ns. 116 e 150 de 3 de setembro e 8 de outubro de 1938, respectivamente .. .. 1:800$000	3:200$000			3:200$000	3:060

	CREDITOS				Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
	Orçamentarios	Supplementares	Especiais	Total			
sorios para co							
40:000$000 a (Dec. n.º 5:000$000	45:000$000	17:500$000		62:500$000	62:218$900	281$100	
carro hos-							
3:600$000 la (Dec. n.º 1:500$000 8 de outu 500$00	1:600$000			1:600$000	1:188$100	411$900	
36:000$00 n.º 116 de 8 s seguinte 500$000), m ..... 7:100$00							
50 de 8 d ain'es, des i (700$000 (1:000$000) 6:000$00	49:100$000 12:000$000	5:000$000		54:100$000 12:000$000	52:992$500 12:000$000	1:107$500	
rgico 12:000$000							
(5:000$000) de acor- e 150 de 3 e 1938, res- 6:400$000	5:600$000			5:600$000	5:302$500	297$500	
	3:000$000			3:000$000	3:000$000		
10:000$00 tabéla (De 700$00	9.300$000			9:300$000	8:464$400	835$600	
ustiça	46:800$000			46:800$000	46:800$000		
s e cosinh	4:000$000 4:000$000			4:000$000 4:000$000	4:000$000 3:617$900	382$100	
5:000$00 a tabéla, de 3 e 150 de 3 de 1938, res- 1:800$000	3:200$000			3:200$000	3:060$600	139$400	

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despe pag
	Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total	
n) — Custeio e diligencias da Delegacia de Segurança Politica e Social	55:000$000			55:000$000	55:0
o) — Aquisição de armamento para a Guarda Civil					
Crédito orçado .. .. 10:000$000					
Transferido para a alinea e, desta tabéla (Dec. n.º 150 de 8 de outubro de 1938) .. .. 1:000$000	9:000$000			9:000$000	8:6
p) — Placas de ferro esmaltadas para a Inspetoria do Trafego					
Crédito orçado .. .. 3:000$000					
Transferido para alinea e, desta tabéla (Dec. nº 150 de 8 de outubro de 1938) 1:000$000	2:000$000			2:000$000	2:0
q) — Custeio das Oficinas da Casa de Detenção, etc.					
Crédito orçado .. .. 4:200$000					
Transferido para a alinea e, desta tabéla, de acordo com os Decretos ns. 116 (1:000$000) e 150 (300$000), de 3 de setembro e 8 de outubro de 1938, respectivamente 1:300$000	2:900$000			2:900$000	2:
r) — Reparos e conservação do edificio da Chefatura					
Crédito orçado .. .. 8:750$000					
Transferido para a alinea e, desta tabéla (Dec n.º 116 de 3 de setembro de 1938) .. .. 2:500$000	6:250$000			6:250$000	6:
	991:691$500	22:500$000		1.014:191$500	.006
FORÇA POLICIAL DO ESTADO					
Tabéla n.º 17					
PESSOAL:					
Crédito orçado .. .. 1.155:732$500					
Transferido de Diversas Despesas (Abono Provisorio), de acordo com o Dec. nº 121 de 16 de setembro de 1938) .. .. 40:722$513	1.196:455$013			.196:455$013	1.196
MATERIAL:					
a) — Fardamento e equipamento	90:542$000			90:542$000	89
b) — Diversos:					
I — Serviço de remonta	5:000$000			5:000$000	4
II — Forragem e ferragem	43:800$000			43:800$000	33
III — Expediente, aquisição de máquinas ..	12:000$000			12:000$000	11
IV — Agua e luz	4:000$000			4:000$000	2
V — Aquisição e limpesa de roupa de cama	6:000$000			6:000$000	5
VI — Enterramento de oficiais e praças ..	2:000$000			2:000$000	1
VII — Combustivel para automoveis	15:000$000			15:000$000	10
VIII — Material para o posto médico	2:000$000			2:000$000	1
IX — Idem para o de veterinaria	1:000$000			1:000$000	
X — Limpesa e conservação dos quarteis	2:000$000			2:000$000	1
XI — Despesas meudas, representação, etc.	7:000$000			7:000$000	6
XII — Conservação e cerca da Linha de Tiro	1:200$000			1:200$000	1
XIII — Hospitalisação de praças	18:000$000			18:000$000	1
XIV — Aquisição e remonte de correame ..	20:000$000			20:000$000	18
	1.425:997$013	—		1.425:997$013	1.388

	CREDITOS				Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
	Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total			
legacia de							
a Guarda	55:000$000			55:000$000	55:000$000		
10:000$000							
esta tabéla							
utubro de 1:000$000	9:000$000			9:000$000	8:633$800	366$200	
para a Ins-							
3:000$000							
éla (Dec. nº 1:000$000	2:000$000			2:000$000	2:000$000		
a de Deten-							
4:200$000							
a tabéla, de (1:000$000)							
o e 8 de ou- 1:300$000	2:900$000			2:900$000	2:659$200	240$800	
edificio da							
8:750$000							
esta tabéla							
etembro de 2:500$000	6:250$000			6:250$000	6:250$000		
	991:691$500	22:500$000		1.014:191$500	.006:176$500	8:015$000	
TADO							
.155:732$500							
(Abono Fro-							
nº 121 de 16 40:722$513	1.196:455$013			.196:455$013	1,196:455$013		
..							
o	90:542$000			90:542$000	89:547$500	994$500	
. .. .	5:000$000			5:000$000	4:800$000	200$000	
. .. .	43:800$000			43:800$000	33:707$100	10:092$900	
máquinas ..	12:000$000			12:000$000	11:697$980	302$020	
.. ..	4:000$000			4:000$000	2:689$500	1:310$500	
oupa de cama	6:000$000			6:000$000	5:283$000	717$000	
s e praças ..	2:000$000			2:000$000	1:865$000	135$000	
moveis	15:000$000			15:000$000	10:507$400	4:492$600	
médico	2:000$000			2:000$000	1:588$000	412$000	
aria	1:000$000			1:000$000	592$600	407$400	
o dos quarteis	2:000$000			2:000$000	1:840$000	160$000	
esentação, etc.	7:000$000			7:000$000	6:079$500	920$500	
a Linha de Tiro	1:200$000			1:200$000	1:200$000		
as	18:000$000			18:000$000	1:718$000	16:282$000	
e correame ..	20:000$000			20:000$000	18:900$000	1:100$000	
	1.425:997$013			1.425:997$013	1.388:470$593	37:526$420	

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despe pag
	Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total	
FACULDADE DE DIREITO					
Tabéla n.º 18					
PESSOAL	235:920$000			235:920$000	212:44
MATERIAL					
a) — Expediente	2:400$000			2:400$000	2:36
b) — Fiscalisação federal do ensino superior	12:000$000			12:000$000	12:00
	250:320$000			250:320$000	226:81
TEATRO AMAZONAS					
Tabéla n.º 19					
PESSOAL:					
Crédito orçado .. .. 7:200$000					
Transferido de Diversas Despesas (Abono Provisorio), de acordo com o Dec. n.º 121 de 16 de setembro de 1938 .. .. 400$000	7:600$000			7:600$000	7:60
MATERIAL:					
a) — Expediente, luz, agua e asseio	2:200$000			2:200$000	1:77
b) — Conservação de moveis, afinação de piano, etc	2:400$000			2:400$000	2:36
	12:200$000			12:200$000	11:7
JUNTA COMERCIAL					
Tabéla n.º 20					
PESSOAL:					
Crédito orçado .. .. 33:120$000					
Transferido de Diversas Despesas (Abono Provisorio), de acordo com o Dec. n.º 121 de 16 de setembro de 1938 .. .. .. 720$000	33:840$000			33:840$000	33:8
MATERIAL:					
a) — Expediente, D. Oficial, luz, etc.	1.500$000			1:500$000	1:5
	35:340$000			35:340$000	35:3
JUSTIÇA PUBLICA					
Tabéla n.º 21					
PESSOAL:					
Crédito orçado .. .. 328:680$000					
Transferido de Diversas Despesas (Abono Provisorio), de acordo com o Dec. n. 121 de 16 de setembro de 1938 .. .. 2:047$500	330:727$500			330:727$500	330:7
MATERIAL:					
a) — Expediente, serviço telegráfico, D. Oficial para a Côrte					
Crédito orçado .. .. 10:000$000					
Transferido da alinea i, desta tabéla (Dec. n.º 89 de 2 de junho de 1938) 1:000$000					
Idem de alinea c, idem (Dec. n.º 160 de 9 de novembro de 1938) .. .. .. 3:000$000	14:000$000			14:000$000	13:9
b) — Expediente, serviço telegráfico, D. Oficial para a Procuradoria Geral	2:000$000			2:000$000	2:0
c) — Publicação e encadernação de acordão da Côrte					
Crédito orçado .. .. 14:000$000					

A	CREDITOS				Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
	Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total			
TO							
.. ..	235:920$000			235:920$000	212:447$518	23:472$482	
.. ..	2:400$000			2:400$000	2:368$300	31$700	
no superior	12:000$000			12:000$000	12:000$000		
	250:320$000			250:320$000	226:815$818	23:504$182	
7:200$000 (Abono Pre- .º 121 de 16 400$000	7:600$000			7:600$000	7:600$000		
eio .. .. .. finação de	2:200$000			2:200$000	1:776$150	423$850	
	2:400$000			2:400$000	2:366$920	33$080	
	12:200$000			12:200$000	11:743$070	456$930	
33:120$000 (Abono Pro .º 121 de 16 720$000	33:840$000			33:840$000	33:840$000		
, etc.	1.500$000			1:500$000	1:500$000		
	35:340$000			35:340$000	35:340$000		
328:680$000 (Abono Pro- n. 121 de 16 2:047$500	330:727$500			330:727$500	330:727$500		
fico, D. Ofi- 10:000$000 éla (Dec. n.º 1:000$000 160 de 9 de 3:000$000	14:000$000			14:000$000	13:915$000	85$000	
fico, D. Ofi- eral .. .. .. de acordão 14:000$000	2:000$000			2:000$000	2:000$000		

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				Desp pag
	Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total	
Transferido, de acordo com o Dec. n.º 160, de 9 de novembro de 1938 para as alineas e, h e i, desta tabéla .. .. 6:000$000	8:000$000			8:000$000	7:9
d) -- Aquisição de livros de Direito	3:000$000			3:000$000	2:7
e) — Agua, luz e asseio					
Crédito orçado .. .. 3:000$000					
Transferido da alinea i, desta tabéla (Dec. n.º 89 de 2 de junho de 1938) 6:000$000					
Idem da alinea c, idem (Dec. n.º 160 de 9 de novembro de 1938) .. .. .. 500$000	9:500$000			9:500$000	9:1
f) — Ajuda de custo e primeiro estabelecimento	8:000$000			8:000$000	
g) — Custeio do Juizado de Menores	10:000$000			10:000$000	9:9
h)— Aquisição e concerto de moveis					
Crédito orçado .. .. 10:000$000					
Transferido da alinea i, desta tabéla (Dec. n.º 89 de 2 de junho de 1938) .. 1:000$000					
Idem da alinea c, idem (Dec. n.º 160 de 9 de novembro de 1938) .. .. .. 2:000$000	13:000$000			13:000$000	12:9
i) — Decoração do salão do Palacio da Justiça					
Crédito orçado .. .. 9:000$000					
Transferido para as alineas a (1:000$000), e (6:000$000) e h (1:000$000), desta tabéla (Dec. n.º 89 de 2 de Junho de 1938 .. .. 8:000$000					
1:000$000				1:500$000	1:
Idem da alinea c, desta tabéla (Dec. n.º 160 de 9 de novembro de 1938) 500$000	1:500$000				
	399:727$500			399:727$500	391:
MAGISTRATURA E MINISTERIO PUBLICO					
Tabéla n.º 22					
PESSOAL:					
Juizes de Direito, Preparadores, etc	927:360$000			927:360$000	904
SECÇÃO DE AGRICULTURA					
Tabéla n.º 23					
Pessoal efetivo					
Crédito orçado .. .. 54:000$000					
Transferido de Diversas Despesas (Abono Provisorio), de acordo com o Dec. n.º 121 de 16 de setembro de 1938 .. .. .. 1:353$800	55:353$800			55:353$800	55
Pessoal assalariado					
Crédito orçado .. .. 50:280$000					
Transferido de Diversas Despesas (Abono Provisorio), de acordo com o Dec. n.º 121 de 16 de setembro de 1938 .. .. 1:767$400	52:047$400			52:047$400	52
MATERIAL:					
a) — Extinção de sauvas	2:000$000			2:000$000	
b) — Conservação de imoveis	10:000$000			10:000$000	9
c) — Alimentação dos alunos	60:000$000			60:000$000	57
d) — Custeio do serviço do Reformatorio ..	30:000$000			30:000$000	27
e) — Roupa, calçado, etc	12:100$000			12:100$000	12
	221:501$200			221:501$200	215

	CREDITOS				Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
	Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total			
.º 160, de neas e, h 6:000$000	8:000$000			8:000$000	7:973$000	27$000	
.. .. ..	3:000$000			3:000$000	2:750$000	250$000	
3:000$000 (Dec. n.º 6:000$000 0 de 9 de 500$000	9:500$000			9:500$000	9:176$100	323$900	
beci.ento	8:000$000			8:000$000		8:000$000	
.. .. ..	10:000$000			10:000$000	9:999$200	$800	
.. .. .. 0:000$000 (Dec. n.º 1:000$000 0 de 9 de 2:000$000	13:000$000			13:000$000	12:999$800	$200	
o da Jus- 9:000$000 :000$000), desta ta- Junho de 8:000$000							
1:000$000 c. n.º 160 500$000	1:500$000			1:500$000	1:500$000		
	399:727$500			399:727$500	391:040$600	8:686$900	
PUBLICO							
.. .. ..	927:360$000			927:360$000	904:372$899	22:987$101	
RA							
54:000$000 Abono Pro- º 121 de 16 1:353$800	55:353$800			55:353$800	55:353$800		
50:280$000 Abono Pro- º 121 de 16 1:767$400	52:047$400			52:047$400	52:047$400		
.. ..	2:000$000			2:000$000	272$800	1:727$200	
.. ..	10:000$000			10:000$000	9:939$900	60$100	
.. ..	60:000$000			60:000$000	57:660$000	2:340$000	
rmatorio ..	30:000$000			30:000$000	27:830$100	2:169$900	
.. ..	12:100$000			12:100$000	12:100$000		
	221:501$200			221:501$200	215:204$000	6:297$200	

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despes
	Orçamentarios	Suplementare	Especiais	Total	paga
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT					
Tabéla n.º 24					
PESSOAL	67:200$000			67:200$000	66:486
MATERIAL:					
a) — Expediente, D. Oficial, luz e agua	4:200$000			4:200$000	4:200
b) — Alimentação de alunas	90:0000$000			90:000$000	90:000
c) — Vestuario e calçado	12:000$000			12:000$000	11:999
d) — Medicamento, roupa de cama e mesa	4:000$000			4:000$000	3:999
e) — Material para trabalhos manuais	3:000$000			3:000$000	3:000
f) — Reparos de moveis	3:000$000			3:000$000	3:000
g) — Instalação do Curso Comercial Domestico	12:000$000			12:000$000	12:000
	195:400$000			195:400$000	194:686
PESSOAL INATIVO					
Tabéla n.º 25					
Aposentados	1.174:490$217			1.174:490$217	1.163:398
Reformados	136:319$340			136:319$340	125:684
Pensionistas do Estado	31:908$000			31:908$000	28:373
Tabéla n.º 26					
EM DISPONIBILIDADE					
Civil	144:639$984			144:639$984	115:801
Militar	132:275$052			132:275$052	115:519
	1.619:632$593			1.619:632$593	1.548:770
	428:800$000			428:800$000	396:800
SUBVENÇÕES E AUXILIOS					
DIVERSAS DESPESAS					
Abono provisorio					
Crédito orçado	400:000$000				
Transferido, de acordo com o Dec. nº 121 de 16 de setembro de 1938, para as seguintes contas:					
Gabinete do Interventor					
Tabéla n.º 4					
Pessoal					
Pessoal do Gabinete	1:760$000				
Secretaria Geral					
Tabéla n.º 3					
Pessoal	1:191$000				
Fazenda Publica					
Pessoal da Diretoria	18:162$364				
Tabéla n.º 2					
Mesas de Rendas					
Vencimentos	880$000				
Posto Fiscal da Serra de Parintins					
Tabéla n.º 1					
Pessoal					
Vencimentos	80$000				

	CREDITOS				Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
	Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total			
TANT							
. . . . .	67:200$000			67:200$000	66:486$600	713$400	
gua	4:200$000			4:200$000	4:200$000		
. . . . .	90:0000$000			90:000$000	90:000$000		
. . . . .	12:000$000			12:000$000	11:999$700	$300	
e mesa . .	4:000$000			4:000$000	3:999$700	$300	
ais	3:000$000			3:000$000	3:000$000		
. . . . .	3:000$000			3:000$000	3:000$000		
l Domes-							
. . . . .	12:000$000			12:000$000	12:000$000		
	195:400$000			195:400$000	194:686$000	714$000	
. . . . .	1.174:490$217			1.174:490$217	1.163:398$136	11:092$081	
. . . . .	136:319$340			136:319$340	125:684$300	10:635$040	
. . . . .	31:908$000			31:908$000	28:373$000	3:535$000	
. . . . .	144:639$984			144:639$984	115:801$200	28:838$784	
. . . . .	132:275$052			132:275$052	115:519$781	16:755$271	
	1.619:632$593			1.619:632$593	1.548:776$417	70:856$176	
S	428:800$000			428:800$000	396:800$000	32:000$000	
00:000$000							

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				Des pa
	Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total	
Tabéla n.º 5					
Coletorias Territoriais					
Vencimentos aos coletores . . . . . $					
Agencias Fiscais					
Remador e encarregado da Usina de Nhamundá . . . . 235$000					
Tabéla n.º 6					
Diretoria e Expediente					
Pessoal . . . . . 915$000					
Tabéla n.º 7					
Secção de Aguas					
Pessoal . . . . . 1:213$200					
Tabéla n.º 8					
Usina do Bombeamento					
Pessoal . . . . . 3:266$000					
Tabéla n.º 9					
Turma de Manutenção					
Pessoal . . . . . 2:036$500					
Tabéla n.º 10					
Pessoal das embarcações . . . . . 280$000					
Departamento de Estatistica e Publicidade					
Tabéla n.º 13					
Pessoal . . . . . 1:747$800					
Saude Publica					
Tabéla n.º 14					
Pessoal					
Pessoal da Secretaria 1:040$000					
Idem do Almoxarifado . . . . . 480$000					
Idem do Serviço de Laboratorio . . . 680$000					
Idem do Serviço de Lepra . . . . . 806$636					
Idem do Leprosario 434$000					
Pessoal do Centro de Saude . . . . . 1:774$702					
Idem do Desinfetório, etc. . . . . 2:541$650					
Tabéla n.º 15					
Pessoal					
Pessoal da Diretoria 2:108$600					
Tabéla n.º 16					
Pessoal					
Pessoal da Secretaria da Chefatura 1:401$600					
Pessoal da Policia Civil . . . . . 1:995$000					
Pessoal do Gabinete Medico Legal . . 545$900					
Pessoal da Inspetoria da Policia do Porto . . . . . 881$500					
Pessoal da Casa de Detenção . . . . . 360$000					

CREDITOS				Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total			

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despe
	Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total	pag
Pessoal da Fiscalisação de Hoteis e Casa de Comodos 200$000					
Pessoal da Fiscalisação do Trafego .. 5:120$700					
Pessoal do Corpo de Segurança .. .. .. 14:876$800					
Força Policial do Estado **Tabéla n.º 17**					
Pessoal .. .. 40:722$513					
Teatro Amazonas **Tabéla n.º 19**					
Pessoal .. .. 400$000					
Junta Comercial **Tabéla n.º 20**					
Pessoal .. .. 720$000					
Justiça Publica **Tabéla n.º 21**					
Pessoal .. .. 2:047$500					
Secção de Agricultura **Tabéla n.º 23**					
Pessoal					
Pessoal efetivo .. .. 1:353$800					
Pessoal assalariado . 1:767$400 114:025$1[illegible]	285:974$835			285:974$835	285:97
Regularisação de serviço anterior	300:000$000	50:000$00[illegible]		350.000$000	347:85
Eventuais	330:000$000	120:000$000		450:000$000	449:7
Substituições de funcionarios licenciados	160:000$000	130:000$000		290:000$000	259:60
Socorros Publicos	120:000$000	50:000$000		170:000$000	170:00
Dedução do imposto de transmissão de bens ..	80:000$000			80:000$000	10:32
Premios de seguros e acidentes aos operarios	40:000$000	40:000$000		80:000$000	73:50
Custeio da Camara de Expansão Comercial	6:000$000			6:000$000	3:6
Juros do Montepio	30:000$000			30:000$000	7:3
Contribuição ao Conselho Técnico e Finanças	12:000$000			12:000$000	12:0
Para articulação do Serviço de Agricultura ..	10:000$000			10:000$000	
Para pagamento a Manáos Tramways	339:200$000			339:200$000	339:2
Continuação das obras da Secretaria Geral ..	100:000$000			100:000$000	99:9
	1.813:174$850	390:000$000		203:174$85	2.059:1
					96:4
					209:2
REFORMATORIO EDUCACIONAL DO AMAZONAS					
SANTA CASA DE MISERICORDIA					
CREDITOS ESPECIAIS					
Feira Mundial de Nova York de 1939			60:000$000	60:000$000	60:0
Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro ..			34:489$600	34:489$600	34:4
Operações da Indenisação do Acre			76:668$700	76:668$700	35:2
Material para a Faculdade de Direito			7:651$600	7:651$600	7:5
Estadio á Praça General Osorio:					
Decreto-Lei n.º 84 de 24 de maio de 1938	50:000$000				
Decreto-Lei n.º 140 de 29 de setembro de 1938	10:000$000		60:000$000	60:000$000	60:0
Seguros dos proprios do Estado			48:235$100	48:235$100	48:2
Semana da Patria			15:000$000	15:000$000	15:0
Auxilio á Casa Doutor Fajardo			5:000$000	5:000$000	1:6
Novo Mapa do Amazonas			20:000$000	20:000$000	5:0
União Beneficente de São Raimundo			3:000$000	3:000$000	3:0
Casa N. S. da Divina Providencia			5:000$000	5:000$000	5:0
Decreto-Lei n.º 168 de 22 de novembro de 1938			3:000$000	3:000$000	3:0
Decreto-Lei n.º 174 de 30 de novembro de 1938			3:518$000	3:518$000	3:5
Decreto-Lei n.º 94 de 25 de junho de 1938 ..			6:000$000	6:000$000	6:0
			347:563$000	347:563$000	287:6

	CREDITOS				Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
	Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total			
114:025$1[illegible]	285:974$835			285:974$835	285:974$835		
.. ..	300:000$000	50:000$00[illegible]		350:000$000	347:857$615	2:142$385	
.. ..	330:000$000	120:000$000		450:000$000	449:759$804	240$196	
ciados	160:000$000	130:000$000		290:000$000	259:609$328	30:390$672	
.. ..	120:000$000	50:000$000		170:000$000	170:000$000		
de bens ..	80:000$000			80:000$000	10:326$279	69:673$721	
os operarios	40:000$000	40:000$000		80:000$000	73:502$300	6:497$700	
Comercial	6:000$000			6:000$000	3:600$000	2:400$000	
.. ..	30:000$000			30:000$000	7:377$335	22:629$665	
e Finanças	12:000$000			12:000$000	12:000$000		
ricultura ..	10:000$000			10:000$000	$	10:000$000	
ays	339:200$000			339:200$000	339:200$000		
ria Geral ..	100:000$000			100:000$000	99:997$600	2$400	
	1.813:174$850	390:000$000		203:174$835	2.059:198$096	143:976$739	
NAL DO					96:400$000		96:400$000
					209:233$700		209:233$700
RDIA S							
1939			60:000$000	60:000$000	60:000$000		
Brasileiro ..			34:489$600	34:489$600	34:489$600		
re			76:668$700	76:668$700	35:205$800	41:462$900	
eito			7:651$600	7:651$600	7:554$000	97$600	
maio de 1938	50:000$000						
setembro de							
.. ..	10:000$000		60:000$000	60:000$000	60:000$000		
.. ..			48:235$100	48:235$100	48:235$100		
.. ..			15:000$000	15:000$000	15:000$000		
.. ..			5:000$000	5:000$000	1:683$400	3:316$600	
.. ..			20:000$000	20:000$000	5:000$000	15:000$000	
ndo			3:000$000	3:000$000	3:000$000		
a			5:000$000	5:000$000	5:000$000		
mbro de 1938			3:000$000	3:000$000	3:000$000		
mbro de 1938			3:518$000	3:518$000	3:515$000	3$000	
no de 1938 ..			6:000$000	6:000$000	6:000$000		
			347:563$000	347:563$000	287:682$900	59:880$100	

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
	Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total			
RECAPITULAÇÃO							
Gabinete do Interventor	235:320$000	8:000$000	$	243:320$000	241:349$400	1:970$600	$
Fazenda Publica	169:471$000	$	$	169:471$000	168:777$200	693$800	$
Secretaria Geral do Estado	1.793:477$364	108:716$600	$	1.902:193$964	1.854:332$233	47:861$731	$
Serviços Técnicos	2.077:550$700	418:779$000	$	2.496:329$700	2.465:887$000	30:442$700	$
Diretoria de Educação e Cultura	2.420:850$000	304:800$000	$	2.725:650$000	2.546:128$989	179:521$011	$
Departamento de Estatistica e Publicidade	60:367$800	$	$	60:367$800	60:366$300	1$500	$
Saude Publica	1.159:836$988	196:000$000	$	1.355:836$988	1.348.512$343	7:324$645	$
Arquivo, Bibliotéca e Imprensa Publica	471:217$600	160:000$000	$	631.217$600	605:414$562	5:803$038	$
Segurança Publica	991:691$500	22:500$000	$	1.014:191$500	1.006:176$500	8:015$000	$
Força Policial do Estado	1.425:997$013	$	$	1.425:997$013	1.388:470$593	37:526$420	$
Faculdade de Direito	250:320$000	$	$	250:320$000	226:815$818	23:504$182	$
Teatro Amazonas	12:200$000	$	$	12:200$000	11:743$070	456$930	$
Junta Comercial	35:340$000	$	$	35:340$000	35:340$000	$	$
Justiça Publica	399:727$500	$	$	399:727$500	391:040$600	8:686$900	$
Magistratura e Ministerio Publico	927:360$000	$	$	927:360$000	904:372$899	22.987$101	$
Secção de Agricultura	221:501$200	$	$	221:501$200	215:204$000	6:297$200	$
Instituto Benjamin Constant	195:400$000	$	$	195:400$000	194:686$000	714$000	$
Pessoal Inativo	1.619:632$593	$	$	1.619 632$593	1.548 776$417	70:856$176	$
Auxilios e subvenções	428:800$000	$	$	428:800$000	396:800$000	32:000$000	$
Diversas Despesas	1.813:174$835	390:000$000	$	2.203:174$835	2.059:198$096	143:976$739	$
Reformatorio Educacional do Amazonas	$	$	$	$	96:400$000	$	96:400$000
Santa Casa de Misericordia	$	$	$	$	209:233$700	$	209 233$700
Creditos Especiais	$	$	347:563$000	347:563$000	287:682$900	59:880$100	$
	13.709:236$093	1.608:795$600	347:563$000	15.665:594$693	13.282:708$620	688:519$773	305:633$700

Diretoria Geral da Fazenda Publica, em Manáos, 28 de Fevereiro de 1939.

VISTO
Jorge de Andrade
Assistente Técnico

Confere
Francisco Bonates da Cunha
Chefe de Secção

Raimunda de Paula Ribeiro
Escrituraria

ANEXO N.º 4

BALANÇO DA RECEITA E DESPESA DO MONTE-PIO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAZONAS, NO EXERCICIO DE 1938

RECEITA:—			DESPESA:—		
Contribuições	101:414$633		Pensões	355:794$159	
Joia	12:251$995		Luto	1:400$000	
5 °/° provimento de emprego	105:961$453		Joia (restituições)	42$000	
Multas	50$000		5 °/° provimento de emprego (restituições)	292$300	357:528$459
Indenisação	504$000				
Juros	7:370$335		Patrimonio liquido		116:052$951
Pensões (restituições)	15$500	227:567$916			
Conta c/o patrimonio do Estado:					
Transferido da renda do Estado de acôrdo com as alineas N e D do art. 2.º da Lei n. 70 :					
Renda Ordinaria — Interior					
44—Imposto de emolumentos		49:482$800			
Renda Extraordinaria					
67—Multas por infrações de leis		13:556$034			
Saldo de 1937		182:974$660			
		473:581$410			473:581$410

Secção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de Fevereiro de 1939.

VISTO :
Jorge de Andrade
Assistente Técnico

Raimunda de Paula Ribeiro
Escriturária

CONFERE :
Francisco Bonates
Chefe de Secção

ANEXO N.º 5

RECEITA E DESPESA DAS ESTAÇÕES FISCAIS NO EXERCICIO DE 1938

ESTAÇÕES FISCAIS	Receita	Despesa	SALDOS	
			Recolhidos	Em mãos dos extores
MESAS DE RENDAS				
1—Itacoatiara	478:955$110	79:624$578	399:300$696	29$836
2—Parintins	344:218$084	111:309$960	232:860$924	47$200
COLETORIAS DE RENDAS				
3—Itapiranga	27:473$900	2:820$000	24:653$900	$
4—Urucará	152:089$300	10:361$800	141:722$800	4$700
5—Urucurituba	40:533$600	5:475$030	35:047$570	11$000
6—Nhamundá	200:525$160	53:645$500	146:828$560	51$100
7—Barreirinha	33:323$800	7:170$700	26:153$100	$
8—Maués	132:223$150	27:227$034	104:971$016	25$100
9—Curupira	42:840$440	4:582$038	38:257$402	1$000
10—Borba	84:646$140	18:247$260	66:398$880	$
11—Manicoré	70:222$900	9:397$300	60:825$600	$
12—Humaitá	47:515$746	20:818$129	26:690$417	7$200
13—Porto Velho	128:695$100	29:408$000	99:287$100	$
14—Manacapurú	54:391$300	8:648$700	45:736$800	5$800
15—Coarí	52:975$040	8:467$310	44:507$730	$
16—Tefé	59:404$530	16:112$480	43:292$050	$
17—Codajás	39:218$500	7:900$500	31:318$000	$
18—Fonte Bôa	35:052$945	7:619$440	27:433$505	$
19—São Paulo de Olivença	45:877$200	15:735$000	30:137$800	4$400
20—Benjamin Constant	61:931$100	23:202$900	38:728$200	$
21—Canutama	41:513$900	8:028$100	33:485$800	$
22—Labrea	48:839$979	8:245$553	40:563$226	31$200
23—Santa Maria da Bôca do Acre	134:690$300	67:629$420	67:030$580	30$300
24—Carauarí	28:238$722	7:512$969	20:724$827	$926
25—João Pessôa	88:838$570	49:612$862	39:225$708	$
26—Moura	36:289$800	2:639$400	33:640$400	10$000
27—Barcelos	39:245$030	1:828$886	35:580$619	1:835$525
28—São Gabriel	54:106$406	17:666$600	36:439$806	$
29—Bôa Vista do Rio Branco	35:120$650	6:789$534	27:180$876	1:150$240
30—Tapajós	10:449$730	5:486$980	4:962$750	$
31—Serra de Parintins	4:734$200	667$300	4:066$900	$
	2.654:180$332	643:881$263	2.007:053$542	3:245$527

Secção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de Fevereiro de 1939.

VISTO :
Jorge de Andrade
Assistente Técnico

CONFERE :
Francisco Bonates
Chefe de Secção

Emilia de Jesus Alves
Escriturária

ANEXO N.º 6

RECEITA E DESPESA DAS COLETORIAS TERRITORIAIS NO EXERCICIO DE 1938

COLETORIAS	Receita	Despesa	SALDOS	
			Recolhidos	Em mãos de exatores
1—Manaus	54:551$900	6:396$900	48:088$600	66$400
2—Itacoatiara	15:067$980	7:278$163	7:745$927	43$890
3—Parintins	9:960$900	6:277$315	3:683$585	$
4—Barreirinha	11:180$500	6:808$100	4:372$400	$
5—Urucará, Silves e Urucurituba	9:330$100	6:234$900	3:095$200	$
6—Maués	15:392$250	8:164$775	7:227$475	$
7—Borba	17:012$565	8:759$700	5:392$337	2:860$528
8—Manicoré	16:317$600	8:557$280	7:711$300	49$020
9—Humaitá	16:594$650	8:280$615	8:314$035	$
10—Manacapurú	27:553$800	12:377$700	15:176$100	$
11—Codajás	11:799$000	4:592$000	7:207$000	$
12—Tefé	26:962$833	11:858$210	15:104$623	$
13—Coarí	55:793$200	22:566$900	33:226$300	$
14—Fonte Bôa	18:355$380	7:187$680	11:167$700	$
15—Canutama	19:822$100	7:532$700	12:279$600	9$800
16—Labrea	26:198$600	12:031$600	14:167$000	$
17—Floriano Peixoto	10:767$330	6:551$730	4:215$600	$
18—Moura	24:135$600	10:869$300	13:266$300	$
19—Barcelos	20:239$300	9:198$655	11:040$645	$
20—Bôa Vista do Rio Branco	19:732$281	9:583$350	10:148$931	$
21—Porto Velho	2:951$900	1:033$100	1:918$800	$
	429:719$769	182:140$673	244:549$458	3:029$638

Secção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de Fevereiro de 1939.

VISTO :
Jorge de Andrade

Emilia de Jesus Alves
Escriturária

CONFERE :
Francisco Bonates
Chefe da Secção

Balanço do "Ativo e Passivo" do Estado do Amazonas ao e

ATIVO	FRANCOS Parcial	FRANCOS Total	MIL REIS Parcial	MIL REIS Total
OBRIGAÇÕES CAUCIONADAS				
Pelas obrigações caucionadas á Societé Marseillaise:—				
8.568 do Emprestimo de 1906	4.284.000,00			
Ditas do Emprestimo de 1915	1.071.000,00	5.355.000,00	2.677:500$000	
Coupons dessas obrigações:				
de 1906	3.962.700,00			
de 1915	1.071.000,00	5.033.700,00	2.516:850$000	5.194:350$000
PROPRIOS DO ESTADO				
Pelos existentes conforme o livro Tombo				53.363:479$269
DIVIDA ATIVA				
Saldo da conta antiga			2.331:984$711	
Debito de exatores			166:209$155	2.498:193$866
SOCIETÉ MARSEILLAISE				
C|de avance s|titulos			17:619$075	
Saldo desta conta	35.238,15			
MEYER FRERES & CIE.				
C|de timbre français)				
Saldo desta conta	410.000,00		205:000$000	
C|de timbre reçus)				
Saldo desta conta	40.000,00	485.238,15	20:000$000	242:619$075
BANCO POPULAR DE MANAUS				
Fundo de compensação — 1936				135:961$200
PREFEITURAS MUNICIPAIS				
Saldos devedores				991:396$740
BANCO POPULAR DE MANAUS				
Saldo n|estabelecimento				184:952$700
BANCO NACIONAL ULTRAMARINO				
Saldo n|estabelecimento				206:075$800
PATRIMONIO DO ESTADO				
Passivo descoberto ou excesso do Passivo sobre o Ativo				124.862:536$748
ATIVO DE COMPENSAÇÃO				187.679:565$398
Estampilhas existentes na Tesouraria			12.457:477$500	
Idem, idem, nas Estações Fiscais			63:580$200	
Valores em Depositos e Cauções			2.194:384$817	
Valores em Depositos e Cauções — C|especial			154:893$256	
Papel selado existente na Tesouraria			2:284$500	
Apolices a emitir			3:000$000	
Selos sanitarios existentes na Tesouraria			5:146$600	
Idem, idem nas Estações Fiscais			33$400	
Selos de Assistencia aos Tuberculosos existentes na Tesouraria			222:267$000	
Idem, idem, nas Estações Fiscais			5:742$200	15.108:809$473
				202.788:374$871

PASSIVO
DIVIDA EXTERN
CONSOLIDADA
Emprestimo de 1906
Emprestimo de 1915
Letras a Marseillaese
FLUTUANTE
Coupons de Emprestimo de
Coupons de Emprestimo de
Juros das letras aceitas a Ma
DIVIDA INTERN
CONSOLIDADA
Apolices de 1912
Apolices de 1914
Apolices de 1916
Apolices de 1918
FLUTUANTE
Juros de Apolices:—
Das de 1912
Das de 1914
Das de 1916
Das de 1918
EXERCICIOS FIN
Divida inscrita sob este titul
Vencimentos de funcionár
Contas e atestados
Cartas de Sentenças
GOVERNO FEDE
Emprestimo feito a União e
BANCO DO BRA
Emprestimo contraído em 1
PREFEITURAS MU
Saldos credores
MONTMPIO DOS FUNC
Saldo desta conta
ESTADO DE MATO
Saldo desta conta
GASTOS EM SUS
Importancias em mãos de
para despesas de corres
sendo :
Societé Marseillaise
Mayer Fréres & Cie.
MOVIMENTO DE
Saldo desta conta
FUNDO DE COMPE
Exercicio de 1936
Saldo desta conta
DIVERSOS DEPÓ
Saldo desta conta
PASSIVO DE COMP
Emissão de Estampilhas
Emissão de papel selado
Emissão de Apólices
Valores de terceiros
Emissão de Selos Sanitarios
Emissão de Selos de Assist
culosos

Secção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Ama- zona

VISTO :
Jorge de Andrade
Assistente Técnico

Raimunda de Paula Ribeiro
Escriturária

do Estado do Amazonas ao encerrar-se o exercicio de 1938

MIL REIS Parcial	MIL REIS Total	PASSIVO	FRANCOS Parcial	FRANCOS Total	MIL REIS Parcial	MIL REIS Total
		DIVIDA EXTERNA				
		CONSOLIDADA				
		Emprestimo de 1906	80.236.500,00		40.118:250$000	
377:500$000		Emprestimo de 1915	20.059.125,00		10.029:562$500	
		Letras a Marseillaese	3.000.000,00	103.295.625,00	1.500:000$000	51.647:812$500
516:850$000	5.194:350$000	FLUTUANTE				
		Coupons de Emprestimo de 1906	74.210.337,50		37.105:168$750	
		Coupons de Emprestimo de 1915	20.960.137,50		10.480:068$750	
	53.363:479$269	Juros das letras aceitas a Marseillaise	6.235.099,30	101.405.574,30	3.117:549$694	50.702:787$194
		DIVIDA INTERNA				
331:984$711						
166:209$155	2.498:193$866	CONSOLIDADA				
		Apolices de 1912			12.270:000$000	
		Apolices de 1914			3.000:000$000	
		Apolices de 1916			7.497:000$000	
17:619$075		Apolices de 1918			3.720:000$000	26.487:000$000
		FLUTUANTE				
		Juros de Apolices:—				
		Das de 1912			11.494:550$000	
205:000$000		Das de 1914			2.860:000$000	
		Das de 1916			7.872:000$000	
20:000$000	242:619$075	Das de 1918			3.910:000$000	26.136:550$000
		EXERCICIOS FINDOS				
	135:961$200					
		Divida inscrita sob este titulo:—			16.630:290$372	
		Vencimentos de funcionários			5.312:492$862	
		Contas e atestados			5.020:057:678	26.962:840$912
	991:396$740	Cartas de Sentenças				
		GOVERNO FEDERAL				1.000:000$000
	184:952$700	Emprestimo feito a União em 1913				
		BANCO DO BRASIL				1.850:000$000
	206:075$800	Emprestimo contraído em 1930				
		PREFEITURAS MUNICIPAIS				875:215$732
	124.862:536$748	Saldos credores				
		MONTMPIO DOS FUNCIONARIOS				116:052$951
		Saldo desta conta				
		ESTADO DE MATO-GROSSO				4:934$759
		Saldo desta conta				
		GASTOS EM SUSPENSO				
		Importancias em mãos de credores externos para despesas de correspondencias, etc., sendo :				
		Societé Marseillaise			17:619$075	
		Mayer Fréres & Cie.	35.238,15		225:000$000	
			450.000,00	485.238,15		242:619$075
		MOVIMENTO DE FUNDOS				673:975$888
		Saldo desta conta				
		FUNDO DE COMPENSAÇÃO				
		Exercicio de 1936				135:961$200
		Saldo desta conta				
	187.679:565$398	DIVERSOS DEPÓSITOS				
		Saldo desta conta				843:815$187
						187.679:565$398
2.457:477$500		PASSIVO DE COMPENSAÇÃO				
63:580$200						
2.194:384$817						
154:893$256		Emissão de Estampilhas			12.521:057$700	
2:284$500		Emissão de papel selado			2:284$500	
3:000$000		Emissão de Apólices			3:000$000	
5:146$600		Valores de terceiros			2.349:278$073	
33$400		Emissão de Selos Sanitarios			5:180$000	
222:267$000		Emissão de Selos de Assistencia aos Tuber-				
5:742$200	15.108:809$473	culosos			228:009$200	15.108:809$473
	202.788:374$871					202.788:374$871

e da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Ama- zonas, em Manaus, 28 de Fevereiro de 1939.

Raimunda de Paula Ribeiro
Escriturária

CONFERE :
Francisco Bonates da Cunha
Chefe de Secção

ANEXO N.º 8

MOVIMENTO DA REMESSA DE ESTAMPILHAS EM 1938

ESTAÇÕES FISCAIS	Saldo de 1937	Remetidas em 1938	TOTAL	Vendidas em 1938	SALDOS
1—Terceira Secção	11:896$500	20:200$000	32:096$500	24:573$000	7:523$500
2—Itacoatiara	3:333$500	10:650$000	13:983$500	8:502$500	5:481$000
3—Parintins	3:776$200	5:500$000	9:276$200	6:871$500	2:404$700
4—Itapiranga	605$500	550$000	1:155$500	674$500	481$000
5—Urucará	770$000	650$000	1:420$000	806$000	614$000
6—Urucurituba	914$500	1:000$000	1:914$500	944$500	970$000
7—Nhamundá	1:580$000	1:650$000	3:230$000	1:630$000	1:600$000
8—Barreirinha	538$000	$	538$000	538$000	$
9—Maués	931$000	2:450$000	3:381$000	2:183$500	1:197$500
10—Curupira	257$500	200$000	457$500	267$500	190$000
11—Borba	1:348$500	2:200$000	4:048$500	1:806$000	2:242$500
12—Manicoré	4:045$000	$	4:045$000	2:515$000	1:530$000
13—Humaitá	976$000	6:000$000	6:976$000	3:798$500	3:177$500
14—Porto Velho	4:358$000	7:500$000	11:858$000	10:825$000	1:033$000
15—Manacapurú	1:159$000	1:600$000	2:759$000	2:043$000	716$000
16—Coarí	1:449$000	1:950$000	3:399$000	2:147$500	1:251$500
17—Tefé	1:373$500	1:850$000	3:223$500	1:643$000	1:585$500
18—Codajás	1:550$500	3:000$000	4:550$500	1:850$000	2:700$500
19—Fonte Bôa	937$500	2:000$000	2:937$500	1:495$000	1:442$500
20—S. Paulo de Olivença	422$000	2:000$000	2:422$000	1:642$500	779$500
21—Benjamin Constant	899$000	3:500$000	4:399$000	1:873$000	2:526$000
22—Canutama	743$500	1:600$000	2:343$500	1:153$000	1:190$500
23—Labrea	446$500	4:100$000	4:546$500	4:257$500	289$000
24—Santa Maria da Bôca do Acr	15:854$000	10:000$000	25:854$000	17:904$500	7:949$500
25—Carauarí	1:333$500	5:700$000	7:033$500	931$500	6:102$000
26—João Pessôa	4:019$000	6:700$000	10:719$000	6:365$500	4:353$500
27—Moura	1:074$500	2:000$000	3:074$500	1:253$500	1:821$000
28—Barcelos	1:091$500	1:000$000	2:091$500	1:669$500	422$000
29—São Gabriel	1:597$000	2:000$000	3:597$000	2:808$000	789$000
30—Bôa Vista do Rio Branco	991$000	1:000$000	1:991$000	1:594$500	396$500
31—Tapajós	2$000	225$000	227$000	24$000	203$000
32—Serra de Parintins	867$000	2:900$000	3:767$000	3:149$000	618$000
33—Manaus Tramways	$	18:000$000	18:000$000	18:000$000	$
	71:645$200	129:675$000	201:320$200	137:740$000	63:580$200

Secção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de Fevereiro de 1939.

VISTO :
Jorge de Andrade
Assistente Técnico

Emilia de Jesus Alves
Escriturária

CONFERE :
Francisco Bonates da Cunha
Chefe de Secção

ANEXO N.º 9

MOVIMENTO DA REMESSA DE SELO — PRÓ TUBERCULOSOS EM 1939

ESTAÇÕES FISCAIS	Saldo de 1938	Remetidas em 1939	TOTAL	Vendidas em 1939	SALDOS
1—Itacoatiara	198$800	900$000	1:098$800	861$200	237$600
2—Parintins	415$800	700$000	1:115$800	780$800	335$000
3—Itapiranga	29$000	100$000	129$000	116$400	12$600
4—Urucará	101$200	200$000	301$200	111$200	190$000
5—Urucurituba	148$000	$	148$000	139$000	9$000
6—Nhamundá	190$000	$	190$000	176$200	13$800
7—Barreirinha	149$800	$	149$800	109$800	40$000
8—Maués	246$800	200$000	446$800	284$600	162$200
9—Curupira	30$800	$	30$800	19$400	11$400
10—Borba	260$200	200$000	460$200	270$200	190$000
11—Manicoré	195$000	500$000	695$000	531$000	164$000
12—Humaitá	$	700$000	700$000	434$800	265$200
13—Porto Velho	92$800	1:000$000	1:092$800	698$800	394$000
14—Manacapurú	127$000	60$000	187$000	165$000	22$000
15—Coarí	80$600	600$000	680$600	398$400	282$200
16—Tefé	222$800	200$000	422$800	260$200	162$600
17—Codajás	139$600	300$000	439$600	150$000	289$600
18—Fonte-Bôa	25$400	200$000	225$400	192$600	32$800
19—São Paulo de Olivença	97$400	200$000	297$400	254$800	42$600
20—Benjamin Constant	175$000	300$000	475$000	251$000	224$000
21—Canutama	311$200	600$000	911$200	280$400	630$800
22—Labrea	93$800	300$000	393$800	347$000	46$800
23—Carauarí	415$000	$	415$000	124$000	291$000
24—Santa Maria da Bôca do Acre	508$600	1:500$000	2:008$600	1:588$200	420$400
25—João Pessôa	522$600	700$000	1:222$600	662$800	559$800
26—Moura	81$600	200$000	281$600	125$800	155$800
27—Barcelos	86$000	100$000	186$000	97$800	88$200
28—São Gabriel	61$000	400$000	461$000	281$000	180$000
29—Bôa Vista do Rio Branco	178$600	200$000	378$600	128$800	249$800
30—Tapajós	11$000	25$000	36$000	13$000	23$000
31—Serra de Parintins	8$200	200$000	208$200	192$200	16$000
	5:203$600	10:585$000	15:788$600	10:046$400	5:742$200

Secção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de Fevereiro de 1939.

VISTO :
Jorge de Andrade
Assistente Técnico

Emilia de Jesus Alves
Escriturária

CONFERE :
Francisco Bonates da Cunha
Chefe de Secção

DEMONSTRAÇÃO DOS CREDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS DURANTE O EXERCICIO DE 1938

GABINETE DO INTERVENTOR				
TABELA N.º 1				
Material				
b)—Asseio, aquisição e conservação de moveis, etc. Dec. n. 116 da 3 de Setembro de 1938			4:000$000	
c)—Custeio e conservação de automoveis Dec. n. 116 da 3 de Setembro de 1938			4:000$000	8:000$000
FAZENDA PÚBLICA				
TABELA N.º 3				
Pessoal				
Pessoal da Diretoria Dec. n. 122 de 16 de Setembro de 1938			1:716$600	
TABELA N.º 4				
Mesa de Rendas de Itacoatiara				
Pessoal				
Percentagens Dec. n. 190 de 30 de Dezembro de 1938	12:000$000			
Mesa de Rendas de Parintins				
Pessoal				
Percentagens Dec. n. 190 de 30 de Dezembro de 1938	5:000$000	17:000$000		
TABELA N.º 5				
Coletorias de Rendas				
Percentagens aos coletores Dec. n. 190 de 30 de Dezembro de 1938	50:000$000			

Coletorias Territoriais				
Percentagens aos coletores				
Dec. n. 190 de 30 de Dezembro de 1938	30:000$000			
Agencias Fiscais				
Percentagens aos agentes				
Dec. n. 190 de 30 de Dezembro de 1938	10:000$000	90:000$000	107:000$000	108:716$600
SERVIÇOS TÉCNICOS				
TABELA N.° 6				
Diretoria e Expediente				
Material				
d)—Construção e reparos dos proprios do Estado				
Dec. n. 116 de 3 de Setembro de 1938		150:000$000		
Dec. n. 163 de 16 de Novembro de 1938		137:779$000	287:779$000	
TABELA N.° 9				
Turma de Manutenção				
Material				
a)—Combustivel				
Dec. n. 116 de 3 de Setembro de 1938		30:000$000		
b)—Custeio do serviço e renovação do aparelhamento				
Dec. n. 116 de 3 de Setembro de 1938	62:000$000			
Dec. n. 163 de 16 de Novembro de 1938	34:000$000	96:000$000		
d)—Serviços extraordinarios				
Dec. n. 116 de 3 de Setembro de 1938		5:000$000	131:000$000	418:779$000
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
TABELA N.° 12				
Escola Normal				
Pessoal				
Dec. n. 175 de 30 de Novembro de 1938			4:800$000	

Grupos e escolas isoladas				
Pessoal				
Dec. n. 116 de 3 de Setembro de 1938			300:000$000	304:800$000
SAÚDE PÚBLICA				
TABELA N.° 14				
Material				
a)—Expediente, "Diario Oficial", luz, etc.				
Dec. n. 116 de 3 de Setembro de 1938			3:000$000	
b)—Aquisição de medicamnetos e objétos cirurgicos				
Dec. n. 116 de 3 de Setembro de 1938			25:000$000	
d)—Diárias a funcionários técnicos				
Dec. n. 116 de 3 de Setembro de 1938			3:000$000	
e)—Material para o Departamento e combustivel para a lancha				
Dec. n. 116 de 3 de Setembro de 1938			20:000$000	
f)—Pessoal contratado e saneamento da cidade				
Dec. n. 116 de 3 de Setembro de 1938			45:000$000	
h)—Custeio do Leprosario Belisario Pena				
Dec. n. 116 de 3 de Setembro de 1938			100:000$000	196:000$000
ARQUIVO, BIBLIOTÉCA E IMPRENSA PÚBLICA				
TABELA N.° 15				
Material				
a)—Custeio da Imprensa				160:000$000
Dec. n. 116 de 3 de Setembro de 1938				
SEGURANÇA PÚBLICA				
TABELA N.° 16				
Material				
c)—Custeio de veículos, accessórios para os mesmos e material elétrico				
Dec. n. 163 de 16 de Novembro de 1938			17:500$000	
e)—Diligencias policiais				
Dec. n. 163 de 16 de Novembro de 1938			5:000$000	22:500$000

DIVERSAS DESPESAS				
Regularisação do serviço anterior				
Dec. n. 99 de 12 de Julho de 1938			50:000$000	
Eventuais				
Dec. n. 116 de 3 de Setembro de 1938		80:000$000		
Dec. 190 de 30 de Dezembro de 1938		40:000$000	120:000$000	
Substituições de funcionários licenciados				
Dec. n. 116 de 3 de Setembro de 1938			130:000$000	
Socorros Públicos				
Dec. n. 116 de 3 de Setembro de 1938			50:000$000	
Premio de seguros e acidentes a operarios				
Dec. n. 146 de 3 de Outubro de 1938			40:000$000	390:000$000
				1.608:795$600

Secção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de Fevereiro de 1938.

VISTO :
Jorge de Andrade
Assistente Técnico

Raimunda de Paula Ribeiro
Escriturária

CONFERE :
Francisco Bonates da Cunha
Chefe de Secção

Anexo nº 11

Arrecadação da terceira secção, relativa ao exercicio de 1938

TITULOS		PARCIAIS	TOTAIS
RENDA ORDINARIA — EXPORTAÇÃO			
Exportação			3.985:936$200
RENDA ORDINARIA — INTERIOR			
Imposto de emolumentos		42:221$800	
Venda de terras		85:037$200	
Imposto s|terrenos arrendados		4:707$600	
Imposto de Vendas Mercantis		6:491:058$900	
Divida ativa		16:345$300	
Industria e profissões		601:907$400	
IMPOSTO DE SELO			
Estampilhas	24:573$000		
Verba	7:501$000	32:074$000	
Taxa de expdiente		272:429$500	
Taxa de estatistica		318:761$300	
IMPOSTO DE TRANSMISSÃO			
Inter-vivos	398:894$800		
Causa-mortis	160:505$700	559:400$500	8.423:943$500
RENDA ORDINARIA — PATRIMONIO			
Renda de outros estabelecimentos		47:535$000	
Terras devolutas		213:206$200	260:741$200
RENDA EXTRAORDINARIA			
Multas por infrações de Leis		1:684$400	
Receita eventual		555$000	2:239$400
RENDA C|APLICAÇÃO ESPECIAL			
Imposto para a Santa Casa		164:482$100	
14% s|honorarios dos despachantes para o Reformatorio		145:185$600	309:667$700
			12.982:528$000

OBSERVAÇÃO :-

Arrecadação em 1937 .. 12.516:580$500
Idem, idem 1938 . . . . . 12.982:528$000
Diferença para mais . . . . 465:947$500

Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado Amazonas, em Manaus, 22 de março de 1939.

Mario Andrade
3º escriturario

Visto
M. Cruz
Chefe da 3ª. Secção.

DEMONSTRAÇÃO DAS MEDIAS, MENSAL E ANUAL DAS PAUTAS

Mêses	BORRACHA					BALATA			Cacáu	CASTANHA			Couros de bois, verdes	Couros de bois, sêcos	Couros de bois, espichados	Couros de veado	Couros caititú	Couros de cutia	Couros de camaleão	Couros de queixada	Couros de cobra Metro	Couros de onça	Couros de capivara, verdes
	Fina	S/virgem	S/rama	S/caucho	Caucho	Lamina	Blocos	Inferior		Grauda	Miuda	Descascada											
Janeiro	3.750	2.000	2.000	1.200	1.000	6 000	6.000	3.562	1.700	97 500	80.000	200.000	2.000	3.200	3.400	12.600	20.650	10.000	5.100	10 200	2.000	11.200	8.475
Fevereiro	3.350	1.937	1.950	2.000	1.000	6.000	6.000	3.562	1.700	86.675	68,250	170.375	1 675	3.000	3.200	13.050	23.150	10.000	5.100	13.300	2.000	15.000	7,900
Março	3.225	1 887	1-887	2 000	1.000	6,000	6.000	3.200	1.425	82 800	67.750	166.875	1.700	2.800	3.000	12.750	22.675	10.000	5.100	13.925	2.000	15.000	7.794
Abril	3.080	1.720	1.720	1.940	1.000	6.000	6.000	3.200	1.330	100.000	82.400	206.000	1.720	2.680	2.880	8.980	19.520	10.000	5.100	11.620	2.000	15.000	6.980
Maio	3.200	1.675	1.675	1.975	1.000	6.000	6.000	3.350	1.062	112 175	83.825	203.325	1.537	2.500	2.700	8.200	19,250	10.000	5.100	11.275	2.000	15.000	6.800
Junho	3.287	1.662	1.662	1.850	1.000	6.000	6.000	3.325	950	101.950	83.600	209.090	1.237	2.500	2.700	8.400	20.425	10.000	5.100	12.175	2.000	15.000	5.500
Julho	3.750	1.687	1.687	1.862	1.000	6 600	6.000	3.312	900	85.525	68.875	161.400	1.200	2.000	2.200	7.525	20 000	10.000	5..0	11.500	2.000	15.000	5.500
Agosto	4.250	2.100	2.100	1 900	1.000	7000	6.400	3.400	900	87 560	78.520	191.320	1.280	2.000	2.200	11.000	21.200	10.000	5.100	11.620	2.000	15.000	5.740
Setembro	4.150	2.175	2;175	2.500	1.000	6.000	7.050	3,625	900	82.275	71.250	187.500	1.500	2.000	2.200	10.475	23.650	10.000	5,100	12 000	2,000	15,000	5.800
Outubro	4.125	2.262	2.262	2 500	1.000	6.000	7.275	3.525	900	23.900	70.000	175.000	1.500	2.000	2.200	10.500	23.153	10.000	5.100	11.900	2.000	15.000	5.800
Novembro	4.025	2 300	2.300	2.400	1.000	6.000	7.125	3.500	900	73.900	43 750	109.375	1.450	2.000	2 200	11.000	23 100	10.000	5.100	11.850	2.000	15.000	5.200
Dezembro	3.740	2.310	2.310	2.300	1.000	6.000	7 200	3.500	900	73.900	39.000	97,500	1.580	2.000	2.200	11.800	23.920	10.000	5 100	12.000	2.000	15.000	5.200
Media anual	3.661	19.76	1.977	2.035	1.000	6.000	6.421	3.421	1.130	88.180	69.768	17.3139	1.531	2.390	2.583	10.523	21.707	10.000	5,100	11.947	2 000	14.683	6.357

3.a Secção da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em 24 de Março de 1939.

Olimpio Carvalho
3.o Exceturario

E ANUAL DAS PAUTAS REFERENTES AO EXERCICIO DE 1938

ANEXO 12

Couros caititú	Couros de cutia	Couros de camaleão	Couros de queixada	Couros de cobra Metro	Couros de onça	Couros de capivara, verdes	Couros de capivara, sêcos	Couros de lontra	Couros de ariranha	Couros de Maracajá	Couros de pexeboi, sêcos	Couros de pexeboi, verdes	Couros de veado roxo	Couros de Jacaré sêcos	Couros de Jacaré salgado	Couros curtidos de qualquer especie	Linaol	Guaraná em pães	Guaraná em rama	Piraruciú	Cumarú	Oleo de Andiroba	Piaçaba em rama	Puxurí	Salsa em rama	Oleo de copaiba	Timbó
650	10.000	5.100	10 200	2.000	11.200	8.475	3.500	18.800	57.075	31.900	3.000	1.000	4.000	4.000	2.000	12:000	30.600	12.000	4.000	1.400	18.000	1.000	1.000	4.000	2.000	5.050	500
150	10.000	5.100	13.300	2.000	15.000	7,900	3.500	75.000	74.800	62.500	3.000	1.000	4.000	4.000	2.000	12.000	30.600	12 000	4.000	1.437	18.000	1.000	1.000	4.000	2.000	5.075	500
675	10.000	5.100	13.925	2.000	15.000	7.794	3.500	75.000	78.250	62.500	3.000	1.000	4.000	4.000	2.000	12.000	30.600	12 000	4.000	1.562	18 000	1.000	1 000	4.000	2.000	4.500	500
520	10.000	5.100	11.620	2.000	15.000	6.980	3.500	75.000	88.080	62.900	3.000	1.000	4.000	4.000	2.000	12.000	30.600	12.000	4.000	1.600	18.000	1 000	1.000	4.000	2.000	4.320	500
250	10.000	5.100	11.275	2.000	15.000	6.800	3.500	75.000	89.900	62.625	3.000	1.000	4.000	4.000	2.000	12.000	30.600	12.000	4 000	1.409	18.000	1.000	1.000	4.000	2.000	4.650	500
425	10.000	5.100	12.175	2.000	15.000	5.500	3.500	87.500	110.100	62.500	3 000	1.000	4.000	4.000	2.000	12.000	30.600	12.000	4 000	1.270	13.150	1.000	1.000	4.000	2.000	3.900	500
000	10.000	5.100	11.500	2.000	15.000	5.500	3.500	86.600	104.950	62.500	3.000	1.000	4.000	4.000	2.000	12,000	30.600	12.000	4.000	1.475	10 725	1.000	1.000	4.000	2.000	3.625	500
200	10.000	5.100	11.620	2.000	15.000	5.740	3.500	87.500	109.980	63.200	3.000	1.000	4.000	4.000	2.000	12,000	30.600	12.000	4.000	1.600	8.540	1.000	1.000	4.000	2.000	4.180	740
650	10.000	5,100	12 000	2,000	15,000	5.800	3.500	87.500	110 000	62.500	3.000	1 000	4.000	4.000	2.000	12.000	30.600	12.000	4.000	1.575	9 750	1.000	1.000	4.000	2.000	4.687	500
153	10.000	5.100	11.900	2.000	15.000	5.800	3.500	84.375	104 500	62.500	3.000	1.000	4 000	4.000	2.000	12.000	30.600	12.000	4.000	1.200	16.000	1.000	650	4.000	3.600	5.162	500
100	10.000	5.100	11.850	2.000	15.000	5.200	3.500	75.000	83.150	71 000	3.000	1.000	4.000	4.000	2.000	12.000	30.600	12.000	4 000	1.662	11.000	1.000	650	4.000	3.600	4.999	500
920	10.000	5.100	12.000	2.000	15.000	5.200	3.500	75.000	77.200	58.020	3.000	1.000	4.000	4.000	2.000	12.000	30.600	12.000	4.000	1.120	6.000	1.000	650	4.000	3.600	4.520	500
707	10.000	5,100	11.947	2 000	14.683	6.357	3.500	75 189	86 502	60 387	3.000	1.000	4.000	4.000	2.000	12 000	30.600	12.000	4.000	1.391	13.263	1.000	912	4.000	2.400	4.505	500

Olimpio Carvalho
3.o Excriturario

Visto
M. Cruz
Chefe de Secção

ANEXO N.º 13

Quadro estatistico dos generos de produção do Estado, exportados pelos portos da Capital, durante o ano de 1938.

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES	PESO EM QUILOGRAMMAS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Becidas efervescentes	R.	Territorio do Acre	F.V.	Caixas	265	17.210	13.059	15:200$000	—	Livre
Idem diversas	"	"	" "	"	83	5.685	4.440	6:568$000	—	"
Guaraná efervescente	"	"	" "	"	195	12.955	10.320	10:140$000	—	"
Gado cavalar	"	"	" "	Unidade	1	400	—	200$000	—	6$000
Obras de borracha	"	"	" "	Caixas	1	40	30	124$500	3%	3$800
Pirarucú	"	"	" "	Pacotes	35	—	1.650	1:695$000	6%	101$700
Queijos	"	"	" "	Caixas	3	160	150	640$000	—	Livre
Sabão	"	"	" "	Amarrados	55	1.400	1.155	1:820$000	—	"
Algodão em rama	"	Estado do Pará	" "	Fardos	3	—	289	289$000	4%	11$600
Artéfatos de borracha	"	"	" "	Caixas	2	189	154	567$300	3%	17$100
Bebidas diversas	"	"	" "	"	114	9.105	7.830	7:760$000	—	Livre
Idem efervescentes	"	"	" "	"	68	6.313	4.632	4:975$000	—	"
Idem gazosas	"	"	" "	"	12	684	540	480$000	—	"
Borracha fina	"	"	" "	"	158	32.520	26.210	88:965$500	3%	2:669$200
Balata inferior	"	"	" "	Blocos	110	—	5.000	17:500$000	8%	1:400$000
Idem idem	"	"	" "	Caixas	280	18.368	16.933	60:201$500	8%	4:816$200
Bois em pé	"	"	" "	Unidades	5	—	2.000	1:000$000	—	30$000
Cabelos de animal	"	"	" "	Fardos	2	98	96	86$400	4%	3$500
Castanha (1.668 hects)	"	"	" "	A granel	—	—	83.400	114:484$400	8%	9:159$000
Idem (573 hects)	"	"	" "	Sacas	639	—	30.500	29:463$700	5%	1:473$300
Idem descascada (327 hects)	"	"	" "	Caixas	593	21.594	16.350	61:640$000	—	Livre
Cacáu	"	"	" "	Sacos	160	—	10.230	9:207$000	2%	184$200
Cumarú	"	"	" "	Caixas	1.234	79.393	64.226	606:721$000	4%	24:269$400
Cerveja Amazonense	"	"	" "	"	7	550	495	960$000	—	Livre
Couros de ariranha	"	"	" "	Fardos	30	2.012	1.944	165:957$100	7%	11:617$600
Idem de caititú	"	"	" "	"	59	800,5	783,5	17:733$650	7%	1:241.500
Idem de queixada	"	"	" "	"	121	1.810	1.795	21:259$400	7%	1:488$300

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		VOLUMES		PÊSO EM QUILOGRAMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Idem de veado	R.	Estado do Pará	F.V.	Fardos	45	2.543,5	2.497,5	17:282$500	7%	1:210$000
Idem idem roxo	"	"	" "	"	1	116	115	460$000	7%	32$200
Idem de lontra	"	"	" "	"	12	112,5	104	8:118$950	7%	568$500
Idem de maracajá	"	"	" "	"	19	498,5	478,5	29:112$850	7%	2:038$100
Idem de capivara	"	"	" "	"	53	3.692	3.463	19:658$400	7%	1:376$300
Idem de onça	"	"	" "	"	13	339	311	4:642$200	7%	324$900
Idem de jacuruxí	"	"	" "	"	1	1	1	10$000	7%	$700
Idem de giboia	"	"	" "	"	1	1	1	,2$000	7%	$200
Idem curtidos de jacaré	"	"	" "	Amarrados	1	22	20	240$000	—	Isento
Idem secos de gado	"	"	" "	Unidades	437	—	13.196	21:773$400	6%	1:306$500
Idem idem idem	"	"	" "	Amarrados	412	—	7.959	18:459$200	6%	1:107$800
Idem verdes de gado	"	"	" "	"	1.384	—	59.999	103:244$450	6%	6:194$900
Idem idem idem	"	"	" "	Unidades	1.027	—	28.216	44:824$000	6%	2:689$500
Idem espichados de gado	"	"	" "	Amarrados	405	—	6.686	20:338$000	6%	1:220$300
Frasqueiras vasias	"	"	" "	Unidade	117	—	590	2:340$000	—	Livre
Guaraná em rama	"	"	" "	Caixas	109	8.122	6.555	26:220$000	—	1:311$000
Idem efervescente	"	"	" "	"	12	780	564	950$000	—	Livre
Jarina	"	"	" "	A granel	—	—	12.000	7:800$000	4%	312$000
Leite de colonia	"	"	" "	Caixas	40	1.180	820	3:240$000	—	Livre
Mudas de castanheira	"	"	" "	"	60	—	900	200$000	—	"
Madeira beneficiada cedro (10,m3850)	"	"	" "	Taboas	196	—	8.022	1:562$400	3%	47$000
Idem idem idem (1,5)m3	"	"	" "	Pedaços	32	—	1.846	360$000	—	Livre
Idem em tóros saboarana (1,m3200)	"	"	" "	Tóros	4	—	1.484	240$000	5%	12$000
Orquidéas	"	"	" "	Engradados	27	1.070	620	1:950$000	4%	78$000
Outros peixes	"	"	" "	Caixas	24	2.960	2.260	3:390$000	6%	203$400
Obras de borracha	"	"	" "	"	3	310	141	795$300	3%	23:800
Oleo de copaiba	"	"	" "	"	75	3.316	2.700	12:967$200	6%	778$100
Idem idem jacaré	"	"	" "	Tambores	4	640	548	493$200	6%	29$600
Pirarucú	"	"	" "	Pacotes	34.353	—	1.039.227	1.373:270$700	6%	82:298$300
Peixes vivos	"	"	" "	Latas	40	1.750	580	3:950$000	6%	237$000
Idem idem	"	"	" "	Caixas	28	—	490	2:500$000	6%	150$000

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		VOLUMES		PÊSO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Politica	Via	Espacie	Numero	Bruto	Liquido			
Peixe seco	R.	Estado do Pará	F.V.	Pacotes	450	—	13.520	20:010$000	6%	1:200$600
Plantas medicinais	"	"	" "	Caixas	15	522	460	1:260$000	—	Livre
Piaçaba em rama	"	"	" "	Pacotes	1.872	—	38.000	34:850$000	—	2:439$600
Quina tonica	"	"	" "	Caixas	18	722	542	970$000	—	Livre
Timbó	"	"	" "	Fardos	585	—	23.016	14:125$000	2%	282$500
Xarope de guaraná	"	"	" "	Caixas	23	1.050	815	640$000	—	Livre
Bebidas gazosas	"	Estado da Maranhão	" "	"	20	1.300	940	1:200$000	—	"
Guaraná efervescente	"	"	" "	"	20	750	565	850$000	—	"
Leite de colonia	"	"	" "	"	122	2.926	2.272	7:290$000	—	"
Loção Matarí	"	"	" "	"	9	557	454	2:940$000	—	"
Piaçaba em corda	"	"	" "	Rolos	100	—	3.930	4:516$000	—	"
Idem em rama	"	"	" "	Pacotes	24	—	500	500$000	7%	35$000
Pirarucú	"	"	" "	"	30	—	900	1:230$000	6%	73$800
Plantas medicinais	"	"	" "	Caixas	1	90	40	60$000	—	Livre
Quinol Calmont	"	"	" "	"	1	42	30	420$000	—	"
Salsa em rama	"	"	" "	Fardos	2	—	100	264$000	2%	5$300
Bebidas efervescentes	"	Estado do Ceará	" "	Caixas	15	971	715	800$000	—	Livre
Castanha descascada (3,100 hect)	"	"	" "	"	6	242	187	560$000	—	"
Farinha de banana	"	"	" "	"	7	157	101	50$500	—	"
Feijão	"	"	" "	Sacas	30	—	1.800	990$000	4%	39$600
Guaraná efervescente	"	"	" "	Caixas	67	5.235	4.269	4:020$000	—	Livre
Loção Matarí	"	"	" "	"	4	265	170	1:470$0000	—	"
Leite de Colonia	"	"	" "	"	111	4.454	3.056	11:988$000	—	"
Madeira beneficiada cedro (169,$m^3$454)	"	"	" "	Taboas	7.426	—	125.383	24:401$480	3%	732$200
Idem idem idem (5,00)m^3	"	"	" "	Amarrados	85	—	3.700	720$000	3%	21$600
Idem idem idem (18,880)m^3	"	"	" "	Pranchas	245	—	16.997	2:040$800	3%	61$300
Idem idem idem (63,570)m^3	"	"	" "	Pedaços	1.568		47.751	8:160$280	3%	Livre
Idem idem idem (21,718)m^3	"	"	" "	Amarrados	775		16.070	3:909$240	3%	Livre
Idem idem macacaúba (8,000)m^3	"	"	" "	"	83	—	400	960$000	—	"
Idem idem idem (17,000)m^3	"	"	" "	Pedaços	191	—	13.600	1:836$000	3%	55$100

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		VOLUMES		PÊSO EM QUILOGRAMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Idem idem aguano (20,000)m3	R.	Estado do Ceará	F.V.	Atados	331	—	14.844	2:880$000	3%	86$700
Idem idem louro preto (4.010)m3	”	”	” ”	Taboas	200	—	2.967	288$720	3%	8$700
Idem idem seringueira (5,670)m3	”	”	” ”	Amarrados	36	—	3.240	272$160	3%	8$200
Moveis mostruario A. Comercial	R. ”	”	” ”	Engradados	1	—	15	150$000	—	Isento
Outros peixes	”	”	” ”	Pacotes	43	—	1.275	638$300	6%	38$300
Obras de borracha	”	”	” ”	Caixas	1	53	40	128$000	3%	3$900
Oleo de copaiba	”	”	” ”	”	4	174	142	520$000	4%	30$600
Pirarucú	”	”	” ”	Pacotes	9.327	—	280.390	346:122$000	6%	20:809$300
Piaçaba em rama	”	”	” ”	”	100	—	1.000	1:000$000	7%	70$000
Peixes secos dourados	”	”	” ”	”	84	—	2.520	2:520$000	6%	151$200
Idem diversos	”	”	” ”	Fardos	21	850	840	420$000	6%	25$200
Plantas medicinais (chá) ..	”	”	” ”	Caixa	3	270	120	180$000	—	Livre
Queijo	”	”	” ”	”	4	320	300	1:200$000	4%	48$000
Salsa em rama	”	”	” ”	Fardos	4	—	158	400$800	2%	8$100
Sernambí crépe	”	”	” ”	Caixas	8	528	400	660$000	3%	19$800
Farinha de macacheira	”	Estado do Rio Grande do Norte	” ”	”	4	49	30	18$800	—	Livre
Guaraná efervescente	”	”	” ”	”	136	10.191	7.621	7:440$000	—	”
Leite de Colonia	”	”	” ”	”	28	1.244	981	3:024$000	—	”
Pirarucú	”	”	” ”	Pacotes	664	—	19.400	24:063$000	6%	1:443$800
Peixes diversos	”	”	” ”	”	265	—	8.280	7:620$000	6%	457$290
Piaçaba em rama	”	”	” ”	”	241	—	4.500	3:800$000	7%	266$000
Plantas medicinais (chá) ..	”	”	” ”	Caixas	1	90	40	60$000	—	Livre
Xarope de guaraná	”	”	” ”	”	1	36	28	40$000	—	”
Bebidas efervescentes	”	Estado da Paraíba	” ”	”	10	700	518	540$000	—	”
Guaraná efervescente	”	”	” ”	”	10	701	518	1:200$000	—	”
Leite de colonia	”	”	” ”	”	70	1.906	1.384	4:860$000	—	”
Madeira benef. cedro (3,m3160)	”	”	” ”	Atados	144	—	9.738	1:895$040	—	”
Idem idem idem (44,500)m3	”	”	” ”	Pranchas	553	—	30.234	6:408$000	3%	192$300
Piaçaba em rama	”	”	” ”	Pacotes	188	—	3.000	2:825$000	7%	197$800

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido				
Cacáu	R.	Estado de Pernambuco	F.V.	Sacas	73	6.643	6.570		6:570$000	2%	131$400
Couros de peixe-boi	"	"	" "	Fardos	10	1.010	1.000		1:000$000	7%	70$000
Idem de camaleão	"	"	" "	Caixas	1	62	35		178$500	7%	12$500
Idem verdes de gado	"	"	" "	Fardos	18	1.036	1.000		1:300$000	6%	78$000
Essencia de pau rosa	"	"	" "	Tonel	1	207	182		5:569$200	8%	445$600
Guaraná em rama	"	"	" "	Caixas	6	440	360		1:440$000	5%	72$000
Idem em sementes	"	"	" "	"	2	150	120		480$000	5%	24$000
Loção matarí	"	"	" "	"	11	909	717		4:815$000	—	Livre
Madeira beneficiada cedro (29,$m^3$070)	"	"	" "	Atados	432	—	21.510		3:813$120	3%	144$400
Idem idem idem (16,270)m^3	"	"	" "	Pranchas	240	—	10.575		2:342$880	3%	70$300
Idem idem idem (44,160)m^3	"	"	" "	Pedaços	547	—	32.675		5:653$440	3%	169$700
Idem idem idem (10.510)m^3	"	"	" "	Atados	170	—	7.777		1:891$800	—	Livre
Obras de borracha	"	"	" "	Caixas	4	360	280		1:025$000	3%	30$900
Oleo de copaiba	"	"	" "	"	36	1.503	1.175		5:629$500	6%	338$200
Pirarucú	"	"	" "	Pacotes	518	15.880	15.800		23:835$000	6%	1:430$100
Piaçaba em rama	"	"	" "	"	1.045	—	19.500		17:225$000	7%	1:205$800
Plantas medicinais	"	"	" "	Sacas	5	—	121		181$500	—	Livre
Idem idem	"	"	" "	Caixas	3	270	120		180$000	—	"
Puxurí	"	"	" "	"	1	25	20		80$000	4%	3$200
Salsa em rama	"	"	" "	Fardos	27	—	1.643		3:446$000	2%	69$100
Xarope de guaraná	"	"	" "	Caixas	13	823	638		1:040$000	—	Livre
Bebidas efervescents	"	Estado de Alagôas	" "	Caixas	21	1.202	901		1:482$000	—	Livre
Loção Matarí	"	"	" "	"	3	180	150		900$000	—	"
Oleo de copaiba	"	"	" "	"	4	168	136		557$600	6%	33$600
Piaçaba em rama	"	"	" "	Pacotes	64	—	1.000		1:000$000	7%	70$000
Puxurí	"	Estado de Sergipe	" "	Caixas	2	262	225		900$000	4%	36$000
Piaçaba em rama	"	"	" "	Pacotes	55	—	1.000		1:000$000	7%	70$000
Loção Matarí	"	Estado da Baía	" "	Caixas	1	90	70		450$000	—	Livre
Oleo de copaiba	"	"	" "	"	39	1.661	1.360		6:268$600	6%	376$500
Orquidéas	"	"	" "	Engradados	1	—	80		90$000	4%	3$600
Oleo de copaiba	"	"	" "	Caixas	3	338	278		977$000	3%	29$400
Pirarucú	"	"	" "	Pacotes	3.727	—	100.950		153:705$000	6%	9:222$300

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES	PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Plantas medicinais	R.	Estado da Baía	P.V.	Caixas	2	180	80	120$000	—	Livre
Puxurí	”	”	” ”	”	3	341	280	1:120$000	4%	44$800
Salsa em rama	”	”	” ”	Fardos	5	—	237	714$000	2%	14$300
Xarope de guaraná	”	”	” ”	Caixas	12	432	336	480$000	—	Livre
Loção Matarí (20 duz)	”	Estado do Espirito Santo	” ”	”	1	60	55	300$000	—	”
Artefátos de borracha	”	Distrito Federal	” ”	”	14	1.315	1.035	3:726$000	3%	111$800
Azeite de patauá	”	”	” ”	”	1	43	40	80$000	4%	3$200
Borracha fina	”	”	” ”	”	29	9.090	7.650	18:190$000	3%	546$000
Idem idem	”	”	” ”	Fardos	976	104194	95.640	390:209$600	3%	11:706$400
Idem idem crepe	”	”	” ”	”	3.662	293.937	288.010	1.025:633$400	3%	30:769$900
Idem idem idem	”	”	” ”	Caixsa	795	65.856	63.120	236:900$000	3%	7:107$100
Bebidas efervescentes	”	”	” ”	”	2	164	126	80$000	—	Livre
Cerveja Amazonense	”	”	” ”	”	9	700	615	1:150$000	—	”
Castanha descascada (291) Hects.	”	”	” ”	”	75	2.850	2.125	7:853$500	—	”
Idem c| casca (123) Hects.	”	”	” ”	Sacas	177		6.170	9:249$600	5%	462$500
Cacáu	”	”	” ”	”	124	11.231	11.135	12:253$500	2%	245$200
Crina animal	”	”	” ”	”	98	3.041	2.933	2:639$700	4%	105$700
Couros de peixe-boi	”	”	” ”	Amardaso	484		24.572	24:572$000	7%	1:720$200
Idem idem curtidos	”	”	” ”	Caixas	1	165	130	234$000	6%	14$100
Idem de queixada	”	”	” ”	Fardos	20	2.000	1.960	23:520$000	7%	1:646$400
Idem de anta	”	”	” ”	Amarrados	183		7.682	7:682$000	7%	537$800
Idem curtidos de jacaré	”	”	” ”	”	2	42	38	456$000	6%	27$400
Idem idem idem	”	”	” ”	Caixas	3	246	183	2:196$000	—	Isento
Idem verdes de gado	”	”	” ”	Amarrados	6.125		305.001	432:936$500	6%	25:976$500
Essencia de pau-rosa	”	”	” ”	Tambor	1	208	183	5:599$800	8%	448$000
Idem idem	”	”	” ”	Caixas	12	468	372	11:383$200	8%	910$800
Farinha dagua	”	”	” ”	Encapados	7	250	240	87$600	4%	3$600
Guaraná em rama	”	”	” ”	Caixas	105	7.442	6.319	25:908$000	5%	1:295$400
Idem em pães	”	”	” ”	”	1	80	65	780$000	5%	39$000
Idem em xarope	”	”	” ”	”	41	2.538	1.984	3:360$000	—	Livre
Jarina	”	”	” ”	Sacas	242	16.298	16.200	10:160$000	4%	406$400

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMAS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Latex	R.	Distrito Federal	F.V.	Caixas	24	1.339	1.191	2:382$000	2%	47$700
Idem	"	"	" "	Tambor	1	219	197	394$000	2%	7$900
Loção Matarí (60 duz.)	"	"	" "	Caixas	2	175	165	900$000	—	Livre
Madeira beneficiada cedro (452,m3263)	"	"	" "	Pedaços	6.179		317.009	132:076$416	—	"
Idem idem idem (350,234)m3	"	"	" "	Amarrados	4.331		246.839	50:460$300	3%	1:514$100
Idem idem idem (341,m3138)	"	"	" "	Pranchas	4.301		245.518	43:901$604	3%	1:437$400
Idem, idem, idem (100,m3984)	"	"	" "	Pedaços	1.185		74.727	14:541$699	3%	436$300
Idem idem idem (44,m3485)	"	"	" "	Táboas	1.271		32.921	6:405$952	3%	192$200
Idem idem idem (97,m3886)	"	"	" "	Peças	1.553		72.132	14:095$600	3%	422$900
Idem em bruto louro (1,m3422)	"	"	" "	Tóros	3		800	57$160	5%	2$900
Obras de borracha	"	"	" "	Caixas	64	6.421	5.180	18:933$650	3%	568$400
Orquidéas	"	"	" "	Engradados	5		260	411$000	4%	16$500
Oleo de copabia	"	"	" "	Caixas	111	5.719	4.251	19:578$800	6%	1:175$000
Pirarucú	"	"	" "	Pacotes	737		18.660	25:653$000	6%	1:539$200
Puxurí	"	"	" "	Caixas	9	801	650	2:600$000	4%	104$000
Piaçaba em rama	"	"	" "	Pacotes	11.986		231.210	219:099$500	7%	15:337$000
Plantas medicinais	"	"	" "	Caixas	6	1.892	1.252	3:678$000	—	Livre
Idem idem	"	"	" "	Sacas	2		60	90$000	—	"
Idem idem	"	"	" "	Fardos	2		140	210$000	—	"
Quina tonica	"	"	" "	Caixas	2	142	120	120$000	—	"
Redes de tucúm	"	"	" "	"	3	100	71	500$000	—	"
Sernambí crepe	"	"	" "	Fardos	466	41.271	33.790	75:497$500	3%	2:262$600
Idem idem	"	"	" "	Caixas	16	2.140	1.600	2:870$000	3%	86$100
Salsa em rama	"		" "	Fardos	8	491	474	948$000	2%	19$000
Madeira benef. cedro (9,m3790)	"	Estado do Rio	" "	Pranchas	100		7.244	1:409$760	3%	42$300
Aparas de couros	"	Estado de São Paulo	" "	Caixas	7	1.704	1.225	2:205$000	6%	132$300
Artefátos de borracha	"	"	" "	"	16	1.253	1.054	3:794$400	3%	113$900
Borracha fina	"	"	" "	"	1.953	237.668	198.595	756:495$500	3%	22:695$120
Idem idem	"	"	" "	Pélas	1		37	1123850	3%	3$400
Idem idem crepe	"	"	" "	Caixas	358	51.023	41.119	155:433$500	3%	4:663$200
Idem idem idem	"	"	" "	Fardos	3.809	289.155	271.013	924:968$700	3%	27:750$280
Balata inferior	"	"	" "	Caixas	5	575	500	1:903$000	8%	152$300

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		VOLUMES		PÊSO EM QUILOGRAMMAS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Politica	Via	Espécie	Numero	Bruto	Liquido			
Cumarú	R.	Estado de São Paulo	F.V.	Caixas	8	507	410	3:620$000	4%	144$800
Castanha descascada (113) Hects.	"	"	" "	"	197	7.486	5.800	15:791$000	—	Livre
Idem com casca (21) Hects.	"	"	" "	Sacas	21	1.113	1.000	1:506$000	5%	75$300
Idem idem em grades (½) Hects.	"	"	" "	Caixas	3	50	25	25$100	5%	1$300
Ctcáu	"	"	" "	Sacos	117	7.117	7.000	6:300$000	2%	126$000
Couros de peixe-bói	"	"	" "	Amarrados	274		27.365	27:365$000	7%	1:915$600
Idem idem	"	"	" "	Fardos	382		37.000	37:000$000	7%	2:590$000
Idem idem curtidos	"	"	" "	Caixas	2	422	394	583$200	6%	35$000
Idem idem curtidos	"	"	" "	Fardos	2	87	87	120$000	6%	5$200
Idem de caititú	"	"	" "	"	1	35	34	507$200	7%	49$600
Idem de anta	"	"	" "	"	9		900	900$000	7%	63$000
Idem idem	"	"	" "	Amarrados	11	1.024	1.010	1:010$000	7%	70$700
Idem curtidos de jacaré	"	"	" "	Caixas	1	64	24	288$000	—	Isento
Guaraná em pães	"	"	" "	"	397	37.767	30.430	365:160$000	5%	18:258$000
Idem em rama	"	"	" "	"	788	68.938	56.150	609:871$000	5%	30:493$500
Idem em xarope	"	"	" "	"	19	1.310	1.057	1:100$000	—	Livre
Jutaicica	"	"	" "	Sacos	8	300	300	300$000	4%	12$000
Jarina	"	"	" "	"	2.062	149.310	146.746	90:815$500	4%	3:632$800
Idem	"	"	" "	"	324	28.692	28.370	17:028$000	—	Livre
Latex	"	"	" "	Caixas	86	4.777	4.060	8:320$000	2%	166$600
Madeira benef. macacaúba 0,$m^3$055)	"	"	" "	Pedaços	1	50	50	5$977	—	Livre
Obras de borracha	"	"	" "	Caixsa	215	23.569	18.489	68:424$600	3%	2:053$200
Oleo de copaíba	"	"	" "	"	161	8.446	7.082	16:960$600	6%	1:017$900
Orquidéas	"	"	" "	Engradados	9		520	906$000	4%	36$300
Piaçaba em rama	"	"	" "	Pacotes	7.270		124.630	108:880$000	7%	7:621$600
Idem	"	"	" "	Fardos	1.319		23.650	23:650$000	7%	1:655$500
Puxurí	"	"	" "	Caixas	14	1.074	875	3:500$000	4%	140$000
Rebenques de balata (60)	"	"	" "	"	1	27	12	900$000	3%	27$000
Retalhos de couros curtidos	"	"	" "	Amarrados	3	668	553	995$400	6%	59$800
Sernambí	"	"	" "	Caixas	51	2.631	2.580	5:676$000	3%	170$400

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMOS		Valor	Taxa	Imposto
		UNIDADES POLITICA	VIA	ESPECIE	NUMERO	BRUTO	LIQUIDO			
Iedm	R.	Estado de São Paulo	F.V.	Sacos	58	4.060	4.000	9:200$000	3%	276$000
Idem em rama	"	"	" "	"	621	27.806	27.097	49:940$200	3%	1:498$400
Idem idem	"	"	" "	Caixa s	46	2.146	2.000	3:600$000	3%	108$100
Idem crepe	"	"	" "	"	260	17.141	14.820	32:535$000	3%	976$300
Idem idem	"	"	" "	Fardos	3.149	227.891	211.720	427:589$000	3%	12:828$900
Idem virgem	"	"	" "	"	91	6.461	6.370	12:103$000	3%	363$100
Idem caucho crepe	"	"	" "	"	43	3.053	3.010	6:020$000	3%	180$600
Salsa em rama	"	"	" "	"	10	1.577	706	1:412$000	2%	28$300
Loção Matarí	"	Estado do Paraná	" "	Caxias	3	200	170	1:680$000	—	Livre
Puxurí	"	"	" "	"	1	120	100	400$000	4%	16$000
Artefátos de borracha	"	Estado do R. G. do Sul	"	"	8	883	737	2:653$200	3%	79$600
Borracha fina	"	"	" "	"	4	705	545	1:763$000	3%	53$200
Idem idem crepe	"	"	" "	Fardos	18	1.276	1.260	4:094$500	3%	122$900
Couros de veado	"	"	" "	"	1	82	80	810$000	7%	58$800
Cumarú	"	"	" "	Caixas	3	129	112	1:003$000	4%	40$200
Guaraná em rama	"	"	" "	"	2	106	86	552$000	5%	27$600
Idem em xarope	"	"	" "	"	2	130	100	160$000	—	Livre
Latex	"	"	" "	Tambores	3	685	715	1:230$000	2%	24$600
Idem	"	"	" "	Caixas	3	135	108	216$000	2%	4$400
Obras de borracha	"	"	" "	"	70	7.553	6.227	22:907$000	3%	687$800
Oleo de copaíba	"	"	" "	"	1	43	36	144$000	6%	8$700
Pirarucú	"	"	" "	Pacotes	50		1.500	2:250$000	6%	135$000
Piaçaba em rama	"	"	" "	"	1.299		22.100	20:350$000	7%	1:424$500
Sernambí crepe	"	"	" "	Caixas	197	13.405	10.490	20:231$000	3%	607$200
Idem idem	"	"	" "	Fardos	143	10.153	10.010	21:343$000	3%	640$400
Gado vacum	"	Leticia	" "	Cabeças	166		66.400	33:200$000	—	996$000
Bebidas diversas	"	"	" "	Caixas	58	3.881	3.204	4:955$800	—	Livre
Cacáu	"	"	" "	Sacas	194	11.904	11.640	11:136$000	2%	222$800
Cerveja Amazonense	"	"	" "	Caixa s	30	2.250	1.890	2:400$000	—	Livre
Ficus Benjamin (pés)	"	"	" "	Unidades	200		3.000	200$000	4%	8$000
Leite de colonia	"	"	" "	Caixas	1	19	13	72$000	—	Livre
Malas vasias	"	"	" "	Unidades	64		2.446	7:674$000	—	"
Madeira beneficiada andiroba 15,500) m3	"	Leticia	" "	Amarrados	172		10.220	1:692$000	3%	50$800

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		VOLUMES		PÊSO EM QUILOGRAMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Politica	Via	Especie	Numero	Exato	Liquido			
Plantas frutiferas	R.	Leticia	F.V.	Caixas	10		400	200$000	4%	8$000
Telhas de barro	"	"	" "	Unidades	21.500		59.500	7:280$000	—	Livre
Cumarú	"	Republica do Perú	" "	Caixas	1	15	5	55$000	4%	2$200
Farinha dagua	"	"	" "	Encapados	50	1.500	1.350	540$000	—	Isento
Guaraná em pães	"	"	" "	Caixas	1	22	12	60$800	5%	3$100
Idem em rama	"	"	" "	"	1	85	60	240$000	5%	12$000
Gado vacum	"	"	" "	Cabeças	8		3.200	1:600$000	—	48$000
Pirarucú	"	"	" "	Pacotes	239		7.200	10:170$000	6%	610$200
Sebo em rama	"	"	" "	Barricas	31	6.569	5.412	10:824$000	4%	433$000
Gado vacum	"	Republica da Colombia	" "	Cabeças	15	6.000		3:000$000	—	90$000
Plantas medicinais	"	" " Argentina	" "	Caixas	5	225	180	270$000	—	Livre
Piaçaba em rama	"	"	" "	Pacotes	4.120		70.000	70:000$000	7%	4:900$000
Borracha fina	"	New-York	" "	Caixas	2.071	435.030	352.210	1.348:725$500	3%	40:462$600
Idem idem crepe	"	"	" "	"	539	73.206	57.350	203:775$500	3%	6:113$400
Idem idem idem	"	"	" "	Fardos	1	71	70	273$000	3%	8$200
Balata	"	"	" "	Caixas	139	28.850	23.290	97:604$000	8%	7:808$700
Idem inferior	"	"	" "	"	1.279	251.403	209.430	709:938$500	8%	56:796$100
Cacáu	"	"	" "	Sacos	145	10.251	10.150	13:702$500	2%	274$100
Castanha c| casca (111.405) Hects.	"	"	" "	A granel			5.236.150	11.262:435$900	8%	900:995$900
Idem idem	"	"	" "	Caixas	15	355	245	462$550	5%	23$200
Idem descasc. (3.596,478) Hects	"	"	" "	"	22.020	838.645	625.255	2.211:798$700	—	Livre
Conchas (madre-perola)	"	"	" "	"	1	115	62	80$600	6%	4$900
Cumarú	"	"	" "	"	1	4	3	28$500	4%	1$200
Couros de ariranha	"	"	" "	Fardos	79	6.956	6.713	610:061$700	7%	42:705$600
Idem de caititú	"	"	" "	"	721	53.354	52.261	1.122:927$900	7%	78:605$700
Idem de maracajá	"	"	" "		48	2.458	2.300	121:500$300	7%	8:505$400
Idem de capivara	"	"	" "	"	132	11.097	10.132	59:251$950	7%	4:147$900
Idem de onça	"	"	" "	"	56	4.530	4.411	15:390$000	7%	1:077$400
Idem de queixada	"	"	" "	"	1.380	85.430	83.504	1.088:431$850	7%	71:991$300
Idem de veado	"	"	" "	"	854	57.820	56.846	552:643$850	7%	38:685$900
Idem de lontra	"	"	" "	"	28	1.018	961	76:601$780	7%	5:362$500

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMAS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Essencia de pau-rosa	R.	New-York	F.V.	Tonéis	222	53.979	47.519	1.454:083$350	8%	116:327$100
Idem idem	"	"	" "	Tambor	17	3.513	3.088	94:492$800	8%	7:559$500
Guaraná em rama	"	"	" "	Caixas	3	141	93	1:100$000	5%	55$000
Idem em pães	"	"	" "	"	101	7.230	6.012	25:248$000	5%	1:262$400
Leite de sorva	"	"	" "	"	117	26.345	21.725	30:443$000	—	Livre
Madeira beneficiada aguano (38,m3814)	"	"	" "	Amarrados	800		30.804	6:930$300	—	"
Idem idem idem (73,211)m3	"	"	" "	Atados	1.650		58.568	13:178$000	3%	395$700
Idem idem cedro (80,090\m3	"	"	" "	Taboas	2.468		61:101	12:085$900	3%	362$600
Oleo de copaíba	"	"	" "	Caixas	1.889	93.053	73.165	320:201$000	6%	19:213$000
Idem idem	"	"	" "	Tambores	11	2.453	2.200	8:800$000	6%	528$000
Ouriços de castanha (Am. A. C.)	"	"	" "	Sacas	32		700	1:220$000	—	Livre
Piaçaba em rama	"	"	" "	Pacotes	761		15.000	11:500$000	7%	805$000
Sementes de babaçú	"	"	" "	Sacos	2	156	150	45$000	4%	1$800
Sorva	"	"	" "	Caixas	20	4.320	3.530	1:412$000	4%	55$800
Sernambí	"	"	" "	"	227	38.130	29.050	56:899$500	3%	1:707$100
Idem crepe	"	"	" "	Fardos	2	142	140	322$000	3%	9$700
Idem em rama	"	"	" "	Caixas	70	11.210	8.410	17:687$000	3%	530$700
Idem de caúcho	"	"	" "	"	437	87.400	69.920	135:216$000	8%	10:817$600
Timbó em raiz	"	"	" "	Fardos	453	22.427	21.990	12:513$000	2%	250$400
Idem moído	"	"	" "	Caixas	586	38.090	29.300	146:500$000	—	Livre
Castanha descasc. (199,m3900)	"	Filadelfia	" "	"	379	14.402	10.745	37:012$500	—	"
Madeira beneficiada cedro (17m3870)	"	"	" "	Taboas	1.204		13.223	2:573$300	3%	77$200
Idem idem aguano (2.098m3215)	"	"	" "	"	98.348		1.672.181	374:097$920	3%	11:224$100
Idem idem idem (757,593)m3	"	"	" "	Pedaços	41.793		758.491	136:227$440	3%	4:087$400
Idem idem idem (2.305,m3224)	"	"	" "	"	97.991		1.862.995	454:760$540	—	Livre
Borracha fina	"	Boston	" "	Caixas	420	86.800	70.000	256:101$500	3%	7:683$100
Balata inferior	"	"	" "	"	10	1.160	1.020	3:468$000	8%	277$500
Castanha descascada (633) Hects.	"	"	" "	"	2.935	40.830	31.050	81:750$000	—	Livre

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS	Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Sernambí	R.	Boston	F.V.	Caixas	206	33.800	25.560	51:120$000	3%	1:533$600
Idem em rama	"	"	" "	"	144	23.040	17.280	40:818$000	3%	1:224$600
Idem de caucho	"	"	" "	"	14	2.800	2.240	4:032$000	8%	322$600
Sorva	"	"	" "	"	1	114	100	40$000	3%	1$200
Castanha c|casca (42) Hects.	"	São Francisco da California	" "	Sacos	47	2.182	2.100	3:103$800	5%	155$200
Idem idem (5.230) Hects.	"	"	" "	A granel			261.500	543:453$000	8%	43:477$000
Idem descascada (226) Hects.	"	"	" "	Caixas	418	15.884	11.300	32:894$200	—	Livre
Cacáu	"	"	" "	Sacas	946	86.086	85.140	91:656$000	2%	1:833$200
Sorva	"	"	" "	Caixas	1	114	100	40$000	3%	1$200
Timbó em raiz	"	"	" "	Fardos	110	5.720	5.500	2:750$000	2%	55$000
Madeira em bruto andiroba (322,m3544)	"	New-Orleans	" "	Tóros	166		262.319	47:616$960	5%	2:380$900
Castanha descascada (135) Hects	"	Baltimore	" "	Caixas	270	10.260	8.100	25:987$500	—	Livre
Borracha fina	"	Los Angeles	" "	Fardos	16	1.136	1.120	3:528$000	3%	105$900
Castanha c|casca (1.300) Hects	"	"	" "	A granel			65.000	106.950$000	8%	8:556$000
Idem descascada (25) Hects.	"	"	" "	Caixas	50	1.900	1:500	3:795$000	—	Livre
Idem idem (325) Hects.	"	Porton-Sioregon	" "	"	65	2.470	1.625	6:337$500	—	"
Idem idem (120) Hetcs.	"	Canadá	" "	"	200	7.600	6.000	21:000$000	—	"
Castanha c|casca (200) Hects.	"	Post Island	" "	A granel			10.000	16:060$000	8%	1:284$800
Idem idem (1.200) Hects.	"	Seatle	" "	" "			60.000	122:680$000	8%	9:814$400
Idem descascada (12,5) Hects.	"	"	" "	Caixas	25	950	750	1:897$500	—	Livre
Idem idem (618) Hects.	"	Montreal	" "	"	1.236	46.740	35.900	145:445$000	—	"
Cumarú	"	Trinidad	" "	"	298	18.860	15.490	137:310$000	4%	5:492$400
Artefatos de borracha	"	Lisboa	" "	"	1	19	15	50$250	3%	1$600
Borracha fina crepe	"	"	" "	Fardos	1	102	100	375$000	3%	11$300
Madeira beneficiada andiroba (80,m3438)	"	"	" "	Taboas	1.100		67.550	9:119$300	3%	273$600
Idem idem idem (95,589)m3	"	"	" "	Pranchas	1.302		76.551	10:334$412	3%	310$100
Idem idem cedro (64,569)m3	"	"	" "	"	811		51.655	6:973$452	3%	209$300
Idem idem idem	"	"	" "	Pedaços	1.100		61.668	8:325$180	3%	249$800
Idem em bruto andiroba (203,m3278)	"	"	" "	Tóros	218		163.324	18:295$020	5%	914$800

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Idem idem cedro (89,907)m3	R.	Lisboa	F.V.	Tóros	98		103.000	8:091$630	5%	404$600
Piaçaba em rama	"	"	" "	Pacotes	1.730		35.560	33:7[illegible]$000	7%	2:364$800
Borracha fina crepe	"	Porto	" "	Fardos	1	102	100	375$000	3%	11$300
Couro verde de peixe-boi	"	"	" "	"	100		10.000	10:000$000	7%	700$000
Madeira beneficiada cedro (110,m3171)	"	"	" "	Pedaços	117		125.630	10:871$900	3%	326$200
Idem em bruto aguano (114,141)m3	"	"	" "	Tóros	118		130.776	10:273$140	5%	513$700
Idem beneficiada saboarana (1,0)m3	"	"	" "	Amarrados	2		240	180$000	3%	5$400
Piaçaba em rama	"	"	" "	Pacotes	10.540		229.564	213:462$000	7%	14:942$800
Castanha c/casca (600) Hects.	"	Vancouver	" "	A granel			30.000	60:000$000	8%	4:800$000
Idem descascada (55) Hects.	"	"	" "	Caixas	110	4.180	3.300	12:604$200	—	Livre
Obras de borracha	"	Leixões	" "	"	2	236	196	784$000	3%	23$600
Piaçaba em rama	"	"	" "	Pacotes	559		10.160	10:160$000	7%	711$200
Borracha fina	"	Funchal	" "	Caixas	1	8	5	15$250	3%	$500
Semnabí de caucho	"	"	" "	"	1					
Aparas de couro	"	Havre	" "	Fardos	15	3.600	3.570	1:785$000	7%	125$000
Borracha fina	"	"	" "	Caixas	291	61.050	49.410	180:159$500	3%	5:405$200
Balata inferior	"	"	" "	"	950	195.515	159.355	533:834$500	8%	42:707$400
Cacáu	"	"	" "	Sacos	213	16.483	16.270	20:733$000	2%	414$700
Couros de caititú	"	"	" "	Fardos	5	330	320	7:040$000	7%	492$800
Idem de onça	"	"	" "	"	2	151	145	2:175$000	7%	152$300
Essencia de pau-rosa	"	"	" "	Tambores	24	4.957	4.367	133:680$200	8%	10:690$500
Piaçaba em rama	"	"	" "	Pacotes	319		5.250	5:250$000	7%	367$500
Peixes vivos	"	"	" "	Latas	34	1.390	1.050	2:500$000	6%	150$000
Timbó em pó	"	"	" "	Caixas	230	12.000	10.000	50:000$000	—	Livre
Essencia de pau-rosa	"	Marselha	" "	Tambores	6	1.241	1.091	33:385$200	8%	2:670$900
Cacáu	"	Bordeaux	" "	Sacas	58	5.278	5.220	5:220$000	2%	104$400
Borracha fina	"	Liverpool	" "	Caixas	1.329	289.060	235.930	819:875$500	3%	24:597$000
Idem idem crepe	"	"	" "	"	60	7.800	6.000	19:200$000	3%	576$000
Idem idem idem	"	"	" "	Fardos	89	6.319	6.230	2[illegible]:162$500	3%	695$100
Balata superior	"	"	" "	Caixas	6	1.320	1.080	7:668$000	8%	613$500

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMAS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Idem em laminas	R.	Liverpool	F.V.	Caixas	30	6.600	5.400	37:800$000	8%	3:024$000
Idem em blocos	"	"	" "	"	122	26.448	21.718	139:046$000	8%	11:123$700
Idem inferior	"	"	" "	"	1.118	218.209	177.359	621:870$750	8%	49:750$400
Castanha c|casca (116.836) Hects.	"	"	" "	A granel			5.814.100	10.812:152$100	8%	864:973$000
Couros verdes de gado	"	"	" "	Unidades	4.804		52.158	165:780$800	6%	9:947$000
Idem idem idem	"	"	" "	Amarrados	1.005		14.961	27:622$600	6%	1:657$400
Idem secos d e gado	"	"	" "	Unidades	738		8.573	18:732$200	6%	1:124$000
Idem espichados de gado	"	"	" "	"	629		5.122	12:634$700	6%	758$100
Chifres de gado	"	"	" "	Sacos	225	8.858	8.660	1:835$000	2%	36$700
Cabelo de porco	"	"	" "	Fardos	5	770	760	684$000	2%	13$700
Diversos mostruários (Ass. C.)	"	"	" "	Sacos	1		30	1:000$000	—	Livre
Leite de sorva	"	"	" "	Caixas	1	140	100	40$000	4%	1$600
Madeira beneficiada aguano (26,m3597)	"	"	" "	Peças	736		20.895	4:787$460	3%	143$700
Idem idem idem (65,530)m3	"	"	" "	Pedaços	3.022		60.420	12:462$840	3%	374$000
Idem idem idem (12,250)m3	"	"	" "	Amarrados	160		9.800	1:323$000	3%	39$700
Idem idem cedro (55 361)m3	"	"	" "	Pranchas	2.111		42.845	8:236$836	3%	247$200
Idem idem aguano (149,056)m3	"	"	" "	Pedaços	8.804		119.252	32:115$840	—	Livre
Ossos de gado	"	"	" "	Sacos	120	10.560	10.440	522$000	2%	10$500
Piaçaba em rama	"	"	" "	Pacotes	67		1.054	1:054$000	7%	73$800
Borracha fina	"	Londres	" "	Caixas	155	32.550	26.350	96:704$500	3%	2:901$200
Balata em blocos	"	"	" "	Caixas	57	11.760	9.560	65:966$000	8%	5:279$000
Idem inferior	"	"	" "	"	630	130.154	104.704	370:875$750	8%	29:670$700
Couros verdes de gado	"	"	" "	Unidades	2.900		75.809	98:009$600	6%	5:881$300
Idem de animal selvagem (Amostras)	"	"	" "	Encapados	1	9	8	263$440	7%	18$500
Idem de onça	"	"	" "	Fardos	5	483	478	7:170$000	7%	501$900
Idem de maracajá	"	"	" "	"	17	890	873	52:521$100	7%	3:676$700
Cumarú	"	"	" "	Caixas	10	700	600	5:760$000	4%	230$400
Essencia de pau-rosa	"	"	" "	Tonéis	6	1.236	1.086	33:232$750	8%	2:658$700
Madeira beneficiada aguano (15,m3337)	"	"	" "	Peças	620		11.757	2:760$660	3%	82$900

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMAS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Idem idem idem (43,268)m3 ..	R.	**Londres**	F.V.	Taboas	2.150		32.016	7:788$240	3%	233$700
Idem idem idem (272,639)m3	”	”	” ”	Pedaços	12.762		217.075	49:075$020	3%	1:472$500
Idem idem idem (560,553)m3	”	”	” ”	”	22.926		452.567	107:226$600	—	Livre
Oleo de copaíba	”	”	” ”	Caixas	30	1.290	1.020	5:100$000	6%	306$000
Unhas de gado	”	’	” ”	Sacos	289	8.200	7.920	792$000	2%	15$900
Couros de veado	”	**Glasgow**	” ”	Fardos	7	567	560	3:248$000	7%	227$400
Idem de capivara	”	”	” ”	”	296	25.823	24.740	159:972$000	7%	11:198$100
Aparas de couro	”	**Hull**	” ”	”	10	2.020	2.000	1:000$000	7%	70$000
Borracha fina	”	**Leith**	” ”	Caixas	9	1.800	1.440	4:824$000	3%	144$800
Animais secos	”	**Hamburgo**	” ”	”	3	26	14	2:000$000	—	Livre
Borracha fina	”	”	” ”	”	14.799	3.129.970	2.540.980	9.301:087$500	3%	279:035$100
Idem idem crepe	”	”	” ”	Fardos	1.978	75.382	74.120	254:311$000	3%	7:629$500
Balata inferior	”	”	” ”	Caixas	2.123	441.670	356.621	1.224:968$000	8%	97:926$800
Cacáu	”	”	” ”	Sacos	233	21.203	20.970	18:880$000	2%	377$600
Castanha c|casca (34.743) Hects.	”	”	” ”	A granel			1.737.150	4.014:621$800	8%	321:170$100
Couros de caititús	”	”	” ”	Fardos	28	1.991	1.963	41:323$100	7%	2:892$700
Idem de queixada	”	”	” ”	”	10	1.054	1.044	13:780$800	7%	964$700
Essencia de pau-rosa	”	”	” ”	Tonéis	9	1.860	1.635	50:031$000	8%	4:002$600
Idem idem	”	”	” ”	Tambores	41	8.423	7.412	226:684$800	8%	18:135$200
Guaraná em rama	”	”	” ”	Caixas	315	21.027	19.415	80:740$000	5%	4:037$000
Latex (Amostras)	”	”	” ”	Engradados	1	15	10	$	—	Isento
Madeira beneficiada aguano (66,m3900)	”	”	” ”	Taboas	1.984		53.528	10:458$000	3%	313$900
Idem idem idem (1,0)m3	”	”	” ”	Amarrados	8		600	48$000	3%	Isento
Idem andiroba em bruto (569,m3630)	”	”	” ”	Tóros	609		466.260	45:616$800	5%	2:280$900
Idem assacú em bruto	”	”	” ”	”	19		25.750	2:577$000	5%	128$850
Oleo de copaíba	”	”	” ”	Caixas	83	3.560	2.932	12:738$000	6%	767$400
Piaçaba em rama	”	’	” ”	Pacotes	5.956		101.600	101:600$000	7%	7:112$000
Sernambí crepe	”	”	” ”	Caixas	60	6.300	6.000	10.200$000	3%	306$000
Idem idem	”	”	” ”	Fardos	140	14.280	14.000	23.100$000	3%	693$000
Idem em rama	”	”	” ”	Caixas	188	30.170	22 560	37:596$000	3%	1:127$900
Idem de caucho	”	”	” ”	”	21	4.200	3.360	6:216$000	8%	497$300

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM KILOGRAMMOS	Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Castanha c|casca (5,273) Hects	R.	Bremen	F.V.	A granel			263.650	648:966$100	8%	51:917$400
Couro de ariranha	"	"	" "	Fardos	1	56	54	3:321$000	7%	232$500
Idem de caititú	"	"	" "	"	10	727	707	16:190$300	7%	1:133$400
Borracha fina	"	Antuérpia	" "	Caixas	80	16.800	13.600	46:920$000	3%	1:407$600
Balata inferior	"	"	" "	"	184	37.445	30.089	100:890$500	8%	8:071$400
Cacáu	"	"	" "	Sacas	157	9.499	9.420	13:188$000	2%	263$800
Piaçaba em rama	"	"	" "	Pacotes	566		10.420	10:420$000	7%	729$400
Balata inferior	"	Dunquerque	" "	Caixas	159	33.075	26.675	99:336$000	8%	7:227$000
Aparas de couro	"	Amsterdan	" "	Fardos	29	5.645	5.500	2:750$000	7%	192$500
Borracha fina	"	"	" "	Caixas	20	4.200	3.400	11:050$000	3%	331$500
Couro de ariranha	"	"	" "	Fardos	4	318	310	28:919$800	7%	2:024$400
Idem de caititú	"	"	" "	"	31	1.771	1.729	36:455$800	7%	2:551$900
Idem de cobra (27)m	"	"	" "	"	1	28	27	54$000	7%	3$800
Idem de camaleão	"	"	" "	"	1	4	4	20$400	7%	1$500
Idem de onça	"	"	" "	"	1	95	95	1:425$000	7%	99$800
Idem de queixada	"	"	" "	"	21	2.016	1.988	25:319$800	7%	1:772$400
Essencia de pau-rosa	"	"	" "	Tonéis	3	619	544	16:646$400	8%	1:331$800
Objétos indigenas	"	"	" "	Caixas	6	322	232	2:000$000	—	Livre
Timbó	"	"	" "	"	1	115	100	50$000	2%	1$000
Borracha fina	"	Rotterdam	" "	"	1	12	10	33$500	3%	1$100
Balata inferior	"	"	" "	"	65	13.490	10.890	37:092$000	8%	2:967$400
Castanha c|casca (975) Hects.	"	"	" "	A granel			48.750	104:325$000	8%	8:346$000
Couro de ariranha	"	"	" "	Fardo	1		8	492$000	7%	34$500
Idem de caititú	"	"	" "	"	1		15	321$000	7%	22$500
Idem de lontra	"	"	" "	"	1		14	263$200	7%	18$400
Idem de maracajá	"	"	" "	"	1		8	406$900	7%	28$500
Idem de onça	"	"	" "	"	1		85	952$000	7%	66$600
Idem de queixada	"	"	" "	"	1		24	249$600	7%	17$500
Idem de veado	"	"	" "	"	1		20	170$000	7%	11$900
Essencia de pau-rosa	"	"	" "	Tambores	2	411	361	11:046$600	8%	883$800
Madeira em bruto aguano (22,^{m3}386)	"	"	" "	Tóros	12		12.310	1:086$740	—	Isento
Balata inferior	"	Oslo	" "	Caixas	467	95.525	76.927	258:089$500	8%	20:647$600

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		VOLUMES		PÊSO EM QUILOGRAMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Borracha fina	R.	Valberg	F.V.	Caixas	10	2.100	1.700	5:865$000	3%	176$000
Balata inferior	"	Gottemburgo	" "	"	58	12.180	9.864	32:878$000	8%	2:630$300
Cacáu	"	Stocholmo	" "	Sacas	170	15.470	15.300	20:655$000	2%	413$100
Orquidéas	"		" "	Engradados	1		65	69$000	4%	2$800
Guaraná em xarope (amostra)	"	Copenhague	" "	Caixas	2		30	$	—	Livre
Idem em rama	"	Polonia	" "	"	98	6.064	5.836[700]	23:346$800	5%	1:167$400
Castanha descascada (75,900) Hects	"	Australia	" "	"	145	5.170	4.080	14:316$800	—	Livre
Timbó em raiz	"	"	" "	Fardos	200	10.200	10.000	5:000$000	2%	100$000
Castanha descasca (92,30) Hects.	"	Durban	" "	Caixas	168	5.384	5.040	19:468$200	—	Livre
Idem idem (68) Hects.	"	Melbourne	" "	"	136	5.168	4.080	16:454$700	—	"
Madeira beneficiada cedro (14,160)m3	"	Japão	" "	Pranchas	189		14.160	1:529$326	3%	45$900
Couro seco esp. de gado	"	Yokohama	" "	Unidades	220		2.028	6:084$000	6%	365$100
Madeira em bruto macacaúba (44,m3600)	"	"	" "	Tóros	83		44.200	4:014$031	5%	200$800
Castanha descascada (117) Hects.	"	Cap-Town	" "	Caixas	195m	6.610	5.850	17:662$500	—	Livre
Cascas medicinais	"	Ilha de Chypre	" "	Pacotes	2		10	500$000	—	"
Guaraná em rama	"	Gdynia	" "	Caixas	260	19.559	15.580	62:320$000	5%	3:116$000
								67.796:294$745		3.985:320$200

4.ª Secção, da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manáus, 31 de Maio de 1939.

Ormy Paes Barreto
3.º Escriturario

Miguel Cardinali
Chefe de Secção

Jorge de Andrade

Assistente Técnico

VISTO
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

ANEXO N.º 14

Quadro estatistico dos generos de produção do Estado exportados pelos portos da Capital e do interior no ano de 1938

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Açucar	R.	Territorio	do Acre	F.V.	Sacas	19	—	1.000	614$500	4 %	24$000
Açucar escuro	"	"		" "	Paneiros	13	—	410	250$000	4 %	10$000
Açucar preto	"	"		" "	Sacos	5	—	330	200$000	4 %	8$000
Arroz	"	"		" "	"	5	—	256	310$000	4 %	12$400
Aguardente	"	"		" "	Frasqueiras	144	4.320	3.456	5:530$000	4 %	221$200
Borracha fina	"	"		" "	Pélas	162	—	4.772	18:663$100	3 %	559$900
Bebidas efervescentes	"	"		" "	Caixas	265	17.210	13.059	15:200$000	—	Livre
Bebidas diversas	"	"		" "	"	83	5.373	4.440	6:568$000	—	"
Couros de caitetú	"	"		" "	Amarrados	12	—	115	2:123$000	7 %	148$700
Idem de queixada	"	"		" "	"	12	—	221	2:388$800	7 %	167$300
Idem de veado	"	"		" "	"	11	—	158,5	1:466$700	7 %	102$700
Cipó	"	"		" "	"	1	—	60	60$000	4 %	2$400
Carne salgada	"	"		" "	Lata	1	—	30	60$000	4 %	2$400
Idem, idem	"	"		" "	Fardos	7	—	341	685$000	4 %	27$400
Castanha a granel	"	"		" "	Hectolitros	314	—	15.720	25:023$400	8 %	1:998$700
Farinha sêca	"	"		" "	Sacas	306	—	17.470	5:222$000	4 %	208$900
Idem dagua	"	"		" "	Paneiros	382	—	10.120	3:590$000	4 %	143$600
Feijão	"	"		" "	Sacos	117	—	6.725	3:740$000	4 %	149$600
Fumo em mólhos	"	"		" "	Amarrados	158	—	4.094,5	17:637$000	—	668$300
Gado suino	"	"		" "	Cabeças	286	—	36.100	19:110$000	—	552$000
Gado vacum	"	"		" "	"	160	—	64.000	31:300$000	—	960$000
Idem cavalar	"	"		" "	"	18	—	7.206	3:600$000	—	108$000
Idem caprino	"	"		" "	"	1	—	100	25$000	—	2$000
Guaraná efervescente	"	"		" "	Caixas	195	12.955	10.320	10:140$000	—	Livre
Laranjas	"	"		" "	Unidade	4.000	—	900	80$000	4 %	3$200
Idem	"	"		" "	Caixas	9	—	400	40$000	4 %	1$600
Madeira beneficiada cedro (1,496m3)	"	"		" "	Taboas	72	—	720	270$000	3 %	8$100

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Mad. benef. cedro (3,850m3)	R.	Territorió do Acre		F.V.	Taboas	36	—	710	140$000	—	Livre
Idem, idem, andba. (0,350m3)	"	"		" "	"	36	—	360	106$600	3 %	3$200
Milho	"	"		" "	Saccs	17	—	930	285$000	4 %	11$500
Mixira	"	"		" "	Latas	12	—	263	352$500	6 %	21$200
Obras de borracha	"	"		" "	Caixa	1	40	30	124$500	3 %	3$800
Pirarucú sêco	"	"		" "	Pacotes	4.895	—	147.337	207:055$100	6 %	12:423$700
Peixes diversos	"	"		" "	"	280	—	6.590	4:238$000	6 %	254$900
Idem salmoura	"	"		" "	Latas	46	925	872	1:357$900	6 %	81$300
Queijo	"	"		" "	Caixa	1	61	25	100$000	4 %	4$000
Idem	"	"		" "	"	3	160	150	640$000	—	Isento
Sabão	"	"		" "	"	192	914	714	1:532$000	—	Livre
Idem	"	"		" "	Amarrados	35	1.800	1.400	1:820$000	—	"
Sernambí em rama	"	"		" "	Caixas	2	246	220	440$000	3 %	13$200
Idem, idem	"	"		" "	Sacas	13	—	590	1:006$600	3 %	30$200
Tambaquí sêco	"	"		" "	Pacotes	4	—	100	50$000	6 %	3$000
Tracajá	"	"		" "	Unidade	19	—	50	122$500	4 %	4$900
Xarque	"	"		" "	Fardos	46	—	2.300	4:600$000	4 %	184$000
Aguardente	"	Estado do Pará		"	Frasqueiras	9	270	216	342$000	4 %	13$700
Algodão em rama	"	"		" "	Fardos	3	—	289	289$000	4 %	11$600
Artefáto de borracha	"	"		" "	Caixa	1	101	86	322$500	3 %	9$700
Bebidas diversas	"	"		" "	"	114	—	7.830	7:760$000	—	Livre
Borracha fina	"	"		" "	"	204	40.621	33.362	113:094$300	3 %	3:393$100
Idem, idem	"	"		" "	Pélas	1.585	—	15.560	61:517$200	3 %	1:845$800
Balata inferior	"	"		" "	Blócos	15.694	—	545.121	1.868:101$100	8 %	149:448$500
Idem, idem	"	"		" "	Caixas	280	18.368	16.933	60:201$500	8 %	4:816$200
Idem rosada	"	"		" "	Blócos	17	—	560	503$700	8 %	40$300
Idem ucuquirana	"	"		" "	"	196	—	6.156	21:713$700	8 %	1:737$100
Babaçú em caroços	"	"		" "	Sacas	12	—	637	447$500	4 %	17$900
Idem em amendoas	"	"		" "	"	92	—	4.344	3:051$900	4 %	122$100
Bebidas efervescentes	"	"		" "	Caixas	63	5.338	3.924	4:075$000	—	Livre
Idem gazozas (48 duz.)	"	"		" "	"	12	—	540	480$000	—	"
Couros de arirauha	"	"		" "	"	1	12	3	252$800	7 %	17$700

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMAS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Couros de ariranha	R.	Estado do Pará		F.V.	Fardos	36	1.786	1.755,5	152:185$000	7%	10:653$600
Idem, idem	"	"		" "	Amarrados	17	326	311	24:468$700	7%	1:712$900
Idem de caitetú	"	"		" "	Fardos	120	4.453	4.332,3	88:680$850	7%	6:208$100
Idem, idem	"	"		" "	Amarrados	38	1.540	1.518	35:506$300	7%	2:485$600
Idem, idem	"	"		" "	Unidade	106	—	78	1:558$500	7%	109$100
Idem de capivara	"	"		" "	Amarrados	68	—	2.217	12:516$400	7%	878$000
Idem, idem	"	"		" "	Fardos	154	—	5.753	37:540$400	7%	2:628$500
Idem de cobra (810,m10) ..	"	"		" "	Amarrados	9	—	68	1:619$500	7%	113$400
Idem de idem (974,2 mts.)	"	"		" "	Fardos	10	—	121	1:950$400	7%	136$600
Idem, idem	"	"		" "	Caixas	2	120	27	324$000	7%	22$700
Idem de jacuruxí	"	"		" "	Amarrados	7	—	7	71$000	7%	5$100
Idem, idem	"	"		" "	Fardos	8	—	8	80$700	7%	5$700
Idem de lontra	"	"		" "	Amarrados	7	—	17	1:311$900	7%	91$900
Idem, idem	"	"		" "	Fardos	12	—	97,5	7:601$250	7%	532$300
Idem verde de gado	"	"		" "	Amarrados	8.097	—	213.523	343:523$550	6%	20:612$500
Idem sêco de gado	"	"		" "	"	717	—	17.978	31:337$000	6%	1:880$500
Idem, idem, idem	"	"		" "	Unidade	264	—	3.177	8:895$600	6%	533$800
Idem verde de gado	"	"		" "	"	2.596	—	65.724	105:833$400	6%	6:349$500
Idem espichados de gado ..	"	"		" "	"	662	—	5.986	17:958$000	6%	1:077$500
Idem, idem, idem	"	"		" "	Amarrados	74	—	700	2:380$000	6%	142$800
Idem de peixe boi	"	"		" "	"	1	—	28	28$000	7%	2$000
Idem de maracajá	"	"		" "	"	13	—	106,5	7:167$100	7%	501$800
Idem, idem	"	"		" "	Fardos	27	—	492,5	29:976$850	7%	2:098$700
Idem, idem	"	"		" "	Unidade	14	—	6	375$700	7%	26$300
Idem de onça	"	"		" "	Fardos	21	—	334,5	4:991$600	7%	349$500
Idem, idem	"	"		" "	Amarrados	8	—	37,5	668$700	7%	46$800
Idem, idem	"	"		" "	Caixa	1	8	1,5	22$800	7%	1$600
Idem, idem	"	"		" "	Unidade	1	—	3	45$700	7%	3$200
Idem de queixada	"	"		" "	Fardos	131	—	2.022	24:318$100	7%	1:702$500
Idem, idem	"	"		" "	Amarrados	11	—	269,5	3:232$400	7%	226$400
Idem, idem	"	"		" "	Unidade	15	—	19	221$000	7%	15$500
Idem de veado	"	"		" "	Fardos	80	—	4.707,5	52:931$500	7%	3:705$600

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Couro de veado roxo	R.	Estado	do Pará	F.V.	Amarrdaos	3	—	13	50$800	7%	3$600
Idem, idem	"	"	"	" "	"	30	—	1.234	13:821$800	7%	967$600
Idem, idem	"	"	"	" "	Unidade	90	—	153,5	1:290$000	7%	90$300
Idem, idem, roxo	"	"	"	" "	Fardo	1	—	115	460$000	7%	32$200
Idem de giboia	"	"	"	" "	Amarrado	1	—	1	2$000	7%	$200
Idem de jacaré	"	"	"	" "	"	248	—	1.000	2:000$000	7%	140$000
Idem curtidos de jacaré	"	"	"	" "	"	1	—	20	240$000	—	Isento
Cumarú	"	"	"	" "	Caixas	2.236	—	159.195	1.294:455$000	4%	51:778$000
Idem	"	"	"	" "	Sacos	60	—	3.568	38:212$500	4%	1:528$500
Cacáu	"	"	"	" "	"	5.770	—	405.588	459:299$000	2%	9:006$700
Cabelos de animal	"	"	"	" "	Fardos	2	—	96	86$400	4%	3$500
Castanha (8.939 hects.)	"	"	"	" "	A granel	—	—	447.045	864:752$500	8%	69:180$700
Idem descascada (327 hects.)	"	"	"	" "	Caixas	593	21.594	16.350	61:640$000	—	Livre
Idem com casca	"	"	"	" "	Sacos	388	—	18.600	29:463$700	5%	1:473$300
Caroços de babassú	"	"	"	" "	"	85	—	4.228	3:424$300	4%	137$100
Cipó	"	"	"	" "	Amarrados	188	—	5.462	3:825$000	4%	153$000
Cerveja amazonense	"	"	"	" "	Caixas	7	550	495	960$000	—	Livre
Caroços de tucuman	"	"	"	" "	Sacos	100	—	2.328	1:630$000	4%	65$200
Cachaça	"	"	"	" "	Frasqueiras	100	3.000	2.400	3:840$000	4%	153$600
Frasqueiras vasias	"	"	"	" "	Unidade	117	—	590	2:340$000	—	Livre
Fibras de juta	"	"	"	" "	Fardos	833	—	50.931	48:785$000	4%	1:958$800
Guaraná em rama	"	"	"	" "	Caixas	109	8.122	6.555	26:220$000	5%	1:311$000
Idem efervescentes	"	"	"	" "	"	12	780	564	950$000	—	Livre
Gado vacum	"	"	"	" "	Cabeças	9	3.600	3.600	1:800$000	—	54$000
Jutaicica	"	"	"	" "	Caixa	1	235	200	200$000	4%	8$000
Jarina	"	"	"	" "	A granel	—	—	12.000	7:800$000	4%	312$000
Leite de colonia	"	"	"	" "	Caixas	40	1.180	820	3:240$000	—	Livre
Madeira beneficiada cedro (1,5m3)	"	"	"	" "	Pedaços	32	—	1.846	360$000	—	"
Idem, idem, idem (13m3)	"	"	"	" "	Pranchas	164	—	9.750	1:872$000	3%	56$200
Idem, idem, idem (10,850m3)	"	"	"	" "	Taboas	196	—	8.022	1:562$400	3%	47$000
Idem em bruto saboarana (1,200m3)	"	"	"	" "	Tóros	4	—	1.484	240$000	5%	12$000

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Idem beneficiada macacaúba (17m3)	R.	Estado do Pará		F.V.	Pranchas	175	—	17.000	1:836$000	3%	55$100
Mamona	"	"		" "	Sacos	4	—	197	40$000	4%	1$600
Massaranduba	"	"		" "	Blócos	16	—	244	219$900	8%	17$600
Mudas de castanheira	"	"		" "	Caixas	60	—	900	200$000	—	Livre
Orquideas	"	"		" "	Engradados	27	1.070	620	1:950$000	4%	78$000
Oleo de copaíba	"	"		" "	Latas	211	3.517	3.299	15:397$100	6%	924$000
Idem, idem	"	"		" "	Tambor	1	211	185	88$800	6%	53$300
Idem, idem	"	"		" "	Caixas	89	6.901	3.192	15:441$600	6%	926$000
Idem, idem, jacaré	"	"		" "	Tambores	5	886	768	691$200	6%	41$500
Idem, idem, idem	"	"		" "	Latas	15	310	290	261$000	6%	15$700
Outras bebebidas efervescentes	"	"		" "	Caixas	15	975	705	900$000	—	Livre
Obras de borracha	"	"		" "	"	4	398	309	1:040$100	3%	31$800
Plantas medicinais	"	"		" "	"	15	552	460	1:260$000	—	Livre
Pirarucú sêco	"	"		" "	Pacotes	42.912	—	1.298.908	1.866:544$000	6%	111:995$600
Idem, idem	"	"		" "	Caixas	557	50.642	44.461	93:591$200	6%	5:615$300
Peixes diversos	"	"		" "	Pacotes	887	—	31.287	29:842$500	6%	1:760$800
Idem, idem	"	"		" "	Caixas	24	2.960	2.200	3:200$000	6%	203$400
Idem liso	"	"		" "	Pacotes	29	—	870	435$000	6%	26$100
Idem vivos	"	"		" "	Latas	157	4.190	1.228	10:470$000	—	594$800
Piacaba em rama	"	"		" "	Pacotes	1.845	—	37.500	34:350$000	7%	2:404$500
Idem, idem	"	"		" "	Fardos	27	—	500	500$000	7%	35$000
Puxurí	"	"		" "	Caixas	2	283	240	960$000	4%	38$400
Quina tônica	"	"		" "	"	10	722	542	970$000	—	Livre
Sernambí rama	"	"		" "	"	11	1.011	868	1:920$400	3%	58$000
Idem, idem	"	"		" "	Sacos	49	—	2.054	4:301$500	3%	129$100
Idem virgem	"	"		" "	"	4	—	156	313$300	3%	9$400
Idem, idem	"	"		" "	Pólos	33	—	30	600$000	3%	18$000
Idem, idem	"	"		" "	Caixas	4	351	289	577$000	3%	17$300
Sumaúma	"	"		" "	Sacos	129	—	1.505	1:639$100	4%	65$700
Tartarugas	"	"		" "	Unidade	222	—	7.020	8:740$000	4%	349$600
Timbó em raiz	"	"		" "	Fardos	575	—	23.016	14:125$000	2%	282$500

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMAS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Visceras salgadas	R.	Estado do Pará		F.V.	Fardos	13	—	1.042	2:084$000	—	Livre
Xarque	"	"		" "	"	25	—	1.195	2:390$000	4%	95$600
Xarope de guaraná	"	"		" "	Caixas	35	1.482	1.151	1:120$000	—	Livre
Babidas gazozas (120 duz.)	"	Estado do Maranhão		" "	"	20	1.300	940	1:200$000	—	"
Chá amazonas	"	"		" "	"	1	90	40	60$000	—	"
Cipó	"	"		" "	Amarrados	10	—	500	350$000	4%	14$000
Guaraná efervescente	"	"		" "	Caixas	20	750	565	850$000	—	Livre
Loção Matarí	"	"		" "	"	9	591	460	2:940$000	—	"
Leite de colonia	"	"		" "	"	122	2.939	2.272	7:290$000	—	"
Pirarucú sêco	"	"		" "	Pacotes	30	—	900	1:230$000	6%	73$800
Piaçaba em corda	"	"		" "	"	60	—	2.520	2:016$000	—	Livre
Idem, idem	"	"		" "	Rolos	40	—	1.410	2:500$000	—	"
Idem em rama	"	"		" "	Pacotes	24	—	500	500$000	7%	35$000
Quinol Calmont	"	"		" "	Caixa	1	42	30	420$000	—	Livre
Salsa em rama	"	"		" "	Fardos	2	—	100	264$000	2%	5$300
Bebidas efervescentes	"	Estado do Ceará		" "	Caixas	15	971	715	800$000	—	Livre
Cipó	"	"		" "	Amarrados	114	—	5.700	3:999$000	4%	159$600
Castanha descascada	"	"		" "	Caixas	6	242	187	560$000	—	Livre
Chá amazonas	"	"		" "	"	3	270	120	180$000	—	"
Farinha de banana	"	"		" "	"	7	157	101	50$500	—	"
Feijão	"	"		" "	Sacos	30	—	1.800	990$000	4%	39$600
Guaraná efervescente	"	"		" "	Caixas	67	4.755	3.789	4:020$000	—	Livre
Leite de colonia	"	"		" "	"	111	4.455	3.056	11:988$000	—	"
Loção Matarí	"	"		" "	"	4	265	170	1:470$000	—	"
Madeira beneficiada cedro (67,m3934)	"	"		" "	Taboas	4.584	—	63.412	10:867$560	—	"
Idem, idem, idem (5m3)	"	"		" "	Amarrados	15	—	3.700	720$000	3%	21$600
Idem, idem, idem (21.718m3)	"	"		" "	"	775	—	16.070	3:909$240	—	Livre
Idem, idem, idem (63,570m3)	"	"		" "	Podaços	1.563	—	47.751	8:160$280	—	"
Idem, idem, idem (600,543m3)	"	"		" "	Taboas	39.976	—	420.700	87:261$380	—	2:618$000
Idem, idem, idem (18,880m3)	"	"		" "	Pranchas	245	—	16.997	2:040$800	3%	61$300

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Madeira beneficiada louro (55,833m3)	R.	Estado do Ceará		F.V.	Taboas	2.800	—	44.666	5:359$968	—	Livre
Idem, idem, idem, namuí (17,110m3)	"	"		"	"	770	—	12.900	1:231$920	—	"
Idem, idem, idem, rosa (1,664m3)	"	"		"	"	110	—	1.331	119$808	—	"
Idem, idem, idem (55,430m3)	"	"		"	"	3.932	—	30.513	5:775$220	3%	173$300
dem, idem andba. (10.908m3)	"	"		"	"	625	—	8.758	1:182$384	—	Livre
Idem, idem, idem (14.890m3)	"	"		"	"	890	—	11.166	1:610$000	3%	48$300
Idem, idem, idem (7,232m3)	"	"		"	Pranchas	520	—	5.424	780$000	3%	23$400
Madeira beneficiada macacaúba (8,000m3)	"	"		"	Amarrados	83	—	400	960$000	—	Livre
Idem, idem, idem (17,m3)	"	"		"	Pedaços	191	—	13.600	1:836$000	3%	55$100
Idem, idem, aguano (20.0m3)	"	"		"	Atados	331	—	14.844	2:880$000	3%	86$700
Idem, idem, sering. (5,670m3)	"	"		"	Amarrados	36	—	3.240	272$160	3%	8$200
Moveis mostruarios A. Comercial	"	"		"	Engradados	1	—	15	150$000	—	Livre
Oleo de copaiba	"	"		"	Caixas	4	174	142	520$000	4%	30$600
Obras de borracha	"	"		"	"	1	53	43	128$000	3%	3$900
Pirarucú sêco	"	"		"	Pacotes	9.719	—	289.690	362:040$000	6%	21:764$400
Peixes diversos	"	"		"	"	34	1.054	1.020	1:020$000	6%	61$200
Idem, idem	"	"		"	Fardos	21	850	840	420$000	6%	25$200
Idem, idem	"	"		"	Caixas	3	787	675	338$300	6%	20$300
Idem sêco dourado	"	"		"	Pacotes	84	2.604	2.520	2:520$000	6%	151$200
Idem. sêcos	"	"		"	"	43	—	1.275	638$300	6%	38$300
Piaçaba em rama	"	"		"	"	100	—	1.000	1:000$000	7%	70$000
Queijos	"	"		"	Caixas	4	320	300	1:200$000	4%	48$000
Sernambí crépe	"	"		"	"	8	528	400	660$000	3%	19$800
Salsa em rama	"	"		"	Fardos	4	—	158	400$800	2%	8$100
Chá Amazonas	"	Est. do R. G. do Norte		"	Caixa	1	90	40	60$000	—	Livre
Guaraná efervescente	"	"		"	"	126	10.191	7.621	7:460$000	—	"
Leite de colonia	"	"		"	"	28	1.244	981	3:024$000	—	"

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMAS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Macacheira	R.	Est. do R. G. do Norte		P.V.	Caixas	4	49	30	18$800	—	Livre
Piaçaba em rama	"	"		" "	Pacotes	241	—	4.500	3:800$000	7%	266$000
Pirarucú sêco	"	"		" "	"	664	—	19.400	24:063$000	6%	1:443$800
Peixes diversos	"	"		" "	"	265	8.883	8.280	7:620$000	6%	457$200
Xarope de guaraná	"	"		" "	Caixa	1	36	28	40$000	—	Livre
Bebidas efervescentes	"	Estado da Paraíba		" "	"	10	700	518	540$000	—	"
Guaraná efervescente	"	"		" "	"	10	701	518	1:200$000	—	"
Leite de colonia	"	"		" "	"	70	1.906	1.384	4:860$000	—	"
Madeira beneficiada cedro (13,160m3)	"	"		" "	Atados	144	—	9.738	1:895$040	—	"
Idem, idem, idem (44,500m3)	"	"		" "	Pranchas	553	—	30.234	6:408$000	3%	192$300
Piaçaba em rama	"	"		" "	Pacotes	188	—	3.000	2:825$000	7%	197$800
Cipó	"	Est. de Pernambuco		" "	Amarrados	105	—	5.250	5:110$000	4%	204$400
Chá Amazonas	"	"		" "	Caixas	3	270	120	180$000	—	Livre
Couros de camaleão	"	"		" "	"	1	62	35	178$500	7%	12$500
Idem verdes de gado	"	"		" "	Fardos	18	1.036	1.000	1:300$000	6%	78$000
Idem de peixe boi	"	"		" "	"	10	1.010	1.000	1:000$000	7%	70$000
Cacáu	"	"		" "	Sacos	73	—	6.570	6:570$000	2%	131$400
Essencia de páu rosa	"	"		" "	Tambor	1	207	182	5:569$200	8%	445$600
Guaraná em rama	"	"		" "	Caixas	8	590	480	1:920$000	5%	96$000
Loção Matarí	"	"		" "	"	11	909	717	4:815$000	—	Livre
Madeira beneficiada louro rosa (26,272m3)	"	"		" "	Pranchas	296	—	21.014	1:891$584	—	"
Idem, idem, idem (17,464m3)	"	"		" "	"	187	—	14.971	1:676$544	—	"
Idem, idem, cedro (10,510m3)	"	"		" "	Atados	170	—	7.777	1:891$800	—	"
Idem, idem, idem (44,160m3)	"	"		" "	Pedaços	547	—	32.675	5:653$440	3%	169$700
Idem, idem, idem (16,270m3)	"	"		" "	Pranchas	240	—	10.575	2:342$880	3%	70$300
Idem, idem, idem (29,170m3)	"	"		" "	Atados	431	—	21.510	3:813$120	3%	114$400
Oleo de copaíba	"	"		" "	Caixas	26	1.413	1.175	5:629$500	6%	338$200
Obras de borracha	"	"		" "	"	4	360	280	1:025$000	3%	30$900
Piaçaba em rama	"	"		" "	Pacotes	1.015	—	19.500	17:225$000	7%	1:205$800
Pirarucú sêco	"	"		" "	"	518	—	15.800	23:835$000	6%	1:430$100

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMAS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Puxurí	R. Est. de Pernambuco	"	"	C.V.	Caixa	1	25	20	80$000	4 %	3$200
Plantas medicinais	"	"	"	"	Sacos	5	—	121	181$500	—	Livre
Salsa em rama	"	"	"	"	Fardos	27	—	1.643	3:446$000	2 %	69$100
Xarope de guaraná	"	"	"	"	Caixas	13	823	638	1:040$000	—	Livre
Bebidas efervescentes	"	Estado de Alagôas	"	"	"	21	1.202	901	1:482$000	—	"
Cipó	"	"	"	"	Amarrados	10	—	500	350$000	4 %	14$000
Loção matarí	"	"	"	"	Caixas	3	180	150	900$000	—	Livre
Oleo de copaíba	"	"	"	"	"	4	168	136	557$600	6 %	33$600
Piaçaba em rama	"	"	"	"	Pacotes	64	—	1.000	1:000$000	7 %	70$000
Puxurí	"	Estado de Sergipe	"	"	Caixas	2	262	225	900$000	4 %	36$000
Piaçaba em rama	"	"	"	"	Pacotes	55	—	1.000	1:000$000	7 %	70$000
Chá Amazonas	"	Estado da Baía	"	"	Caixas	2	180	80	120$000	—	Livre
Loção matarí	"	"	"	"	"	1	90	70	450$000	—	"
Obras de borracha	"	"	"	"	"	3	338	278	977$000	3 %	29$400
Oleo de copaíba	"	"	"	"	"	37	1.573	1.288	5:894$200	6 %	354$000
Orquideas (30 pés)	"	"	"	"	Engradado	1	—	80	90$000	4 %	3$600
Pirarucú sêco	"	"	"	"	Pacotes	2.223	—	66.990	92:223$000	6 %	5:533$400
Idem, idem	"	"	"	"	Caixas	270	8.370	8.100	8:970$000	6 %	538$200
Puxurí	"	"	"	"	"	1	58	40	160$000	4 %	6$400
Salsa em rama	"	"	"	"	Fardos	5	—	237	714$000	2 %	14$300
Loção matarí	"	Est. do Espirito Santo	"	"	Caixa	1	60	55	300$000	—	Livre
Bebidas efervescentes	"	Distrito Federal	"	"	"	2	164	126	80$000	—	"
Borracha fina	"	"	"	"	"	15	6.150	5.270	15:471$000	3 %	464$300
Idem, idem, crépe	"	"	"	"	Fardos	2.677	—	224.690	891:376$100	3 %	26:741$500
Idem, idem, idem	"	"	"	"	Caixas	795	65.856	63.120	236:900$000	3 %	7:107$100
Couros de peixe boi	"	"	"	"	Amarrados	11	—	695	695$000	7 %	48$700
Idem, idem, idem	"	"	"	"	Caixa	1	165	130	234$000	6 %	14$100
Idem, idem, idem	"	"	"	"	Fardos	69	4.470	4.459	4:459$000	7 %	312$200
Idem verdes de boi	"	"	"	"	Amarrados	2.297	—	114.042	156:758$750	6 %	9:405$600
Idem de jacaré	"	"	"	"	Caixa	1	115	80	320$000	7 %	22$400
Idem de jacaré curtidos	"	"	"	"	"	1	83	73	876$000	—	Isento
Idem de queixada	"	"	"	"	Fardos	20	—	1.960	23:520$000	7 %	1:646$400

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Couro de anta	R.	Distrito	Federal	F.V.	Amarrados	58	2.968	2.905	2:905$000	7%	203$300
Cerveja amazonense	"	"	"	"	Caixas	9	700	615	1:150$000	—	Livre
Cipó	"	"	"	"	Amarrados	40	—	2.000	1:400$000	4%	56$000
Castanha descda. (42,5 hects.)	"	"	"	"	Caixas	75	2.850	2.125	7:853$500	—	Livre
Chá Amazonas	"	"	"	"	"	6	1.892	1.252	3:678$000	—	"
Crina animal	"	"	"	"	Sacas	26	789	775	697$500	4%	27$900
Cacáu	"	"	"	"	"	56	5.056	5.000	4:500$000	2%	90$000
Caferana (raizes)	"	"	"	"	Amarrados	4	—	200	300$000	—	Livre
Essencia de pau rosa	"	"	"	"	Tambor	1	298	183	5:599$800	8%	448$000
Guaraná em rama	"	"	"	"	Caixas	29	2.385	1.740	6:960$000	5%	348$000
Idem em xarope	"	"	"	"	"	7	424	336	560$000	—	Livre
Leite seringueira	"	"	"	"	"	23	1.295	1.156	2:312$000	2%	46$300
Idem, idem	"	"	"	"	Tambor	1	219	197	394$000	2%	7$900
Loção Matarí (60 duz.)	"	"	"	"	Caixas	2	175	165	900$000	—	Livre
Maderia beneficiada cedro (331,m3867)	"	"	"	"	Pedaços	4.714	—	227.921	110:405$137	—	"
Idem, idem, idem (107,667m3)	"	"	"	"	Taboas	2.076	—	80.800	15:504$048	—	"
Idem, idem, idem (182,809m3)	"	"	"	"	Pecas	4.872	—	137.106	32:905$620	—	"
Idem, idem, idem (160,411m3)	"	"	"	"	"	2.927	—	120.420	23:103$300	3%	693$100
Idem, idem, idem (350,234m3)	"	"	"	"	Amarrados	4.331	—	246.839	50:460$300	3%	1:514$100
Idem, idem, idem (294,663m3)	"	"	"	"	Pranchas	3.487	—	212.703	41:266$550	3%	1:238$100
Idem, idem, idem (14,856m3)	"	"	"	"	Taboas	1.210	—	11.142	2:140$000	3%	64$200
Idem, idem, idem, louro namuí (9,180m3)	"	"	"	"	Pranchas	100	—	6.900	660$960	—	Livre
Obras de borracha	"	"	"	"	Caixas	42	4.399	3.586	13:724$700	3%	412$000
Oleo de copaíba	"	"	"	"	"	6	252	204	939$400	6%	59$400
Idem, idem	"	"	"	"	Tambores	3	717	627	565$000	6%	33$900
Orquideas (20 pés)	"	"	"	"	Caixa	1	20	15	60$000	4%	2$400
Idem (95 pés)	"	"	"	"	Engradados	3	—	210	285$000	4%	11$400
Piaçaba em rama	"	"	"	"	Pacotes	6.141	—	99.480	92:980$000	7%	6:508$600
Pirarucú sêco	"	"	"	"	"	415	—	9.000	12:000$000	6%	720$000
Puxurí	"	"	"	"	Caixas	5	533	450	1:800$000	4%	72$000

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMAS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Sernambí crépe	R.		Distrito Federal	F.V.	Fardos	335	—	24.720	58:781$500	3 %	1:763$600
Idem rama crépe	"		"	" "	"	30	—	3.000	6:000$000	—	Isento
Idem, idem, idem	"		"	" "	Caixas	6	840	600	1:020$000	3 %	30$600
Salsa em rama	"		"	" "	Fardos	4	237	234	468$000	2 %	9$400
Xarope de guaraná (140 duz.)	"		"	" "	Caixas	34	2.114	1.648	2:800$000	—	Livre
Azeite de patauá	"		Rio de Janeiro	" "	"	1	43	40	80$000	4 %	3$200
Borracha fina	"		"	" "	"	14	2.940	2.380	7:633$000	3 %	229$200
Idem, idem, crépe	"		"	" "	Fardos	1.933	—	157.700	519:552$900	3 %	15:587$300
Cacáu	"		"	" "	Sacos	68	—	6.135	7:753$500	2 %	155$200
Crina animal	"		"	" "	"	72	—	2.158	1:942$200	4 %	77$800
Couros de anta	"		"	" "	Amarrados	126	—	4.837	4:837$000	7 %	338$700
Idem de peixe boi	"		"	" "	"	437	—	20.733	20:733$700	7 %	1:451$400
Idem verdes de boi	"		"	" "	"	3.160	—	171.288	246:220$250	6 %	14:773$300
Idem, idem, idem	"		"	" "	Unidade	1.966	—	65.909	107:059$000	6 %	6:423$700
Idem, idem, idem	"		"	" "	Encapados	26	—	1.050	1:733$000	6 %	104$000
Idem curtidos de jacaré	"		"	" "	Amarrados	2	—	38	456$000	6 %	27$400
Idem, idem, idem	"		"	" "	Caixas	2	175	110	1:320$000	—	Livre
Castanha c/casca (223 hects.)	"		"	" "	Sacos	186	—	11.170	16:749$600	5 %	837$500
Cipó	"		"	" "	Amarrados	20	—	1.000	700$000	4 %	28$000
Essencia de pau rosa	"		"	" "	Caixas	12	468	372	11:383$200	8 %	910$800
Farinha	"		"	" "	Encapados	7	—	240	87$600	4 %	3$600
Guaraná em pães	"		"	" "	Caixa	1	80	65	780$000	5 %	39$000
Idem em rama	"		"	" "	"	76	5.057	4.579	18:948$000	5 %	947$400
Jarina	"		"	" "	Sacos	242	—	16.200	10:160$000	4 %	406$400
Leite de seringueira	"		"	" "	Caixa	1	44	35	70$000	2 %	1$400
Madeira beneficiada cedro (120,m3396)	"		"	" "	Pedaços	1.465	—	89.088	21:671$289	—	Livre
Idem, idem, idem (9,420m3)	"		"	" "	Pranchas	100	—	8.007	1:695$600	—	"
Idem, idem, idem (434,685m3)	"		"	" "	"	5.403	—	324.239	62:637$054	3 %	1:879$400
Idem, idem, idem (242,691m3)	"		"	" "	Taboas	6.437	—	223.451	37:624$251	3 %	1:128$800
Idem, idem, idem (9,790m3)	"		"	" "	Pranchas	100	—	7.244	1:409$760	3 %	42$300
Idem, idem, louro (31,498m3)	"		"	" "	"	354	—	25.598	3:071$808	—	Livre

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Madeira araparí (429,13m3) .	R.	Rio de Janeiro	F.V.	Tóros	3	—	800	57$160	5%	2$900
Idem ben. aguano (2,200m3) .	"	"	" "	Taboas	27	1.760	1.760	396$600	3%	11$900
Muirapuama	"	"	" "	Fardos	4	—	305	305$000	—	Livre
Obras de borracha	"	"	" "	Caixas	36	3.337	2.637	8:937$950	3%	268$200
Orquideas	"	"	" "	Engradado	1	46	35	66$000	4%	2$700
Oleo de copaíba	"	"	" "	Caixas	105	4.897	4.047	18:589$400	6%	1:115$600
Pirarucú sêco	"	"	" "	"	322	—	9.660	13:653$000	6%	819$200
Piaçaba em rama	"	"	" "	"	6.849	—	131.730	126:119$500	7%	8:828$400
Puxurí	"	"	" "	"	4	268	200	800$000	4%	32$000
Plantas medicinais	"	"	" "	Fardos	4	—	200	300$000	—	Livre
Quina tonica efervescente ..	"	"	" "	Caixas	2	142	120	120$000	—	"
Rede de tucum	"	"	" "	"	3	100	71	500$000	—	"
Salsa em rama	"	"	" "	Fardos	4	248	230	480$000	2%	9$600
Sernambí rama crépe	"	"	" "	"	131	9.245	9.070	16:626$000	3%	499$000
Idem, idem, idem	"	"	" "	"	20	—	2.040	3:850$000	3%	Livre
Idem, idem, idem	"	"	" "	Caixas	10	1.300	1.000	1:850$000	3%	55$500
Artefatos de borracha	"	Estado de São Paulo	" "	"	56	5.411	4.186	15:539$400	3%	466$300
Borracha fina	"	"	" "	"	2.041	255.441	211.170	811:618$100	3%	24:348$820
Idem, idem, crépe	"	"	" "	Fardos	3.809	—	274.013	924.968$700	3%	27:750$280
Idem, idem	"	"	" "	Pélas	1	—	37	112$850	3%	3$400
Idem, idem, crépe	"	"	" "	Caixas	354	51.028	41.110	155:433$500	3%	4:663$200
Idem, idem, idem	"	"	" "	Fardos	59	—	5.900	20:810$000	—	Livre
Balata inferior	"	"	" "	"	5	—	500	1:903$000	8%	152$300
Castanha descda. (137 hects.)	"	"	" "	"	167	7.486	5.800	15:791$000	—	Livre
Idem com casca	"	"	" "	Sacos	64	—	3.350	5:372$000	5%	268$600
Idem, idem, idem (1|2 rect.)	"	"	" "	Grades	3	50	25	25$100	5%	1$300
Couros de peixe boi	"	"	" "	Amarrados	442	—	39.959	39:959$000	7%	2:797$200
Idem, idem, idem	"	"	" "	Fardos	360	—	32.540	32:540$000	7%	2:277$800
Idem, idem, idem	"	"	" "	Unidade	51	—	1.100	1:100$000	7%	77$000
Idem, idem, idem (aparas) ..	"	"	" "	Caixas	2	445	325	585$000	6%	35$100
Idem, idem, idem, curtidos ..	"	"	" "	"	2	395	394	583$200	6%	35$000
Idem de anta	"	"	" "	Fardos	37	—	2.419	2:419$000	7%	169$400

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Couro de anta	R.	Estado de	São Paulo	F.V.	Amarrados	20	—	1.541	1:541$000	7%	107$900
Idem, idem	"	"		" "	Unidade	25	—	440	440$000	7%	30$800
Idem curtidos de jacaré	"	"		" "	Caixa	1	54	24	288$000	—	Isento
Idem de caitetú	"	"		" "	Fardo	1	—	34	707$200	7%	49$600
Couros curtidos	"	"		" "	Fardos	2	—	87	120$000	6%	7$200
Idem, idem (aparas)	"	"		" "	Caixas	5	1.259	900	1:620$000	6%	97$200
Idem, idem (aparas)	"	"		" "	Fardos	3	1	553	995$400	6%	59$800
Cumarú	"	"		" "	Caixas	8	507	410	3:620$000	4%	144$800
Caferana (raizes)	"	"		" "	Amarrados	6	—	300	450$000	—	Livre
Cacáu	"	"		" "	Sacas	117	7.117	7.000	6:300$000	2%	126$000
Guaraná em rama	"	"		" "	Caixas	788	68.938	56.150	609:871$000	5%	30:493$500
Idem em bastões	"	"		" "	"	397	37.767	30.430	365:160$000	5%	18:258$000
Idem em xarope	"	"		" "	"	19	1.310	1.057	1:100$000	—	Livre
Jutaicica	"	"		" "	"	43	2.746	2.333	2:335$000	4%	93$400
Jarina	"	"		" "	Sacos	324	—	28.370	17:028$000	—	Livre
Idem	"	"		" "	"	1.662	—	146.736	90:815$500	4%	3:632$800
Leite de seringueira	"	"		" "	Caixas	86	4.771	4.060	8:320$000	2%	166$600
Madeira beneficiada macacaúba (0,055m3)	"	"		" "	Pedaço	1	—	50	5$077	—	Livre
Mururé (cascas)	"	"		" "	Fardos	2	—	100	150$000	—	
Oleo de copaíba	"	"		" "	Caixas	161	8.446	7.082	16:960$600	6%	1:017$900
Idem, idem	"	"		" "	Tambores	19	1.431	1.287	1:158$300	6%	69$500
Idem, idem, jacaré	"	"		" "	"	5	1.263	1.143	1:030$000	6%	61$800
Obras de borracha	"	"		" "	Caixas	214	19.151	15.357	56:679$600	3%	1:700$800
Orquideas (10 pés)	"	"		" "	"	3	320	220	180$000	4%	7$200
Idem	"	"		" "	Engradados	6	—	300	726$000	4%	29$100
Piaçaba em rama	"	"		" "	Pacotes	8.589	—	148.280	132:530$000	7%	9:277$100
Piraruçú sêco	"	"		" "	"	2	190	154	160$000	6%	9$600
Idem, idem	"	"		" "	Caixas	2	158	137	275$000	6%	16$500
Puxurí	"	"		" "	"	14	1.074	875	3:500$000	4%	140$000
Peixes diversos	"	"		" "	"	1	25	15	15$000	6%	$900
Rebenques de balata (60)	"	"		" "	"	1	27	12	900$000	3%	27$000

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Sernambí crépe	R.	Estado de São Paulo	F. V.		Fardos	3.164	—	213.220	430:889$000	3%	12:828$900
Idem, idem	"	"	"	"	Caixas	260	17.141	14.820	32:535$000	3%	976$300
Idem, idem	"	"	"	"	Fardos	130	—	13.000	26:530$000	—	Livre
Idem, idem	"	"	"	"	Sacos	58	4.060	4.000	9:200$000	3%	276$000
Idem caucho crépe	"	"	"	"	Fardos	43	—	3.010	6:020$000	3%	180$600
Idem rama	"	"	"	"	Caixas	161	13.455	12.127	25:990$000	3%	780$000
Idem, idem	"	"	"	"	Sacos	714	—	32.170	60:095$500	3%	1:803$000
Idem virgem	"	"	"	"	Fardos	91	—	6.370	12:103$000	3%	363$100
Salsa em rama	"	"	"	"	"	4	—	180	360$000	2%	7$200
Idem, idem	"	"	"	"	Amarrados	6	—	526	1:052$000	2%	21$100
Loção matarí	"	Estado do Paraná	"	"	Caixas	3	210	170	1:080$000	—	Livre
Puxurí	"	"	"	"	"	1	120	100	400$000	4%	16$000
Artefatos de borracha	"	Est. do R. G. do Sul	"	"	"	8	883	737	2:653$200	3%	79$600
Borracha fina	"	"	"	"	"	4	705	545	1:769$000	3%	53$200
Idem, idem, crépe	"	"	"	"	Fardos	18	1.276	1.260	4:094$500	3%	122$900
Couros de veado	"	"	"	"	"	1	82	80	840$000	7%	58$800
Cumarú	"	"	"	"	Caixas	3	129	112	1:003$000	4%	40$200
Guaramá em rama	"	"	"	"	"	2	106	86	552$000	5%	27$600
Idem em xarope	"	"	"	"	"	2	130	100	160$000	—	Livre
Leite de seringueira	"	"	"	"	"	3	135	108	216$000	2%	4$400
Idem, idem	"	"	"	"	Tambores	3	686	615	1:230$000	2%	24$600
Obras de borracha	"	"	"	"	Caixas	70	7.553	6.227	22:907$000	3%	687$600
Oleo de copaíba	"	"	"	"	"	1	43	36	144$000	6%	8$700
Piaçaba em rama	"	"	"	"	Pacotes	1.299	—	22.100	20:350$000	7%	1:424$500
Pirarucú	"	"	"	"	"	50	—	1.500	2:250$000	6%	135$000
Sernambí crépe	"	"	"	"	Caixas	197	13.490	10.490	20:231$000	3%	607$200
Idem, idem	"	"	"	"	Fardos	114	8.053	7.934	21:343$000	3%	640$400
Aguardente	"	Est. de Mato Grosso	"	"	Frasqueira	1	30	24	42$500	4%	1$700
Cachaça	"	"	"	"	Caixas	2	170	150	102$400	4%	4$100
Couros curtidos	"	"	"	"	Amarrados	2	—	25	70$000	6%	4$200
Farinha dagua	"	"	"	"	Paneiros	1.066	—	32.890	13:037$500	4%	521$500
Farinha	"	"	"	"	Sacos	130	—	7.070	2:690$000	4%	107$600

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMAS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Farinha	R.	Est. de Mato Grosso		F. V.	Encapados	79	—	2.460	887$100	4 %	35$500
Feijão	"	"		" "	Sacos	71	—	3.680	2:046$400	4 %	82$000
Fumo em mólhos	"	"		" "	Amarrados	349	—	9.958	43:743$500	—	1:609$200
Gado muar	"	"		" "	Cabeças	5	—	1.000	1:000$000	—	30$000
Idem cavalar	"	"		" "	"	13	—	3.000	2:600$000	—	78$000
Guaraná em xarope	"	"		" "	Caixas	2	150	120	160$000	4 %	6$400
Milho	"	"		" "	Sacos	146	—	8.660	2:600$000	4 %	104$000
Outros peixes	"	"		" "	Pacotes	7	—	204	102$000	6 %	6$200
Oleo de andiroba	"	"		" "	Lata	1	—	8	8$000	4 %	$400
Pirarucú sêco	"	"		" "	Pacotes	155	—	4.778	9:490$700	6 %	570$000
Peixes diversos	"	"		" "	"	3	—	75	110$000	6 %	6$600
Queijos	"	"		" "	Caixa	1	30	22	90$000	4 %	3$600
Xarque	"	"		" "	Fardos	51	—	29.100	5:820$000	4 %	232$800
Cacáu	"	Leticia		" "	Sacos	194	—	11.640	11:136$000	2 %	222$800
Gado vacum	"	"		" "	Cabeças	137	—	54.800	27:400$000	—	822$000
Leite de colônia	"	"		" "	Caixas	10	—	400	200$000	4 %	8$000
Madeira beneficiada andiroba (15,m3500)	"	"		" "	Amarrados	172	—	10.220	1:692$000	3 %	50$800
Malas	"	"		" "	Unidade	74	—	2.368	7:674$000	—	Livre
Plantas frutiferas	"	"		" "	Caixa	1	19	13	72$000	—	"
Telhas de barro	"	"		" "	Unidade	6.700	—	20.100	2:100$000	—	"
Farinha dagua	"	República do Perú		" "	Encapados	50	1.500	1.350	540$000	—	"
Gado vacum	"	(Iquitos)		" "	Cabeça	27	—	10.800	5:400$000	—	162$000
Idem suino	"	"		" "	"	4	—	800	280$000	—	8$000
Guaraná em pães	"	"		" "	"	1	22	12	60$800	5 %	3$100
Pirarucú sêco	"	"		" "	Pacotes	253	—	8.820	12:300$000	6 %	756$000
Sebo	"	"		" "	Barris	31	6.569	5.412	10:824$000	4 %	433$000
Açucar	"	Rep. da Colombia		" "	Sacos	16	—	920	1:118$500	4 %	44$800
Arroz	"	"		" "	"	12	—	680	722$500	4 %	28$900
Aguardente	"	"		" "	Latas	2	36	30	67$500	4 %	2$700
Breu	"	"		" "	Plóccs	7	—	160	225$000	4 %	9$000
Idem	"	"		" "	Paneiros	17	—	516	361$200	4 %	14$500

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Bebidas diversas	R.	Rep. de	Colombia	F. V.	Caixas	58	3.881	3.204	4:955$800	—	Livre
Cacáu	"	"	"	"	Sacos	3	—	180	165$000	2%	3$300
Café	"	"	"	"	"	12	—	690	1:035$000	4%	41$400
Cerveja amazonense	"	"	"	"	Caixas	30	2.250	1.950	2:400$000	—	Livre
Farinha	"	"	"	"	Paneiros	310	—	9.000	3:414$000	4%	136$600
Idem	"	"	"	"	Sacos	11	—	660	250$000	4%	10$000
Fumo em mólhos	"	"	"	"	Amarrados	34	—	1.352,5	5:411$000	—	216$500
Feijão	"	"	"	"	Sacos	12	—	690	465$000	4%	18$700
Ficus de benjamin	"	"	"	"	Unidade	200	—	3.000	200$000	4%	8$000
Gado vacum	"	"	"	"	Cabeças	78	—	30.800	15:600$000	—	468$000
Idem suino	"	"	"	"	"	6	—	1.200	1:000$000	—	12$000
Leite de sorva	"	"	"	"	Blócos	40	—	1.900	2:660$000	4%	106$400
Pirarucú sêco	"	"	"	"	Pacotes	438	—	10.855	15:873$200	6%	952$500
Sabão	"	"	"	"	Caixas	72	—	829	1:083$600	—	Livre
Telhas de barro	"	"	"	"	Unidade	14.800	—	39.400	5:180$000	—	"
Aguardente	"	Rep. da	Venezuela	"	Frasqueiras	16	544	795	691$200	4%	27$800
Açucar	"	"	"	"	Sacos	7	—	390	475$000	4%	19$000
Arroz	"	"	"	"	"	6	—	290	290$000	4%	11$600
Café	"	"	"	"	"	6	—	300	450$000	4%	18$000
Cumarú	"	"	"	"	Caixa	1	15	5	55$000	4%	2$200
Fumo em mólhos	"	"	"	"	Amarrados	17	—	437,5	1:753$000	—	70$100
Feijão	"	"	"	"	Sacos	5	—	255	140$800	4%	5$700
Guaraná em rama	"	"	"	"	Caixa	1	85	60	240$000	5%	12$000
Milho	"	"	"	"	Sacos	6	—	360	109$500	4%	4$500
Pirarucú sêco	"	"	"	"	Pacotes	6	—	105	150$000	6%	9$000
Plantas medicinais	"	Rep. da	Argentina	"	Caixas	5	225	180	270$000	—	Livre
Piaçaba em rama	"	"	"	"	Pacotes	4.120	—	70.000	70:000$000	7%	4:900$000
Borracha fina	"	New-York		"	Caixas	2.131	448.250	362.410	1.391:312$100	3%	41:740$200
Idem, idem, crépe	"	"		"	"	539	73.206	57.350	203:775$500	3%	6:113$400
Idem, idem, idem	"	"		"	Fardo	1	71	70	273$000	3%	8$200
Idem, idem, idem	"	"		"	Caixas	30	4.050	3.000	12:850$000	—	Isento
Balata inferior	"	"		"	"	1.062	193.965	158.785	554:802$500	8%	44:385$100

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Balata ucuquirana	R.	New-York	F.V.		"	333	79.208	63.535	223:188$000	8 %	17:855$500
Idem em blócos	"	"	"	"	"	23	5.080	4.160	29:552$000	8 %	2:364$200
Cacáu	"	"	"	"	Sacos	3.220	—	286.900	305:492$500	2 %	6:109$900
Castanha a granel	"	"	"	"	Hects.	114.775	—	5.739.965	11.302:795$900	8 %	940:224$700
Idem descascada (13,1595 hects.)	"	"	"	"	Caixas	22.020	838.644	625.255	2.211:808$750	—	Livre
Idem com casca (3 hects.)	"	"	"	"	"	19	185	150	724$000	5 %	13$700
Idem, idem, idem	"	"	"	"	Sacos	5	—	95	188$550	5 %	9$500
Couros de ariranha	"	"	"	"	Fardos	69	—	6.713	610:061$790	7 %	42:705$600
Idem de caitetú	"	"	"	"	"	776	—	55.593	1.175:447$700	7 %	82:282$100
Idem, idem	"	"	"	"	Unidade	300	—	195	4:465$500	7 %	312$600
Idem de lontra	"	"	"	"	Fardos	28	—	961	76:601$780	7 %	5:362$500
Idem de maracajá	"	"	"	"	"	49	—	2.678	121:500$300	7 %	8:505$400
Idem de capivara	"	"	"	"	"	164	—	12.409	72:456$150	7 %	5:072$200
Idem de queixada	"	"	"	"	"	1.391	—	84.707	1.102:425$350	7 %	72:970$900
Idem, idem	"	"	"	"	Unidade	100	—	102	1:418$500	7 %	99$300
Idem de onça	"	"	"	"	Fardos	56	—	4.411	15:390$000	7 %	1:077$400
Idem de veado	"	"	"	"	"	623	—	57.796	576:113$850	7 %	40:328$800
Idem, idem	"	"	"	"	Unidade	115	—	200	2:400$000	7 %	168$000
Conchas (madre perola)	"	"	"	"	Caixa	1	115	62	80$600	6 %	4$900
Cumarú	"	"	"	"	"	1	4	3	28$500	4 %	1$200
Essencia de páu rosa	"	"	"	"	Tambores	239	57.492	50.607	1.543:576$150	8 %	123:886$500
Guaraná em rama	"	"	"	"	Caixa	1	20	2	8$000	5 %	$400
Idem, idem, idem	"	"	"	"	Fardos	2	121	91	1:092$000	5 %	54$600
Idem em pães	"	"	"	"	Caixas	101	7.230	6.012	25:248$000	5 %	1:262$400
Leite de sorva	"	"	"	"	"	115	26.345	21.725	30:443$000	%	Livre
Madeira beneficiada aguano (73,m3211)	"	"	"	"	Amarrados	1.650	—	58.568	13:178$000	3 %	395$700
Idem, idem, idem (38,814) m3	"	"	"	"	"	800	—	30.804	6:930$900	—	Livre
Idem, idem, idem (239,296) m3	"	"	"	"	Peças	15.654	—	215.366	56:622$300	—	"
Idem, idem, cedro (82,090) m3	"	"	"	"	Taboas	2.468	—	61.101	12:085$900	3 %	362$600
Oleo de copaíba	"	"	"	"	Tambores	36	7.885	7.306	32:308$300	6 %	1:938$500

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EMBARQUE			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Bebidas diversas	R.	Rep. de	Colombia	F. V.	Caixas	58	3.881	3.204	4:955$800	—	Livre
Cacáu	"	"	"	"	Sacos	3	—	180	165$000	2%	3$300
Café	"	"	"	"	"	12	—	690	1:035$000	4%	41$400
Cerveja amazonense	"	"	"	"	Caixas	30	2.250	1.950	2:400$000	—	Livre
Farinha	"	"	"	"	Paneiros	310	—	9.000	3:414$000	4%	136$600
Idem	"	"	"	"	Sacos	11	—	660	250$000	4%	10$000
Fumo em mólhos	"	"	"	"	Amarrados	34	—	1.352,5	5:411$000	—	216$500
Feijão	"	"	"	"	Sacos	12	—	690	465$000	4%	18$700
Ficus de benjamin	"	"	"	"	Unidade	200	—	3.000	200$000	4%	8$000
Gado vacum	"	"	"	"	Cabeças	78	—	30.800	15:600$000	—	468$000
Idem suino	"	"	"	"	"	6	—	1.200	1:000$000	—	12$000
Leite de sorva	"	"	"	"	Blócos	40	—	1.900	2:660$000	4%	106$400
Pirarucú sêco	"	"	"	"	Pacotes	438	—	10.855	15:873$200	6%	952$500
Sabão	"	"	"	"	Caixas	72	—	829	1:083$600	—	Livre
Telhas de barro	"	"	"	"	Unidade	14.800	—	39.400	5:180$000	—	"
Aguardente	"	Rep. da	Venezuela	"	Frasqueiras	16	544	795	691$200	4%	27$800
Açucar	"	"	"	"	Sacos	7	—	390	475$000	4%	19$000
Arroz	"	"	"	"	"	6	—	290	290$000	4%	11$600
Café	"	"	"	"	"	6	—	300	450$000	4%	18$000
Cumarú	"	"	"	"	Caixa	1	15	5	55$000	4%	2$200
Fumo em mólhos	"	"	"	"	Amarrados	17	—	437,5	1:753$000	—	70$100
Feijão	"	"	"	"	Sacos	5	—	255	140$800	4%	5$700
Guaraná em rama	"	"	"	"	Caixa	1	85	60	240$000	5%	12$000
Milho	"	"	"	"	Sacos	6	—	360	109$500	4%	4$500
Pirarucú sêco	"	"	"	"	Pacotes	6	—	105	150$000	6%	9$000
Plantas medicinais	"	Rep. da	Argentina	"	Caixas	5	225	180	270$000	—	Livre
Piaçaba em rama	"	"	"	"	Pacotes	4.120	—	70.000	70:000$000	7%	4:900$000
Borracha fina	"	New-York		"	Caixas	2.131	448.250	362.410	1.391:312$100	3%	41:740$200
Idem, idem, crépe	"	"		"	"	539	73.206	57.350	203:775$500	3%	6:113$400
Idem, idem, idem	"	"		"	Fardo	1	71	70	273$000	3%	8$200
Idem, idem, idem	"	"		"	Caixas	30	4.050	3.000	12:850$000	—	Isento
Balata inferior	"	"		"	"	1.062	193.965	158.785	554:802$500	8%	44:385$100

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Balata ucuquirana	R.		New-York	F.V.	"	333	79.208	63.535	223:188$000	8 %	17:855$500
Idem em blócos	"		"	" "	"	23	5.080	4.160	29:552$000	8 %	2:364$200
Cacáu	"		"	" "	Saccos	3.220	—	286.900	305:492$500	2 %	6:109$900
Castanha a granel	"		"	" "	Hects.	114.775	—	5.739.965	11.302:795$900	8 %	940:224$700
Idem descascada (13,1595 hects.)	"		"	" "	Caixas	22.020	838.644	625.255	2.211:808$750	—	Livre
Idem com casca (3 hects.)	"		"	" "	"	10	185	150	724$000	5 %	13$700
Idem, idem, idem	"		"	" "	Sacos	5	—	95	188$550	5 %	9$500
Couros de ariranha	"		"	" "	Fardos	69	—	6.713	610:061$700	7 %	42:705$600
Idem de caitetú	"		"	" "	"	776	—	55.593	1.175:417$700	7 %	82:282$100
Idem, idem	"		"	" "	Unidade	300	—	195	4:465$500	7 %	312$600
Idem de lontra	"		"	" "	Fardos	28	—	961	76:601$780	7 %	5:362$500
Idem de maracajá	"		"	" "	"	49	—	2.678	121:500$300	7 %	8:505$400
Idem de capivara	"		"	" "	"	164	—	12.409	72:456$150	7 %	5:072$200
Idem de queixada	"		"	" "	"	1.391	—	84.707	1.102:425$350	7 %	72:970$900
Idem, idem	"		"	" "	Unidade	100	—	102	1:418$500	7 %	99$300
Idem de onça	"		"	" "	Fardos	56	—	4.411	15:390$000	7 %	1:077$400
Idem de veado	"		"	" "	"	623	—	57.796	576:113$850	7 %	40:328$800
Idem, idem	"		"	" "	Unidade	115	—	200	2:400$000	7 %	168$000
Conchas (madre perola)	"		"	" "	Caixa	1	115	62	80$600	6 %	4$900
Cumarú	"		"	" "	"	1	4	3	28$500	4 %	1$200
Essencia de páu rosa	"		"	" "	Tambores	239	57.192	50.607	1.548:576$150	8 %	123:886$500
Guaraná em rama	"		"	" "	Caixa	1	20	2	8$000	5 %	$400
Idem, idem, idem	"		"	" "	Fardos	2	121	91	1:092$000	5 %	54$600
Idem em pães	"		"	" "	Caixas	101	7.230	6.012	25:248$000	5 %	1:262$400
Leite de sorva	"		"	" "	"	115	26.345	21.725	30:443$000	%	Livre
Madeira beneficiada aguano (73,m3211)	"		"	" "	Amarrados	1.650	—	58.568	13:178$000	3 %	395$700
Idem, idem, idem (38,814) m3	"		"	" "	"	800	—	30.804	6:930$900	—	Livre
Idem, idem, idem (239,296) m3	"		"	" "	Peças	15.654	—	215.366	56:622$300	—	"
Idem, idem, cedro (82,090) m3	"		"	" "	Taboas	2.468	—	61.101	12:085$900	3 %	362$600
Oleo de copaíba	"		"	" "	Tambores	36	7.885	7.306	32:308$300	6 %	1:938$500

ESPECIFICAÇÃO	Origem	Destino e via de exportação			Volumes		Peso em quilogramos		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Política	Via	Espécie	Número	Bruto	Líquido			
Oleo de copaíba	R.	New-York		F. V.	Caixas	1.926	94.607	71.433	325:234$000	6 %	19:515$000
Ouriços de castanha	"	"		" "	Sacos	32	—	700	1:220$000	—	Livre
Piaçaba em rama	"	"		" "	Pacotes	7[illegible]	—	15.000	11:500$000	7 %	805$000
Sementes de babaçú	"	"		" "	Sacos	2	156	150	45$000	4 %	1$800
Sernambí em rama	"	"		" "	Caixas	[illegible]	49.340	37.460	74:586$500	3 %	2:237$800
Idem, idem, crépe	"	"		" "	"	20	[illegible]	[illegible]	4:21[illegible]$000	—	Livre
Idem, idem, idem	"	"		" "	Fardos	2	[illegible]	110	322$000	3 %	9$700
Idem, caucho	"	"		" "	Caixas	437	[illegible]	[illegible]	135:216$000	8 %	10:817$600
Sorva	"	"		" "	"	19	[illegible]	3.340	1:336$000	4 %	53$500
Idem	"	"		" "	"	1	[illegible]	190	76$000	3 %	2$300
Timbó em pó	"	"		" "	"	586	[illegible]	[illegible]	146:500$000	—	Livre
Idem, em raízes	"	"		" "	Fardos	452	—	21.990	12:513$000	2 %	250$400
Castanha descascada	"	Filadelfia		" "	Caixas	379	14.402	10.745	37:012$500	—	Livre
Madeira beneficiada aguano (2.185,m3385)	"	"		" "	Tabeas	101.160	—	1.755.546	[illegible]	3 %	11:698$100
Idem, idem, idem (583,196)m3	"	"		" "	Braçadas	18.478	—	[illegible]	[illegible]	3 %	3:149$600
Idem, idem (2.538,748)m3	"	"		" "	Pedaços	109.212	—	2.[illegible]	[illegible]	—	Livre
Idem, idem (1.001,346)m3	"	"		" "	Peças	44.076	—	936.105	210:607$200	—	
Idem, idem, idem	"	"		" "	"	6.490	—	140.418	36:[illegible]$000	3 %	1:104$400
Idem, idem, idem (653,627)m3	"	"		" "	Pedaços	38.320	—	551.[illegible]	117:[illegible]$000	3 %	3:527$300
Idem, idem, idem (447,881)m3	"	"		" "	Tacos	21.067	—	561.257	85:9[illegible]$000	3 %	2:579$300
Idem, idem, louro (0,964)m3	"	"		" "	Peças	4	—	770	258$344	—	Livre
Idem, idem, cedro (6,777)m3	"	"		" "	Pedaços	416	—	5.082	976$600	3 %	208$300
Idem, idem, idem (17,870)m3	"	"		" "	Tabeas	1.204	—	13.223	2:573$300	3 %	77$200
Idem, idem, idem (14,302)m3	"	"		" "	Amarrados	231	—	10.726	2:060$000	3 %	61$800
Idem, idem, andba. (0,706)m3	"	"		" "	Tacos	600	—	[illegible]	[illegible]	2 %	3$900
Castanha descda. (226 hects)	"	S. Franc.º	California	" "	Caixas	418	15.884	[illegible]	[illegible]	—	Livre
Idem a granel	"	"		" "	Hects.	5.230	—	[illegible]	543:[illegible]$000	8 %	43:477$000
Idem com casca (12 hects.)	"	"		" "	Sacos	47	2.182	2.100	3:[illegible]$800	5 %	155$200
Cacáu	"	"		" "	"	1.505	—	135.150	153:[illegible]$000	2 %	3:060$700
Sorva lavada	"	"		" "	Caixa	1	114	100	40$000	3 %	1$200
Timbó em bruto	"	"		" "	Fardos	110	—	5.500	2:750$000	2 %	55$000

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMAS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido				
Borracha fina	R.	Boston	F. V.	Caixas	420	86.800	70.000		256:101$500	3 %	7:683$100
Balata ucuquirana	"	"	" "	'	10	1.160	1.020		3:468$000	8 %	277$500
Castanha descascada (633) hects.	"	"	" "	Caixas	1.085	41.230	32.550		81:750$000	—	Livre
Cacáu	"	"	" "	Sacos	223	—	20.070		2[illegible]:070$000	2 %	401$400
Sernambí rama	"	"	" "	Caixas	350	58.120	42.840		91:938$000	3 %	2:758$200
Idem de caucho	"	"	" "	"	14	3.800	2.240		4:082$000	8 %	322$600
Sorva	"	"	" "	"	1	114	100		40$000	3 %	1$200
Castanha descascada (135) hects.	"	Baltimore	" "	"	270	10.260	8.100		25:987$500	—	Livre
Borracha fina crépe	"	Los Angeles	" "	Fardos	16	—	1.120		3:528$000	3 %	105$900
Castanha a granel	"	"	" "	Hects.	1.300	—	65.000		104:950$000	8 %	8:556$000
Castanha descascada (25) hects.	"	"	" "	Caixas	50	1.900	1.500		3:795$000	—	Livre
Madeira em bruto cedro (309,m3800)	"	New-Orleans	" "	Tóros	158	—	247.840		46:470$000	5 %	2:323$500
Madeira em bruto andiroba (12,744)m3	"	"	" "	"	8	—	14.479		1:146$960	5 %	57$400
Castanha descascada (12,5) hects.	"	Seatle	" "	Caixas	25	950	750		1:897$500	—	Livre
Idem a granel	"	"	" "	Hects.	1.200	—	60.000		122:680$000	8 %	9:814$400
Cacáu	"	"	" "	Sacas	295	28.900	26.550		23:895$000	2 %	477$900
Castanha descascada (120) hects.	"	Canadá	" "	Caixas	200	7.600	6.000		21:900$000	—	Livre
Idem, idem (630) hects.	"	Montreal	" "	'	1.236	46.740	35.900		145:445$000	—	"
Cumarú	"	Port of Spain	" "	'	60	3.800	3.200		38:400$000	4 %	1:536$000
Idem	"	Trinidad	" "	"	418	28.600	22.440		194:235$000	4 %	7:769$400
Castanha descascada (32.5) hects.	"	Poran — S. Oregon	"	'	65	2.470	1.625		6:337$500	—	Livre
Artefátos de borracha	"	Lisbôa	" "	"	1	19	15		50$250	3 %	1$600
Borracha fina crépe	"	"	" "	Fardo	1	—	100		375$000	3 %	11$300
Madeira em bruto cedro 89,907)m3	"	"	" "	Tóros	98	—	103.000		8:091$630	5 %	404$600

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Bruto	Número	Liquido			
Madeira em bruto andiroba (103,278)m3	R.	Lisbôa		F.V.	Tóros	108	—	118.324	9:295$020	5%	464$800
Idem, idem (100)m3	"	"		" "	"	110	—	45.000	9:000$000	5%	450$000
Madeira beneficiada cedro (77,085)m3	"	"		" "	Tacos	1.100	—	61.668	8:325$180	3%	249$800
Madeira beneficiada andiroba (95,689)m3	"	"		" "	Pranchas	1.300	—	76.551	10:334$412	3%	310$100
Idem, idem, idem (84,438)m3	"	"		" "	Taboas	1.100	—	67.550	9:119$300	3%	273$600
Idem,i idem, cedro (64,569)m3	"	"		" "	Pranchas	811	—	51.655	6:973$452	3%	209$300
Piaçaba em rama	"	"		" "	Pacotes	1.730	—	35.560	33:782$000	7%	2:364$800
Borracha fina crépe	"	Porto		" "	Fardo	1	—	100	375$000	3%	11$300
Couros de peixe-boi	"	"		" "	Amarrados	100	—	10.000	10:000$000	7%	700$000
Madeira beneficiada saboarana (1,000)m3	"	"		" "	"	2	—	240	180$000	3%	5$400
Idem, idem, cedro (4.050)m3	"	"		" "	Pranchas	9	—	3.600	486$600	3%	14$600
Idem, idem, idem (110,171)m3	"	"		" "	Pedaços	117	—	125.630	10:871$900	3%	326$200
Idem em bruto, andiroba (160,195)m3	"	"		" "	Tóros	217	—	128.156	14:411$000	5%	720$900
Madeira beneficiada aguano (114,141)m3	"	"		" "	"	118	—	130.776	10:273$140	5%	513$700
Idem, idem, cedro (23,863)m3	"	"		" "	"	28	—	19.090	2:864$000	5%	143$200
Piaçaba em rama	"	"		" "	Pacotes	1..540	—	229.564	213:462$000	7%	14:942$800
Madeira beneficiada andiroba (11,465)m3	"	Leixões		" "	Taboas	160	—	8.598	1:240$000	3%	37$200
Obras de borracha	"	"		" "	Caixas	2	236	196	784$000	3%	23$600
Piaçaba em rama	"	"		" "	Pacotes	559	—	10.160	10:160$000	7%	711$200
Aparas de couros	"	Havre		" "	Fardos	15	3.600	3.570	1:785$000	7%	125$000
Balata ucuquirana	"	"		" "	Caixas	146	29.680	23.840	82:112$000	8%	6:569$100
Idem inferior	"	"		" "	"	814	165.835	135.515	451:722$500	8%	36:138$500
Borracha fina	"	"		" "	"	291	61.050	49.410	180:159$500	3%	5:405$200
Couros de onça	"	"		" "	Fardos	2	—	145	2:175$000	7%	152$300
Idem de caitetú	"	"		" "	"	5	—	330	7:040$000	7%	492$800

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Cadáu	R.		Havre	F.V.	Sacas	213	—	16.415	20:733$000	2 %	414$700
Essencia de páu rosa	"		"	" "	Tambores	24	4.957	4.367	133:630$200	8 %	10:690$500
Piaçaba em rama	"		"	" "	Pacotes	319	—	5.250	5:250$000	7 %	367$500
Peixes diversos	"		"	" "	Caixas	34	2.390	1.050	2:500$000	6 %	150$000
Timbó em pó	"		"	" "	"	200	12.000	10.000	50:000$000	—	Livre
Essencia de páu rosa	"		Marselha	" "	Tambores	6	1.241	1.091	33:385$200	8 %	2:670$900
Cacáu	"		Bordeaux	" "	Sacas	114	—	10.260	12:280$000	2 %	245$600
Balata inferior	"		Dunquerque	" "	Caixas	95	19.795	15.995	54:448$000	8 %	4:355$900
Idem, idem	"		Londres	" "	"	490	101.849	81.949	289:173$750	8 %	23:134$500
Idem em blóco	"		"	" "	"	26	5.734	4.694	31:404$000	8 %	2:512$400
Idem ucuquirana	"		"	" "	"	140	28.305	22.705	81:702$000	8 %	6:536$200
Idem	"		"	" "	"	31	6.026	4.866	34:582$000	8 %	2:766$600
Borracha fina	"		"	" "	"	155	32.650	26.350	96:704$500	3 %	2:901$200
Cumarú	"		"	" "	"	10	700	600	5:760$000	4 %	230$400
Couros de gado	"		"	" "	Unidades	2.700	—	75.809	98:009$600	6 %	5:880$300
Idem diversos (amostras)	"		"	" "	Engradado	1	9	8	263$440	7 %	18$500
Idem de marcaajá	"		"	" "	Fardos	17	—	833	52:521$100	7 %	3:676$700
Idem de onça	"		"	" "	"	5	—	478	7:170$000	7 %	501$900
Essencia de páu rosa	"		"	" "	Tambores	6	1.236	1.086	33:232$750	8 %	2:658$700
Madeira beneficiada aguano (560,553)m3	"		"	" "	Pedaços	22.921	—	452.567	107:226$600	—	Livre
Idem, idem, idem (12,302)m3	"		"	" "	Peças	413	—	11.070	2:952$480	—	"
Idem, idem, idem (268,308)m3	"		"	" "	Taboas	12.401	—	213.602	48:265$420	3 %	1:449$100
Idem, idem, idem (8,518)m3	"		"	" "	Peças	477	—	6.303	1:533$240	3 %	46$000
Idem, idem, cedro (43,260)m3	"		"	" "	Taboas	2.250	—	32.016	7:788$240	3 %	233$700
Idem idem aguano (11,150)m3	"		"	" "	Pedaços	504	—	8.920	2:007$000	3 %	60$300
Oleo de copaíba	"		"	" "	Caixas	30	1.290	1.020	5:100$000	6 %	306$000
Unhas de maracajá	"		"	" "	Sacas	289	—	7.920	792$000	2 %	15$900
Borracha fina	"		Liverpool	" "	Caixas	1.329	289.060	235.930	819:875$500	3 %	24:597$000
Idem, idem, crépe	"		"	" "	"	60	7.800	6.000	19:200$000	3 %	576$000
Idem, idem, idem	"		"	" "	Fardos	89	—	6.230	23:162$500	3 %	695$100
Balata superior	"		"	" "	Caixas	6	1.320	1.080	7:668$000	8 %	613$500

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Balata em blóco	R.	Liverpool		F.V.	Caixas	122	26.448	21.718	139:046$000	8 %	11:123$700
Idem em laminas	"	"		"	"	30	6.600	5.400	37:800$000	8 %	3:024$000
Idem inferior	"	"		"	"	1.118	218.209	177.359	621:870$750	8 %	49:750$400
Castanha a granel	"	"		"	Hects.	118.566	—	5.910.100	11.026:742$100	8 %	882:140$200
Couros de gado	"	"		"	Unidades	5.111	—	99.548	171:039$100	6 %	10:262$500
Idem, idem, idem	"	"		"	Amarrados	1.005	—	14.961	27:622$600	6 %	1:657$400
Idem sêcos de gado	"	"		"	Unidades	738	—	8.575	18:732$200	6 %	1:124$000
Idem espichados de gado	"	"		"	"	322	—	2.732	7:376$400	6 %	442$600
Chifres de gado vacum	"	"		"	Sacos	225	—	8.660	1:835$000	2 %	36$700
Cabello de porco	"	"		"	Fardos	5	—	760	684$000	2 %	13$700
Leitte de sorva	"	"		"	Caixa	1	140	100	40$000	4 %	1$600
Madeira beneficiada aguano (35,884)m3	"	"		"	Pedaços	3.579	—	28.701	4:944$960	—	Livre
Idem, idem, idem (29,060)m3	"	"		"	"	1.093	—	31.248	5:898$240	3 %	177$000
Idem, idem, idem (113,212)m3	"	"		"	"	5.225	—	90.551	27:170$880	—	Livre
Idem, idem, cedro (36,470)m3	"	"		"	Peças	1.929	—	29.172	6:564$600	3 %	197$000
Idem idem aguano (55,361)m3	"	"		"	Pranchas	2.111	—	42.845	8:236$836	3 %	247$200
Idem, idem, idem (26,m3597)	"	"		"	Peças	736	—	20.895	4:787$460	3 %	143$700
Idem, idem, idem (12,m3250)	"	"		"	Amarrados	160	—	9.800	1:323$000	3 %	39$700
Mostruarios da Associação Comercial	"	"		"	Saca	1	—	30	1:000$000	—	Livre
Ossos de gado vacum	"	"		"	"	120	—	10.440	522$000	2 %	10$500
Piaçaba em rama	"	"		"	Pacotes	67	—	1.054	1:054$000	7 %	73$800
Aparas de couros	"	Hull		"	Fardos	10	—	2.000	1:000$000	7 %	70$000
Borracha fina	"	Leith		"	Caixas	9	1.800	1.440	4:824$000	3 %	144$800
Couros verdes de gado	"	Glasgow		"	Fardos	30	—	2.400	12:480$000	7 %	873$600
Idem de capivara	"	"		"	"	155	—	6.460	93:452$000	7 %	6:541$700
Idem, idem	"	"		"	Amarrados	111	—	8.880	54:040$000	7 %	3:782$800
Idem de veado	"	"		"	Fardos	7	—	560	3:248$000	7 %	227$400
Animais sêcos	"	Hamburgo		"	Caixas	3	26	14	2:000$000	—	Isento
Borracha fina	"	"		"	"	14.455	3.129.160	2.540.980	9.301:087$500	3 %	279:035$100
Idem, idem crépe	"	"		"	Fardos	478	—	74.120	254:311$000	3 %	7:629$500

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Balata inferior	R.	Hamburgo		F.V.	Caixas	1.431	298.160	240.790	829:183$500	8 %	66:335$700
Idem ucuquirana	"	"		" "	"	692	143.510	115.831	394:684$500	8 %	31:591$100
Castanha a granel	"	"		" "	Hects.	34.773	—	1.737.150	4.014:621$800	8 %	321:170$100
Cacáu	"	"		" "	Sacos	233	—	20.970	18:880$000	2 %	377$600
Couros de caitatú	"	"		" "	Fardos	28	—	1.963	41:323$100	7 %	2:892$700
Idem de queixada	"	"		" "	"	10	—	1.044	13:780$000	7 %	964$700
Essencia de páu rosa	"	"		" "	Tambores	50	10.283	9.043	276:715$800	8 %	22:137$800
Guaraná em rama	"	"		" "	Caixas	335	24.027	19.615	80:740$000	5 %	4:037$000
Latex	"	"		" "	Engradado	1	—	10	$	—	$
Madeira em bruto assacú (51,m3500)	"	"		" "	Tóros	19	—	25.750	2:575$000	5 %	128$800
Madeira em bruto andiroba (126,130)m3	"	"		" "	"	88	—	67.110	5:701$800	5 %	285$100
Madeira benaficiada aguano (443,500)m3	"	"		" "	"	521	—	399.150	39:915$000	5 %	1:995$800
Idem benef. aguano (1,000)m3	"	"		" "	Amarrados	8	—	600	48$000	—	Livre
Idem, idem, idem (66,900)m3	"	"		" "	Taboas	1.984	—	53.528	10:458$000	3 %	313$900
Oleo de copaíba	"	"		" "	Caixas	82	3.560	2.922	12:788$000	6 %	767$400
Piaçaba em rama	"	"		" "	Pacotes	5.866	—	101.600	101:600$000	7 %	7:112$000
Sernambí rama	"	"		" "	Caixas	188	30.170	22.560	37:590$000	3 %	1:127$900
Idem, idem, crépe	"	"		" "	"	60	6.800	6.000	10:200$000	3 %	306$000
Idem, idem, idem	"	"		" "	Fardos	140	—	14.000	23:100$000	3 %	693$000
Idem de caucho	"	"		" "	Caixas	21	4.200	3.360	6:216$000	8 %	497$300
Castanha a granel	"	Bremen		" "	Hects.	5.273	—	263.650	648:960$100	8 %	51:917$400
Couros de ariranha	"	"		" "	Fardo	1	—	54	3:321$000	7 %	232$500
Idem de caitetú	"	"		" "	Amarrados	10	—	707	16:190$300	7 %	1:133$400
Borracha fina	"	Antuerpia		" "	Caixas	80	16.800	13.600	46:920$000	3 %	1:407$600
Balata inferior	"	"		" "	"	152	31.425	24.809	82:410$500	8 %	6:593$000
Balata ucuquirana	"	"		" "	"	32	6.560	5.280	18:480$000	8 %	1:478$400
Cacáu	"	"		" "	Sacos	157	—	9.420	13:188$000	2 %	263$800
Piaçaba em rama	"	"		" "	Pacotes	566	—	10.240	10:420$000	7 %	729$400
Balata inferior	"	Dunquerque		" "	Caixas	32	6.500	5.280	18:480$000	8 %	1:478$400

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMAS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Balata ucuquirana	R.	Dunquerque		P.V.	Caixas	32	6.720	5.400	17:408$000	8 %	1:392$700
Aparas de couro	"	Amsterdan		" "	Fardos	29	—	5.500	2:750$000	7 %	192$500
Borracha fina	"	"		" "	Caixas	20	4.200	3.400	11:050$000	3 %	331$500
Couros de ariranha	"	"		" "	Fardos	4	—	310	28:919$800	7 %	2:024$400
Idem de caitatú	"	"		" "	Fardos	31	—	1.729	36:455$800	7 %	2:551$900
Idem de queixada	"	"		" "	"	21	—	1.988	25:319$800	7 %	1:772$400
Idem de cobra (86)m	"	"		" "	"	1	—	27	548000	7 %	3$800
Idem de camaleão	"	"		" "	"	1	—	4	20$400	7 %	1$500
Idem de onça	"	"		" "	"	1	—	95	1:425$000	7 %	99$800
Essencia de páu rosa	"	"		" "	Tambores	3	619	544	16:640$400	8 %	1:331$800
Objétos indigenas	"	"		" "	Caixas	6	322	232	2:000$000	—	Livre
Timbó	"	"		" "	"	1	115	100	50$000	2 %	1$000
Borracha fina	"	Rotterdam		" "	"	1	12	10	33$500	3 %	1$100
Balata inferior	"	"		" "	"	32	6.560	5.280	16:896$000	8 %	1:351$700
Idem ucuquirana	"	"		" "	"	33	6.930	5.610	20:196$000	8 %	1:615$700
Castanha a granel	"	"		" "	Hects.	975	—	48.750	104:325$000	8 %	8:346$000
Couros de ariranha	"	"		" "	Fardo	1	—	8	492$000	7 %	34$500
Idem de caitatú	"	"		" "	"	1	—	15	321$000	7 %	22$500
Idem de lontra	"	"		" "	"	1	—	14	263$200	7 %	18$400
Idem de maracajá	"	"		" "	"	1	—	13	406$900	7 %	28$500
Idem de onça	"	"		" "	"	1	—	85	952$000	7 %	66$600
Idem de queixada	"	"		" "	"	1	—	24	249$600	7 %	17$500
Idem de veado	"	"		" "	"	1	—	20	170$000	7 %	11$900
Essencia de páu rosa	"	"		" "	Tambores	2	411	365	11:046$600	8 %	883$800
Madeira em bruto aguano (22,m3386)	"	"		" "	Tóros	12	—	12.310	1:086$740	—	Livre
Balata ucuquirana	"	Oslo		" "	Caixas	116	22.130	18.000	64:922$000	8 %	5:193$900
Balata inferior	"	"		" "	"	351	73.395	58.927	193:167$500	8 %	15:453$700
Idem, idem	"	Gottemburgo		" "	"	58	12.180	9.864	32:878$000	8 %	2:630$300
Guaraná em rama	"	Polonia		" "	"	98	6.064	5.836,700	23:346$800	5 %	1:167$400
Cacáu	"	Stokolmo		" "	Sacos	288	—	25.920	34:465$000	2 %	689$300
Orquideas	"	"		" "	Engradado	1	72	65	69$000	4 %	2$800

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Couros espichados de gado ..	R.		Japão	F.V.	Unidades	220	—	2.028	6:084$000	6%	365$100
Fibras de juta	"		"	" "	Fardos	118	—	6.693	3:441$000	4%	137$700
Madeira beneficiada cedro (14,160)m3	"		"	" "	Pranchas	189	—	14.460	1:529$326	3%	45$900
Madeira em bruto macacaúba (44,m3600)	"		"	" "	Tóros	83	—	44.200	4:014$031	5%	200$800
Madeira em bruto sucupira (56,505)m3	"		"	" "	"	131	—	56.505	5:085$500	5%	254$300
Borracha fina	"		Funchal	" "	Caixa	1	8	5	15$250	3%	$500
Sernambi de caucho	"		"	" "	"	1	3	2	4$000	8%	$400
Castanha descasca (117) hects.	"		Cape-Town	" "	"	192	6.610	5.850	17:662$500	—	Livre
Idem, idem (98,40) hects. ..	"		Melbourne	" "	"	179	6.460	5.100	20:279$700	—	"
Idem, idem	"		Durban	" "	"	168	6.384	5.040	19:468$200	—	"
Xarope de guaraná	"		Copenhague	" "	"	2	8	3	$	—	"
Borracha fina	"		Valber	" "	"	10	2.100	1.700	5:865$000	3%	176$000
Cascas medicinais	"		Ilha de Chipre	" "	Pacotes	2	—	10	500$000	—	Livre
Guaraná em rama	"		Gdynia	" "	Caixas	260	19.559	15.580	62:320$000	5%	3:116$000
Costanha a granel	"		Islandia	" "	Hects.	200	—	10.000	16:060$000	8%	1:284$800
Idem descascada	"		Australia	" "	Caixas	102	3.878	3.060	10:491$800	—	Livre
Timbó em raizes	"		"	" "	Fardos	200	—	10.000	5:000$000	2%	100$000
Castanha descda. (20) hects.	"		Voncouver	" "	Caixas	110	4.180	3.300	12:604$200	—	Livre
Idem a granel	"		"	" "	Hects.	600	—	30.000	60:000$000	8%	4:800$000
									75.401:802$833		4.398:094$200

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Maio de 1939.

Jorge de Andrade
Asssitente Técnico

Hiran Fonseca
3.º Escriturário

Miguel Cardinali
Chefe de Secção

VISTO :
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

(Anéxo N. 15)

Quadro estatístico dos generos de produção do Estado exportados pelos portos da Capital e do Interior no mês de Janeiro de 1938

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em quilogramos		Valor	Taxa	Imposto
		UNIDADE POLITICA	VIA	ESPECIE	NUMERO	BRUTO	LIQUIDO			
Pirarucú	R	Acre Federal	F. V	Pacotes	415		12.460	17:790$000	6 %	1:067$400
Artefátos de borracha	"	Estado do Pará	"	Caixas	1	101	86	322$500	3 «	9$700
Balata inferior	"	«	"	«	11	2 308	1.760	6:336$000	8 «	506$900
Idem idem	"	«	"	Blócos	1.507		49.980	180:219$700	8 «	14:417$500
Borracha fina	"	«	"	Pélas	64		1.154	4:329$600	3 «	129$900
Idem idem	"	«	"	Caixa	1	142	130	486$600	3 «	14$600
Cacáu	"	«	"	Sacas	96		5.561	9:465$000	2 «	189$300
Cerveja	"	«	"	Caixas	5	400	375	780$000	—	Livre
Couro de ariranha	"	«	"	Fardos	4		235,5	13:377$700	7 «	936$600
Idem de capivara	"	«	"	«	14		461	4:069$500	7 «	284$900
Idem de caititú	"	«	"	«	17		562,800	11:334$100	7 «	793$400
Idem de cobra (99m)	"	«	"	«	1		12	198$500	7 «	13$900
Idem de jacuruxi	"	«	"	«	1		1	10$000	7 «	$700
Idem de lontra	"	«	"	«	2		4	74$990	7 «	5$200
Idem de maracajá	"	«	"	«	2		14,5	453$600	7 «	31$800
Idem de onça	"	«	"	«	2		7,5	84$200	7 «	6$000
Idem de veado	"	«	"	«	10		558	7:055$600	7 «	493$900
Idem verde de gado	"	«	"	Amarrados	1.315		35.782	70:809$000	6 «	4:248$600
Idem seccos de gado	"	«	"	«	72		892	2:854$400	6 «	171$400
Idem espichado de gado	"	«	"	«	74		700	2:380$000	6 «	142$800
Cumarú	"	«	"	Sacas	7		500	9:000$000	4 «	360$000
Idem	"	«	"	Caixas	38	2.646	2.209	39:763$000	4 «	1:590$600
Caroços de babassú	"	«	"	Sacas	1		53	53$000	4 «	2$200
Cipó	"	«	"	Amarrados	15		450	315$000	4 «	12$600
Guaraná em rama	"	«	"	Caixas	40	3.000	2.400	9:600$000	5 «	480$000
Idem efervecentes	"	«	"	«	12	780	564	950 000	—	Livre
Outras bebidas efervecentes	"	«	"	«	15	975	705	900$000	—	«
Leite de Colonia	"	«	"	«	20	420	280	1:080$000	—	«
Pirarucú	"	«	"	Pacotes	3 591		109 075	161:715$000	6 «	9:703$000

Especificação	Origem	Destino e via de Expediçao		Volumes		Peso em quil gramo		Valor	Taxa	Imposto
		UNIDADE POLITICA	VIA	ESPECIE	NUMERO	BRUTO	LIQUIDO			
Pirarucú	R	Estado do Pará	F. V.	Caixas	37	3.592	3.111	6:223$300	6 %	373$400
Outros peixes	"	«	"	Pacotes	2		80	40$000	6 «	2$400
Oleos de Copaiba	"	«	"	Caixa	58	4.521	2.076	10:711$200	6 «	642$700
Idem idem	"	«	"	Latas	7	120	110	573$300	6 «	34$400
Sernanbi virgem	"	«	"	Sacos	1		36	73$300	3 «	2$200
Idem idem	"	«	"	Caixa	1	95	80	160$000	3 «	4$800
Idem idem em rama	"	«	"	«	1	58	46	93$300	3 «	2$800
Tartarugas	"	«	"	Unidade	8		240	280$000	4 «	11$200
Madeira beneficiada (131 692mts3)	"	Estado do Ceará	"	Taboas	6.554		98.085	17:435$500	3 «	523$100
Pirarucú	"	«	"	Pacotes	440		13 200	18:480$000	6 «	1:108$800
Idem	"	Estado de Pernambuco	"	«	50		1.500	2:100$000	6 «	126$000
Idem	"	Estado da Baia	"	«	250		7.500	10:500$000	6 «	630$000
Oleo de copaiba	"	«	"	Caixa	9	392	320	1:664$000	6 «	100$000
Borracha fina	"	Distrito Federal	"	Caixas	3	630	510	1:912$500	3 «	57$400
Idem idem de crepe	"	«	"	«	791	65.536	62.720	235:200$000	3 «	7:056$100
Caferana (raizes)	"	«	"	Amarrados	4		240	300$000	—	Livre
Cerveja Amazonense	"	«	"	Caixas	5	400	375	780$000	—	«
Couros verdes de boi	"	«	"	Amarrados	406		10.000	20:000$000	6 «	1:200$000
Guaraná em rama	"	«	"	Caixas	2	150	120	480$000	5 «	24$000
Madeira benef. (cedro) 144,m3 153	"	«	"	Prancha	1.819		108.246	20:815$500	3 «	624$500
Idem idem idem (14,3m 86[illegible])	"	«	"	Taboas	1.210		11.142	2:140$000	3 «	64$200
Idem idem idem (5,m3 559)	"	«	"	Amarrados	50		4 113	812$600	3 «	24$400
Pirarucú	"	«	"	Pacotes	150		4.500	6:300$000	6 «	378 000
Sernambí rama crepe	"	«	"	Fardos	30		3.000	6:000$000	—	Livre
Artefatos de borracha	"	Estado de São Paulo	"	Caixas	40	4.058	3.132	11:745$000	3 «	352$400
Borracha fina	"	«	"	«	14	2.420	2.100	7:876$600	3 «	236$300
Idem idem crepe	"	«	"	«	63	8.180	6.510	24:412$500	3 «	732$400
Caferana (raizes)	"	«	"	Amarrados	6		300	450$000	—	Livre
Guaraná em rama	"	«	"	Caixas	17	1.275	1.020	4:080$000	5 «	204$000
Mururé (cascas)	"	«	"	Fardos	2		100	150$000	—	Livre
Salsa em rama	"	«	"	«	3		100	200$000	2 «	4$000
Sernambi em rama	"	«	"	Sacas	143		7.500	15:000$000	3 «	450$000
Idem crepe	"	«	"	Fardos	118		7.270	14:540$000	3 «	436$200

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em quilogramos		Valor	Taxa	Imposto
		UNIDADE POLITICA	VIA	ESPECIE	NUMERO	BRUTO	LIQUIDO			
Leite de seringa:	R.	Rio G. do Sul	F. V.	Tambores	1	228	205	410$000	2 %	8$200
Farinha	"	Mato-Grosso	"	Encapados	79		2.460	887$100	4 «	35$500
Feijão	«	«	"	Sacas	8		430	237$500	4 «	9$500
Fumo em molhos	"	«	"	Amarrados	20		611	2:445$000	—	97$800
Pirarucú	"	«	"	Pacotes	28		840	1:698$000	6 «	101$900
Outros peixes	"	«	"	«	3		94	47$000	6 «	2$900
Queixo	"	«	"	Caixa	1	30	22	90$000	4 «	3$600
Xarque	"	«	"	Fardos	12		720	1:440$000	4 «	57$600
Pirarucú	"	Republica do Perú	"	Pacotes	33		1.000	1:400$000	6 «	84$000
Arroz	"	« Da Colombia	"	Sacas	2		90	132$500	4 «	5$300
Açucar	"	«	"	«	1		30	45$000	4 «	1$800
Cerveja Amazonense	"	«	"	Caixas	30	2.250	1.950	2:400$000	—	Livre
Farinha	"	«	"	Paneiros	35		1.050	380$000	4 «	15$200
Feijão	"	«	"	Sacas	2		100	140$000	4 «	5$600
Fumo em molhos	"	«	"	Amarrados	4		86	345$000	—	13$800
Pirarucú	"	«	"	Pacotes	36		1.075	1:613$300	6 «	96$800
Sabão	«	«	"	Caixas	3	174	130	175$000	—	Livre
Telhas de barro	"	«	"	Milheiro	10		25.000	3:500$000	—	
Balata inferior	"	New - York	"	Caixas	116	23.770	19.130	68:052$000	8 «	5:444$500
Borracha fina	"	«	"	«	32	6.720	5.440	20:400$000	3 «	612$000
Idem idem crepe	"	«	"	«	118	20.450	15.730	58:987$500	3 «	1.769$700
Couros de caititú	"	«	"	Fardos	25		1.773	35:608$800	7 «	2:492$700
Idem de queixada	"	«	"	«	17		1.821	18:595$800	7 «	1:301$800
Idem de veado	"	«	"	«	3		287	3:731$000	7 «	261$200
Oleo de copaíba	"	»	"	Caixas	114	4.956	4.074	20:580$000	6 «	1:234$800
Sernambí rama	"	«	"	«	44	7.040	5.280	10:560$000	3 «	316$800
Idem de caucho	"	«	"	«	19	3.800	3.040	5:472$000	8 «	437$800
Timbó em raiz	"	«	"	Fardos	50		2.500	1:250$000	2 %	25$000
Idem em pó	«	«	«	Caixas	280	18.200	14.000	70:000$000	—	Livre
Sernambí rama	«	Boston	"	«	190	31.240	23.640	47:280$000	3 «	1:418$400
Idem de caucho	«	«	"	«	14	2.800	2.240	4:032$000	8 «	322$600
Madeira benef. aguano (1.74,$m^3$303)	"	Filadelfia	"	Pranchas	1.828		70.600	13:376$600	3 «	401$300
Idem idem aguano (520,$m^3$347)	"	«	"	Tabôas	25 547		416.276	93:662$500	3 «	2:810$000

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em quilogramos		Valor	Taxa	Imposto
		UNIDADE POLITICA	VIA	ESPECIE	NUMERO	BRUTO	LIQUIDO			
Borracha fina crepe	R	Lisboa	F. V.	Fardos	1		100	375$000	3 «	11$300
Piaçaba em rama	"		"	Pacotes	490		10.160	10:160$000	7 «	711$200
Madeira em benef. cedro (4,m3050)	"	Porto	"	Pranchas	9		3.600	486$600	3 «	14$600
Borracha fina crepe	"	«	"	Fardo	1		100	375$000	3 «	11$300
Madeira em brut. and. (160,m3195)	"	«	"	Tóros	217		128.156	14:418$000	5 «	720$900
Idem idem cedro (23,m3863)	"	«	"	«	28		19.090	2:864$000	5 «	143$200
Piaçaba em rama	"	«	"	Pacotes	1.141		25.260	25:160$000	7 «	1:761$300
Borracha fina	"	Havre	"	Caixas	62	13:020	10.540	39:525$000	3 «	1:185$800
Essencia de pau-rosa	"	«	"	Tambores	12	2:479	2.189	66:983$400	8 «	5:358$700
Borracha fina	"	Londres	"	Caixas	124	26.140	21 080	79:050$000	3 «	2:371$500
Balata inferior	"	«	"	«	94	19.430	15:670	55:644$750	8 «	4:451$800
Borracha fina	"	Liverpool	"	«	278	58.380	47.260	176:408$500	3 «	5:292$400
Balata inferior	"	«	"		147	30.744	24 864	90:552$000	8 «	7:244$300
Castanha a (Hect. 11.291)	"	«	"	A granel			546.550	1.071:541$000	8 «	85:723$300
Madeira benef. (12.250)m3	"	«	"	Amarrados	160		9.800	1:323$000	3 «	39$700
Couros de Capivara	"	Glasgou	"	Fardos	15	1.460	1.400	12:320$000	7 «	862$400
Borracha fina	"	Hamburgo	"	Caixas	390	81.090	66 300	248:625$000	3 «	7:458$800
Balata inferior	"	«	"	«	29	6.090	4.930	17:008$500	8 «	1:360$700
Borracha fina crepe	"	«	"	Fardos	134		8.040	30:150$000	3 «	904$500
Essencia de pau-rosa	"	«	"	Tambores	9	1.847	1.632	49:939$200	8 «	3:995$300
Guaraná em rama	"	«	"	Caixas	48	3.314	2.750	11:000$000	5 «	550$000
Piaçaba em rama	"	«	"	Pacotes	2.672		50.800	50:800$000	7 «	3:556$000
Couros de ariranha	"	Bremen	"	Fardo	1		54	3:321$000	7 «	232$500
Idem de veado	"	Rotterdan	"	«	1		20	170$000	7 «	11$900
Idem caititú	"	«	"	«	1		15	321$000	7 «	22$500
Idem de queixada	"	«	"	«	1		24	249$600	7 «	17$500
Idem de onça	"	«	"	«	1		85	952$000	7 «	66$600
Idem de maracajá	"	«	"	«	1		13	406$900	7 «	28$500
Idem de lontra	"	«	"	«	1		14	263$200	7 «	18$400
Idem de ariranha	"	«	"	«	1		8	492$000	7 «	34$500
Cascas medicinaes	"	Ilha de Chipre	"	Pacotes	2		10	500$000	—	Livre
Madeira benef. cedro (14,m3160)	"	Japão	"	Pranchas	189		14.400	1:529$326	3 «	45$900
								3.149:225$076		204:610$000

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manáus, 16 de Julho de 1938.—

Ubi Guimarães
3º Escriturário

Contador
Antonio Lopes Barroso

Miguel Cardinali
Chefe de Secção

VISTO: — **Heli Nunes de Lima**
Diretor Geral.

(Anexo N. 16)

Quadro estatistico dos generos de produção do Estado exportados pelos portos da Capital e do interior no mês de Fevereiro de 1938

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em quilogrammos		Valor	Taxa	Imposto
		UNIDADE POLITICA	VIA	ESPECIE	NUMERO	BRUTO	LIQUIDO			
Farinha	R.	Acre Federal	F. V.	Sacas	50		3.000	1:080$000	4 %	43$200
Feijão	"	"	"	"	10		590	325$000	4 "	13$000
Fumo em molhos	"	"	"	Amarrados	31		686	2:745$000	—	109$800
Gado cavallar	"	"	"	Unidade	1		400	200$000	—	6$000
Idem vacum	"	"	"	"	15		6.000	2:700$000	—	90$000
Idem suino	"	"	"	"	29		5.600	1:400$000	—	38$000
Guaraná efervescente	"	"	"	Caixas	40	3.200	2.600	1:600$000	—	Livre
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	761		22.790	33:515$000	6 "	2:010$900
Balata inferior	"	Estado do Pará	"	Blocos	986		30.087	109:464$700	8 "	8:757$300
Borracha fina	"	"	"	Péias	82		1.044	3:713$700	3 "	111$500
Idem idem	"	"	"	Caixas	32	7.211	5.961	11:760$000	3 "	532$800
Cacáu	"	"	"	Sacos	70		4 247	7:071$500	2 "	141$600
Caroços de babassú	"	"	"	"	16		750	676$800	4 "	27$200
Couros de caititú	"	"	"	Fardos	5		305	7:074$900	7 "	495$400
Idem de ariranha	"	"	"	"	5		306,5	23:845$400	7 "	1:669$300
Idem de capivara	"	"	"	Amarrados	16		566	4:471$400	7 "	313$100
Idem de cobra (92m)	"	"	"	Fardos	2		8	184$000	7 "	12$900
Idem de lontra	"	"	"	"	2		30	2:400$000	7 "	168$100
Idem de maracajá	"	"	"	"	4		96	6:000$000	7 "	420$100
Idem de onça	"	"	"	"	1		2,5	37$500	7 "	2$700
Idem de queixada	"	"	"	"	2		126	1:795$500	7 "	125$700
Idem de veado	"	"	"	"	13		1.199	10:403$000	7 "	728$300
Idem verdes de boi	"	"	"	Unidade	1.051		27 771	44:434$600	6 "	2:666$100
Idem idem	"	"	"	Amarrados	415		18.8 8	30:125$200	6 "	1:807$800
Cumarú	"	"	"	Caixas	4	311	259	4 662$000	4 "	186$500
Cipò	"	"	"	Amarrados	10		500	350$000	4 "	14$000
Oleo de copaiba	"	"	"	Latas	76	1.383	1.231	6:201$200	6 "	372$100
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	3.235		96.990	143:917$100	6 "	8:635$100

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em quilogramos		Valor	Taxa	Imposto
		UNIDADE POLITICA	VIA	ESPECIE	NUMERO	BRUTO	LIQUIDO			
Pirarucú	R.	**Estado do Pará**	F. V.	Caixas	22	1.907	1.773	3:651$300	6 %	219$100
Peixes vivos	"	"	"	Latas	19	300	30	95[illegible]$000	6 «	57$000
Sernambi rama	"	"	"	Sacas	7		305	596$600	3 «	17$900
Idem virgem	"	"	"	«	3		120	240$000	3 «	7$200
Idem idem	"	"	"	Caixas	3	253	209	413$000	3 «	12$500
Sumaúma	"	"	"	Sacos	15		166	182$600	4 «	7$400
Tartaruga	"	"	"	Unidade	1		30	35$000	4 «	1$400
Timbó	"	"	"	Fardos	27		1.000	500$000	2 «	10$000
Xarope de guaranâ	"	"	"	Caixas	11	600	465	280$000	—	Livre
Leite de colonia	"	**Maranhão**	"	«	21	441	294	1:134$000	—	—
Madeira benef. cedro (58,268 m³)	"	**Ceará**	"	Tabôas	3.973		43.697	8:393$300	3 «	251$800
Idem idem louro (15.640m³)	"	"	"	«	743		11.730	1:126$600	3 «	33$800
Idem idem cedro (18, 880) m³	"	"	"	Pranchas	245		16.997	2:040$800	3 «	61$300
Idem idem andiroba (14, 890) m³	"	"	"	Tabôas	890		11.166	1:610$000	3 «	48$300
Guaranà efervescente	"	"	"	Caixas	27	1.755	1.269	1:620$000	—	Livre
Loção Matarí	"	"	"	"	2	140	120	720$000	—	"
Leite de colonia	"	"	"	"	29	1.218	812	3:132$000	—	"
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	1.635		49.050	69:405$000	6 %	4:164$300
Queijos	"	"	"	Caixas	4	320	300	1:200$000	4 «	48$000
Guaraná efervescente	"	**R. G. do Norte**	"	"	10	809	626	1:200$000	—	Livre
Xarope de guaraná	"	"	"	"	1	36	28	40$000	—	"
Guaraná efervescentes	"	**Da Paraiba**	"	"	10	701	518	1:200$000	—	"
Leite de Colonia	"	"	"	"	28	798	532	2:052$000	—	"
Madeira benef. cedro (29,m³920)	"	"	"	Pranchas	379		19 446	4:308$480	3 "	129$300
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	90		1.500	1:050$000	7 "	105$000
Essencia de pau-rosa	"	**De Pernambuco**	"	Tambôr	1	207	182	5:569$200	8 "	445$600
Guaranà em sementes	"	"	"	Caixas	3	224	180	720$000	5 "	36$000
Madeira benef. cedro (16,m³270)	"	"	"	Pranchas	240		10.575	2:342$880	3 "	70$300
Oleo de copaiba	"	"	"	Caixas	4	166	136	707$200	6 "	42$500
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	93		1.500	1:500$000	7 "	105$000
Plantas medicinais	"	"	"	Sacos	5		121	181$500	—	Livre

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em quilogramos		Valor	Taxa	Imposto
		UNIDADE POLITICA	VIA	ESPECIE	NUMERO	BRUTO	LIQUIDO			
Salsa em rama	R.	**Estado de Pernambuco**	F. V.	Fardos	2		100	200$000	2 °/°	4$000
Loção Matary	"	**Estado de Alagoas**	"	Caixas	3	180	150	900$000	—	Livre
Oleo de copaíba	"	**Estado da Baía**	"	"	2	88	72	374$400	6 "	22$500
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	1.282		37.600	56:340$000	6 "	3:380$400
Puxurí	"	"	"	Caixas	2	283	240	960$000	4 "	38$400
Xarope de guaraná	"	"	"	"	12	432	336	480$000	—	Livre
Borracho fina	"	**Rio de Janeiro**	"	"	6	1.260	1.020	3:417$000	3 "	102$600
Idem idem crépe	"	"	"	Fardos	85		7.600	26:535$000	3 "	796$100
Couros de anta	"	"	"	Amarrados	16		1.592	1:592$000	7 "	111$500
Idem de peixe boi	"	"	"	"	76		7.520	7:520$000	7 "	526$400
Idem verdes de boi	"	"	"	Unidade	696		33.817	54:107$200	6 "	3:246$500
Crina animal	"	"	"	Sacos	29		868	781$200	4 "	31$300
Essencia de pau-rosa	"	"	"	Caixas	6	228	180	5:508$000	8 "	440$700
Guaraná em scmentes	"	"	"	"	11	816	660	2:640$000	5 "	132$000
Jarína	"	"	"	Sacos	74		3.700	2:035$000	4 "	81$400
Madeira benef. cedro (97,222m3)	"	"	"	Tabôas	3.981		115 803	16:676$600	3 "	500$300
Idem idem idem (87,270m3)	"	"	"	Pranchas	1.280		64.562	12:566$925	3 "	377$100
Idem idem aguano (2,200m3)	"	"	"	Tabôas	27		1.760	396$600	3 "	11$900
Obras de borracha	"	"	"	Caixas	14	1.315	1.035	3:726$000	3 "	111$800
Oleo de copaíba	"	"	"	"	33	1.385	1.178	5:961$600	6 "	357$700
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	1.424		27.000	27:000$000	7 "	1:890$000
Redes de tucúm	"	"	"	Caixas	3	100	71	500$000	—	Livre
Salsa em rama	"	"	"	Pacotes	2	154	140	300$000	2 "	6$000
Sernambí rama crépe	"	"	"	Fardos	33	2.243	2.210	4:309$500	3 "	129$300
Idem idem idem	"	"	"	"	10	1.020	1.000	2:000$000	—	Livre
Borracha fina	"	**Estado de São Paulo**	"	"	793	39.093	31.435	111:052$000	3 "	3:331$620
Idem idem crépe	"	"	"	"	290	18.410	17.300	60:803$000	3 "	1:824$180
Idem idem idem	"	"	"	"	10	1.020	1.000	3:450$000	—	Livre
Castanha com casca (11 hect.)	"	"	"	Sacos	8		550	990$000	5 "	49$500
Couros de peixe boi	"	"	"	Amarrados	39		3.900	3:900$000	7 "	273$100
Couros curtidos (aparas)	"	"	"	Caixas	5	1.259	900	1:620$000	6 "	97$200
Guaraná em rama	"	"	"	Caixa	19	1.395	1.140	4:560$000	5 "	228$000
arina	"	"	"	Sacas	25	1.861	1.861	1:029$500	4 "	41$200

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em quilogramos		Valor	Taxa	Imposto
		UNIDADE POLITICA	VIA	ESPECIE	NUMERO	BRUTO	LIQUIDO			
Oleo de copaíba	R.	Estado de São Paulo	V.	Caixas	23	1.361	1.121	5:703$200	6 %	342$200
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	2.254	43.000	40.000	40:000$000	7 "	2:600$000
Sernambí em rama	"	"	"	Caixas	25	1.025	1.000	1:950$000	3 "	58$500
Idem idem	"	"	"	Sacos	128		6.040	12:080$000	3 "	362$400
Idem idem crepe	"	"	"	Fardos	329	23.804	23.300	45:188$000	3 "	1:355$700
Idem idem idem	"	"	"	"	10	1.020	1.000	2:000$000	—	Livre
Puxurí	"	Paraná	"	Caixa	1	120	100	400$000	4 "	16$000
Leite de seringa	"	R. G do Sul	"	Tambôr	1	229	205	410$000	2 "	8$200
Obras de borracha	"	"	"	Caixas	9	1.158	984	3:486$000	3 "	102$900
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	315		5.000	5:000$000	7 "	350$000
Sernambí crepe	"	"	"	Caixas	43	2:967	2.150	4:192$500	3 "	125$800
Farinha	"	Mato Grosso	"	Saco	1		50	25$000	4 "	1$000
Fumo em molhos	"	"	"	Amarrados	20		618	3:708$000	—	98$900
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	17		510	1:020$000	6 "	61$200
Outros peixes secos	"	"	"	"	4		110	55$000	6 "	3$300
Gado vacum	"	Republica do Perú	"	Unidade	15		6.000	3:000$000	—	90$000
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	40		1.200	1:800$000	6 "	108$000
Aguardente	"	Venezuela	"	Frasqueiras	7	210	159	268$800	4 "	10$800
Açucar	"	"	"	Sacas	4		210	255$000	4 "	10$200
Arros	"	"	"	"	4		210	210$000	4 "	8$400
Café	"	"	"	"	4		210	315$000	4 "	12$600
Feijão	"	"	"	"	3		165	90$800	4 "	3$700
Milho	"	"	"	"	4		240	72$000	4 "	3$000
Fumo em molho	"	"	"	Encapados	3		92	368$000	—	14$800
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	5		75	105$000	6 "	6$300
Açucar	"	Colombia	"	Sacos	4		230	276$000	4 "	11$100
Arros	"	"	"	"	3		170	170$000	4 "	6$800
Farinha	"	"	"	Paneiros	81		2.430	880$000	4 "	35$200
Fijão	"	"	"	Sacos	1		50	27$500	4 "	1$100
Fumo em molhos	"	"	"	Encapados	4		60	240$000	—	9$600
Ficus Bên amin	"	"	"	Unidade	200		3.000	200$000	4 "	8$000
Gado suino	"	"	"	"	2		400	200$000	—	4$000
Idem vacum	"	"	"	"	15		2:000	3:000$000	—	90$000

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em quilogramos		Valor	Taxa	Imposto
		UNIDADE POLITICA	VIA	ESPECIE	NUMERO	BRUTO	LIQUIDO			
Pirarucú	R.	Colombia	F. V.	Pacotes	101		3.030	4:243$300	6 %	254$600
Balata inferior	"	New York	"	Caixas	65	11.950	10.555	39:053$500	8 %	3:124$400
Borracha fina	"	"	"	"	383	80.540	65.250	228:681$000	3 "	6:860$600
Couros de ariranha	"	"	"	Fardos	12		1.057	77:572$500	7 "	5:430$300
Idem de caititú	"	"	"	"	85		5.797	134:784$900	7 "	9 434$900
Idem de capivara	"	"	"	"	27		1.888	14:916$300	7 "	1:044$300
Idem de lontra	"	"	"	"	5		205	15:450$000	7 "	1:081$500
Idem de maracajá	"	"	"	"	1		67	4:187$500	7 "	293$200
Idem de queixada	"	"	"	"	111		11 056	164:037$800	7 "	11:482$800
Idem de veado	"	"	"	"	70		7.070	92:492$000	7 "	6:474$500
Leite de sorva em blocos	"	"	"	Caixas	21	4.735	3.875	5:453$000	—	Isento
Oleo de copaíba	"	"	"	"	56	2.464	2.016	10:781$600	6 "	616$900
Sernambí rama	"	"	"	"	181	30 770	23.530	45:883$500	3 "	1:376$600
Idem de caucho	"	"	"	"	30	6.000	4 800	9:600$000	8 "	768$000
Timbó	"	"	"	Fardos	42		2.202	1:101$000	2 "	22$100
Idem em pó	"	"	"	Caixas	106	6.890	5.300	26 500$000	—	Isento
Madeira benef. aguano (487,303) m_3	"	Filadelfia	"	Taboas	22 626		402.551	87:455$160	3 "	2:623$900
Idem idem and. (0,706) m_3	"	"	"	Tacos	600		566	127$440	3 "	3$900
Borracha fina	"	Boston	"	Caixas	28	4 480	3 360	6:720$000	3 "	201$600
Sernambí	"	"	"	"	16	2.560	1.920	3:840$000	3 "	115$200
Madeira benef. cedro (64,569) m_3	"	Lisbôa	"	Pranchas	111		51.655	6:973$452	3 "	209$300
Madeira em bruto ag. (114,$m_3$141).	"	Porto	"	Toras	118		130.776	10:273$140	5 "	513$700
Couros de peixe boi	"	"	"	Amarrados	50		5.000	5:000$000	7 "	350$000
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	252		5.000	5:000$000	7 "	350$000
Madeira benef. and. (11,465) m_3	"	Leixões	"	Taboas	160		8.598	1:240$000	3 "	37$200
Borracha fina	"	Havre	"	Caixas	63	13.230	10.710	36:949$500	3 "	1:108$500
Balata inferior	"	"	"	"	75	13.155	10 555	36:453$500	8 "	2:917$100
Couros de caititú	"	"	"	Fardos	5		330	7:040$000	7 "	492$800
Idem de onça	"	"	"	"	1		95	1:425$000	7 "	99$800
Borracha fina	"	Londres	"	Caixas	31	6.510	5.270	17:654$500	3 "	529$700
Couros de maracajá	"	"	"	Fardos	8		339	21:187$500	7 "	1:483$200
Madeira benef. cedro (43,260.) m_3	"	"	"	Tabôas	2.250		32.016	7:788$240	3 "	253$700
Oleo de copaíba	"	"	"	Caixas	30	1.290	1.020	5:100$000	6 "	306$000

Especificação	Origem	Destíno e via de Expedição		Volumes		Peso em quilogramos		Valor	Taxa	Imposto
		UNIDADE POLITICA	VIA	ESPECIE	NUMERO	BRUTO	LIQUIDO			
Borracha fina	R.	Liverpool	F. V.	Caixas	85	17 850	14.450	49:852$500	3 %	1:495$600
Balata inferior	"	"	"	"	153	30.800	25.680	105:487$500	8 "	8:439$000
Castanha com casca (Hect. 14. 639)	"	"	"	A granel			731 950	1.238:083$000	8 "	99:045$200
Cabelos de porco	"	"	"	Fardos	5		760	684$000	2 "	13$700
Madeira benef. aguano (55,m3361)	"	"	"	Pranchas	2.111		42.845	8:236 835	3 "	247$200
Couros de capivara	"	Glasgow	"	Fardos	93		1 320	5:080$000	7 "	3:855$600
Aparas de couro	"	Hulf	"	"	16		2.000	1:000$000	7 "	70$000
Boracha fina	"	Hamburgo	"	Caixas	2.538	545.490	435.450	1.368:572$000	3 "	41:057$600
Idem idem crèpe	"	"	"	Fardos	729		51.030	176:053$500	3 "	5:281$700
Balata inferior	"	"	"	"	129	27.090	21.930	78:387$000	8 "	6:271$200
Madeira em bruto and. (126m3130)	"	"	"	Tóros	88		67.110	5:701$800	5 "	285$100
Idem benef. aguano (66,m3900)	"	"	"	Tabôas	1.984		53.528	10:458$000	3 "	3 3$900
Cleo de copaiba	"	"	"	Caixas	30	1.260	1.050	5:250$000	6 "	315$000
Couros de Caititú	"	Bremen	"	Amarrados	10		707	16:190$300	7 "	1:133$400
Borracha fina	"	Rotterdan	"	Caixas	1	12	10	33$500	3 "	1$100
Madeira bruta aguano (22,m3386)	"	"	"	Toros	12		12.310	1:086$740	—	Isento
Couros de caititús	"	Amsterdam	"	Fardos	10		657	15:111$000	7 "	1:057$800
Idem de queixada	"	"	"	"	10		965	13:606$500	7 "	952$500
Idem de ariranha	"	"	"	"	1		106	8:257$400	7 "	578$000
Balata inferior	"	Oslo	"	Caixas	95	19.795	15.555	52:783$500	8 "	4:222$800
Borracha fina	"	Antuerpia	"		80	16.800	13 600	46:920$000	3 "	1:407$600
Idem idem	"	Valberg	"	"	10	2.100	1.700	5:865$000	3 "	176$000
								5.544:727$693		295:695$100

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manáus, 11 de Agosto de 1938.

Ubi Guimarães
3° Escriturário

Antonio Lopes Barroso
Contador

Miguel Cardinali
Chefe de Secção

VISTO: — **Heli Nunes de Lima**
Diretor Geral.

ANEXO N.º 17

Quadro Estatistico dos generos do Estado exportados pelos portos da capital e interior no mês de Março de 1938

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMAS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Açucar	R	Acre	Federal	F.V	Sacas	2		100	62$000	4%	2$500
Borracha fina	"	"	"	" "	Pélas	18		500	2:020$000	3%	60$600
Bebidas efervecentes	"	"	"	" "	Caixas	12	664	488	640$000	—	Livre
Castanha c/casca (117,5 hect.)	"	"	"	" "	A granel			5.895	8:993$700	8%	716$300
Couro de caititú	"	"	"	" "	Fardos	2		19	545$000	7%	38$200
Idem de queixada	"	"	"	" "	"	2		46	336$700	7%	23$600
Idem de veado	"	"	"	" "	"	1		32	235$700	7%	16$500
Farinha	"	"	"	" "	Sacas	38		2.310	535$000	4%	21$400
Feijão	"	"	"	" "	"	2		130	72$500	4%	2$900
Fumo em molhos	"	"	"	" "	Amarrados	23		232,5	1:620$000	—	65$200
Gado vacum	"	"	"	" "	Unidade	32		12.800	6:000$000	—	192$000
Idem cavalar	"	"	"	" "	"	12		4.800	2:400$000	—	72$000
Idem suino	"	"	"	" "	"	60		3.800	3:860$000	—	120$000
Idem caprino	"	"	"	" "	"	1		100	25$000	—	2$000
Madeira beneficiada andiroba (0,m3650)	"	"	"	" "	Taboas	36		360	106$600	3%	3$200
Milho	"	"	"	" "	Saca	1		60	18$000	4%	$800
Pirarucú	"	"	"	" "	Pacotes	278		8.147	13:889$000	6%	833$400
Outros peixes secos	"	"	"	" "	"	4		150	75$000	6%	4$500
Peixe em salmoura	"	"	"	" "	Latas	4	75	71	110$000	6%	6$600
Queijo	"	"	"	" "	Caixas	1	61	25	100$000	4%	4$000
Sabão	"	"	"	" "	Amarrados	35	1.800	1.400	1:820$000	—	Livre
Sernambí rama	"	"	"	" "	Caixas	2	246	220	440$000	3%	13$200
Algodão em rama	"	Estado do Pará		" "	Fardos	3		289	289$000	4%	11$600
Balata inferior	"	"	"	" "	Blócos	1.524		54.430	174:182$200	8%	13:934$600
Borracha fina	"	"	"	" "	Pélas	17		148	483$300	3%	14$500
Idem idem	"	"	"	" "	Caixas	7	1.225	1.050	3:413$300	3%	102$400
Bebidas efervecentes	"	"	"	" "	"		390	282	360$000	—	Livre

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Cacáu	"	"	"	"	Sacas	814		49.128	69:420$000	2%	1:388$400
Couro de ariranha	"	"	"	"	Fardo	1		5	385$100	7%	27$000
Idem de caitetú	"	"	"	"	"	4		249,5	5:708$400	7%	399$600
Idem de cobra (44)m	"	"	"	"	"	1		4	88$500	7%	6$200
Idem de capivara	"	"	"	"	"	24		517	4:118$400	7%	288$400
Idem de lontra	"	"	"	"	"	1		1,5	113$500	7%	8$000
Couros de jacuruxí	"	"	"	"	"	1		0,5	5$700	7%	$400
Idem de maracajá	"	"	"	"	"	1		5,5	343$200	7%	24$000
Idem de onça	"	"	"	"	"	1		2,5	37$800	7%	2$600
Idem de queixada	"	"	"	"	"	4		90	1:260$500	7%	88$200
Idem de veado	"	"	"	"	"	7		590	7:670$600	7%	537$000
Idem idem roxo	"	"	"	"	"	1		115	460$000	7%	32$200
Idem verdes de gado vacum	"	"	"	"	Amarrados	1.253		39.699	68:421$600	6%	4:105$400
Idem secos salgados	"	"	"	"	Unidades	264		3.177	8:895$600	6%	533$800
Idem, idem, espichados	"	"	"	"	"	662		5.986	17:958$000	6%	1:077$500
Caroços de babassú	"	"	"	"	Sacas	30		1.589	1:405$000	4%	56$200
Fibra de juta	"	"	"	"	Fardos	74		3.945	1:792$500	4%	78$900
Oleo de copaíba	"	"	"	"	Latas	2	37	35	158$300	6%	9$500
Idem, idem, de jacaré	"	"	"	"	Tambores	4	640	548	493$200	6%	29$600
Piaçaba em rama	"	"	"	"	Pacotes	27		500	500$000	7%	35$000
Pirarucú	"	"	"	"	"	3.839		115.894	193:341$200	6%	11:601$300
Idem	"	"	"	"	Caixas	89	6.622	5.763	15:711$700	6%	948$000
Tartaruga	"	"	"	"	Unidade	15		450	525$000	4%	21$000
Visceras salgadas	"	"	"	"	Fardos	13		1.042	2:084$000	—	Livre
Leite de colonia	"	Estado do Maranhão	"	"	Caixas	13	650	546	1:404$000	—	"
Loção Matary	"	"	"	"	"	5	284	230	1:410$000	—	"
Pirarucú	"	"	"	"	Pacotes	20		600	870$000	6%	52$200
Bebidas efervescentes.	"	Estado do Ceará	"	"	Caixas	15	971	715	800$000	—	Livre
Feijão	"	"	"	"	Sacos	30		1.800	990$000	4%	30$600
Madeira benf. louro preto (4,m3010)	"	"	"	"	Taboas	200		2.977	288$720	3%	8$700
Idem, idem, cedro (5)m3	"	"	"	"	Amarrados			3.700	720$000	3%	21$600

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Idem, idem, idem (87,907)m3	"	"		" "	Taboas	8.397		65.930	12:660$000	3%	379$800
Pirarucú	"	"		" "	Pacotes	260		7.800	12:210$000	6%	732$600
Leite de colonia	"	Estado do R. G. do Norte		" "	Caixas	15	750	630	1:620$000	—	Livre
Idem, idem	"	Estado da Paraíba		" "	"	10	500	420	1:080$000	—	"
Madeira beneficiada cedro (14,m3580)	"	"		" "	Pranchas	174		10.788	2:099$520	3%	63$000
Idem, idem, idem (29,170)m3	"	Est. de Pernambuco		" "	Atados	431		21.510	3:813$120	3%	114$400
Pirarucú	"	"		" "	Pacotes	430		12.900	20:055$000	6%	1:203$300
Loção Matary	"	Estado da Baía		" "	Caixas	1	90	70	450$000	—	Livre
Obras de borracha	"	"		" "	"	2	220	180	585$000	3%	17$600
Oleo de copaíba	"	"		" "	"	15	645	514	2:313$000	6%	138$800
Pirarucú	"	"		" "	Pacotes	878		26.340	41:748$000	6%	2:504$900
Borracha fina crepe	"	Est. do Rio de Janeiro		" "	Fardos	261		18.270	59:125$500	3%	1:773$900
Castanha com casca (222Hect)	"	"		" "	Sacos	185		11.120	16:644$000	5%	832$200
Couros de peixe boi salgados	"	"		" "	Unidade	90		1.947	1:947$700	7%	136$300
Idem de anta	"	"		" "	"	56		895	895$000	7%	62$700
Idem verde gado vacum	"	"		" "	"	1.270		32.092	52:951$800	6%	3:177$200
Idem, idem, idem	"	"		" "	Encapados	26		1.050	1:733$000	6%	104$000
Idem curtidos de jacaré	"	"		" "	Caixa	1	133	80	960$000	—	Isento
Farinha	"	"		" "	Encapados	6		210	75$600	4%	3$100
Guaraná em sementes	"			" "	Caixas	2	140	120	480$000	5%	24$000
Madeira em bruto Arapary (1,m3429)	"	"		" "	Tóros	3		800	57$160	5%	2$900
Idem benef. cedro (95,m3283)	"	"		" "	Pranchas	1.177		77.814	13:723$080	3%	411$800
Idem, idem, idem (44,485)m3	"	"		" "	Taboas	1.271		32.921	6:405$952	3%	192$200
Oleo de copaíba	"	"		" "	Caixas	19	798	672	3:204$000	6%	192$300
Orquídeas	"	"		" "	Engradado	1	46	35	66$000	4%	2$700
Plantas medicinais	"	"		" "	Sacas	2		60	90$000	—	Livre
Pirarucú	"	"		" "	Pacotes	120		3.600	5:760$000	6%	345$600
Piaçaba em rama	"	"		" "	"	852		15.000	15:000$000	7%	1:050$000
Puxurí	"	"		" "	Caixa	1	64	50	200$000	4%	8$000
Sernambí rama crépe	"	"		" "	Fardos	10		1.000	1:850$000	—	Isento

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Idem, idem, idem	"	"	"	"	"	22		1.540	2:873$500	3 %	86$300
Idem, idem, idem	"	"	"	"	Caixas	10	1.300	1.000	1:850$000	3 %	55$500
Borracha fina	"	Estado de São Paulo	"	"	"	120	25.200	2.400	64:260$000	3 %	1:927$900
Idem, idem	"	"	"	"	Pélas	1		37	112$850	3 %	3$400
Idem, idem, crepe	"	"	"	"	Fardos	10		1.000	3:250$000	—	Isento
Idem, idem, idem	"	"	"	"	"	302		21.140	69:622$000	3 %	2:088$800
Castanha com casca (23Hects)	"	"	"	"	Sacos	21		1.150	1:840$000	5 %	92$000
Couros verdes de anta	"	"	"	"	Unidade	25		440	440$000	7 %	30$800
Idem, idem, de peixe boi ..	"	"	"	"	"	51		1.100	1:100$000	7 %	77$000
Idem, idem, idem	"	"	"	"	Fardos	48		4.000	4:000$000	7 %	280$000
Guaraná em rama	"	"	"	"	Caixas	5	375	300	1:200$000	5 %	60$000
Orquídeas	"	"	"	"	Engradados	4	200	160	576$000	4 %	23$100
Oleo de copaíba	"	"	"	"	Caixas	16	672	576	2:880$000	6 %	172$800
Obras em borracha	"	"	"	"	"	62	5.313	4.137	13:858$950	3 %	415$800
Piaçaba em rama	"	"	"	"	Pacotes	751		12.580	12:580$000	7 %	880$000
Sernambí em rama	"	"	"	"	Sacos	40		1.480	2:740$000	3 %	82$200
Idem, idem, crepe	"	"	"	"	Fardos	10		1.000	1:850$000	—	Livre
Idem, idem, idem	"	"	"	"	"	260		18.160	34:056$000	3 %	1:021$800
Idem, idem	"	"	"	"	Caixas	18	1.260	900	1:710$000	3 %	51$300
Idem caucho crepe	"	"	"	"	Fardos	43		3.010	6:020$000	3 %	180$600
Sernambí virgem	"	"	"	"	"	91		6.370	12:103$000	3 %	363$100
Loção Matary	"	Estado do Paraná	"	"	Caixas	3	210	170	1:080$000	—	Livre
Borracha fina	"	Est. do R. G. do Sul	"	"	"	3	620	500	1:625$000	3 %	48$800
Obras de borracha	"	"	"	"	"	7	623	498	1:641$700	3 %	49$400
Piaçaba em rama	"	"	"	"	Pacotes	105		2.100	2:100$000	7 %	147$000
Sernambí crepe	"	"	"	"	Caixas	38	2.622	1.900	3:610$000	3 %	108$300
Fumo em mólhos	"	Est. de Mato Grosso	"	"	Amarrados	7		191	1:146$000	—	45$900
Pirarucú	"	"	"	"	Pacotes	12		360	783$000	6 %	47$400
Açucar	"	Repub. da Colombia	"	"	Sacas	4		240	290$000	4 %	11$600
Arroz	"	"	"	"	"	4		240	240$000	4 %	9$600
Breu	"	"	"	"	Blócos	4		100	140$000	4 %	5$600
Café	"	"	"	"	Sacas	2		120	180$000	4 %	7$200

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Bruto	Número	Liquido			
Farinha	"	"	"	"	Paneiros	2		60	22$500	4 %	$900
Feijão	"	"	"	"	Sacas	4		240	132$500	4 %	5$300
Fumo em mólhos	"	"	"	"	Amarrados	1		66	264$000	—	10$600
Gado vacum	"	"	"	"	Unidade	9		3.200	1:800$000	—	54$000
Pirarucú	"	"	"	"	Pacotes	4		120	168$000	6 %	10$100
Açucar	"	Repub. da Venezuela	"	"	Sacas	3		180	220$000	4 %	8$800
Arroz	"	"	"	"	"	2		80	80$000	4 %	3$200
Café	"	"	"	"	"	2		90	135$000	4 %	5$400
Feijão	"	"	"	"	"	2		90	50$000	4 %	2$000
Fumo em mólhos	"	"	"	"	Amarrados	1		45	180$000	—	7$200
Milho	"	"	"	"	Sacas	2		120	37$500	4 %	1$500
Gado vacum	"	Leticia	"	"	Unidade	15		6.000	3:000$000	—	90$000
Malas	"	"	"	"	Unidade	74		2.368	7:674$000	—	Livre
Borracha fina	"	New York	"	"	Caixas	61	12.810	10.370	31:628$500	3 %	948$900
Idem, idem, prepe	"	"	"	"	"	160	20.800	16.000	50:400$000	3 %	1:512$000
Balata, inferior	"	"	"	"	"	97	19.875	15.995	51:184$000	8 %	4:094$900
Cacáu	"	"	"	"	Sacos	500		42.100	56:837$500	2 %	1:136$800
Castanha com casca (4.610 Hect.)	"	"	"	"	A granel			230.215	394:122$000	8 %	31:529$800
Idem descascada	"	"	"	"	Caixas	639	24.282	19.170	61:231$250	—	Livre
Couro de ariranha	"	"	"	"	Fardos	16		1.166	95:661$200	7 %	6:696$500
Idem de capivara	"	"	"	"	"	14		1.226	8:949$800	7 %	626$500
Idem de maracajá	"	"	"	"	"	6		220	14:500$000	7 %	1:015$000
Idem de onça	"	"	"	"	"	2		187	2:805$000	7 %	196$300
Idem de lontra	"	"	"	"	"	4		148	11:175$000	7 %	782$400
Idem de caititú	"	"	"	"	"	83		5.690	130:072$000	7 %	9:105$100
Idem, idem	"	"	"	"	Unidade	300		195	4:465$500	7 %	312$600
Couro de queixada	"	"	"	"	Fardos	57		5.720	79:594$200	7 %	5:571$700
Idem, idem	"	"	"	"	Unidade	100		102	1:418$500	7 %	99$300
Idem de veado	"	"	"	"	Fardos	35		3.998	40:983$000	7 %	2:868$900
Idem, idem	"	"	"	"	Unidade	115		200	2:400$000	7 %	168$000
Essencia de pau-rosa	"	"	"	"	Tambores	12	2.456	2.156	65:973$600	8 %	5:277$900

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Politica	Via		Especie	Número	Bruto	Liquido			
Leite de sorva	"	"	"	"	Caixas	24	5.520	4.560	6:384$000	—	Isento
Madeira beneficiada aguano (36,m3716)	"	"	"	"	Amarrados	850		29.372	6:608$900	3 %	198$300
Oleo de copaiba	"	"	"	"	Caixas	56	2.464	2.016	9:072$000	6 %	544$400
Sernambí em rama	"	"	"	"	"	2	320	240	456$000	3 %	13$700
Idem de caucho	"	"	"	"	"	6	1.200	960	1:920$000	8 %	153$600
Timbó em bruto	"	"	"	"	Fardos	37		2.240	1:120$000	2 %	22$400
Madeira beneficiada aguano (4,m3520)	"	Filadelfia	"	"	Tacos	688		3.616	813$600	3 %	24$500
Idem, idem (440,813)m3	"	"	"	"	Taboas	21.215		352.648	79:346$400	3 %	2:380$700
Idem, idem (204,497)m3	"	"	"	"	Peças	6.490		140.418	36:813$000	3 %	1:104$400
Castanha com casca (800 hect.)	"	S. Francisco da Cali-	"	"	A granel			40.000	80:000$000	8 %	6:400$000
Timbó em bruto	"	fornia	"	"	Fardos	110		5.500	2:750$000	2 %	55$000
Castanha descascada (135 hect.)	"	Baltimore	"	"	Caixas	270	10.260	8.100	25:987$500	—	Livre
Idem, idem	"	Boston	"	"	"	180	6.840	5.400	17:325$000	—	"
Madeira em bruto andiroba (12,744)m3	"	New-Orleans	"	"	Tóros	8		14.479	1:146$960	5 %	57$400
Castanha descascada (35hect)	"	Vancouver	"	"	Caixas	70	2.660	2.100	8:085$000	—	Livre
Idem c/casca (600Hect)	"	"	"	"	A granel			30.000	60:000$000	8 %	4:800$000
Idem descascada (115Hect)	"	Montreal	"	"	Caixas	230	8.740	6.900	25:565$000	—	Livre
Madeira em bruto andiroba (103,m3278)	"	Lisbôa	"	"	Tóros	108		118.324	9:295$020	5 %	464$800
Piaçava em rama	"	Porto	"	"	Pacotes	2.198		46.432	46:432$000	7 %	3:250$300
Borracha fina	"	Havre	"	"	Caixas	17	3.570	2.890	8:814$500	3 %	264$500
Balata inferior	"	"	"	"	"	31	6.355	5.115	16:368$000	8 %	1:309$500
Cacáu	"	"	"	"	Sacas	145	10.295	10.150	15:225$000	2 %	304$500
Piaçava em rama	"	"	"	"	Pacotes	16		250	250$000	7 %	17$500
Cacáu	"	Bordeaux	"	"	Sacas	56		5.040	7:060$000	2 %	141$200
Balata em bloco	"	Londres	"	"	Caixas	3	674	554	3:324$000	8 %	266$000

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Idem inferior	"	"		" "	"	54	11.185	9.025	28:880$000	8 %	2:310$500
Couros de maracajá	"	"		" "	Fardos	2		94	5:875$000	7 %	411$300
Madeira beneficiada aguano (8,m3518)	"	"		" "	Peças	477		6.303	1:533$240	3 %	46$000
Borracha fina	"		Liverpool	" "	Caixas	99	20.790	16.830	56:278$500	3 %	1:688$500
Idem, idem, crepe	"	"		" "	"	30	3.900	3.000	9:450$000	3 %	283$500
Balata inferior	"	"		" "	"	96	19.500	15.670	50:144$000	8 %	4:011$600
Castanha com casca (31,255 Hect)	"	"		" "	A granel			1.562.750	2.555:356$400	8 %	204:428$700
Couros verdes gado vacum	"	"		" "	Unidade	1.500		38.698	61:916$800	6 %	3:715$100
Madeira beneficiada aguano (6,m3310)	"	"		" "	Peças	213		4.669	1:135$800	3 %	34$100
Mostruario da Ass|Comercial	"	"		" "	Sacas	1		30	1:000$000	—	Livre
Piaçaba em rama	"	"		" "	Pacotes	67		1.054	1:054$000	7 %	73$800
Couros de capivara	"		Glasgow	" "	Fardos	29		2.300	17:700$000	7 %	1:239$000
Borracha fina	"		Leith	" "	Caixas	9	1.800	1.440	4:824$000	3 %	144$800
Idem, idem	"		Hamburgo	" "	"	1.836	385.560	312.120	1.009:536$000	3 %	30:286$100
Idem, idem, crepe	"	"		" "	Fardos	185		12.950	41:492$500	3 %	1:244$800
Balata inferior	"	"		" "	Caixas	213	44.730	36.210	115:872$000	8 %	9:270$000
Castanha com casca 799 Hect)	"	"		" "	A granel			39.950	59:925$000	8 %	4:794$000
Essencia de pau rosa	"	"		" "	Tambores	8	1.638	1.438	44:002$800	8 %	3:520$300
Guaraná em rama	"	"		" "	Caixas	34	2.448	2.040	8:160$000	5 %	408$000
Latex	"	"		" "	Engradados	1	15	10	$	—	Isento
Oleo de copaíba	"	"		" "	Caixa	1	12	10	50$000	6 %	3$000
Piaçaba em rama	"	"		" "	Pacotes	3.194		50.800	50:800$000	7 %	3:556$000
Balata inferior	"		Antuerpia	" "	Caixas	34	6.800	5.440	17:408$000	8 %	1:392$700
Cacau	"	"		" "	Sacos	157		9.420	13:188$000	2 %	263$800
Balata inferior	"		Dunkerque	" "	Caixas	31	6.355	5.115	16:368$000	8 %	1:309$500
Objétos indigenas	"		Amsterdan	" "	"	6	322	232	2:000$000	—	Livre
Essencia de pau rosa	"		Rotterdan	" "	Tambores	2	411	361	11:046$600	8 %	883$800
Guaraná em rama	"		Gdynia	" "	Caixas	260	19.559	15.580	62:320$000	5 %	3:116$000
Xarope de guaraná	"		Copenhague	" "	"	2	8	3	$	—	Livre

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Madeira em bruto macacaúba (44,m3600)	"		Yokohama	" "	Tóros	83		44.200	4:014$031	5%	200$800
Couros sêcos espichados de gado vacum	"		"	" "	Unidade	220		2.028	6:084$000	6%	365$100
Borracha fina	"		Funchal	" "	Caixas	1	8	5	15$250	3%	$500
Sernambí de caucho	"		"	" "	"	1	3	2	4$000	8%	$400
Castanha descascada	"		Melbourne	" "	"	34	1.292	1.020	3:927$000	—	Livre
									7.010:260$303		432:440$400

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Agosto de 1938.

Antonio Lopes Barroso
Contador

Uby Guimarães
3.º Escriturário

Miguel Cardinali
Chefe de Secção

VISTO :
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

ANEXO N.º 18

Quadro Estatistico dos generos do Estado exportados pelos portos da capital e interior no mês de Abril de 1938

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMAS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Aguardente	R.	Acre	Federal	F.V.	Frasqueiras	100	3.000	2.400	3:840$000	4 %	153$600
Couros de veado	"	"		" "	Amarrado	1		11,5	161$400	7 %	11$300
Idem de caititú	"	"		" "	"	1		8	195$700	7 %	13$700
Idem de queixada	"	"		" "	"	1		6	61$400	7 %	4$300
Fumo em mólhos	"	"		" "	"	16		720	2:880$000	—	115$200
Gado vacum	"	"		" "	Unidade	24		9.600	4:800$000	—	144$000
Idem suino	"	"		" "	"	14		2.700	980$000	—	28$000
Guaraná efervescente	"	"		" "	Caixas	145	9.105	7.250	7:940$000	—	Isento
Pirarucú	"	"		" "	Pacotes	329		9.870	16:718$000	6 %	1:003$100
Outros peixes sêcos	"	"		" "	"	104		850	575$000	6 %	34$500
Borracha fina	"	Estado do Pará		" "	Pélas	35		627	1:883$300	3 %	56$500
Idem, idem	"	"		" "	Caixas	13	2.210	1.950	6:143$000	3 %	184$300
Balata inferior	"	"		" "	Blócos	795		28.335	90:356$200	8 %	7:228$700
Cacáu	"	"		" "	Sacas	998		61.842	83:598$800	2 %	1:662$100
Castanha c|casca (64 Hects.)	"	"		" "	A gramel			3.200	6:400$000	8 %	512$000
Idem c|casca (25 Hects.)	"	"		" "	Sacas	25		1.250	2:070$000	5 %	113$500
Couros de arraia	"	"		" "	Fardos	4		43,5	3:825$300	7 %	267$800
Idem de capivara	"	"		" "	"	3		20	140$500	7 %	9$900
Idem de caitetú	"	"		" "	"	5		196	4:317$100	7 %	302$300
Idem de lontra	"	"		" "	"	1		2	150$000	7 %	10$500
Idem de maracajá	"	"		" "	"	3		114,5	7:210$200	7 %	504$800
Idem de cobra (110 mts.)	"	"		" "	Caixa	1	25	16,5	220$000	7 %	15$400
Idem de jacuruxí	"	"		" "	Fardo	1		0,5	5$000	7 %	$400
Idem de onça	"	"		" "	"	3		11	165$700	7 %	11$600
Idem de queixada	"	"		" "	"	1		13	180$700	7 %	12$700
Idem de veado	"	"		" "	"	3		191	2:332$000	7 %	163$300
Idem de gado vacum	"	"		" "	Amarrados	452		12.428	21:431$950	6 %	1:286$000
Madeira beneficiada cedro (10,850)m3	"	"		" "	Taboas	196		8.022	1:562$400	3 %	47$000

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMAS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Oleo de copaíba	"	"	"	"	Latas	25	411	379	1:690$000	6%	101$500
Piraruçú	"	"	"	"	Pacotes	3.447		105.994	179:460$300	6%	10:768$100
Idem	"	"	"	"	Caixas	50	4.714	4.105	9:031$000	6%	541$900
Piaçaba em rama	"	"	"	"	Pacotes	617		10.000	10:000$000	7%	700$000
Quina tonica	"	"	"	"	Caixas	10	722	542	970$000	—	Livre
Timbó	"	"	"	"	Fardos	50		1.500	750$000	2%	15$000
Tartarugas	"	"	"	"	Unidade	28		840	980$000	4%	39$200
Sernambí em rama	"	"	"	"	Caixa	1	77	67	113$300	3%	3$400
Leite de colonia	"	Estado do Maranhão	"	"	"	88	1.848	1.432	4:752$000	—	Livre
Piaçaba em rama	"	"	"	"	Pacotes	24		500	500$000	7%	35$000
Castanha descascada (3 Hects)	"	Estado do Ceará	"	"	Caixas	5	192	157	455$000	—	Livre
Cipó	"	"	"	"	Amarrados	4		200	140$000	4%	5$600
Leite de colonia	"	"	"	"	Caixas	30	1.260	840	3:240$000	—	Livre
Madeira beneficiada seringueira 5,m3670)	"	"	"	"	Amarrados	36		3.240	272$160	3%	8$200
Idem, idem cedro (206,966) m3	"	"	"	"	Taboas	15.405		115.224	29:803$300	3%	894$100
Idem, idem louro (9.990) m3	"	"	"	"	"	522		7.492	720$000	3%	21$600
Oleo de copaíba	"	"	"	"	Caixas	3	132	108	486$000	6%	29$200
Pirarucú	"	"	"	"	Pacotes	360		10.800	17:280$000	6%	1:036$800
Piaçaba em rama	"	Est. do R. G. do Norte	"	"	"	132		2.500	2:500$000	7%	175$000
Guaraná em rama	"	Est. de Pernambuco	"	"	Caixa	1	78	60	240$000	5%	12$000
Obras de borracha	"	"	"	"	"	2	164	124	384$000	3%	11$600
Oleo de copaíba	"	"	"	"	"	11	477	308	1:666$800	6%	100$100
Piaçaba em rama	"	"	"	"	Pacotes	232		4.000	4:000$000	7%	280$000
Puxurí	"	"	"	"	Caixa	1	25	20	80$000	4%	3$200
Salsa em rama	"	"	"	"	Fardos	5		245	490$000	2%	9$800
Oleo de copaíba	"	Estado de Alagoas	"	"	Caixas	2	84	68	285$600	6%	17$200
Idem, idem	"	Estado da Baía	"	"	"	2	88	72	302$400	6%	18$200
Borracha fina	"	Est. do Rio de Janeiro	"	"	"	6	1.260	1.020	3:111$000	3%	93$400
Idem, idem crepe	"	"	"	"	Fardos	455		37.850	116:494$500	3%	3:495$200
Cacáu	"	"	"	"	Sacos	45		4.065	5:332$500	2%	160$700
Clina animal	"	"	"	"	"	18		561	504$900	4%	20$200

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMAS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Bruto	Número	Liquido			
Couros de anta	"	"	"	"	Amarrados	28		499	499$000	7%	34$900
Idem de peixe boi	"	"	"	"	"	172		3.622	3:622$000	7%	263$600
Idem verdes de boi	"	"	"	"	"	269		22.083	38:646$050	7%	2:318$800
Essencia de páu rosa	"	"	"	"	Caixas	6	240	192	5:875$200	8%	470$100
Madeira beneficiada cedro (100,984)m3	"	"	"	"	Taboas	1.185		74.727	14:541$699	3%	436$300
Idem, idem, idem (155,192)m3	"	"	"	"	Pranchas	1.735		116.394	22:353$300	3%	670$600
Jarina	"	"	"	"	Sacos	168		12.500	8:125$000	4%	325$000
Leite de seringa	"	"	"	"	Caixas	1	44	35	70$000	2%	1$400
Oleo de copaiba	"	"	"	"	"	6	252	204	856$800	6%	51$500
Obras de borracha	"	"	"	"	"	18	1.612	1.259	3:839$950	3%	115$200
Pirarucú	"	"	"	"	Pacotes	100		3.000	4:800$000	6%	288$000
Piaçaba em rama	"	"	"	"	"	1.113		21.200	21:200$000	7%	1:484$000
Sernambí crépe	"	"	"	"	Fardos	15		1.050	1:890$000	3%	56$700
Borracha fina	"	Estado de São Paulo	"	"	Caixas	26	4.060	3.020	9:211$000	3%	276$400
Idem, idem crépe	"	"	"	"	Fardos	583		41.925	125:252$500	3%	3:757$700
Couros de peixe boi	"	"	"	"	"	79		7.900	7:900$000	7%	553$000
Idem, idem, aparas	"	"	"	"	Caixas	2	445	325	585$000	6%	35$100
Idem de anta	"	"	"	"	Fardos	4	310	310	310$000	7%	21$700
Guaraná em rama	"	"	"	"	Caixas	21	1.575	1.260	5:040$000	5%	252$000
Jarina	"	"	"	"	Sacas	45		3.150	2:047$500	4%	81$900
Leite de seringa	"	"	"	"	Caixas	4	176	144	288$000	2%	5$800
Obras de borracha	"	"	"	"	"	20	1.627	1.149	3:548$050	3%	106$600
Piaçaba em rama	"	"	"	"	Pacotes	1.294		20.000	20:000$000	7%	1:400$000
Puxurí	"	"	"	"	Caixa	1	333	300	1:200$000	4%	48$000
Sernambí em rama	"	"	"	"	"	21	1.021	1.000	1:650$000	3%	49$500
Idem, idem	"	"	"	"	Sacos	101	5.101	5.000	9:000$000	3%	270$000
Sernambí crépe	"	"	"	"	Fardos	518		35.761	61:897:500	3%	1:857$000
Xarope de guaraná	"	"	"	"	Caixa	1	70	60	100$000	—	Livre
Idem, idem	"	Es. do R. G. do Sul	"	"	"	2	130	100	160$000	—	"
Farinha	"	Est. de Mato Grosso	"	"	Sacas	75		3.750	1:350$000	4%	54$000
Idem	"	"	"	"	Paneiros	100		3.000	1:080$000	4%	43$200

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Feijão	"	"		" "	Sacas	4		240	132$500	4%	5$300
Fumo	"	"		" "	Amarrados	9		1.810	8:198$000	—	289$600
Pirarucú	"	"		" "	Pacotes	24		720	1:579$900	6%	94$800
Xarque	"	"		" "	Fardos	13		780	1:560$000	4%	62$400
Açucar	"	Rep. da Colombia		" "	Saca	1		60	72$500	4%	2$900
Breu	"	"		" "	Blocos	3		60	85$000	4%	3$400
Café	"	"		" "	Sacas	4		210	315$000	4%	12$600
Fumo em mólhos	"	"		" "	Amarrados	6		293	1:172$000	—	46$900
Farinha	"	"		" "	Pameiros	45		1.350	487$500	4%	19$500
Gado vacum	"	"		" "	Unidades	26		10.400	5:200$000	—	156$000
Pirarucú	"	"		" "	Pacotes	29		900	1:300$000	6%	78$000
Sabão	"	"		" "	Caixas	26	364	260	338$000	—	Isento
Pirarucú	"	República do Perú		" "	Pacotes	73		2.200	3:520$000	6%	211$200
Sêbo em rama	"	"		" "	Barricas	16	3.373	2.777	5:554$000	4%	222$200
Borracha fina	"	New York		" "	Caixas	124	26.040	21.080	66:402$000	3%	1:992$100
Idem, idem crépe	"	"		" "	"	40	5.200	4.000	12:200$000	3%	366$000
Balata inferior	"	"		" "	"	171	34.550	27.960	89:152$000	8%	7:132$300
Cacáu	"	"		" "	Sacos	90		8.100	10:935$000	2%	218$700
Castanha c|casca (13.893 Hects.)	"	"		" "	A gramel			694.650	1.367:975$000	8%	109:438$000
Idem descascada (478 Hects.)	"	"		" "	Caixas	798	30.324	23.940	75:437$500	—	Livre
Couros de ariranha	"	"		" "	Fardos	5		407	36:161$200	7%	2:531$400
Idem de caitetús	"	"		" "	"	24		1.658	27:038$800	7%	1:892$900
Idem de lontra	"	"		" "	"	2		64	4:800$000	7%	336$000
Idem de maracajá	"	"		" "	"	4		175	10:998$500	7%	769$900
Idem de queixada	"	"		" "	"	13		1.255	17:412$800	7%	1:218$900
Idem verdes de capivara	"	"		" "	"	5		494	3:359$200	7%	235$200
Idem de veado	"	"		" "	"	58		5.735	46:366$400	7%	3:245$800
Madeira beneficiada cedro (82,m3090)	"	"		" "	Taboas	2.468		61.101	12:085$900	3%	362$600
Oleo de copaíba	"	"		" "	Caixas	207	10.896	8.670	36:414$000	6%	2:184$900
Piaçaba em rama	"	"		" "	Pacotes	281		5.000	5:000$000	7%	350$000

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Sernambí de caucho	"	"	"	"	Caixas	14	2.800	2.240	4:256$000	8 %	340$500
Madeira beneficiada aguano (316,m3716)	"	Filadelfia	"	"	Taboas	11.245		246.831	53:682$460	3 %	1:610$800
Cacáu	"	S. Francisco da California	"	"	Sacos	334		30.060	39:078$000	2 %	781$600
Castanha descascada (180 Hects.)	"	Dominio do Canadá	"	"	Caixas	306	11.400	9.000	33:750$000	—	Livre
Madeira beneficiada andiroba 84,438)m3	"	Lisbôa	"	"	Taboas	1.100		67.550	9:119$300	3 %	273$600
Piagaba em rama	"	Porto	"	"	Pacotes	661		15.080	15:080$000	7 %	1:055$600
Borracha fina	"	Havre	"	"	Caixas	31	6.510	5.270	16:600$500	3 %	498$100
Balata inferior	"	"	"	"	"	160	31.440	27.040	86:528$000	8 %	6:922$400
Borracha fina	"	Liverpool	"	"	"	150	31.500	25.500	77:010$000	3 %	2:310$300
Balata inferior	"	"	"	"	"	115	23.670	19.070	61:024$000	8 %	4:882$000
Castanha com casca (13.595 Hects.)	"	"	"	"	A granel			679.750	1.324:791$000	8 %	105:983$300
Madeira beneficiada aguano (133,927)m3	"	Londres	"	"	Tacos	5.564		106.117	24:106$860	3 %	723$300
Unhas de maracajá	"	"	"	"	Sacos	289		7.920	792$000	2 %	15$900
Borracha fina	"	Hamburgo	"	"	Caixas	551	120.940	93.080	280:698$000	3 %	8:421$000
Idem, idem crépe	"	"	"	"	Fardos	30		2.100	6:615$000	3 %	198$500
Balata inferior	"	"	"	"	Caixas	98	20.580	16.660	53:312$000	8 %	4:265$100
Castanha com casca (3.840 Hects.)	"	"	"	"	A granel			192.000	384:000$000	8 %	30:720$000
Essencia de pau rosa	"	"	"	"	Tambores	12	2.455	2.155	65:943$000	8 %	5:275$500
Guaraná em rama	"	"	"	"	Caixas	9	608	500	2:000$000	5 %	100$000
Madeira beneficia aguano	"	"	"	"	Amarrados	8		600	48$000	—	Isento
Sernambí crépe	"	"	"	"	Caixas	60	6.300	6.000	10:200$000	3 %	306$000
Balata inferior	"	Gottenburgo	"	"	"	32	6.720	5.444	17:408$000	8 %	1:392$700
Cacáu	"	Stokolmo	"	"	Sacas	170		15.300	20:655$000	2 %	413$100
Balata inferior	"	Oslo	"	"	Caixas	32	6.720	5.444	17:408$000	8 %	1:392$700
Idem, idem	"	Antuerpia	"	"	"	32	6.560	5.280	16:896$000	8 %	1:351$700

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Couros de ariranha	"		Amsterdan	" "	Fardos	2		124	11:110$400	7%	777$800
Idem de queixada	"		"	" "	"	1		105	1:155$000	7%	80$800
Idem de caitetú	"		"	" "	"	1		68	1:264$800	7%	88$500
Couros de cobras	"		"	" "	"	1	28	27	54$000	7%	3$800
Idem de camaleão	"		"	" "	"	1		4	20$400	7%	1$500
Fibra de juta	"		Japão	" "	"	115		6.507	3:253$500	4%	130$200
Castanha descascada (51 Hects.)	"		Durban	" "	Caixas	85	3.230	2.550	10:837$500	—	Livre
Idem, idem (20,4 Hects.) ..	"		Australia	" "	"	43	1.292	1.020	3:825$000	—	$
									5.546:891$879		361:552$500

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda do Estado do Amazonas, em Manaus, 20 de Outubro de 1938.

Antonio Lopes Barroso
Contador Geral

Uby Guimarães
3.º Escriturario

Miguel Cardinali
Chefe de Secção

VISTO :
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

ANEXO N. 19

QUADRO ESTATISTICO dos generos de produção do Estado exportados pelos portos da Capital e do Interior, no mês de Maio de 1938.

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Aguardente	R	Territorio do Acre	F.V	Frasqueiras	44	1.320	1.056	1:690$000	4%	67$600
Açucar escuro	"	"	" "	Paneiros	3	80	80	50$000	4%	2$000
Borracha fina	"	"	" "	Pélas	1		15	60$000	3%	1$800
Castanha c|casca (82 Hects)	"	"	" "	A granel			4.100	6:585$000	8%	526$800
Couro de caetitú	"	"	" "	Fardos	1		6	122$800	7%	8$600
Idem de queixada	"	"	" "	"	1		5	50$000	7%	3$500
Idem de veado	"	"	" "	"	1		5	67$000	7%	4$700
Farinha	"	"	" "	Paneiros	990		3.800	1:245$000	4%	49$800
Idem	"	"	" "	Sacas	58		3.500	1:195$000	4%	47$800
Fumo em mólhos	"	"	" "	Amarrados	25		667	3:090$000	—	106$800
Feijão	"	"	" "	Sacas	53		3.190	1:757$500	4%	70$300
Gado cavalar	"	"	" "	Unidade	4		1.600	8[illegible]$000	—	24$000
Idem vacum	"	"	" "	"	12		4.800	2:400$000	—	72$000
Idem suino	"	"	" "	"	12		1.200	780$000	—	24$000
Milho	"	"	" "	Sacos	4		200	60$000	4%	2$400
Pirarucú	"	"	" "	Pacotes	828		24.815	34:111$000	6%	2:046$700
Outros peixes secos	"	"	" "	"	17		505	253$000	6%	15$200
Peixe em salmoura	"	"	" "	Lata	1	10	8	12$000	6%	$800
Balata inferior	"	Estado do Pará	" "	Blocos	1.851		78.265	229:118$200	8%	18:329$500
Borracha fina	"	"	" "	Pélas	20		445	1:440$000	3%	43$200
Idem idem	"	"	" "	Caixas	47	9.870	7.990	25:568$000	3%	767$100
Bebidas efervescentes	"	"	" "	"	40	3.930	2.920	2:855$000	—	Livre
Cacáu	"	"	" "	Sacas	961		108.124	119:406$800	2%	2:388$200
Castanha c|casca (4.022 Hects)	"	"	" "	A granel			201.120	429:290$100	8%	34:343$500
Caroços de babassú	"	"	" "	Sacas	15		616	432$500	4%	17$300
Cipó	"	"	" "	Amarrados	3		150	105$000	4%	4$200

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade política	Via	Espécie	Numero	Bruto	Liquido			
Couros de ariranha	R	Estado do Pará	F.V	Fardos	3		65,5	5:895$700	7%	412$700
Idem de caetetú	"	"	" "	Unidade	106		78	1:558$500	7%	109$100
Idem idem	"	"	" "	Fardos	13		1.468	27:416$500	7%	1:919$200
Idem de capivara	"	"	" "	Amarrados	26		965	4:729$300	7%	331$100
Idem de cobra (142 mts)	"	"	" "	Fardos	1		38	284$000	7%	19$900
Idem de jacuruxy	"	"	" "	"	1		1	10$000	7%	$700
Idem de maracajá	"	"	" "	Fardos	3		92	5:771$500	7%	404$000
Idem de maracajá	"	"	" "	Unidade	14		6	375$700	7%	26$300
Idem de queixada	"	"	" "	Fardo	1		6	67$000	7%	4$700
Idem idem	"	"	" "	Unidade	15		19	221$500	7%	15$500
Idem de onça	"	"	" "	Caixa	1	8	1,5	22$800	7%	1$600
Idem idem	"	"	" "	Unidade	1		3	45$700	7%	3$200
Idem idem	"	"	" "	Fardos	1		44	660$000	7%	46$200
Idem de veado	"	"	" "	"	2		248	1:984$000	7%	138$900
Idem idem	"	"	" "	Unidade	90		153,5	1:290$000	7%	90$300
Idem verdes de gado vacum	"	"	" "	Unidade	649		15.553	27:846$600	6%	1:670$800
Idem idem idem	"	"	" "	Fardos	371		7.636	13:123$700	8%	787$500
Fibras de juta	"	"	" "	"	188		10.514	10:517$500	4%	420$700
Guaraná em rama	"	"	" "	Caixas	5	375	300	1:200$000	5%	60$000
Madeira benef. cedro (13m3)	"	"	" "	Pranchas	164		9.750	1:872$000	3%	56$200
Idem idem macacaúba (17,m3)	"	"	" "	"	175		17.000	1:836$000	3%	55$100
Oleo de copaiba	"	"	" "	Caixas	4	192	144	576$000	6%	34$600
Idem idem	"	"	" "	Latas	25	406	371	1:421$300	6%	85$300
Idem idem de jacaré	"	"	" "	Tambores	1	246	220	198$000	6%	11$900
Idem idem idem	"	"	" "	Latas	15	310	290	261$000	6%	15$700
Piaçava em rama	"	"	" "	Pacotes	327		6.500	6:500$000	7%	455$000
Pirarucú	"	"	" "	"	2.395		73.960	118:255$500	6%	7:095$400
Idem	"	"	" "	Caixas	63	5.958	5.129	10:910$000	6%	654$600
Outros peixes secos	"	"	" "	Pacotes	4		120	60$000	6%	3$600
Peixes vivos	"	"	" "	Latas	29	435	58	870$000	4%	34$800
Idem idem	"	"	" "	Caixas	28	1.305	490	2:500$000	6%	150$000
Sernambí virgem	"	"	" "	Pélas	13		30	53$000	3%	1$600

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMOS	Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Tartarugas	R	Estado do Pará	" "	Unidades	10		300	350$000	4%	14$000
Xarque	"	"	" "	Fardos	25		1.195	2:390$000	4%	95$600
Madeira benef. cedro (29,849)m3	"	Estado do Ceará	" "	Taboas	2.991		34.195	6:598$240	3%	198$000
Idem idem andiroba (7,232)m3	"	"	" "	Pranchas	520		5.424	780$000	3%	23$400
Idem, idem louro (4,868)m3	"	"	" "	Taboas	294		3.656	350$000	3%	10$500
Obras de borracha	"	"	" "	Caixa	1	53	40	128$000	3%	3$900
Pirarucú	"	"	" "	Pacotes	100		3.000	4:500$000	6%	270$000
Cacáu	"	Estado de Pernambuco	" "	Sacas	17		1.530	1:530$000	2%	30$600
Oleo de copaiba	"	"	" "	Caixa	5	210	170	714$000	6%	42$900
Salsa em rama	"	"	" "	Fardos	2		68	136$000	2%	2$800
Xarope de guaraná	"	"	" "	Caixas	8	523	388	640$000	—	Livre
Borracha fina crépe	"	Estado do Rio de Janeiro	" "	Fardos	354		30.930	100:205$400	3%	3:006$300
Cacáu	"	"	" "	Sacas	23		2.070	2:421$000	2%	48$500
Couros curtidos jacaré	"	"	" "	Caixa	1	42	30	360$000	3%	Isento
Farinha	"	"	" "	Encapado	1		30	12$000	4%	$500
Guaraná em rama	"	"	" "	Caixas	48	2.940	2.880	11:520$000	5%	576$000
Madeira benef. cedro (82,413)m3	"	"	" "	Pranchas	1.049	1424	61.424	11:870$449	3%	356$200
Muirapuama	"	"	" "	Fardos	4		305	305$000	—	Livre
Oleo de copaiba	"	"	" "	Caixas	18	786	612	2:448$000	6%	146$900
Piaçaba em rama	"	"	" "	Pacotes	1.450		27.500	27:500$000	7%	1:925$000
Pirarucú	"	"	" "	"	1		30	45$000	6%	2$700
Plantas medicinais	"	"	" "	Fardos	2		140	210$000	—	Livre
Quina tonica	"	"	" "	Caixa	1	72	60	60$000	—	"
Sernambí crépe	"	"	" "	Fardo	15		1.050	1:785$000	3%	53$600
Borracha fina	"	Estado de São Paulo	" "	Caixas	48	10.140	8.220	26:304$000	3%	789$200
Idem idem crépe	"	"	" "	Fardos	10		1.000	3:220$000	—	Livre
Idem idem idem	"	"	" "	"	512		45.890	148:722$500	3%	4:461$900
Castanha c|casca (50 Hetcs)	"	"	" "	Sacas	21		1.000	1:506$000	5%	75$300
Castanha descascada (15 Hects)	"	"	" "	Caixas	30	1.140	900	3:341$500	—	Livre
Cumarú	"	"	" "	"	1	75	60	1:080$000	4%	43$200
Guaraná em rama	"	"	" "	"	19	1.432	1.140	4:560$000	5%	228$000
Idem em bastões	"	"	" "	"	397	37.767	30.430	365:160$000	5%	18:258$000

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMAS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Idem em xarope	R	Estado de S. Paulo	F.V	Caixas	15	1.020	820	720$000	—	Livre
Jarina	"	"	" "	Sacas	339		25.065	16:292$250	4%	651$700
Oleo de copaiba	"	"	" "	Caixas	6	252	204	856$800	6%	51$500
Idem idem jacaré	"	"	" "	Tambores	5	1.263	1.143	1:030$000	6%	61$800
Piaçaba em rama	"	"	" "	Pacotes	283		5.050	5:050$000	7%	353$500
Sernambí rama	"	"	" "	Sacos	246		10.000	17:000$000	3%	510$100
Idem idem crépe	"	"	" "	Fardos	211		14.330	24:098$000	3%	723$100
Idem idem idem	"	"	" "	"	17		1.700	2:890$000	—	Livre
Borracha fina	"	Estado do Rio Grande Sul	" "	Caixas	1	85	45	144$000	3%	4$400
Obras de borracha	"	"	" "	"	16	1.518	1.220	3:904$000	3%	117$200
S mbí crépe	"	"	" "	"	42	2.940	2.100	3:502$500	3%	105$200
Aguardente	"	Estado de Matto Grosso	" "	Frasqueiras	1	30	24	42$500	4%	1$700
Farinha	"	"	" "	Sacos	54		3.270	1:315$000	4%	52$600
Fumo em mólhos	"	"	" "	Amarrados	56		944	4:055$000	—	151$100
Feijão	"	"	" "	Sacos	12		700	385$000	4%	15$400
Milho	"	"	" "	"	16		800	240$000	4%	9$600
Pirarucú	"	"	" "	Pacotes	1		30	66$000	6%	4$000
Açucar	"	Colombia	" "	Sacos	6		360	435$000	4%	17$400
Arroz	"	"	" "	"	2		120	120$000	4%	4$800
Aguardente	"	"	" "	Latas	2	36	30	67$500	4%	2$700
Café	"	"	" "	Sacas	6		360	540$000	4%	21$600
Farinha	"	"	" "	"	11		660	250$000	4%	10$000
Feijão	"	"	" "	"	5		300	165$000	4%	6$700
Fumo em mólho	"	"	" "	Amarrados	5		225	900$000	—	36$000
Pirarucú	"	"	" "	Pacotes	34		1.020	1:631$600	6%	97$900
Sabão	"	"	" "	Caixas	41	531	367	477$000	—	Livre
Cacáu	"	Leticia	" "	Sacos	84	5.184	5.040	4:536$000	2%	90$800
Gado vacum	"	"	" "	Unidade	15		6.000	3.000$000	—	90$000
Pirarucú	"	Perú	" "	Pacotes	50		1.500	2:250$000	6%	135$000
Sebo de animal	"	"	" "	Barricas	15	3.196	2.635	5:270$000	4%	210$800
Borracha fina crépe	"	New York	" "	Caixas	16	1.136	1.120	3:528$000	3%	105$900

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Balata inferior	R.	New York	F.V	Caixas	32	6.560	5.280	16:896$000	8%	1:351$700
Castanha c|casca (25,457 Hects)	”	”	” ”	A granel			1.272.850	2.880:478$300	8%	230:438$500
Idem idem (2 Hects)	”	”	” ”	Sacas	5		95	188$550	5%	9$500
Castanha descascada (1.004 Hects)	”	”	” ”	Caixas	2.009	76.342	60.270	230:020$150	—	Livre
Couros de caetitú	”	”	” ”	Fardos	118		8.077	153:976$700	7%	10:778$500
Idem de capivara	”	”	” ”	”	17		1.056	5:410$000	7%	378$700
Idem de queixada	”	”	” ”	”	647		10.716	121:325$000	7%	8:492$800
Idem de veado	”	”	” ”	”	57		5.681	46:255$200	7%	3:238$000
Idem de ariranha	”	”	” ”	”	8		823	73:780$800	7%	5:164$800
Idem de lontra	”	”	” ”	”	3		85	6:375$000	7%	446$300
Couros de maracajá	”	”	” ”	Fardos	4		146	9:180$500	7%	642$600
Cacáu	”	”	” ”	Sacas	567		51.030	66:340$000	2%	1:326$800
Essencia de pãu rosa	”	”	” ”	Tambores	24	4.959	4.359	133:385$400	8%	10:670$900
Leite de sorva em bloco	”	”	” ”	Caixas	33	7.580	6.260	8:764$000	—	Livre
Ouriços de castanha	”	”	” ”	Sacas	20		400	20$000	—	”
Oleo de copaiba	”	”	” ”	Caixas	250	10.908	8.516	36:019$200	6%	2:161$500
Idem idem	”	”	” ”	Tambores	10	2.230	2.000	8:000$000	6%	480$000
Sernambí caucho	”	”	” ”	Caixas	61	12.200	9.760	18:848$000	8%	1:507$900
Sorva	”	”	” ”	”	1	230	190	76$000	3%	2$300
Idem	”	”	” ”	”	1	130	100	40$000	4%	1$600
Castanha c|casca (800 Hects)	”	Seattle	” ”	A granel			40.000	90:560$000	8%	7:244$800
Madeira beneficiada cedro (17,870)m3	”	Filadelfia	” ”	Taboas	1.204		13.223	2:573$300	3%	77$200
Idem idem aguano (86,489)m3	”	”	” ”	”	5.697		69.190	15:568$100	3%	467$200
Idem idem idem (252,863)m3	”	”	” ”	Pranchas	6.837		240.222	45:520$000	3%	1:365$600
Castanha c|casca (910 Hects)	”	São Francisco California	” ”	A granel			45.500	104:293$000	8%	8:343$500
Caçáu	”	”	” ”	Sacas	781		70.290	82:360$000	2%	1:647$200
Idem	”	Boston	” ”	”	223		20.070	20:070$000	2%	401$400
Borracha fina crépe	”	Los Angeles	” ”	Fardos	16		1.120	3:528$000	3%	105$900
Castanha descascada (125 Hects)	”	Montreal	” ”	Caixas	250	9.500	7.500	33:750$000	—	Livre

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Total	Imposto
		Unidade Politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Idem idem (20 Hects)	R.	Vancouver	F.V	Caixas	40	1.520	1.200	4:519$200	—	Livre
Madeira beneficiada andiroba (95,689)m3	"	Lisbôa	" "	Pranchas	1.302		76.551	10:334$412	3%	310$100
Piaçaba em rama	"	"	" "	Pacotes	495		10.160	10:160$000	7%	711$200
Couros de peixe boi	"	Porto	" "	Amarrados	50		5.000	5:000$000	7%	350$000
Madeira benef. saboarana 1m3	"	"	" "	"	2		240	180$000	3%	5$400
Piaçaba em rama	"	"	" "	Pacotes	489		10.160	10:160$000	7%	711$200
Idem idem	"	Leixões	" "	"	559		10.160	10:160$000	7%	711$200
Balata inferior	"	Havre	" "	Caixas	129	27.090	21.930	70:176$000	8%	5:614$200
Piaçaba em rama	"	"	" "	Pacotes	303		5.000	5:000$000	7%	350$000
Peixes vivos	"	"	" "	Caixas	34	1.390	1.050	2:500$000	6%	150$000
Cacáu	"	Bordeaux	" "	Sacas	58	5.278	5.220	5:220$000	2%	104$400
Balata em bloco	"	Londres	" "	Caixas	11	2.420	1.980	11:880$000	8%	950$400
Idem inferior	"	"	" "	"	170	35.760	28.710	91:872$000	8%	7:349$000
Madeira beneficiada aguano (6,819)m3	"	"	" "	Peças	143	5.454	5.454	7:[illegible]$420	3%	363$900
Borracha fina	"	Liverpool	" "	Caixas	115	24.150	19.550	62:500$000	3%	1:876$900
Idem idem crépe	"	"	" "	Fardos	45		3.150	9:322$500	3%	297$900
Balata inferior	"	"	" "	Caixas	32	6.560	5.280	16:896$000	8%	1:351$700
Castanha c|casca (21.056 Hects)	"	"	" "	A granel			1.052.800	2.402:039$800	8%	192:163$400
Chifres de gado vacum	"	"	" "	Sacos	47	2.080	2.060	410$000	2%	8$200
Couros verdes de gado vacum	"	"	" "	Unidade	1.300		33.490	53:584$000	6%	3:215$100
Couros espichados de gado vacum	"	"	" "	"	322		2.732	7:376$400	6%	442$600
Couros secos de gado vacum	"	"	" "	"	237		2.680	6:700$000	6%	402$000
Madeira beneficiada aguano (20,287)m3	"	"	" "	Peças	523		16.226	3:651$660	3%	109$600
Couros verdes de capivara . .	"	Glasgow	" "	Amarrados	50		4.000	27:200$000	7%	1:904$000
Borracha fina	"	Hamburgo	" "	Caixas	200	42.000	34.000	108:800$000	3%	3:264$100
Balata inferior	"	"	" "	"	196	40.160	32.320	108:272$000	8%	8:661$800
Castanha c| casca (17.104) Hects)	"	"	" "	A granel			855.200	1.964:920$400	8%	157:193$800
Couros de caetitú	"	Hamburgo	" "	Fardos	7		455	8:599$500	7%	602$000

ESRECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMOS	Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Essencia de pau rosa	R.	"	F.V	Tambores	12	2.483	2.183	66:799$800	8%	5:344$100
Madeira em bruto (443.500)m3	"	"	" "	Toros	521		399.150	39:915$000	5%	1:995$800
Sernambí rama	"	"	" "	Caixas	84	13.440	10.080	16:632$000	3%	499$000
Idem crépe	"	"	" "	Fardos	40	4.080	4.000	6:600$000	3%	198$000
Castanha c|casca (3.273 Hects)	"	Bremen	" "	A granel			163.650	398:166$100	8%	31:853$400
Balata inferior	"	Antuerpia	" "	Caixas	13	2.730	2.210	7:072$000	8%	565$800
Piaçaba em rama	"	"	" "	Pacotes	566		10.240	10:420$000	7%	729$400
Borracha fina	"	Amsterdam	" "	Caixas	20	4.200	3.400	11:050$000	3%	331$500
Timbó	"	"	" "	"	1	115	100	50$000	2%	1$000
Castanha c|casca (975 Hects)	"	Rotterdam	" "	A granel			48.750	104:325$000	8%	8:346$000
Balata inferior	"	Oslo	" "	Caixas	128	26.720	21.608	69:120$000	8%	5:529$700
Cacáu	"	Stockolmo	" "	Sacas	118		10.620	13:810$000	2%	276$200
Orquideas	"	"	" "	Engradados	1		65	69$000	4%	2$800
Castanha descascada (51 Hects)	"	Melbourne	" "	Caixas	102	3.876	3.060	12:527$700	—	Livre
								11.935:868$531		849:655$200

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Amazonas, em Manaus, 24 de Outubro de 1938.

Uby Guimarães
3.º Escriturario

Miguel Cardinali
Chefe de Secção

Antonio Lopes Barroso

Contador

VISTO
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

ANEXO N.º 20

Quadro Estatistico dos generos de produção do Estado exportados pelos portos da capital e interior no mês de Junho de 1938

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Açucar	R.	Territorio do Acre		F.V.	Sacas	2		80	50$000	4 %	2$000
Borracha fina	"	"		" "	Pélas	3		140	550$000	3 %	16$500
Castanha c|casca (44 Hects.)	"	"		" "	A granel	--		2.200	3:478$700	8 %	278$300
Couro de caitetú	"	"		" "	Amarrados	1		5	110$000	7 %	7$700
Idem de queixada	"	"		" "	"	1		10	124$200	7 %	8$700
Idem de veado	"	"		" "	"	1		7	94$200	7 %	6$600
Carne salgada	"	"		" "	"	1	22	20	40$000	4 %	1$600
Farinha	"	"		" "	Sacas	33		1.960	400$000	4 %	16$000
Idem	"	"		" "	Paneiro	120		3.600	1:297$500	4 %	51$900
Feijão	"	"		" "	Sacas	5		270	150$000	4 %	6$000
Fumo em mólhos	"	"		" "	Amarrados	12		505	2:020$000	—	80$800
Gado vacum	"	"		" "	Unidade	5		2.000	1:000$000	—	30$000
Idem suino	"	"		" "	"	23		2.300	1:610$000	—	46$000
Madeira beneficiada cedro (0,333)m3	"	"		" "	Taboas	12		120	60$000	3 %	1$800
Milho	"	"		" "	Sacas	2		130	40$000	4 %	1$600
Peixe e salmoura	"	"		" "	Lata	1	10	8	13$300	6 %	$800
Pirarucú	"	"		" "	Pacotes	158		4.740	7:273$300	6 %	436$400
Xarque	"	"		" "	Fardos	6		300	60$000	4 %	24$000
Balata inferior	"	Estado do Pará		" "	Caixas	26	4.810	3.960	13:860$000	8 %	1:108$800
Idem, idem	"	"		" "	Blocos	1.663		61.023	207:059$700	8 %	16:564$800
Borracha fina	"	"		" "	Caixas	29	5.600	4.650	15:114$100	3 %	453$500
Cacáu	"	"		" "	Sacos	391		23.650	22:980$000	2 %	459$600
Castanha c|casca (213 Hects.)	"	"		" "	"	226		10.650	17:466$000	5 %	873$300
Idem, idem (1.774 Hects.)	"	"		" "	A granel			88.725	190:029$500	8 %	15:202$400
Cumarú	"	"		" "	Caixas	135	10.382	8.541	109:257$500	4 %	4:370$300
Idem	"	"		" "	Sacas	5		263	3:137$500	4 %	125$500
Caroços de babassú	"	"		" "	"	11		609	427$500	4 %	17$100
Cipó	"	"		" "	Amarrados	71		3.100	2:170$000	4 %	86$800

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Couros de ariranha	"	Estado do Pará	"	"	Fardos	2		47,5	5:671$500	7 %	397$100
Idem de caitetu	"	"	"	"	"	6		231,5	4:622$800	7 %	323$600
Idem de capivara	"	"	"	"	"	49		2.413	13:272$800	7 %	929$100
Idem de lontra	"	"	"	"	"	1		10	750$000	7 %	52$500
Idem de queixada	"	"	"	"	"	1		61	734$200	7 %	51$400
Idem de maracajá	"	"	"	"	"	3		55,5	3:470$000	7 %	242$900
Idem de veado	"	"	"	"	"	11		754,5	5:817$600	7 %	407$300
Idem de onça	"	"	"	"	"	3		192	2:880$000	7 %	201$600
Idem verdes gado vacum	"	"	"	"	Amarrados	651		13.652	20:597$600	6 %	1:235$900
Fibra de juta	"	"	"	"	Fardos	92		5.256,5	5:256$500	4 %	210$300
Guaraná em rama	"	"	"	"	Caixas	6		375	1:500$000	5 %	75$000
Jarina	"	"	"	"	A granel			12.000	7:800$000	4 %	312$000
Oleo de copaíba	"	"	"	"	Caixas	25	1.100	900	3:780$000	6 %	226$800
Obras de borracha	"	"	"	"	Caixas	3	310	241	795$300	3 %	23$900
Pirarucú	"	"	"	"	Pacotes	934		28.878	37:737$200	6 %	2:264$500
Idem	"	"	"	"	Caixas	29	2.669	2.341	4:958$200	6 %	297$500
Outros peixes sêcos	"	"	"	"	Pacotes	30		2.823	1:411$500	6 %	84$700
Peixes vivos	"	"	"	"	Latas	31	1.450	550	3:000$000	6 %	180$000
Tartarugas	"	"	"	"	Unidade	6		180	210$000	4 %	8$400
Timbó em raiz	"	"	"	"	Fardos	274		11.800	5:900$000	2 %	118$000
Cipó	"	Estado do Maranhão	"	"	Amarrados	10		500	350$000	4 %	14$000
Guaraná efervescente	"	"	"	"	Caixas	20	750	565	850$000	—	Livre
Loção Matarí	"	"	"	"	"	1	100	76	420$000	—	"
Piaçaba em corda	"	"	"	"	Rolos	40		1.410	2:500$000	—	"
Farinha de banana	"	Estado do Ceará	"	"	Caixas	3	72	48	24$000	—	"
Madeira beneficiada cedro (85,910)m3	"	"	"	"	Taboas	3.676		63.569	12:371$040	3 %	371$200
Pirarucú	"	"	"	"	Pacotes	572		16.800	23:118$000	6 %	1:387$100
Cipó	"	Est. de Pernambuco	"	"	Amarrados	10		500	350$000	4 %	14$000
Cacáu	"	"	"	"	Sacos	56		5.040	5:040$000	2 %	100$800
Loção matarí	"	"	"	"	Caixa	1	100	80	450$000	—	Livre
Piaçaba em rama	"	"	"	"	Pacotes	101	1.500	1.500	1:500$000	7 %	105$000

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Salsa em rama	"	Est. de Pernambuco	"	"	Fardos	5		250	500$000	2%	10$000
Bebidas efervescentes	"	Estado de Alagôas	"	"	Caixas	21	1.202	901	1:482$000	—	Livre
Oleo de copaíba	"	"	"	"	"	2	84	68	272$000	6%	16$400
Idem, idem	"	Estado da Baía	"	"	"	5	210	170	680$000	6%	40$800
Azeite de patauá	"	Est. do Rio de Janeiro	"	"	"	1	43	40	80$000	4%	3$200
Borracha fina	"	"	"	"	"	2	420	340	1:105$000	3%	33$200
Idem, idem, crépe	"	"	"	"	Fardos	615		48.460	158:832$500	3%	4:765$000
Crina animal	"	"	"	"	Sacas	25		729	656$100	4%	26$300
Castanha c|casca (1 Hect.)	"	"	"	"	"	1		50	105$600	5%	5$300
Couros de anta	"	"	"	"	Amarrados	10		1.082	1:082$000	7%	75$800
Idem de peixe boi	"	"	"	"	"	55		4.833	4:833$000	7%	338$300
Idem curtidos de jacaré	"	"	"	"	"	2		38	456$000	6%	27$400
Idem verdes de gado vacum	"	"	"	"	"	2.204		109.586	156:329$500	6%	9:397$800
Guaraná em rama	"	"	"	"	Caixas	15	1.161	919	4:308$000	5%	215$400
Madeira beneficiada cedro (14,727)m3	"	"	"	"	Pranchas	162		11.045	2:123$300	3%	63$700
Oleo de copaíba	"	"	"	"	Caixas	12	1.436	786	3:144$000	6%	188$700
Puxurí	"	"	"	"	"	3	204	150	600$000	4%	24$000
Piaçaba em rama	"	"	"	"	Pacotes	1.170		25.000	25:000$000	7%	1:750$000
Pirarucú	"	"	"	"	"	1		30	48$000	6%	2$900
Quina tônica	"	"	"	"	Caixa	1	76	60	60$000	—	Livre
Salsa em rama	"	"	"	"	Fardos	2		90	180$000	2%	3$600
Sernambí crépe	"	"	"	"	"	36		2.520	4:158$000	3%	124$800
Aparas de couros curtidos	"	Estado de São Paulo	"	"	Amarrados	3		553	995$400	6%	59$800
Borracha fina	"	"	"	"	Caixas	41	8.610	6.970	22:746$000	3%	682$500
Idem, idem, crépe	"	"	"	"	Fardos	706		50.278	140:510$700	3%	4:215$500
Idem, idem, idem	"	"	"	"	Caixas	80	10.400	8.000	26:000$000	3%	780$000
Idem, idem, idem	"	"	"	"	Fardos	10	1.020	1.000	3:250$000	—	Livre
Couro de anta	"	"	"	"	Amarrados	16		1.231	1:231$000	7%	86$200
Idem de peixe boi	"	"	"	"	"	178		14.559	14:559$000	7%	1:019$200
Guaraná em rama	"	"	"	"	Caixas	2	160	120	480$000	5%	24$000
Idem em xarope	"	"	"	"	"	1	80	65	100$000	—	Livre

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMAS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Jarina	"	Estado de S. Paulo	"	"	Sacos	1.144		58.045	37:477$250	4 %	1:499$200
Oleo de copaíba	"	"	"	"	Caixas	68	3.208	2.688	3:312$000	6 %	198$800
Piaçaba em rama	"	"	"	"	Pacotes	100		2.000	2:000$000	7 %	140$000
Puxurí	"	"	"	"	Caixa	5	200	145	580$000	4 %	23$200
Sernambí crépe	"	"	"	"	Fardos	27		1.890	3:118$500	3 %	93$600
Idem, idem	"	"	"	"	Caixas	15	1.050	750	1:275$000	3 %	38$300
Idem, idem	"	"	"	"	Fardos	23		2.300	3:910$000	—	Livre
Borracha fina crépe	"	Est. do R. G. do Sul	"	"	"	18	1.276	1.260	4:094$500	3 %	122$900
Guaraná em rama	"	"	"	"	Caixa	1	77	60	240$000	5 %	12$000
Obras de borracha	"	"	"	"	"	8	834	687	2:232$750	3 %	67$000
Piaçaba em rama	"	"	"	"	Pacotes	297		5.000	5:000$000	7 %	350$000
Sernambí crépe	"	"	"	"	Fardos	30		2.100	3:465$000	3 %	104$000
Idem, idem	"	"	"	"	Caixas	13	858	650	1:105$000	3 %	33$200
Fumo em mólhos	"	Est. de Mato Grosso	"	"	Amarrados	25		1.256	5:027$500	—	201$100
Pirarucú	"	"	"	"	Pacotes	9		270	488$300	6 %	29$300
Farinha d'agua	"	Rep. da Colombia	"	"	Paneiros	20		600	240$000	4 %	9$600
Cacáu	"	Leticia	"	"	Sacos	110		6.600	6:600$000	2 %	132$000
Gado vacum	"	"	"	"	Unidade	39		15.600	7:800$000	—	234$000
Pirarucú	"	Perú	"	"	Pacotes	83		2.500	3:000$000	6 %	180$000
Fumo em mólhos	"	Venezuela	"	"	Encapados	2		30,5	125$000	—	4$900
Pirarucú	"	"	"	"	Pacote	1		30	45$000	6 %	2$700
Piaçaba em rama	"	Argentina	"	"	"	4.120		70.000	70:000$000	7 %	4:900$000
Borracha fina	"	New York	"	"	Caixas	2	420	340	1:139$000	3 %	34$200
Idem, idem crépe	"	"	"	"	"	102	13.260	10.200	34:170$000	3 %	1:025$100
Balata inferior	"	"	"	"	"	148	26.855	20.935	69:545$000	8 %	5:563$700
Cacáu	"	"	"	"	Sacas	475		42.750	42:750$000	2 %	855$000
Castanha com casca (36.390 Hects.)	"	"	"	"	A granel			1.819.500	3.738:652$100	8 %	299:092$700
Idem descascada (926 Hects.)	"	"	"	"	Caixas	2.012	76.252	60.360	213:447$500	—	Livre
Couro de caitetú	"	"	"	"	Fardos	66		4.523	92:811$100	7 %	6:496$800
Idem de veado	"	"	"	"	"	36		3.544	31:564$000	7 %	2:209$600
Idem de queixada	"	"	"	"	"	70		6.922	84:609$500	7 %	5:922$800

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Bruto	Número	Liquido			
Idem de lontra	"	New York	"	"	Fardos	1		38	3:800$000	7%	266$000
Idem de ariranha	"	"	"	"	"	6		598	70:062$000	7%	4:904$500
Idem de maracajá	"	"	"	"	"	2		454	5:250$000	7%	367$500
Idem de capivara	"	"	"	"	"	13		927	5:098$500	7%	356$900
Essencia de pau rosa	"	"	"	"	Tambores	12	2.476	2.176	66:585$600	8%	5:326$900
Leite de sôrva	"	"	"	"	Caixas	37	8.510	7.030	9:842$000	—	Livre
Madeira beneficiada aguano (36,m3495)	"	"	"	"	Amarrados	800		29.196	6:569$100	3%	197$400
Oriços de castanha	"	"	"	"	Sacos	12		300	1:200$000	—	Livre
Oleo de copaíba	"	"	"	"	Tambor	1	223	200	800$000	6%	48$000
Idem, idem	"	"	"	"	Caixas	67	2.844	2.278	8:705$000	6%	522$400
Madeira beneficiada cedro (14,m3302)	"	Filadelfia	"	"	Amarrados	231		10.726	2:060$000	3%	61$800
Madeira beneficiada aguano (473,361)m3	"	"	"	"	Tácos	20.379		557.641	85:148$400	8%	2:554$800
Castanha com casca (2.020 Hects.)	"	São Francisco da California	"	"	A granel			101.000	207:810$000	8%	16:625$500
Castanha descascada (225 Hects.)	"	Dominio do Canadá	"	"	Caixas	450	17.100	12.500	52:380$000	—	Livre
Madeira em bruto cedro (89.907)m3	"	Lisbôa	"	"	Tóros	98		103.000	8:091$630	5%	404$600
Idem benef. cedro (77,085)m3	"	"	"	"	Tácos	1.100		61.668	8:325$180	3%	249$800
Piaçaba em rama	"	"	"	"	Pacotes	505		10.160	10:160$000	7%	711$200
Idem, idem	"	Porto	"	"	"	562		10.160	10:160$000	7%	711$200
Balata inferior	"	Havre	"	"	Caixas	151	31.995	25.795	84:407$000	8%	6:752$700
Borracha fina	"	Liverpool	"	"	"	66	13.860	11.220	36:465$000	3%	1:094$100
Idem, idem, crépe	"	"	"	"	"	30	3.900	3.000	9:750$000	3%	292$500
Balata inferior	"	"	"	"	"	249	48.475	38.835	131:136$000	8%	10:491$100
Castanha com casca (9.743 Hects.)	"	"	"	"	A granel			487.150	1.211:345$900	8%	80:907$900
Leite de sorva lavado	"	"	"	"	Caixa	1	140	100	40$000	4%	1$600
Madeira beneficiada cedro (36,470)m3	"	"	"	"	Pedaços	1.929		29.172	6:564$600	3%	197$000

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Ossos de boi	"	Liverpool	"	"	Sacos	120		10.440	522$000	2%	10$500
Couros verdes de capivara	"	Glasgow	"	"	Amarrados	25		2.000	11:000$000	7%	770$000
Balata inferior	"	Londres	"	"	Caixas	2	364	234	1:704$000	8%	136$400
Madeira beneficiada aguano (127,m3562)	"	"	"	"	Pedaços	6.694		102.031	22:961$160	3%	688$900
Borracha fina	"	Hamburgo	"	"	Caixas	182	38.220	30.940	101:320$000	3%	3:039$700
Balata inferior	"	"	"	"	"	230	47.650	38.320	139:318$000	8%	11:145$700
Castanha com casca (12.000 Hects.)	"	"	"	"	A granel			600.000	1.521:636$400	8%	121:731$100
Couros de caitetú	"	"	"	"	Fardos	21		1.508	32:723$600	7%	2:290$700
Idem de queixada	"	"	"	"	"	10		1.044	13:780$800	7%	964$700
Guaraná em rama	"	"	"	"	Caixas	58	4.100	3.280	13:120$000	5%	656$000
Oleo de copaíba	"	"	"	"	"	52	2.288	1.862	7:488$000	6%	449$400
Sernambí rama	"	"	"	"	"	102	16.410	12.240	20:562$000	3%	617$000
Idem, crépe	"	"	"	"	Fardos	100		10.000	16:500$000	3%	495$000
Castanha com casca (2.000 Hects.)	"	"	"	"	A granel			100.000	250:800$000	8%	20:064$000
Couros de onça	"	Amsterdan	"	"	Fardo	1		95	1:425$000	7%	99$800
Couros de ariranha	"	"	"	"	"	1		80	9:552$000	7%	668$600
Idem de queixada	"	"	"	"	"	5		497	5:715$500	7%	400$100
Balata inferior	"	Rotterdam	"	"	Caixas	32	6.560	5.280	16:896$000	8%	1:351$700
Idem, idem	"	Antuerpia	"	"	"	39	7.995	6.439	21:994$500	8%	1:759$600
Idem, idem	"	Dunquerque	"	"	"	64	13.440	10.880	38:080$000	8%	3:046$400
Idem, idem	"	Gothemburg	"	"	"	26	5.460	4.420	15:470$000	8%	1:237$600
Idem, idem	"	Oslo	"	"	"	96	20.160	16.320	53:856$000	8%	4:308$500
Fibra de juta	"	Japão	"	"	Fardos	3		186	187$500	4%	7$500
Castanha descda. (66 Hects.).	"	Cape Touwn	"	"	Caixas	107	3.380	3.300	13:200$000	%	Livre
									9.994:850$710		712:435$200

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de Outubro de 1938.

Antonio Lopes Barroso
Contador Geral

Uby Guimarães
3.º Escriturario

Miguel Cardinali
Chefe de Secção

VISTO :
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

ANEXO N. 21

Quadro Estatistico dos generos de producção do Estado exportados pelos portos da Capital e do interior, no mês de Julho de 1938.

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Açucar	R.	Territorio do Acre	F.V	Saca	1		20	12$500	4%	$500
Borracha fina	"	"	" "	Péla	1		25	76$600	3%	2$300
Castanha c|casca (18,5 hects)	"	"	" "	A granel			925	1:526$000	8%	122$100
Couros de caetetú	"	"	" "	Amarrado	1		7	131$400	7%	9$200
Idem de queixada	"	"	" "	"	1		3	34$200	7%	2$400
Idem de veado	"	"	" "	"	1		14	120$000	7%	8$400
Farinha sêca	"	"	" "	Sacas	10		570	122$500	4%	4$900
Idem idem	"	"	" "	Paneiro	31		325	97$500	4%	3$900
Feijão	"	"	" "	Saca	1		40	22$500	4%	$900
Fumo em mólho	"	"	" "	Amarrado	1		15	90$000	—	2$400
Gado vacum	"	"	" "	Unidade	7		2.800	1:400$000	—	42$000
Idem suino	"	"	" "	"	30		2.500	2:100$000	—	60$000
Laranjas	"	"	" "	"	2.000		400	40$000	4%	1$600
Madeira benef. cedro (0,m833)	"	"	" "	Tabôas	36		360	150$000	3%	4$500
Milho	"	"	" "	Sacos	3		160	50$000	4%	2$000
Pirarucú	"	"	" "	Pacotes	184		5.535	8:556$600	6%	513$400
Peixes em salmoura	"	"	" "	Latas	2	33	30	46$600	6%	2$800
Peixes diversos	"	"	" "	Pacotes	9		270	135$000	6%	8$100
Sernambí rama	"	"	" "	Saca	1		50	83$300	3%	2$500
Xarque	"	"	" "	Fardos	40		2.000	4:000$000	4%	160$000
Aguardente	"	Estado do Pará	" "	Frasqueiras	9	270	216	342$000	4%	13$700
Balata inferior	"	"	" "	Blocos	1.714		57.278	184:981$100	8%	14:798$500
Borracha fina	"	"	" "	Pélas	110		1.304	4:643$200	3%	139$300
Idem idem	"	"	" "	Caixa	1	170	160	583$300	3%	17$500
Babassú em amendoas	"	"	" "	Sacos	28		1.121	787$500	4%	31$500
Castanha c|casca (2.902 hects)	"	"	" "	A granel			145.150	223:211$400	8%	17:857$000
Idem idem (40 Hects)	"	"	" "	Sacos	40		2.050	2:738$800	5%	137$000
Cacáu	"	"	" "	"	990		62.493	56:273$300	2%	1:125$500
Cumarú	"	"	" "	Caixas	304	22.455	18.442	202:995$000	4%	8:119$800
Idem	"	"	" "	Sacos	3		145	1:575$000	4%	63$000
Cipó	"	"	" "	Amarrados	89		1.262	885$000	4%	35$400
Couros de ariranha	"	"	" "	Fardo	1		1	105$700	7%	7$400
Idem de caetetú	"	"	" "	"	10		538	10:560$000	7%	739$200

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Política	Via		Espécie	Número	Bruto	Líquido			
Idem de capivara	R.	Estado do Pará	F	V	Fardos	9		293	2:164$000	7%	151$500
Couros de cobra (558,70) mts.	"	"	"	"	"	4		55	1:118$400	7%	78$300
Idem de maracajá	"	"	"	"	"	2		5,5	344$200	7%	24$100
Idem de jacuruxi	"	"	"	"	"	5		50	50$000	7%	3$500
Idem de onça	"	"	"	"	"	2		15	225$700	7%	15$800
Idem de veado	"	"	"	"	"	4		256	1:889$000	7%	132$200
Idem de queixada	"	"	"	"	"	1		9,5	112$800	7%	7$900
Idem de gado vacum	"	"	"	"	Amarrados	687		15.225	18:278$400	6%	1:096$800
Idem idem	"	"	"	"	Unidade	12		201	241$600	6%	14$500
Caroços de tucuman	"	"	"	"	Sacas	100		2.328	1:630$000	4%	65$200
Fibras de juta	"	"	"	"	Fardos	353		23.347	23:350$000	4%	934$000
Guarana em rama	"	"	"	"	Caixas	17	1.309	1.020	4:080$000	5%	204$000
Obras de borracha	"	"	"	"	"	1	88	68	244$800	3%	7$400
Pirarucú	"	"	"	"	Pacotes	844		25.320	39:519$300	6%	2:371$200
Idem	"	"	"	"	Caixas	7	798	670	1:364$900	6%	81$900
Peixes diversos secos	"	"	"	"	Pacotes	21		640	320$000	6%	19$200
Idem idem	"	"	"	"	Caixas	24	2.960	2.260	3:390$000	6%	203$400
Peixes vivos	"	"	"	"	Latas	50	700	100	1:750$000	6%	103$000
Sernambí	"	"	"	"	Sacas	9		363	616$600	3%	18$500
Tartarugas	"	"	"	"	Unidade	1		30	35$000	4%	1$400
Timbó	"	"	"	"	Fardos	224		8.716	6:075$000	2%	139$500
Madeiras beneficiada louro (37,m3 381)	"	Estado do Ceará	"	"	Tabôas	1.673		28.035	2:693$300	3%	80$800
Piaçaba em rama	"	"	"	"	Pacotes	100		1.000	1:000$000	7%	70$000
Peixes secos	"	"	"	"	"	43		1.275	638$300	6%	38$300
Sernambí crépe	"	"	"	"	Caixas	8	528	400	660$000	3%	19$800
Salsa em rama	"	Estado de Pernambuco	"	"	Fardo	1		80	160$000	2%	3$200
Puxurí	"	Estado de Sergipe	"	"	Caixas	2	262	225	900$000	4%	36$000
Borracha fina crépe	"	Distrito Federal	"	"	Fardos	68		5.660	20:526$600	3%	615$800
Cerveja Amazonense	"	"	"	"	Caixas	3	225	180	270$000	—	Livre
Madeira beneficiada cedro (150,m3 510)	"	"	"	"	Pranchas	1.668		104.457	20:451$050	3%	613$600
Piaçaba em rama	"	"	"	"	Pacotes	659		11.000	11:000$000	7%	770$000

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMOS	Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Puxurí	R.	Distrito Federal	" "	Caixas	2	234	200	800$000	4%	32$000
Sernambí rama crépe	"	"	" "	Fardos	23		1.610	2:656$500	3%	79$700
Idem idem idem	"	"	" "	Caixas	6	840	600	1:020$000	3%	30$600
Madeira beneficiada cedro (9,m3 789)	"	Estado do Rio de Janeiro	" "	Pranchas	100		7 244	1:409$760	3%	42$300
Artefatos de borracha	"	Estado de São Paulo	" "	Caxias	16	1.353	1.054	3:794$400	3%	113$900
Borracha fina	"	"	" "	"	54	11.375	9.215	33:240$000	3%	997$200
Idem idem crépe	"	"	" "	"	60	7.700	6.000	21:600$000	3%	648$000
Couros de peixe boi	"	"	" "	Fardos	30		3.000	3:000$000	7%	210$000
Borracha fina crépe	"	"	" "	"	317		22.190	80:568$500	3%	2:417$100
Jarina	"	"	" "	Sacos	158		15.475	9:285$000	4%	371$400
Piaçaba em rama	"	"	" "	Pacotes	300		5.000	5:000$000	7%	350$000
Sernambí rama	"	"	" "	Sacos	24		1.030	1:699$500	3%	51$000
Idem crépe	"	"	" "	Fardos	264		15.650	30:020$000	3%	900$600
Idem idem	"	"	" "	Caixas	14	840	700	1:190$000	3%	35$700
Artefatos de borracha	"	Estado do Rio Grande do Sul	" "	"	8	883	737	2:653$200	3%	79$600
Latex de seringueira	"	"	" "	Tambor	1	229	205	410$000	2%	8$200
Piaçaba em rama	"	"	" "	Pacotes	300		5.000	5:000$000	7%	350$000
Sernambí crépe	"	"	" "	Caixas	19	1.128	950	1:615$000	3%	48$500
Fumo em mólhos	"	Estado de Mato Grosso	" "	Amarrados	81		1.239	6:007$500	—	198$300
Feijão	"	"	" "	Sacas	33		1.502	832$500	4%	33$300
Gado muar	"	"	" "	Unidade	5		1.000	1:000$000	—	30$000
Gado cavalar	"	"	" "	"	6		1.200	1:200$000	—	36$000
Pirarucú	"	"	" "	Pacotes	8		360	568$300	6%	34$100
Xarque	"	"	" "	Fardos	10		600	1:200$000	4%	48$000
Breu	"	Colombia	" "	Paneiros	17		516	361$200	4%	14$500
Cacáu	"	"	" "	Sacas	2		120	110$000	2%	2$200
Farinha	"		" "	Paneiros	20		500	200$000	4%	8$000
Fumo	"	"	" "	Amarrados	6		472,5	1:890$000	—	75$600
Gado vacum	"	"	" "	Unidade	3		1.200	600$000	—	18$000
Pirarucú	"	"	" "	Pacotes	9		270	387$000	6%	23$300
Gado vacum	"	Leticia	" "	Unidade	16		6.400	3:200$000	—	96$000
Telhas de barro	"	"	" "	"	1.700		5.100	350$000	—	Livre

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMAS	Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Borracha fina	R	New York	F V	Caixas	396	83.160	67.320	254:940$000	3%	7:648$200
Balata inferior	"	"	" "	"	44	21.074	16.640	56:576$000	8%	4:526$100
Cacáu	"	"	" "	Sacos	278		25.020	22:520$000	2%	450$400
Castanha c|casca (22.425 hects)	"	"	" "	A granel			1.122.750	1.966:583$000	8%	157:326$700
Idem idem (3 hects)	"	"	" "	Caixas	10	185	150	27$000	5%	13$700
Idem descascada (1.992 hects)	"	"	" "	"	3.814	141.932	114.420	356:022$300	—	Livre
Couros de ariranha	"	"	" "	Fardos	6	497	497	52:184$000	7%	3:652$900
Idem de caetetú	"	"	" "	"	97	6.681	6.681	124:233$500	7%	8:745$000
Idem de capivara	"	"	" "	"	55	4.388	4.388	22:562$850	7%	1:579$400
Idem de lontra	"	"	" "	"	2		40	3:461$280	7%	242$500
Idem de maracajá	"	"	" "	"	7		277	17:814$000	7%	1:212$900
Idem de queixada	"	"	" "	"	77		7.628	87:722$850	7%	6:140$600
Idem de veado	"	"	" "	"	166		14.520	107:328$650	7%	7:548$000
Essencia de pau rosa	"	"	" "	Tambores	66	13.603	11.953	365:763$750	8%	29:261$100
Oleo de copaiba	"	"	" "	Caixas	522	22.760	17.936	64:575$000	6%	3:874$500
Sernambí de caucho	"	"	" "	"	143	28.600	22.880	43:472$000	8%	3:477$800
Timbó em raiz	"	"	" "	Fardos	100		5.000	4:000$000	2%	80$000
Idem moido	"	"	" "	Caixas	200	13.000	10.000	50:000$000	—	Livre
Castanha descascada (75 hects)	"	Filadelfia	" "	"	150	5.700	4.500	13:125$000	—	"
Madeira beneficiada aguano (334,m3 317)	"	"	" "	Taboas	14.830		268.050	60:183$300	3%	1:805$500
Idem idem idem (256,025)m3	"	"	" "	Pranchas	9.813		213.223	46:090$000	3%	1:382$700
Cacáu	"	São Francisco California	" "	Sacas	390		35.100	31:593$000	2%	631$900
Castanha c|casca (1.500 hects)	"	"	" "	A granel			75.000	151:350$000	8%	12:108$000
Cacáu	"	Seattle	" "	Sacas	295	26.845	26.550	23:895$000	2%	477$900
Castanha c|casca (400 hects)	"	"	" "	A granel			20.000	32:120$000	8%	2:569$600
Idem descascada (12,5 hects)	"	"	" "	Caixas	25	950	750	1:897$500	—	Livre
Idem c|casca 1.300 hects)	"	Los Angeles	" "	A granel			65.000	106:950$000	8%	8:556$000
Idem descascada (25 hects)	"	"	" "	Caixas	50	1.900	1.500	3:795$000	—	Livre
Idem descascada 120 hects)	"	Canadá	" "	"	200	7.600	6.000	21:000$000	—	"
Cumarú	"	Port Of Spain	" "	"	60	3.800	3.200	38:400$000	4%	1:536$000
Artefatos de borracha	"	Lisbôa	" "	"	1	19	15	50$250	3%	1$600
Piaçaba em rama	"	Porto	" "	Pacotes	426	10.000	10.000	10:000$000	7%	700$000

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Balata inferior	R.	Liverpool	F.V	Caixas	160	33.280	26.880	89:281$250	8%	7:142$500
Castanha c|casca (12.377 hects)	"	"	" "	A granel			618.650	1.095:845$000	8%	87:667$600
Couros de gado vacum	"	"	" "	Unidade	815		8.560	17:598$300	6%	1:055$900
Essencia de pau rosa	"	Londres	" "	Tambores	3	621	546	16:708$750	8%	1:336$700
Couros de capivara	"	Glasgow	" "	Amarrados	25		2.0000	11:000$000	7%	770$000
Balata inferior	"	Hamburgo	" "	Caixas	294	61.940	49.980	163:337$500	8%	13:067$000
Borracha fina	"	"	" "	"	692	145.320	117.640	439:530$000	3%	13:185$900
Castanha c|casca (1.000 Hects)	"	"	F.V	A granel			50.000	84:140$000	8%	6:731$200
Cacáu	"	"	" "	Sacos	233		20.970	18:880$000	2%	337$600
Guaraná em rama	"	"	" "	Caixas	9	602	500	2:000$000	5%	100$000
Sernambí em rama	"	"	" "	"	2	320	240	396$000	3%	11$900
Sernambí de caucho	"	"	" "	"	21	4.200	3.360	6:216$000	8%	497$300
Balata inferior	"	Havre	" "	"	114	23.120	18.560	63:104$000	8%	5:048$400
Borracha fina	"	"	" "	"	6	1.200	960	3:504$000	3%	105$200
Couros de onça	"	"	" "	Fardo	1	52	50	750$000	7%	32$500
Essencia de pau rosa	"	Marselha	" "	Tambores	3	624	549	16:800$000	8%	1:344$000
Balata inferior	"	Dunquerque	" "	Caixas	32	6.720	5.400	17:408$000	8%	1:392$700
Castanha c|casca (200 hects)	"	Islandia	" "	A granel			10.000	16:060$000	8%	1:284$800
Aparas de couros	"	Amsterdan	" "	Fardos	29		5.500	2:750$000	7%	192$500
Couros de caetitú	"	"	" "	"	20		1.004	20:080$000	7%	1:405$600
Idem de queixada	"	"	" "	"	5		421	4:842$800	7%	339$000
Castanha descascada (19,8 hects)	"	Durban	" "	Caixas	33	1.254	990	3:005$700	—	Livre
Idem idem (20 hects)	"	Australia	" "	"	34	1.294	1.020	3:096$800	—	"
								7.335:757$540		467:999$000

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de Dezembro de 1938

Uby Guimarães
3.º Escriturario

Antonio Lopes Barroso
Contador

Miguel Cardinali
Chefe de Secção

VISTO
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

ANEXO N. 22

Quadro Estatistico dos generos de produção do Estado exportados pelos portos da Capital e do interior, no mês de Agôsto de 1938

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Açucar preto	R.	Territorio do Acre	F. V	Sacas	5		330	200$000	4%	8$000
Arroz	"	"	" "	"	1		50	50$000	4%	2$000
Borracha fina	"	"	" "	Pélas	1		10	33$300	3%	1$000
Castanha a granel (50 hects)	"	"	" "	A granel			2.500	4:250$000	8%	340$000
Couros de veado	"	"	" "	Fardo	1		7	64$200	7%	4$500
Idem de queixada	"	"	" "	"	1		7	87$000	7%	6$100
Idem de caitetú	"	"	" "	"	1		2	44$000	7%	3$100
Fumo em mólhos	"	"	" "	Amarrados	7		180	780$000	—	28$800
Farinha seca	"	"	" "	Sacos	10		630	127$000	4%	5$100
Feijão	"	"	" "	"	2		80	45$000	4%	1$800
Gado vacum	"	"	" "	Cabeças	1		400	200$000	—	6$000
Idem suino	"	"	" "	"	9		900	630$000	—	18$000
Laranjas	"	"	" "	Caixa	9		400	40$000	4%	1$600
Madeira beneficiada cedro (0,m3330)	"	"	" "	Tabôas	24		240	60$000	3%	1$800
Milho	"	"	" "	Sacos	2		120	37$000	4%	1$500
Pirarucú	"	"	" "	Pacotes	92		2.870	4:320$000	6%	359$200
Sernambí rama	"	"	" "	Saca	1		30	53$300	3%	1$600
Tambaquí seco	"	"	" "	Pacotes	4		100	50$000	6%	3$000
Borracha fina	"	Estado do Pará	" "	Pélas	993		7.677	32:256$600	3%	967$700
Balata inferior	"	"	" "	Blocos	1.656		63.201	218:042$300	8%	17:443$400
Balata rosada	"	"	" "	"	17		560	503$700	8%	40$300
Castanha em sacas (93 hects)	"	"	" "	Sacas	97		4.650	7:188$900	5%	359$500
Idem com casca (167 hects)	"	"	" "	A granel			8.350	15:082$500	8%	1:206$600
Idem descascada (50 hects)	"	"	" "	Caixas	100	3.800	2.500	9:665$000	—	Livre
Cacáu	"	"	" "	Sacas	830	52.974	52.383	47:187$500	2%	944$000
Cumarú	"	"	" "	Caixas	777	54.591	44.914	390:107$000	4%	15:604$700

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Idem	R.	Estado do Pará	F.V	Sacos	4		180	1:605$000	4%	64$200
Couros de caitetú	"	"	" "	Fardos	49	224	218	4:647$200	7%	325$400
Idem idem	"	"	" "	Amarrados	8		480	10:072$400	7%	705$100
Idem de queixada	"	"	" "	Fardos	109	818	812	9:361$600	7%	655$400
Idem idem	"	"	" "	Amarrados	2		35,5	414$200	7%	29$100
Idem de veado	"	"	" "	Fardos	20	590	585	5:135$100	7%	359$500
Idem idem	"	"	" "	Amarrados	10		443	4:676$600	7%	327$400
Couros de onça	"	"	" "	Fardos	3	14	13	195$000	7%	13$600
Idem idem	"	"	" "	Amarrados	1		5	180$000	7%	12$600
Idem de ariranha	"	"	" "	Fardos	4	153	151	16:610$000	7%	1:162$800
Idem idem	"	"	" "	Amarrados	4		15,5	1:702$800	7%	119$200
Idem de lontra	"	"	" "	Fardos	1	8	7,5	656$300	7%	46$000
Idem idem	"	"	" "	Amarrados	1		0,5	44$200	7%	3$100
Idem de maracajá	"	"	" "	Fardos	3	12	11	695$200	7%	48$700
Idem idem	"	"	" "	Amarrados	2		11,5	727$000	7%	50$900
Idem de boi	"	"	" "	"	1.248		29.795	35:813$300	6%	2:148$900
Couros de capivara	"	"	F.V	Amarrados	10		790	4:562$600	7%	319$400
Idem de cobra (370,60)	"	"	" "	"	4		42	741$400	7%	51$900
Idem idem (52) mts.	"	"	" "	Caixa	1	10	2	104$000	7%	7$300
Idem de jacuruxy	"	"	" "	Amarrados	2		1,5	15$500	7%	1$100
Cerveja	"	"	" "	Caixas	2	150	120	180$000	—	Livre
Cachaça	"	"	" "	Frasqueiras	100	3.000	2.400	3:840$000	4%	153$600
Fibra de juta	"	"	" "	Fardos	126		7.868,5	7:868$500	4%	314$900
Leite de colonia (60 duz.)	"	"	" "	Caixas	10	380	270	1:030$000	—	Livre
Orquideas	"	"	" "	Engradados	4	150	120	450$000	4%	18$000
Oleo de copaiba	"	"	" "	Latas	27	455	415	1:613$300	6%	96$800
Peixes vivos	"	"	" "	"	40	520	100	1:400$000	6%	70$000
Idem diversos	"	"	" "	Pacotes	451		13.545	20:022$500	6%	1:201$400
Pirarucú	"	"	" "	"	720		22.410	39:328$800	6%	2:359$800
Idem	"	"	" "	Caixas	53	5.906	5.154	10:855$900	6%	651$600
Piaçaba em rama	"	"	" "	Fardos	27		500	500$000	7%	35$000
Sernambí	"	"	" "	Sacos	2		68	116$600	3%	3$500
Idem	"	"	" "	Caixas	1	46	37	80$000	3%	2$400

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Tartarugas	R.	Estado do Pará	F.V	Unidades	14		420	490$000	4%	19$600
Salsa em rama	"	Estado do Maranhão	" "	Fardo	1		60	120$000	2%	2$400
Cipó	"	Estado do Ceará	" "	Amarrados	50		2.500	1:750$000	4%	70$000
Leite de colonia (210 duz.)	"	"	" "	Caixas	35	1.330	945	3:780$000	—	Livre
Madeira beneficiada (louro 8,279)m3	"	"	" "	Taboas	500		6.623	596$600	3%	17$900
Idem idem (macacaúba 17,000m3)	"	"	" "	Pedaços	191		13.600	1:836$000	3%	55$100
Idem idem (aguano 20.000m3)	"	"	" "	Atados	331		14.844	2:880$000	3%	86$700
Oleo de copaiba	"	"	" "	aixas	1	42	34	34$000	4%	1$400
Salsa em rama	"	"	" "	Fardso	3		105	210$000	2%	4$200
Guaraná efervescente 622 duz	"	Estado do	R. G. do							
	Norte	" "	Caixas		126	9.382	6.995	6:240$000	—	Livre
Leite de Colonia (96 duz.)	"	Estado da Paraiba	" "	"	32	608	432	1:728$000	—	"
Piaçaba em rama	"	"	" "	Pacotes	29		500	500$000	7%	35$000
Cipó	"	Estado de Pernambuco	"	Amarrados	51		2.550	1:785$000	4%	71$400
Couros de peixe boi	"	"	" "	Fardos	10	1.010	1.000	1:000$000	7%	70$000
Guaraná em rama	"	"	" "	Caixas	2	138	120	480$000	5%	24$000
Loção Matarí (63 duz.)	"	"	" "	"		160	63	945$000	—	Livre
Madeira beneficiada (cedro 44,m3160	"	"	" "	Pedaços	547		32.675	5:653$440	3%	169$700
Obras de borracha	"	"	" "	Caixas	"	888	68	289$000	3%	8$700
Oleo de copaiba	"	"	" "	"	1	455	386	1:544$000	6%	92$800
Piaçaba em rama	"	"	" "	Pacotes	258		5.000	5:000$000	7%	350$000
Salsa em rama	"	"	" "	Fardos	10	705	700	1:400$000	2%	28$100
Cipó	"	Estado de Alagôas	" "	Amarrados	10		500	350$000	4%	14$000
Piaçaba em rama	"	"	" "	Pacotes	64		1.000	1:000$000	7%	70$000
Idem idem	"	Estado de Sergipe	" "	"	55		1.000	1:000$000	7%	70$000
Oleo de copaiba	"	Estado da Baía	" "	Caixas	3	120	108	432$000	6%	26$000
Borracha fina	"	Distrito Federal	" "	"	9	4.890	4.250	6.502$500	3%	195$100
Idem idem crépe	"	"	" "	"	4	520	400	1:700$000	3%	51$000
Idem idem idem	"	"	" "	Fardos	596	60.876	56.020	233·969$000	3%	7:019$100
Cipó	"	"	" "	Amarrados	20		1.000	700$000	4%	28$000

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Couros de boi	R.	Distrito Federal	F.V	Amarrados	1.325		71.600	85:920$000	6%	5:155$200
Crina animal	"	"	" "	Sacos	26	789	775	697$500	4%	27$900
Castanha descascada (27,5) hects.	"	"	" "	Caixas	50	1.900	1.375	5:228$500	—	Isento
Couros de anta	"	"	" "	Fardos	40	1.958	1.950	1:950$000	7%	136$500
Idem de peixe boi	"	"	" "	"	69	4.470	4.459	4:459$000	7%	312$200
Cacáu	"	"	" "	Sacos	53	5.056	5.000	4:500$000	2%	90$000
Essencia de pau-rosa	"	"	" "	Tambor	1	208	183	5:599$800	8%	448$000
Guaraná em rama	"	"	" "	Caixas	19	777	610	2:440$000	5%	122$000
Leite de seringa	"	"	" "	Tambôr	1	219	197	394$000	2%	7$900
Madeira beneficiada cedro (160,m3411)	"	"	" "	Peças	2.927		120.420	23:103$300	3%	693$100
Idem idem idem (344,675m3)	"	"	" "	Amarrados	4 281		242.726	49:647$700	3%	1:489$700
Orquideas (20 pés)	"	"	" "	Caixas	1	20	15	60$000	4%	2$400
Obras de borracha	"	"	" "	"	10	1.002	811	3:446$800	3%	103$500
Salsa em rama	"	"	" "	Fardos	4	237	234	468$000	2%	9$400
Sernambí crépado	"	"	" "	"	64	6.156	4.980	12:623$000	3%	378$800
Puxurí	"	"	" "	Caixas	3	299	250	1:000$000	4%	40$000
Piaçaba em rama	"	"	" "	Pacotes	2.748		41.480	45:480$000	7%	3:183$600
Xarope de guaraná (120 duz.)	"	"	" "	Caixas	24	1.810	1.408	2:400$000	—	Livre
Borracha fina	"	Estado de São Paulo	"	"	113	16.178	11.188	81:533$500	3%	2:445$400
Idem idem crépe	"	"	" "	Fardos	4		400	1:700$000	—	Livre
Balata ucuquirana	"	"	" "	Caixas	2	230	200	748$000	8%	59$900
Borracha fina crépe	"	"	" "	"	71	18.491	14.610	61:007$000	3%	1:830$400
Idem idem idem	"	"	" "	Fardos	242	17.619	17.230	68:376$500	3%	2:051$400
Couros de anta	"	"	" "	"	29		1.981	1:981$000	7%	138$700
Idem de caitetús	"	"	" "	"	1		34	707$200	7%	49$600
Idem de peixe boi	"	"	" "	"	170		14.580	14:580$000	7%	1:020$600
Couros curtidos de peixe boi	"	"	" "	Caixas	2	395	394	583$200	6%	35$000
Castanha em grades (½ hect)	"	"	" "	"	3	50	25	25$100	5%	1$300
Idem descascada (15 hect)	"	"	" "	"	30	1.140	750	2:899$500	—	Livre
Cacáu	"	"	" "	Sacos	117	7.117	7.000	6:300$000	2%	126$000
Guaraná em rama	"	"	" "	Caixas	465	42.689	34.829	417:379$000	5%	20:868$900

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMAS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Jarina	**R.**	**Estado de São Paulo**	F. V	Sacos	245	31.386	31.070	18:642$000	4%	745$700
Jutaicica	”	”	” ”	”	10	510	500	500$000	4%	20$000
Oleo de copaiba	”	”	” ”	”	10	1.196	1.048	1:575$000	6%	94$600
Idem idem	”	”	” ”	Tambôres	10	1.431	1.287	1:158$300	6%	69$500
Orquideas (10 pés)	”	”	” ”	Caixas	3	320	220	180$000	4%	7$200
Obras de borracha	”	”	” ”	”	20	1.698	1.319	5:605$800	3%	168$200
Sernambí rama	”	”	” ”	”	36	3.528	3.147	6:714$000	3%	201$500
Idem crépe	”	”	” ”	Fardos	8		800	1:720$000	—	Livre
Idem idem	”	”	” ”	”	166	11.389	11.120	23:470$500	3%	704$200
Idem idem	”	”	” ”	Caixas	60	3.819	3.180	6:678$000	3%	200$400
Salsa em rama	”	”	” ”	Fardo	1	90	80	160$000	2%	3$200
Puxurí	”	”	” ”	Caixas	3	182	130	520$000	4%	20$800
Pinçaba em rama	”	”	” ”	Pacotes	634		11.650	11:650$000	7%	815$500
Cumarú	”	Estado do R. G. do Sul	”	Caixas	3	129	112	1:003$000	4%	40$200
Guaraná em rama	”	”	” ”	”	1	29	26	312$000	5%	15$600
Oleo de copaiba	”	”	” ”	”	1	43	36	144$000	6%	8$700
Obras de borracha	”	”	” ”	Caixas	18	1.871	1.517	6:448$500	3%	193$500
Sernambí crépe	”	”	” ”	”	12	760	640	1:376$000	3%	41$300
Idem idem	”	”	” ”	Fardos	30	2.130	2.100	4:515$000	3%	135$500
Couro curtido	”	Estado de Mato Grosso	”	Amarrados	2		25	70$000	6%	4$200
Gado cavalar	”	”	” ”	Cabeças	2		800	400$000	—	12$000
Fumo em mólhos	”	”	” ”	Amarrados	42		737	2:948$000	—	118$000
Farinha dagua	”	”	” ”	Paneiros	196		7.390	2:957$500	4%	118$300
Feijão	”	”	” ”	Sacas	1		40	35$000	4%	1$400
Milho	”	”	” ”	”	30		1.800	540$000	—	21$600
Oleo de andiroba	”	”	” ”	Lata	1		8	8$000	4%	$400
Plantas frutiferas	”	**Leticia**	” ”	Caixas	10		400	200$000	4%	8$000
Bois em pé	”	”	” ”	Unidade	30		12.000	6:000$000	—	180$000
Leite de colonia	”	”	” ”	Caixas	1	19	13	72$000	—	Livre
Madeira beneficiada (andiroba 15,^{m3}500)	”	”	” ”	Amarrados	172		10.220	1:692$000	3%	50$000
Telhas de barro	”	”	” ”	”	5.000		15.000	1:750$000	—	Livre
Guaraná em pães	”	**Republica do Perú**	” ”	Caixa	1	22	12	60$800	5%	3$100

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Arroz	R.	Republica da Colombia	F. V	Saca	1		60	60$000	4%	2$400
Fumo em mólhos	"	"	" "	Amarrados	1		15	60$000	—	2$400
Farinha dagua	"	"	" "	Paneiros	20		600	240$000	4%	9$600
Pirarucú	"	"	" "	Pacotes	45		1.300	1:820$000	6%	109$200
Fumo em mólhos	"	" Venezuela	" "	Amarrados	1		15	60$000	—	2$400
Borracha fina	"	New-York	" "	Caixas	44	9.240	7.480	31:790$000	3%	953$700
Idem idem crépe	"	"	" "	"	30	4.050	3.000	12:850$000	—	Livre
Idem idem idem	"	"	" "	"	103	12.360	10.300	44:490$000	3%	1:334$700
Balata inferior	"	"	" "	"	97	19.794	15.940	54:734$000	8%	4:378$800
Cacáu	"	"	" "	Sacas	800	72.655	72.000	64:800$000	2%	1:296$000
Castanha (5.995 hects)	"	"	" "	A granel			499.750	806:650$000	8%	64:532$000
Idem descascada (1.809,5 hect)	"	"	" "	Caixas	3.531	132.378	90.475	361:462$500	—	Livre
Couros de caitetú	"	"	" "	Fardos	19		1.219	33:995$000	7%	2:379$200
Idem de capivara	"	"	" "	"	17		1.438	6:916$300	7%	484$100
Idem de queixada	"	"	" "	"	18		1.756	20:510$000	7%	1:435$700
Idem de veado	"	"	" "	"	42		4.038	42:221$900	7%	2:955$500
Idem de ariranha	"	"	" "	"	5	352	335	36:850$000	7%	2:579$500
Idem de lontra	"	"	" "	"	2	72	65	5:687$500	7%	398$100
Idem de onça	"	"	" "	"	46	3.636	3.545	2:400$000	7%	168$000
Idem de maracajá	"	"	" "	"	6	226	211	13:335$200	7%	933$500
Guaraná em rama	"	"	" "	Caixas	1	20	2	8$000	5%	$400
Oleo de copaiba	"	"	" "	Tambores	5	1.000	930	3:628$300	6%	217$700
Idem idem	"	"	" "	Caixas	129	5.680	3.524	17:847$600	6%	1:071$000
Sernambí rama	"	"	" "	"	69	11.040	8.280	17:388$000	3%	521$700
Idem idem crépe	"	"	" "	"	20	2.730	2.000	4:210$000	—	Livre
Castanha descascada (62,5 hects)	"	Filadelfia	" "	"	125	4.750	3.125	12:187$500	—	"
Madeira beneficiada (aguano 653,627) m3	"	"	" "	Pedaços	38.320		554.558	117:574$600	3%	3:527$300
Idem idem (cedro 6,777 m3)	"	"	" "	"	416		5.082	976$600	3%	29$300
Castanha descascada (124 hects)	"	California	" "	Caixas	248	9.424	6.200	23:969$200	—	Livre
Sorva lavada	"	"	" "	"	1	114	100	40$000	3%	1$200

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Balata inferior	R.	Boston	F.V	Caixas	10	1.160	1.020	3:468$000	8%	277$500
Sorva lavada	"	"	" "	"	1	114	100	40$000	3%	1$200
Cumarú	"	Trinidad	F.V	Caixas	301	19.223	15.440	129:985$000	4%	5:199$400
Castanha descascada (32,5 hects)	"	Portan-S-Oregor	" "	"	65	2.470	1.625	6:337$500	—	Livre
Piaçaba em rama	"	Porto	" "	Pacotes	595		11.176	11:176$000	7%	782$400
Aparas de couros	"	Havre	" "	Fardos	15	3.600	3.570	1:785$000	7%	125$000
Cacáu	"	"	" "	Sacos	68	6.188	6.120	5:508$000	2%	110$200
Balata ucuquirana	"	Londres	" "	Caixas	140	28.305	22.705	81:702$000	8%	6:536$200
Couros de boi	"	"	" "	Unidade	2.100		54.894	65:872$800	6%	3:952$500
Madeira beneficiada (aguano 11,m3)	"	"	" "	Pedaços	504		8.920	2.007$000	3%	60$300
Borracha fina	"	Liverpool	" "	Caixas	58	22.150	19.860	42 891$000	3%	1:286$800
Castanha (4.364 hects)	"	"	" "	A granel	4.364		218.200	310:600$000	8%	24:848$000
Couros de boi	"	"	" "	Unidade	831		11.230	22:610$000	6%	1:356$600
Madeira beneficiada (aguano 29,3060)	"	"	" "	Pedaços	1.093		31.248	5:898$240	3%	177$000
Couros de capivara	"	Glasgow	" "	Atados	11	891	880	4:840$000	7%	338$800
Borracha fina	"	Hamburgo	" "	Caixas	776	152.960	136.920	558:246$000	3%	16:747$500
Balata ucuquirana	"	"	" "	"	268	54.430	43.911	152:563$000	8%	12:205$200
Idem idem	"	Antuerpia	" "	"	32	6.560	5.280	18:480$000	8%	1:478$400
Idem idem	"	Oslo	" "	"	42	7.700	6.280	22:330$000	8%	1:786$400
Castanha descasc. (30 hects)	"	Durban-Africa	" "	"	50	1.900	1.500	5:625$000	—	Livre
								5.407:384$180		268:621$700

4.ª Secção, da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de Março de 1939.

Ormy Paes Barreto
3.º Escriturario

Miguel Cardinali
Chefe de Secção

Jorge de Andrade

Assistente Técnico

VISTO
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

ANEXO N.º 23

Quadro Estatistico dos generos de produção do Estado exportados pelos portos da capital e interior no mês de Setembro de 1938

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Açucar	R.	Territorio do Acre		F.V.	Saca	1		60	37$500	4 %	1$500
Borracha fina	"	"		" "	Pélas	24		927	2:976$600	3 %	89$300
Castanha c|casca (2 hects.)	"	"		" "	A granel	—		100	190$000	8 %	15$200
Couro de caitetú	"	"		" "	Fardo	1		13	245$700	7 %	17$200
Idem de queixada	"	"		" "	"	1		19	230$000	7 %	16$100
Idem de veado	"	"		" "	"	1		13	117$000	7 %	8$200
Farinha sêca	"	"		" "	Sacos	21		1.290	295$000	4 %	11$800
Idem, idem	"	"		" "	Paneiros	10		300	90$000	4 %	3$600
Idem dagua	"	"		" "	"	58		2.300	920$000	4 %	36$800
Fumo em mólhos	"	"		" "	Amarrados	21		510	2:220$000	—	81$600
Guaraná efervescte. (60 duz.)	"	"		" "	Caixas	10	650	470	600$000	—	Livre
Gado vacum	"	"		" "	Cabeça	1	400	—	200$000	—	6$000
Idem suino	"	"		" "	"	11	1.100	—	770$000	—	22$000
Laranjas	"	"		" "	Unidade	2.000	—	500	40$000	4 %	1$600
Milho	"	"		" "	Sacos	2	—	100	30$000	4 %	1$200
Pirarucú	"	"		" "	Pacotes	81	—	2.430	3:699$000	6 %	222$100
Peixe diversos sêcos	"	"		" "	"	15	—	420	210$000	6 %	12$600
Idem em salmoura	"	"		" "	Lata	1	—	10	15$000	6 %	$900
Sernambí rama	"	"		" "	Sacas	10	—	500	850$000	3 %	25$500
Balata inferior	"	Estado do Pará		" "	Blócos	1.471	—	52.316	193:726$200	8 %	15:498$100
Borracha fina	"	"		" "	Pélas	53	—	620	2:620$000	3 %	78$600
Idem, idem	"	"		" "	Caixas	2	365	340	1:446$600	3 %	43$400
Cacáu	"	"		" "	Sacos	456		22.665	20:422$000	2 %	408$500
Cumarú	"	"		" "	Caixas	255	19.282	15.992	164:790$000	4 %	6:591$600
Idem	"	"		" "	Sacos	19		1.195	12:385$000	4 %	495$400
Babassú em amendoas	"	"		" "	"	6		307	215$000	4 %	8$600
Caroços de babassú	"	"		" "	"	12		611	427$500	4 %	17$100

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Castanha descascada (195 hects.)	R.	Estado do Pará		F.V.	Caixas	325	12.350	9.750	34:125$000	—	Livre
Couro de ariranha	"	"		" "	Amarrados	4		11,5	1:241$300	7%	86$900
Idem de capivara	"	"		" "	"	14		463	2:895$900	—	202$800
Idem de maracajá	"	"		" "	"	3		14,5	912$500	7%	63$900
Idem de lontra	"	"		" "	"	3		2,5	218$500	7%	13$300
Idem de onça	"	"		" "	"	3		21,5	322$700	7%	22$600
Idem de caitetú	"	"		" "	"	10		375	9:552$800	7%	668$700
Idem de cobra (259,5m)	"	"		" "	"	3		14	518$400	7%	36$300
Idem de jacuruxí	"	"		" "	"	2		2,5	25$500	7%	1$800
Idem de queixada	"	"		" "	"	2		30	375$700	7%	26$300
Idem de veado	"	"		" "	"	7		254	2:929$800	7%	205$100
Idem curtido de jacaré	"	"		" "	"	1		20	240$000	—	Isento
Idem verdes de boi	"	"		" "	Unidade	771		20.395	30:592$300	6%	1:835$600
Idem, idem, idem	"	"		" "	Amarrados	384		10.936	16:915$700	6%	1:015$000
Idem sêcos de gado	"	"		" "	"	208		3.890	6:709$200	6%	402$600
Frasqueiras vasias	"	"		" "	Unidade	117		590	2:340$000	—	Livre
Guaraná em rama	"	"		" "	Caixas	2	144	120	480$000	5%	24$000
Gado vacum	"	"		" "	Cabeças	4	1.600	—	800$000	—	24$000
Leite de colonia (60 duz.)	"	"		" "	Caixas	10	380	270	1:080$000	—	Livre
Piaçaba em rama	"	"		" "	Pacotes	330	—	11.500	11:500$000	7%	805$000
Pirarucú	"	"		" "	"	4.969	—	153.032	262:027$400	6%	15:721$900
Idem	"	"		" "	Caixas	70	7.084	6.175	13:550$000	6%	813$000
Peixes diversos	"	"		" "	Pacotes	102	—	6.573	3:289$500	6%	197$400
Plantas medicinais	"	"		" "	Caixa	1	90	40	60$000	—	Livre
Sernambí rama	"	"		" "	"	1	176	138	303$300	3%	9$100
Idem, idem	"	"		" "	Sacos	3	—	129	286$600	3%	8$600
Sumaúma	"	"		" "	"	17	—	184	184$000	4%	7$400
Tartarugas	"	"		" "	Unidade	40	—	1.200	1:400$000	4%	56$000
Chá Amazonas	"	Estado do Maranhão		" "	Caixa	1	—	40	60$000	—	Livre
Idem, idem	"	Estado do Cerá		" "	"	3	270	120	180$000	—	"
Farinha de banana	"	"		" "	"	4	85	53	26$500	—	"
Loção matarí	"	"		" "	"	2	125	50	750$000	—	"

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMAS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Madeira beneficiada cedro (37,m3792)	R.	Estado do Ceará		F.V.	Tabcas	2.971	—	37.792	5:442$000	—	"
Pirarucú	"	"		" "	Pacotes	460	—	13.800	18:500$000	6 %	1:152$000
Peixes diversos	"	"		" "	Caixas	3	787	675	338$300	6 %	20$300
Chá amazonas	"	Est. do R. G. do Norte		" "	"	1	90	40	60$000	—	Livre
Pirarucú	"	"		" "	Pacotes	70	—	2.100	3:150$000	6 %	189$000
Piaçaba em rama	"	Estado da Paraíba		" "	"	29	—	500	500$000	7 %	35$000
Idem, idem	"	Est. de Pernambuco		" "	"	45	—	1.000	1:000$000	7 %	70$000
Chá amazonas	"	"		" "	Caixas	3	270	120	180$000	—	Livre
Salsa	"	"		" "	Fardo	1	—	100	200$000	2 %	4$000
Chá amazonas	"	Estado da Baía		" "	Caixas	2	180	80	120$000	—	Livre
Oleo de copaíba	"	"		" "	"	2	76	68	326$400	6 %	19$600
Orquideas (30 pés)	"	"		" "	Engradado	1	—	80	90$000	4 %	3$600
Pirarucú	"	"		" "	Pacotes	250	—	7.500	11:250$000	6 %	675$000
Salsa	"	"		" "	Fardos	2	—	87	174$000	2 %	3$500
Borracha crépe	"	Distrito Federal		" "	"	284	36.302	32.700	130:800$000	3 %	3:924$000
Chá amazonas	"	"		" "	Caixas	6	1.892	1.252	3:678$000	—	Livre
Couros de anta	"	"		" "	Amarrados	18	—	955	955$000	7 %	66$800
Idem de boi	"	"		" "	"	301	—	17.937	26:905$500	6 %	1:614$400
Guaraná em rama	"	"		" "	Caixas	7	528	410	1:640$000	5 %	82$000
Madeira beneficiada cedro (133,m3728)	"	"		" "	Pedaços	1.602	—	83.555	19:256$832	—	Livre
Orquideas (95 pés)	"	"		" "	Engradados	3	—	210	285$000	4 %	11$400
Piaçaba em rama	"	"		" "	Pacotes	88	—	2.000	2:000$000	7 %	140$000
Pirarucú	"	"		" "	"	50	—	1.500	2:250$000	6 %	135$000
Sernambí crépe	"	"		" "	Fardos	29	—	1.450	5:390$000	3 %	161$700
Xarope de guaraná (20 duz.)	"	Estado de S. Paulo		" "	Caixas	10	304	240	400$000	—	Livre
Borracha fina	"	"		" "	"	67	14.142	11.462	46:111$500	3 %	1:383$500
Idem crepada	"	"		" "	Fardos	156	15.179	13.920	55:680$000	3 %	1:670$400
Cumarú	"	"		" "	Caixas	2	119	100	1:040$000	4 %	41$600
Couros de peixe boi	"	"		" "	Amarrados	45	—	4.500	4:500$000	7 %	315$000
Idem curtidos	"	"		" "	Fardos	2	—	87	120$000	6 %	7$200

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Castanha descascada (15 hects.)	R.	Estado de São Paulo		F.V.	Caixas	25	950	750	2:625$000	—	Livre
Guaraná em rama	"	"		"	Caixas	193	16.603	13.521	161:292$000	5%	8:064$600
Orquideas (50 pés)	"	"		"	Engradados	2	—	140	150$000	4%	6$000
Obras de borracha	"	"		"	Caixas	39	3.403	2.660	10:640$000	3%	319$300
Piaçaba em rama	"	"		"	Pacotes	385	—	7.000	7:000$000	7%	490$000
Sernambí crépe	"	"		"	Fardos	273	—	19.880	43:736$000	3%	1:213$200
Obras de borracha	"	Est. do R. G. do Sul		"	Caixas	2	243	203	862$750	3%	25$900
Pirarucú	"	"		"	Pacotes	50	—	1.500	2:250$000	6%	135$000
Farinha dagua	"	Est. de Mato Grosso		"	Paneiros	120	—	3.000	1:200$000	4%	48$000
Fdijão	"	"		"	Sacas	7	—	420	232$500	4%	9$300
Fumo em mólhos	"	"		"	Amarrados	7	—	101	404$000	—	16$200
Gado cavalar	"	"		"	Cabeças	5	1.000	—	1:000$000	—	30$000
Guaraná xarope	"	"		"	Caixas	2	150	120	160$000	4%	6$400
Milho	"	"		"	Sacos	25	—	1.560	470$000	4%	18$300
Pirarucú	"	"		"	Pacotes	4	121	120	288$000	6%	17$600
Xarque	"	"		"	Fardos	3	—	150	300$000	4%	12$000
Farinha dagua	"	República do Perú		"	Encapados	50	1.500	1.350	540$000	—	Livre
Gado vacum	"	"		"	Cabeças	7	2.800	—	1:400$000	—	42$000
Idem suino	"	"		"	"	4	800	—	280$000	—	8$000
Pirarucú sêco	"	"		"	Pacotes	14	—	420	630$000	6%	37$800
Farinha dagua	"	Rep. da Colombia		"	Paneiros	50	—	1.350	540$000	4%	21$600
Fumo em mólhos	"	"		"	Amarrado	1	—	15	60$000	—	2$400
Leite de sorva	"	"		"	Blocos	40	—	1.900	2:660$600	4%	106$400
Aguardente	"	Rep. da Venezuela		"	Frasqueira	1	72	60	115$200	4%	4$700
Fumo em mólhos	"	"		"	Amarrado	1	—	30	120$000	6%	4$800
Plantas medicinais	"	Buenos-Ayres		"	Caixas	5	225	180	270$000	—	Livre
Borracha fina	"	New-York		"	"	255	54.170	43.350	176:589$100	3%	5:297$800
Balata ucuquirana	"	"		"	"	192	38.340	30.955	111:878$000	8%	8:950$600
Cacáu	"	"		"	Sacos	410	—	36.900	33:210$000	2%	664$200
Couro de caitetú	"	"		"	Fardos	48	—	3.288	75:573$100	7%	5:290$500
Idem de capivara	"	"		"	"	2	—	140	812$800	7%	56$900

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Couro de queixada	R.	New-York		F.V.	Fardos	61	—	6.033	70:242$000	7%	4:917$100
Idem de veado	"	"		" "	"	30	—	2.800	29:080$000	7%	2:035$600
Idem de lontra	"	"		" "	"	2	—	123	10:762$500	7%	733$500
Idem de maracajá	"	"		" "	"	3	—	140	8:750$000	7%	612$600
Idem de ariranha	"	"		" "	"	4	—	303	33:320$000	7%	2:332$600
Idem de onça	"	"		" "	"	3	—	254	3:810$000	7%	266$800
Conchas (madre-perola)	"	"		" "	Caixa	1	115	62	80$600	6%	4$900
Castanha descascada (1.752 hects.)	"	"		" "	"	2.917	110.792	87.600	321:815$000	—	Livre
Idem (1.727 hects.)	"	"		" "	A granel	1.727		86.350	128:571$300	8%	10:285$800
Cumarú	"	"		" "	Caixa	1	4	3	28$500	4%	1$200
Essencia de páu-rosa	"	"		" "	Toneis	53	10.880	9.625	294:525$000	8%	23:562$100
Guaraná em rama	"	"		" "	Fardos	2	121	91	1:092$000	5%	54$600
Oleo de copaíba	"	"		" "	Tambores	10	2.204	1.976	9:880$000	6%	592$800
Idem, idem	"	"		" "	Caixas	170	15.240	12.330	56:403$000	6%	3:384$200
Sernambí caucho	"	"		" "	"	136	27.200	21.760	41:344$000	8%	3:307$600
Timbó	"	"		" "	Fardos	224	—	10.048	5:042$000	2%	100$900
Castanha descascada (62,40 hects.)	"	Filadelfia		" "	Caixas	104	3.952	3.120	11:700$000	—	Livre
Madeira beneficiada aguano (855,344)m3	"	"		" "	Pedaços	33.503	—	738.387	153:961$900	—	"
Castanha descasc. (30 hects.)	"	Boston		" "	Caixas	50	1.900	1.500	5:625$000	—	"
Madeira em bruto (309,800)m3	"	New-Orleans		" "	Tóros	158		247.840	46:470$000	5%	2:323$500
Cumarú	"	Trinidad		" "	Caixas	117	9.377	7.000	64:250$000	4%	2:570$000
Piaçaba em rama	"	Porto		" "	Pacotes	2.288		50.576	50:576$000	7%	3:540$400
Balata ucuquirana	"	Havre		" "	Caixas	32	5.560	5.280	19:008$000	8%	1:520$700
Essencia de páu-rosa	"	Londres		" "	Toneis	3	615	540	16:524$000	8%	1:322$000
Madeira beneficiada aguano (357,562)m3	"	"		" "	Pedaços	12.646	—	290.019	65:261$160	—	Livre
Balata superior	"	Liverpool		" "	Caixas	6	1.320	1.080	7:668$000	8%	613$500
Borracha crépe	"	"		" "	Fardos	44	—	3.080	13:240$000	3%	397$400
Castanha (190 hects.)	"	"		" "	A granel	—	—	9.500	15:200$000	8%	1:216$000

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EMBARQUE			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMAS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Couros de veado	R.	Liverpool		F.V.	Amarrados	1.005	—	14.961	27:622$600	6%	1:657$400
Madeira beneficiada aguano (35,m3884)	"	-		" "	Pedaços	3.579	—	28.701	4:944$960	—	Livre
Couros de gado	"	Glasgow		" "	Fardos	7	—	560	3:248$000	7%	227$400
Borracha fina	"	Hamburgo		" "	Caixas	1.038	217.980	176.460	739:389$500	3%	22:181$900
Balata ucuquirana	"	"		" "	"	130	27.140	21.940	78:984$000	8%	6:318$900
Essencia de páu-rosa	"	.		" "	Toneis	3	620	545	16:677$000	8%	1:334$200
Guaraná	"	"		" "	Caixas	150	10.955	8.960	35:840$000	5%	1:792$000
Balata ucuquirana	"	Rotterdam		" "	"	33	6.930	5.610	20:196$000	8%	1:615$700
Balata ucuquirana	"	Oslo		" "	"	74	14.430	11.720	42:592$000	8%	3:407$500
Castanha descascada (20,40 hects.)	"	Australia		" "	"	34	1.292	1.020	3:825$000	—	Livre
Timbó	"	"		" "	Fardos	200	—	10.000	5:000$000	2%	100$000
									4.257:840$702		192:939$600

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de Março de 1939.

Jorge de Andrade
Assistente Técnico

Miguel Cardinali
Chefe de Secção

Orny Paes Barreto
3.ª Escriturária

VISTO :
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

ANEXO N.º 24

Quadro estatistico dos generos de producção do Estado exportados pelos portos da Capital e do Interior, no mês de Outubro de 1938.

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMAS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Açucar	R.	Territorio do Acre	F.V.	Sacas	3	—	160	97$500	4%	3$900
Borracha fina	"	"	" "	Pélas	18	—	545	2:206$600	3%	66$200
Bebidas efervescentes (1.456 duz.)	"	"	" "	Caixas	253	16.546	12.571	14:560$000	—	Livre
Idem diversas	"	"	" "	"	44	3.720	3.060	3:048$000	—	"
Couro de caititú	"	"	" "	Amarrados	1	—	10	200$000	7%	14$000
Idem de queixada	"	"	" "	"	1	—	20	230$000	7%	16$100
Idem de veado	"	"	" "	"	1	—	12	92$800	7%	6$500
Carne salgada	"	"	" "	Fardos	6	—	321	645$000	4%	25$800
Farinha seca	"	"	" "	Sacos	12	—	690	212$500	4%	8$500
Feijão	"	"	" "	"	28	—	1.635	915$000	4%	36$600
Fumo em mólhos	"	"	" "	Amarrados	1	—	15	60$000	—	2$400
Gado vacum	"	"	" "	Unidades	14	—	5.600	2·800$000	—	84$000
Idem suino	"	"	" "	"	24	—	2.400	1:680$000	—	48$000
Obras de borracha	"	"	" "	Caixas	1	40	30	124$500	3%	3$800
Pirarucú	"	"	" "	Pacotes	330	—	9.900	14:281$600	6%	856$900
Peixes diversos	"	"	" "	"	35	—	1.360	680$000	6%	40$800
Idem em salmoura	"	"	" "	Latas	18	324	306	476$000	6%	28$600
Balata inferior	"	Estado do Pará	" "	Caixas	243	11.250	11.213	40:005$500	8%	3:200$500
Idem idem	"	"	" "	Blocos	93	—	2.426	8:632$500	8%	690$600
Balata ucuquirana	"	"	" "	"	196	—	6.156	21·713$700	8%	1:737$100
Borracha fina	"	"	" "	Pélas	64	—	777	3:179$600	3%	95$400
Idem idem	"	"	" "	Caixa	1	152	120	486$600	3%	14$600
Babassú em amendoas	"	"	" "	Sacos	27	—	1.293	907$000	4%	36$300
Bois em pé	"	"	" "	Unidades	5	—	2.000	1:000$000	—	30$000
Bebidas efervescentes	"	"	" "	Caixas	17	1.018	722	860$000	—	Livre
Cumarú	"	"	" "	"	533	36.722	30.307	303:070$000	4%	12:122$800
Idem	"	"	" "	Sacos	12	—	699	6:990$000	4%	279$600
Cacáu	"	"	" "	"	130	—	8.110	7:315$000	2%	146$300
Castanha descascada (82 hects)	"	"	" "	Caixas	163	5.444	4.100	17:850$000	—	Livre

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		VOLUMES		PÊSO EM QUILOGRAMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Política	Via	Espécie	Número	Bruto	Líquido			
Couros de caititú	R.	Estado do Pará	F.V.	Fardos	7	—	338,5	7:784$350	7%	544$900
Idem idem	"	"	" "	Amarrados	1	—	17	404$600	7%	28$400
Idem de capivara	"	"	" "	Fardos	13	—	788	4:574$500	7%	320$300
Idem de ariranha	"	"	" "	"	7	—	509	51:188$600	7%	3:583$300
Idem idem	"	"	" "	Amarrados	1	—	4	415$700	7%	29$100
Idem de maracajás	"	"	" "	Fardos	6	—	98	5:668$950	7%	398$300
Idem de lontra	"	"	" "	"	3	—	21,5	1:881$550	7%	131$700
Idem de onça	"	"	" "	"	4	—	28	420$700	7%	29$500
Idem de veado	"	"	" "	"	5	—	208,5	2:211$400	7%	154$800
Idem idem roxo	"	"	" "	Amarrados	1	—	8	31$400	7%	2$200
Idem idem	"	"	" "	"	2	—	118	1:241$400	7%	86$900
Idem de queixada	"	"	" "	Fardos	6	—	474	5:633$300	7%	394$400
Idem idem	"	"	" "	Amarrados	1	—	43	510$000	7%	35$700
Idem de cobra (38,5) mts.	"	"	" "	Fardos	1	—	4	77$000	7%	5$400
Idem de jacuruxí	"	"	" "	"	1	—	0,5	5$000	7%	$400
Idem verdes de gado	"	"	" "	Couros	113	—	1.804	2:708$300	6%	162$500
Idem idem	"	"	" "	Amarrados	183	—	3.253	4:880$000	6%	292$800
Jutaicica	"	"	" "	Caixa	1	235	200	200$000	4%	8$000
Oleo de copaiba	"	"	" "	Latas	36	612	564	2:792$600	6%	167$600
Piaçaba em rama	"	"	" "	Pacotes	519	—	8.500	5:525$000	7%	386$800
Peixe liso	"	"	" "	"	29	—	870	435$000	6%	26$100
Peixes diversos	"	"	" "	"	134	—	4.730	2:365$000	6%	141$900
Pirarucú	"	"	" "	"	6.013	—	175.514	222:934$100	6%	13:376$300
Idem	"	"	" "	Caixas	62	4.636	4.018	7:433$000	6%	446$000
Tartarugas	"	"	" "	Unidade	54	—	1.650	2:475$000	4%	99$000
Sernambí	"	"	" "	Sacas	8	—	324	718$500	3%	21$600
Xarope de guaraná (18 duz.)	"	"	" "	Caixas	12	450	350	360$000	—	Livre
Loção Matary (50 duz.)	"	Estado do Maranhão	" "	"	2	142	130	750$000	—	"
Pirarucú	"	"	" "	Pacotes	10	—	300	360$000	6%	21$600
Quinol Calmont	"	"	" "	Caixas	1	42	30	420$000	—	Livre
Cipó	"	Estado do Ceará	" "	Amarrados	50	—	2.500	1:750$000	4%	70$000
Castanha descascada (0,600) hects.	"	"	" "	Caixas	1	50	30	105$000	—	Livre

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		VOLUMES		PÊSO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Guaraná efervescente (240)	R.	Estado do Ceará	F.V	Caixas	40	3.000	2.520	2:400$000	—	Livre
Leite de Colonia (102 duz.) ..	”	”	” ”	”	17	646	459	1:836$000	—	”
Madeira beneficiada cedro (63,570) m3	”	”	” ”	Pedaços	1.568	—	47.751	8:160$280	—	”
Idem idem andiroba (10,908) m3	”	”	” ”	Taboas	625	—	8.758	1:182$384	—	”
Idem idem louro namuy (17,110) m3	”	”	” ”	”	770	—	12.900	1:231$920	—	”
Idem idem idem rosa (1,664) m3	”	”	” ”	”	110	—	1.331	119$808	—	”
Pirarucú	”	”	” ”	Pacotes	2.618	—	79.120	93:106$000	6%	5:586$300
Macacheira	”	Estado do R. G. do Norte	” ”	Caixas	4	49	30	18$800	—	Livre
Leite de Colonia	”	”	” ”	”	13	494	351	1:404$000	—	”
Piaçaba em rama	”	”	” ”	Pacotes	109	—	2.000	1:300$000	7%	91$000
Pirarucú	”	”	” ”	”	329	—	9.650	12:228$000	6%	733$700
Bebidas efervescentes	”	Estado da Paraíba	” ”	Caixas	10	700	518	540$000	—	Livre
Madeira beneficiada cedro (13,160) m3	”	”	” ”	Atados	144	—	9.738	1:895$040	—	”
Cipó	”	Estado de Pernambuco	”	Amarrados	20	—	1.000	700$000	4%	28$000
Loção Matary (106 duz). ..	”	”	” ”	Caixas	4	289	254	1:590$000	—	Livre
Madeira beneficiada louro rosa (26,272) m3	”	”	” ”	Pranchas	296	—	21.014	1:891$584	—	”
Oleo de copaiba	”	”	” ”	Caixas	5	205	175	997$500	6%	59$900
Piaçaba em rama	”	”	” ”	Pacotes	85	—	2.000	1:300$000	7%	91$000
Pirarucú	”	Estado da Baía	” ”	”	565	—	16.950	20.025$000	6%	1:201$500
Loção Matary	”	Estado do Espirito Santo	” ”	Caixas	1	60	55	300$000	—	Livre
Bebidas efervescentes	”	Distrito Federal	” ”	”	2	164	126	80$000	—	”
Borracha fina	”	”	” ”	”	3	630	510	2:142$000	3%	64$300
Idem idem crépe	”	”	” ”	Fardos	706	—	54.460	226:673$000	3%	6:800$300
Cipó	”	”	” ”	Amarrados	20	—	1.000	700$000	4%	28$000
Castanha descasc. (15 hects)	”	”	” ”	Caixas	25	950	750	2:625$000	—	Livre
Couros de queixada	”	”	” ”	Fardos	20	—	1.960	23:520$000	7%	1:646$400

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		VOLUMES		PÊSO EM QUILOGRAMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Idem curtidos de jacaré	R.	Distrito Federal	F.V.	Caixa	1	83	73	876$000	—	Isento
Idem idem de peixe boi	"	"	" "	"	1	165	130	234$000	6%	14$100
Guaraná em xarope	"	"	" "	Caixas	7	424	336	560$000	—	Livre
Leite de seringueira	"	"	" "	'	6	270	216	432$000	2%	8$700
Loção Matary (60 duz.)	"	"	" "	"	2	175	165	900$000	—	Livre
Madeira beneficiada cedro (125,m3469)	"	"	" "	Pedaços	1.518	—	92.923	78:067$705	—	Isento
Idem idem idem (107,667) m3	"	"	" "	Taboas	2.076	—	80.800	15:504$048	—	"
Idem idem louro namuy (9,180) m3	"	"	" "	Pranchas	100	—	6.900	660$960	—	"
Obras de borracha	"	"	" "	Caixas	4	453	373	1:510$600	3%	45$400
Oleo de copaiba	"	"	" "	"	3	129	102	489$600	6%	29$400
Piaçaba em rama	"	"	" "	Pacotes	1.657	—	29.000	24:100$000	7%	1:687$000
Pirarucú	"	"	" "	"	50	—	1.500	1:800$000	6%	108$000
Sernambí crépe	"	"	" "	Fardos	108	—	7.740	17:802$000	3%	534$100
Borracha fina	"	Estado de São Paulo	"	Caixas	309	64.920	52.530	216:641$500	3%	6:499$400
Idem idem crépe	"	"	" "	Fardos	296	—	20.720	85:973$500	3%	2:579$400
Balata inferior	"	"	" "	Caixas	3	—	300	1:155$000	8%	92$400
Castanha descascada (94 hects)	"	"	" "	"	15	570	450	1:575$000	—	Livre
Idem com casca (13 Hects)	"	"	" "	Sacos	14	—	650	1:036$000	5%	51$800
Ccuros de peixe boi	"	"	" "	Amarrados	36	—	3.600	3:600$000	7%	252$000
Guaraná em rama	"	"	" "	Caixas	3	225	180	720$000	5%	36$000
Idem em xarope (5 duz.)	"	"	" "	"	1	75	60	100$000	—	Livre
Jutaicica	"	"	" "	"	25	1.836	1.533	1:535$000	4%	61$400
Jarina	"	"	" "	Sacos	106	—	12.070	6:042$000	4%	241$700
Leite de Seringueira	"	"	" "	Caixas	8	885	780	1:560$000	2%	31$200
Madeira benef. macacaúba (0,m3055)	"	"	" "	Pedaços	1	—	50	5$977	—	Livre
Obras de borracha	"	"	" "	Caixas	30	3.117	2.559	10:415$350	3%	312$500
Pirarucú	"	"	" "	"	2	158	137	275$000	6%	16$500
Piaçaba em rama	"	"	" "	Pacotes	1.453	—	27.000	17:550$000	7%	1:228$500
Puxurí	"	"	" "	Caixas	5	359	300	1:200$000	4%	48$000
Sernambí crépe	"	"	" "	Fardos	379	—	23.550	53:231$500	3%	1:597$200

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		VOLUMES		PÊSO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Idem idem	R.	Estado de São Paulo	F.V.	Fardos	39	—	3.900	8:870$000	—	Livre
Idem idem	"	"	" "	Caixas	10	690	500	1:100$000	3%	33$000
Idem rama	"	"	" "	"	10	1.600	1.200	2:640$000	3%	79$200
Idem	"	"	" "	"	51	2.631	2.589	5:676$000	3%	170$400
Salsa	"	"	" "	Amarrados	6	—	526	1:052$000	2%	21$100
Farinha dagua	"	Estado de Mato Grosso	" "	Paneiros	100	—	3.000	1:200$000	4%	48$000
Fumo em mólhos	"	"	" "	Amarrados	16	—	399	1:596$000	—	63$900
Milho	"	"	" "	Sacas	30	—	1.800	540$000	4%	21$600
Pirarucú	"	"	" "	Pacotes	25	—	750	1:526$000	6%	91$300
Peixes diversos	"	"	" "	"	3	—	75	110$000	6%	6$600
Xarque	"	"	" "	Fardos	6	—	300	600$000	4%	24$000
Bois em pé	"	Leticia	" "	Unidades	22	—	8.800	4:400$000	—	132$000
Cacáu	"	Republica da Colombia	" "	Saco	1	—	60	55$000	2%	1$100
Farinha	"	"	" "	Paneiros	12	—	360	144$000	4%	5$800
Fumo em mólhos	"	"	" "	Amarrados	2	—	30	120$000	—	4$800
Idem idem	"	Republica da Venezuela	" "	"	6	—	180	720$000	—	28$800
Castanha descasc. (120 hects)	"	Boston	" "	Caixas	200	7.600	6.000	21:000$000	—	Livre
Borracha fina	"	New-York	" "	"	694	145.750	117.980	488:061$500	3%	14:642$200
Balata inferior	"	"	" "	Caixas	266	49.285	39.920	149:695$000	8%	11:975$600
Balata em blocos	"	"	" "	"	11	2.440	2.000	14:000$000	8%	1:120$000
Cacáu	"	"	" "	Sacos	100	—	9.000	8:100$000	2%	162$000
Castanha (278 hects)	"	"	" "	A granel	—	—	13.900	19:764$200	8%	1:581$200
Couros de caitetú	"	"	" "	Fardos	92	7.801	7.627	168:697$800	7%	11:808$900
Idem de queixada	"	"	" "	"	166	16.888	16.590	195:841$400	7%	13:709$100
Idem de veado	"	"	" "	"	51	4.719	4.636	49:064$000	7%	3:434$600
Idem de maracajá	"	"	" "	"	6	237	223	13:937$500	7%	975$800
Idem de ariranha	"	"	" "	"	8	642	622	64:112$600	7%	4:488$800
Idem de lontra	"	"	" "	"	3	94	87	7:137$500	7%	499$700
Couros de onça	"	"	" "	"	1	82	80	1:200$000	7%	84$000
Castanha descascada (2,924⁵ hects)	"	"	" "	Caixas	4.869	186.012	146.070	511:787$500	—	Livre
Essencia de páu-rosa	"	"	" "	Tambores	17	3.513	3.088	94:492$800	8%	7:559$500

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Madeira beneficiada aguano (38,814)m3	R.									
Oleo de copaiba	"	New-York	F.V	Amarrados	800	—	30.804	6:930$900	—	Livre
Madeira beneficiada aguano (495,m3263)	"	"	" "	Caixas	140	6.100	4.923	24:942$600	6%	1:496$700
Idem idem idem (784,077)m3	"	Filadelfia	" "	Peças	23.963	—	470.631	89:147$340	—	Livre
Madeira em bruto (100m3)	"	"	" "	Pedaços	35.395	—	627.265	141:584$460	—	"
Piaçaba em rama	"	Lisbôa	" "	Tóros	110	—	45.000	9:000$000	5%	450$000
Balata inferior	"	"	" "	Pacotes	240	—	5.080	3:302$000	7%	231$200
Borracha fina	"	Havre	" "	Caixas	96	19.680	15.840	55:440$000	8%	4:435$200
Balata em blocc	"	"	" "	"	62	13.020	10.540	43:741$000	3%	1:312$300
Borracha fina	"	Liverpool	" "	"	122	26.448	21.713	139:046$000	8%	11:123$700
Couros de gado	"	"	" "	"	73	15.330	12.410	50:881$000	3%	1:526$500
Balata em bloco	"	"	" "	Couros	665	—	7.570	15:330$000	6%	919$800
Cumarú	"	Londres	" "	"	12	2.640	2.160	16:200$000	8%	1:296$000
Couros de gado	"	"	" "	Caixas	10	700	600	5:760$000	4%	230$400
Idem de capivara	"	"	" "	"	500	—	13.192	19:780$000	6%	1:187$300
Balata inferior	"	Glasgow	" "	Fardos	18	—	1.440	8:352$000	7%	584$700
Borracha fina	"	Hamburgo	" "	Caixas	294	61.580	49.820	174:914$000	8%	13:993$200
Castanha descascada (20.400 hects)	"	"	" "	"	2.552	535.930	433.860	1.781:706$500	3%	53:451$600
		Australia	" "	"	34	1.292	1.020	3:570$000	—	Livre
								6.172:987$006		237:376$700

4ª Secção, da Diretoria Geral da Fazenda Publica, do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de Abril de 1939.

Ormy Paes Barreto
3º Escriturario

Miguel Cardinali
Chefe de Secção

Jorge de Andrade

Assistente Técnico

VISTO
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

Quadro estatistico dos generos de produção do Estado exportados pelos portos da capital e do interior no mez de Novembro de 1938

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Açucar	R.	Territorio do Acre		F.V.	Sacos	10	—	580	355$000	4 %	14$200
Arroz	"	"		"	"	1	—	6	[illegible]$000	4 %	2$400
Borracha fina	"	"		"	Pélas	53	—	1.255	5:150$000	3 %	154$500
Bebidas diversas	"	"		"	Caixas	39	1.653	1.380	3:520$000	—	Livre
Carne salgada	"	"		"	Lata	1	—	30	60$000	4 %	2$400
Couros de caitetú	"	"		"	Amarrados	2	—	13	267$000	7 %	18$700
Idem de queixada	"	"		"	"	2	—	60	706$000	7 %	49$500
Idem de veado	"	"		"	"	2	—	33	285$000	7 %	20$000
Farinha sêca	"	"		"	Sacos	14	—	810	247$500	4 %	9$900
Feijão	"	"		"	"	6	—	230	135$000	4 %	5$400
Fumo em mólho	"	"		"	Amarrados	10	—	287	1:388$000	—	46$000
Gado suino	"	"		"	Cabeças	3	—	300	210$000	—	6$000
Idem vacum	"	"		"	"	7	—	2.800	1:400$000	—	42$000
Mixira	"	"		"	Latas	4	—	120	156$000	6 %	9$400
Milho	"	"		"	Saco	1	—	60	20$000	4 %	$800
Pirarucú sêco	"	"		"	Pacotes	417	—	13.120	16:309$100	6 %	978$600
Peixes diversos	"	"		"	"	71	—	2.270	1:740$000	6 %	104$400
Idem em salmoura	"	"		"	Latas	19	458	439	685$000	6 %	41$100
Queijos	"	"		"	Caixas	3	160	150	640$000	—	Livre
Sernambí rama	"	"		"	Saco	1	—	10	20$000	3 %	$600
Tracajá	"	"		"	Unidade	10	—	50	122$500	4 %	4$900
Bebidas diversas	"	Estado do Pará		"	Caixas	45	3.375	2.700	2:160$000	—	Livre
Borracha fina	"	"		"	"	2	160	139	556$000	3 %	16$700
Idem, idem	"	"		"	Pélas	50	—	461	1:870$200	3 %	56$200
Balata inferior	"	"		"	Blócos	945	—	33.344	116:734$800	8 %	9:338$800
Babassú caroços	"	"		"	Sacos	12	—	637	447$500	4 %	17$900
Couro de ariranha	"	"		"	Caixa	1	12	3	252$800	7 %	17$700

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Política	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Couro de ariranha	R.	Estado do Pará		F.V.	Fardos	5	416	391	31:280$000	7%	2:189$600
Idem, idem	"	"		" "	Amarrados	2	—	8	674$200	7%	47$200
Idem de caitetú	"	"		" "	Fardos	4	231	225	5:215$500	7%	365$100
Idem, idem	"	"		" "	Amarrados	6	—	253	5:974$200	7%	418$200
Idem de capivara	"	"		" "	"	16	—	138	779$500	7%	54$600
Idem de cobra (123 mts.)	"	"		" "	"	1	—	6	245$700	7%	17$200
Couros de jacuruxí	"	"		" "	"	1	—	1	10$000	7%	$700
Idem de lontra	"	"		" "	"	1	—	1	74$200	7%	5$200
Idem, idem	"	"		" "	Fardo	1	22	21	1:575$000	7%	110$300
Idem verde de gado	"	"		" "	Amarrados	677	—	15.170	23:739$200	6%	1:424$400
Idem de maracajá	"	"		" "	"	4	—	48	2:921$200	7%	204$500
Idem de onça	"	"		" "	Fardo	1	—	19	285$000	7%	19$900
Idem de queixada	"	"		" "	"	6	—	431	5:172$500	7%	362$100
Idem de veado	"	"		" "	"	18	—	1.120	8:433$200	7%	590$400
Idem de veado roxo	"	"		" "	Amarrado	1	—	3	11$400	7%	$800
Cumarú	"	"		" "	Caixas	72	5.135	4.190	44:761$000	4%	1:789$700
Cacáu	"	"		" "	Sacos	82	—	4.087	4:170$000	2%	83$400
Madeira beneficiada cedro (1,5)m3	"	"		" "	Pedaços	32	—	1.846	360$000	—	Livre
Mamona	"	"		" "	Sacas	4	—	197	40$000	4%	1$600
Massaranduba	"	"		" "	Blócos	5	—	126	113$700	8%	9$100
Plantas medicinais	"	"		" "	Caixas	14	462	420	1:200$000	—	Livre
Pirarucú sêco	"	"		" "	Pacotes	5.591	—	168.393	194:269$200	6%	11:656$200
Idem, idem	"	"		" "	Caixas	36	3.628	3.565	5:506$600	6%	330$400
Peixes diversos	"	"		" "	Pacotes	63	—	1.882	941$000	6%	56$500
Sernambí	"	"		" "	Caixas	5	447	403	936$500	3%	28$100
Tartaruga	"	"		" "	Unidade	28	—	840	980$000	4%	39$200
Bebidas gazozas (120 duz.)	"	Estado do Maranhão		"	Caixas	20	1.300	940	1:208$000	—	Livre
Salsa em rama	"	"		" "	Fardo	1	43	40	144$000	2%	2$900
Cipó	"	Estado do Ceará		" "	Amarrados	10	—	500	350$000	4%	14$000
Madeira beneficiada cedro (30,142)m3	"	"		" "	Taboas	1.613	—	25.620	5:425$560	—	Livre

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Mad. benef. cedro (21,718) m3	R.	Estado do Ceará		F.V.	Amarrados	775	—	16.070	3:909$240	—	"
Idem, idem, louro (55,833) m3	"	"		" "	Taboas	2.800	—	44.666	5:359$968	—	"
Pirarucú sêco	"	"		" "	Pacotes	1.567	48.577	47.010	51:420$000	6 %	3:085$200
Peixes diversos	"	"		" "	"	34	1.054	1.020	1:020$000	6 %	61$200
Idem, idem	"	"		" "	Fardos	21	850	840	420$000	6 %	25$200
Salsa em rama	"	"		" "	"	1	54	53	190$800	2 %	3$900
Peixes diversos	"	Est. do R. G. do Norte		"	Pacotes	265	8.883	8.280	7:620$000	6 %	457$200
Piaçaba em rama	"	Estado da Paraiba		" "	"	40	—	500	325$000	7 %	22$800
Cipó	"	Est. de Pernambuco		" "	Amarrados	25	—	1.250	875$000	4 %	35$000
Couros de camaleão	"	"		" "	Caixa	1	62	35	178$500	7 %	12$500
Idem verde de gado	"	"		" "	Fardos	18	1.036	1.000	1:300$000	6 %	78$000
Loção matarí	"	"		" "	Caixa	1	90	80	480$000	—	Livre
Madeira beneficiada louro (17,464) m3	"	"		" "	Pranchas	187	—	14.971	1:676$544	—	"
Madeira beneficiada cedro (10,510) m3	"	"		" "	Atados	170	—	7.777	1:891$800	—	"
Obras de borracha	"	"		" "	Caixa	1	108	88	352$000	3 %	10$600
Piaçaba em rama	"	"		" "	Pacotes	143	—	2.500	1:625$000	7 %	113$800
Salsa em rama	"	"		" "	Fardo	1	—	100	360$000	2 %	7$200
Obras de borracha	"	Estado da Baia		" "	Caixa	1	118	98	392$000	3 %	11$800
Pirarucú sêco	"	"		" "	Pacotes	290	8.990	8.700	8:700$000	6 %	522$000
Borracha crépe	"	Est. do Rio de Janeiro		"	Fardos	163	14.847	14.590	58:360$000	3 %	1:750$800
Couros de anta	"	"		" "	Amarrados	16	—	769	769$000	7 %	53$800
Idem de peixe boi	"	"		" "	"	44	—	2.811	2:811$000	7 %	196$800
Idem verdes de boi	"	"		" "	"	687	—	39.619	51:244$700	6 %	3:074$700
Cipó	"	"		" "	"	20	—	1.000	700$000	4 %	28$000
Guaraná em pães	"	"		" "	Caixa	1	80	65	780$000	5 %	39$000
Madeira beneficiada cedro (120.396) m3	"	"		" "	Pedaços	1.465	—	89.088	21:671$289	—	Livre
Idem, idem, idem (9.420) m3	"	"		" "	Pranchas	100	—	8.007	1:695$600	—	"
Idem, idem, louro (31,998) m3	"	"		" "	"	354	—	25.598	3:071$808	—	"
Oleo de copaiba	"	"		" "	Caixas	17	830	595	2:975$000	6 %	178$500
Obras de borracha	"	"		" "	"	4	410	343	1:372$000	3 %	41$200

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Bruto	Número	Liquido			
Piaçaba em rama	R.	Est. do Rio de Janeiro		F.V.	Pacotes	840	—	16.030	10:419$500	7%	729$400
Pirarucú	"	"		"	"	100	—	3.000	3:000$000	6%	180$000
Sernambí crépe	"	"		"	Fardos	10	710	700	1:610$000	3%	48$300
Borracha fina	"	Estado de S. Paulo		"	Caixas	338	35.038	32.090	123:974$000	3%	3:719$300
Idem, idem, crépe	"	"		"	Fardos	9	909	900	3:600$000	—	Isento
Idem, idem, idem	"	"		"	"	38	2.757	2.690	10:760$000	3%	322$800
Couros de anta	"	"		"	"	8	—	438	438$000	7%	30$700
Idem curtido de jacaré	"	"		"	Caixa	1	54	24	288$000	—	Isento
Idem de peixe boi	"	"		"	Fardos	160	—	14.960	14:960$000	7%	1:047$200
Castanha descda. (44 hects.)	"	"		"	Caixas	72	2.736	2.200	3:850$000	—	Livre
Guaraná xarope	"	"		"	"	1	65	52	80$000	—	"
Jarina	"	"		"	Sacos	86	8.256	8.170	4:902$000	—	"
Latex	"	"		"	Caixas	31	1.395	1.116	2:232$000	2%	44$700
Oleo de copaíba	"	"		"	"	10	413	325	1:625$000	6%	97$500
Obras de borracha	"	"		"	"	2	190	154	616$000	3%	18$500
Pirarucú sêco	"	"		"	"	2	110	100	160$000	6%	9$600
Peixes diversos	"	"		"	"	1	25	15	15$000	6%	$900
Reb nques de balata (60)	"	"		"	"	1	27	12	900$000	3%	27$000
Sernambí crépe	"	"		"	Fardos	270	19.336	18.310	42:113$000	3%	1:263$600
Idem, idem	"	"		"	"	16	1.616	1.600	3:680$000	—	Isento
Idem, idem em rama	"	"		"	Caixas	18	3.650	3.200	7:360$000	3%	220$800
Couros de veado	"	Est. do R. G. do Sul		"	Fardo	1	82	80	840$000	7%	58$800
Obras de borracha	"	"		"	Caixas	3	365	311	1:244$000	3%	37$400
Sernambí crépe	"	"		"	"	30	2.130	2.100	4:830$000	3%	144$900
Fumo em mólho	"	Est. de Mato Grosso		"	Amarrados	28	—	858	3:432$500	4%	137$300
Milho	"	"		"	Sacos	30	—	1.800	540$000	4%	21$600
Pirarucú	"	"		"	Pacotes	4	—	120	195$000	6%	11$700
Farinha	"	"		"	Paneiros	40	—	1.200	480$000	4%	19$200
Bebidas diversas	"	Rep. da Colombia		"	Caixas	58	3.881	3.204	4:955$800	—	Livre
Fumo em mólho	"	"		"	Amarrados	2	—	30	120$000	4%	4$800
Gado vacum	"	"		"	Cabeças	17	—	6.800	3:400$000	—	102$000
Pirarucú	"	"		"	Pacotes	75	—	3.000	4:500$000	6%	270$000
Sabão	"	"		"	Caixas	2	—	72	93$600	—	Livre

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMAS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Telhas de barro	R.	Rep. da Colombia		F.V.	Unidade	4.800	—	14.400	1:680$000	—	"
Aguardente	"	Rep. da Venezuela		" "	Frasqueiras	8	622	576	307$200	4 %	12$300
Fumo em mólho	"	"		" "	Amarrados	3	—	45	180$000	4 %	7$200
Cumarú	"	"		" "	Caixa	1	15	5	55$000	4 %	2$200
Guaraná em rama	"	"		" "	"	1	85	60	240$000	5 %	12$000
Balata inferior	"	New-York		" "	"	31	3.565	3.100	11:935$000	8 %	954$800
Borracha fina	"	"		" "	"	45	9.450	7.650	30:600$000	3 %	918$000
Couros de ariranha	"	"		" "	Fardos	2	192	187	15:745$400	7 %	1:102$200
Idem de caitetú	"	"		" "	"	35	2.350	2.302	54:208$600	7 %	3:794$800
Idem de lontra	"	"		" "	"	1	20	18	1:350$000	7 %	94$500
Idem de maracajá	"	"		" "	"	3	72	67	5:527$500	7 %	386$900
Idem de queixada	"	"		" "	"	27	2.636	2.599	91:188$000	7 %	2:183$200
Idem de veado	"	"		" "	"	16	1.561	1.543	16:923$700	7 %	1:184$700
Idem de capivara	"	"		" "	"	7	411	390	2:028$000	7 %	142$000
Castanha desc. (300 hects.)	"	"		" "	Caixas	500	19.000	15.000	26:250$000	—	Livre
Essencia de pau rosa	"	"		" "	Tambores	40	16.519	14.519	444:281$400	8 %	35:542$600
Madeira beneficiada aguano (239,296)m3	"	"		" "	Peças	15.654	—	215.366	56:622$300	—	Livre
Oleo de copaíba	"	"		" "	Tambores	10	2.228	2.200	10:000$000	6 %	600$000
Idem, idem	"	"		" "	Caixas	155	7.655	6.100	30:398$000	6 %	1:823$900
Piassaba em rama	"	"		" "	Pacotes	480	—	10.000	6:500$000	7 %	455$000
Sementes de babassú	"	"		" "	Sacos	2	156	150	45$000	4 %	1$800
Sorva	"	"		" "	Caixas	12	2.640	2.160	864$000	4 %	34$600
Madeira beneficiada aguano (405,060)m3	"	Filadelfia		" "	Pedaços	17.195	—	324.048	97:214$400	—	Livre
Castanha desc. (102 hects.)	"	São Francisco		" "	Caixas	170	6.460	5.100	8:925$000	—	"
Idem em sacos (42 hects.)	"	"		" "	Sacos	47	2.182	2.100	3:108$800	5 %	155$200
Borracha fina	"	Boston		" "	Caixas	247	51.870	41.990	159:953$000	3 %	4:798$600
Castanha desc. (120 hects.)	"	"		" "	"	200	7.600	6.000	10:500$000	—	Livre
Sernambí rama	"	"		" "	"	1	160	120	270$000	3 %	8$100
Madeira beneficiada cedro (110,171)m3	"	Porto		" "	Pedaços	117	—	125.630	10:871$900	3 %	326$200
Piaçaba em rama	"	"		" "	Pacotes	1.928	—	45.720	29:718$000	7 %	2:080$400

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMAS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Obras de borracha	R.	Leixões		F.V.	Caixas	2	236	196	784$000	3 %	23$600
Balata inferior	"	Havre		" "	"	64	13.440	10.880	38:080$000	8 %	3:046$600
Essencia de pau rosa	"	"		" "	Tambores	12	2.478	2.178	66:646$800	8 %	5:331$800
Idem, idem	"	Marselha		" "	"	3	617	542	16:585$200	8 %	1:326$900
Balata	"	Londres		" "	Caixas	31	6.026	4.866	34:582$000	8 %	2:766$600
Idem inferior	"	"		" "	"	106	21.990	17.750	74:113$000	8 %	5:929$100
Couros diversos (amostras)	"	"		" "	Engradado	1	9	8	263$440	7 %	18$500
Idem, verde, de gado	"	"		" "	Unidade	300	—	7.723	12:356$800	6 %	741$500
Madeira beneficiada aguano (12,302)m3	"	"		" "	Peças	413	—	11.070	2:952$480	—	Livre
Idem, idem, idem (202,991)m3	"	"		" "	Pedaços	10.275	—	162.548	41:965$440	—	"
Borracha fina	"	Liverpool		" "	Caixas	405	85.050	68.850	267:529$000	3 %	8:025$900
Balata inferior	"	"		" "	"	166	25.170	21.080	77:350$000	8 %	6:188$000
Idem, idem em laminas	"	"		" "	"	30	6.600	5.400	37:800$000	8 %	3:024$000
Couros sêcos de gado	"	"		" "	Unidade	501	—	5.895	12:032$200	6 %	722$000
Chifres de boi	"	"		" "	Sacos	178	—	6.600	1:425$000	2 %	28$500
Madeira beneficiada aguano (113,212)m3	"	"		" "	Pedaços	5.225	—	90.551	27:170$880	%	Livre
Borracha fina	"	Hamburgo		" "	Caixas	1.731	363.450	294.270	1.157:028$000	3 %	34:711$300
Balata inferior	"	"		" "	"	128	26.340	21.220	74:270$000	8 %	5:941$600
Essencia de pau rosa	"	"		" "	Tambores	6	1.240	1.090	33:354$000	8 %	2:668$400
Guaraná em rama	"	"		" "	Caixas	18	1.397	1.085	6:620$000	5 %	331$000
Essencia de pau rosa	"	Amsterdan		" "	Tambores	3	619	544	16:646$400	8 %	1:331$800
Balata inferior	"	Dunquerque		" "	Caixas	32	6.500	5.280	18:480$000	8 %	1:478$400
Castanha desc. (51 hects.)	"	Cape-Town (Africa)		" "	"	85	3.230	2.550	4:462$500	—	Livre
Madeira em bruto sucupira (56,505)m3	"	Japão		" "	Tóros	131	—	56.505	5:085$500	5 %	254$300
									4.152:114$949		189:667$600

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 3 de Maio de 1939.

Jorge de Andrade
Assistente Técnico

Artur Alcides da Silva
1.º Escriturário

Miguel Cardinali
Chefe de Secção

VISTO :
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

ANEXO N.º 26

Quadro Estatistico dos generos de produção do Estado exportados pelos portos da capital e interior no mês de Dezembro de 1938

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Açucar	R.	Territorio do Acre		F.V.	Paneiros	10	—	330	200$000	4 %	8$000
Arroz	"	"		" "	Sacas	3	—	200	200$000	4 %	8$000
Borracha fina	"	"		" "	Pélas	43	—	1.355	5:590$000	3 %	167$700
Couros de caitetú	"	"		" "	Amarrados	1	—	12	261$400	7 %	18$300
Idem de queixada	"	"		" "	"	1	—	45	528$500	7 %	37$000
Idem de veado	"	"		" "	"	1	—	24	228$500	7 %	16$000
Cipó	"	"		" "	"	1	—	60	60$000	4 %	2$400
Farinha sêca	"	"		" "	Sacas	69	—	2.710	820$000	4 %	32$800
Idem, idem	"	"		" "	Paneiros	14	—	420	127$500	4 %	5$100
Feijão	"	"		" "	Sacas	10	570	560	317$500	4 %	12$700
Fumo em mólhos	"	"		" "	Amarrados	11	—	186	744$000	—	29$800
Gado cavalar	"	"		" "	Cabeça	1	—	400	200$000	—	6$000
Idem suino	"	"		" "	"	71	—	13.800	5:090$000	—	142$000
Idem vacum	"	"		" "	"	42	—	16.800	8:400$000	—	252$000
Madeira beneficiada cedro (0,m3850)	"	"		" "	Taboas	36	—	710	140$000	—	Livre
Milho	"	"		" "	Sacas	2	102	100	30$000	4 %	1$200
Mixira de peixe	"	"		" "	Latas	8	—	143	196$500	6 %	11$800
Peixes diversos	"	"		" "	Pacotes	34	—	1.005	570$000	6 %	34$800
Pirarucú	"	"		" "	"	1.022	—	30.670	36:592$500	6 %	2:195$600
Sabão	"	"		" "	Caixas	102	914	714	1:523$000	—	Livre
Borracha fina	"	Estado do Pará		" "	"	69	13.516	10.872	41:536$800	3 %	1:246$200
Idem, idem	"	"		" "	Pélas	97	—	1.303	5:097$700	3 %	153$000
Balata inferior	"	"		" "	Blócos	1.439	—	44.436	155:583$500	8 %	12:446$700
Babassú em amendoas	"	"		" "	Sacas	31	1.663	1.632	1:142$400	4 %	45$700
Bebidas diversas	"	"		" "	Caixas	69	—	5.130	5:600$000	—	Livre
Bebidas gazozas (48 duz.)	"	"		" "	"	12	—	540	480$000	—	"

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Cabelos de animal	R.	Estado do	Pará	F.V.	Fardos	2	—	96	86$400	4 %	3$500
Castanha (10 hect.)	"	"		" "	A granel	10	—	500	739$000	8 %	59$200
Cacáu	"	"		" "	Sacas	52	3.350	3.298	2:990$000	2 %	59$800
Cumarú	"	"		" "	Caixas	118	7.222	5.815	35:049$500	4 %	1:402$000
Idem	"	"		" "	Sacas	10	596	586	3:520$000	4 %	140$800
Couros de ariranha	"	"		" "	Amarrados	3	279	272	20:434$700	7 %	1:430$500
Idem de maracajá	"	"		" "	"	6	49	44	2:606$100	7 %	182$500
Idem de capivara	"	"		" "	"	28	854	826	4:302$400	7 %	301$200
Idem de lontra	"	"		" "	"	2	15	13	975$000	7 %	68$300
Idem de caitetú	"	"		" "	"	13	402	393	9:502$300	7 %	665$200
Idem de giboia	"	"		" "	"	1	1	1	2$000	7 %	$200
Idem sêcos de gado	"	"		" "	"	437	—	13.196	21:773$400	6 %	1:306$500
Idem verdes de gado	"	"		" "	"	461	—	11.739	19:387$900	6 %	1:163$400
Idem de queixada	"	"		" "	"	6	—	161	1:932$700	7 %	135$300
Idem de veado	"	"		" "	"	11	—	419	4:974$000	7 %	348$200
Idem, idem, roxo	"	"		" "	"	1	—	2	8$000	7 %	$600
Idem de onça	"	"		" "	"	3	—	11	166$000	7 %	11$600
Idem de cobra (57 mst)	"	"		" "	"	1	—	6	114$000	7 %	8$000
Idem de jacuruxí	"	"		" "	"	1	—	1,5	15$000	7 %	1$100
Idem de jacaré	"	"		" "	"	248	—	1.000	2:000$000	7 %	140$000
Ilem de peixe boi	"	"		" "	"	1	—	28	28$000	7 %	2$000
Guaraná em rama	"	"		" "	Caixas	39	2.829	2.340	9:360$000	5 %	468$000
Madeira, em bruto saboarana (1,m3200)	"	"		" "	Tóros	39	—	1.484	240$000	5 %	12$000
Massaranduba	"	"		" "	Blócos	11	—	188	106$200	8 %	8$500
Mudas de castanheiras	"	"		" "	Caixas	60	—	900	200$000	—	Livre
Orquideas	"	"		" "	Engradados	23	920	500	1:500$000	4 %	60$000
Oleo de copaíba	"	"		" "	Latas	13	213	194	946$000	6 %	56$800
Idem, idem	"	"		" "	Tambor	1	211	185	888$300	6 %	53$300
Piaçaba em rama	"	"		" "	Pacotes	25	—	500	325$000	7 %	22$800
Pirarucú	"	"		" "	"	6.052	—	185.848	217:698$900	6 %	13:062$400
Idem	"	"		" "	Caixas	39	3.128	2.657	4:398$300	6 %	263$900

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Bruto	Número	Liquido			
Peixes dviersos	R.	Estado do Pará		F.V.	Pacotes	30	—	894	894$000	6 %	53$700
Tartarugas	"	"		" "	Unidades	28	—	840	980$000	4 %	39$200
Sumaúma	"	"		" "	Sacos	97	—	1.155	1:272$500	4 %	50$900
Sernambí	"	"		" "	"	20	—	865	1:966$600	3 %	59$000
Idem	"	"		" "	Caixas	2	207	177	403$000	3 %	12$200
Loção matarí (24 duz.)	"	Estado do Maranhão		" "	"	1	65	24	360$000	—	Livre
Piaçaba em corda	"	"		" "	Pacotes	60	—	2.520	2:016$000	—	"
Madeira beneficiada macacaúba (8,m3000)	"	Estado do Ceará		" "	Amarrados	83	—	400	960$000	—	"
Moveis mostruarios A. Comercial	"	"		" "	Engradado	1	—	15	150$000	—	"
Peixe sêco dourado	"	"		" "	Pacotes	84	2.604	2.520	2:520$000	6 %	151$200
Pirarucú	"	"		" "	"	1.637	49.730	49.110	54:021$000	6 %	3:241$300
Idem	"	Est. R. G. do Norte		"	"	255	7.905	7.650	8:685$000	6 %	521$100
Cipó	"	Est. de Pernambuco		"	Amarrados	40	—	2.000	1:400$000	4 %	56$000
Guaraná em sementes	"	"		" "	Caixas	2	150	120	480$000	5 %	24$000
Loção matarí (90 duz.)	"	"		" "	"	3	270	240	1:350$000	—	Livre
Piaçaba em rama	"	"		" "	Pacotes	88	—	2.000	1:300$000	7 %	91$000
Pirarucú	"	"		" "	"	38	1.480	1.400	1:680$000	6 %	100$800
Xarope de guaraná	"	"		" "	Caixas	5	300	250	400$000	—	Livre
Oleo de copaíba	"	Estado da Baía		" "	"	1	42	36	176$400	6 %	10$600
Pirarucú	"	"		" "	"	270	8.370	8.100	8:970$000	6 %	538$200
Puxurí	"	"		" "	"	1	58	40	160$000	4 %	6$400
Salsa	"	"		" "	Fardos	3	—	150	540$000	2 %	10$800
Borracha fina	"	Distrito Federal		" "	"	28	1.288	1.260	4:914$000	3 %	147$500
Idem crépe	"	"		" "	"	1.023	77.412	75.850	279:407$500	3 %	8:382$300
Couros de peixe boi	"	"		" "	Amarrados	11	—	695	695$000	7 %	48$700
Idem de boi	"	"		" "	"	265	14.505	14.505	23:933$250	6 %	1:436$000
Idem de jacaré	"	"		" "	Caixa	1	115	80	320$000	7 %	22$400
Cerveja Amazonense	"	"		" "	"	1	75	60	100$000	—	Livre
Guaraná em rama	"	"		" "	"	10	930	600	2:400$000	5 %	120$000

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Leite de seringueira	R.	Distrito Federal	F.V.	Caixas	17	1.025	940	1:880$000	2%	37$600
Madeira beneficiada cedro (72,m3670)	"	"	" "	Pedaços	1.594	—	51.443	13:080$600	—	Livre
Idem, idme, idem (182,889)m3	"	"	" "	Peças	4.872	—	137.106	32:905$620	—	"
Obras de borracha	"	"	" "	Caixas	28	2.944	2.402	8:767$300	3%	263$100
Oleo de copaíba	"	"	" "	"	3	123	102	499$800	6%	30$000
Idem, idem	"	"	" "	Tambores	3	717	627	565$000	6%	33$900
Piaçaba em rama	"	"	" "	Pacotes	989	—	16.000	10:400$000	7%	728$000
Pirarucú	"	"	" "	"	165	1.550	1.500	1:650$000	6%	99$000
Sernambí crépe	"	"	" "	Fardos	111	9.074	8.940	20:310$000	3%	609$300
Borracha fina	"	Estado de São Paulo (Santos)	" "	Caixas	118	24.265	18.940	68:668$000	3%	2:060$100
Idem, idem, crépe	"		" "	"	80	6.257	5.990	22:414$000	3%	672$400
Idem, idem, idem	"	"	" "	Fardos	267	21.065	20.730	78:699$500	3%	2:361$100
Idem, idem, idem	"	"	" "	"	6	612	600	2:340$000	—	Livre
Cumarú	"	"	" "	Caixas	5	313	250	1:500$000	4%	60$000
Couros de peixe boi	"	"	" "	Amarrados	15	—	1.500	1:500$000	7%	105$000
Castanha descda. (15 hects.)	"	"	" "	Caixas	25	950	750	1:500$000	—	Livre
Guaraná em rama	"	"	" "	"	44	3.209	2.640	10:560$000	5%	528$000
Jarina	"	"	" "	Sacos	238	—	20.200	12:126$000	—	Livre
Jutaicica	"	"	" "	"	8	400	300	300$000	4%	12$000
Leite de seringueira	"	"	" "	Caixas	43	2.321	2.020	4:240$000	2%	84$900
Oleo de copaíba	"	"	" "	"	28	1.344	1.120	1:008$000	6%	60$500
Obras de borracha	"	"	" "	"	41	4.163	3.379	11:995$450	3%	359$900
Piaçaba em rama	"	"	" "	Pacotes	1.135	—	18.000	11:700$000	7%	819$000
Sernambí crépe	"	"	" "	Fardos	7	714	700	1:610$000	—	Livre
Idem	"	"	" "	Sacos	58	4.060	4.000	9:200$000	3%	276$000
Idem crépe	"	"	" "	Caixas	143	9.482	8.790	20:582$000	3%	617$600
Idem, idem	"	"	" "	Fardos	349	24.929	24.000	55:420$000	3%	1:662$700
Sernambí rama	"	"	" "	Sacas	32	1.152	1.120	2:576$000	3%	77$300
Leite de seringa	"	Est. do R. G. do Sul	" "	Caixas	3	135	108	216$000	2%	4$400
Obras de borracha	"	"	" "	"	7	941	807	3:147$300	3%	94$500
Piaçaba em rama	"	"	" "	Pacotes	282	—	5.000	3:250$000	7%	227$500

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRHMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Sernambí crépe	R.	Est. do R. G. do Sul		F.V.	Fardos	83	5.893	5.810	13:363$000	3 %	400$900
Cachaça	"	Est. de Mato Grosso		"	Caixas	2	170	150	102$400	4 %	4$100
Farinha dagua	"	"		"	Paneiros	510	—	15.300	6:120$000	4 %	244$800
Feijão	"	"		"	Sacas	6	—	348	191$400	4 %	7$800
Fumo em mólhos	"	"		"	Amarrados	48	—	1.194	4:776$000	—	191$100
Milho	"	"		"	Sacas	15	—	900	270$000	4 %	10$800
Pirarucú	"	"		"	Pacotes	23	—	698	1:278$200	6 %	76$700
Xarque	"	"		"	Fardos	7	—	360	720$000	4 %	28$800
Bois em pé	"	República do Perú		"	Cabeças	5	—	2.000	1:000$000	—	30$000
Farinha	"	Rep. da Colombia		"	Paneiros	25	—	700	280$000	4 %	11$200
Fumo em mólhos	"	"		"	Amarrados	2	—	60	240$000	—	9$600
Gado suino	"	"		"	Cabeças	4	—	800	800$000	—	8$000
Idem vacum	"	"		"	"	8	—	3.200	1:600$000	—	48$000
Pirarucú	"	"		"	Pacotes	5	—	140	210$000	6 %	12$600
Borracha fina	"	Boston		"	Caixas	145	30.450	24.650	89:428$500	3 %	2:682$900
Castanhas descda. (273 hects.)	"	"		"	"	455	17.290	13.650	27:300$000	—	Livre
Sernambí rama	"	"		"	"	143	22.160	17.160	40:548$000	3 %	1:216$500
Borracha fina	"	New-York		"	"	95	19.950	16.150	61:081$000	3 %	1:832$500
Idem, idem crépe	"	"		"	Fardo	1	71	70	273$000	3 %	8$200
Balata inferior	"	"		"	Caixas	136	19.555	15.910	59:290$000	8 %	4:743$200
Balata em blóco	"	"		"	Caixas	12	2.640	2.160	15:552$000	8 %	1:244$200
Couros de caitetú	"	"		"	Fardos	84	6.091	5.958	143:752$400	7 %	10:062$800
Idem de queixada	"	"		"	"	127	12.851	12.611	151:346$000	7 %	10:594$400
Idem de onça	"	"		"	"	4	355	345	5:175$000	7 %	362$300
Idem de lontra	"	"		"	"	3	93	88	6:600$000	7 %	462$000
Idem de veado	"	"		"	"	59	6.144	5.944	69:604$100	7 %	4:872$400
Idem de capivara	"	"		"	"	7	483	462	2:402$400	7 %	168$200
Idem de maracajá	"	"		"	"	6	334	320	18:519$600	7 %	1:296$400
Idem de ariranha	"	"		"	"	7	736	718	54:612$000	7 %	3:822$900
Castanha descascada (559 hects.)	"	"		"	Caixas	931	38.330	27.950	53:425$000	—	Livre
Essencia de pau-rosa	"	"		"	Toneis	15	3.106	2.731	83:568$600	8 %	6:685$500

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Guaraná em pães	R.	New-York	F.V.	Caixas	101	7.230	6.012	25:248$000	5%	1:262$400
Oleo de copaíba	"	"	" "	"	60	2.640	2.040	9:996$000	6%	599$800
Sernambí rama	"	"	" "	"	1	170	130	299$000	3%	9$000
Idem de cáucho	"	"	" "	"	28	5.600	4.480	10:304$000	8%	824$400
Idem crépe	"	"	" "	Fardos	2	142	140	322$000	3%	9$700
Sorva	"	"	" "	Caixas	6	1.320	1.080	432$000	4%	17$300
Madeira beneficiada aguano (494,m3267)	"	Filadelfia	" "	Pedaços	23.119	—	395.142	104:034$080	—	Livre
Idem, idem, idem (506,083)m3	"	"	" "	Peças	..20.113	—	455.474	121:459$920	—	"
Idem, idem, idem, louro (0,964)m3	"	"	" "	"	4	—	770	25$344	—	"
Borracha fina	"	Havre	" "	Caixas	50	10.500	8.500	31:025$000	3%	930$800
Balata inferior	"	"	" "	"	108	22.680	18.360	64:260$000	8%	5:140$800
Timbó em pó	"		" "	"	200	12.000	10.000	50:000$000	—	Livre
Castanha (56 hects.)	"	Liverpool	" "	A granel	—	—	2.800	1:960$000	8%	156$800
Balata inferior	"	Londres	" "	Caixas	64	13.120	10.560	36:960$000	8%	2:956$800
Couros de onça	"	"	" "	Fardos	5	483	478	7:170$000	7%	501$900
Idem de maracajás	"	"	" "	"	7	447	440	25:458$600	7%	1:782$200
Idem verdes de gado	"	Glasgow	" "	"	30	2.460	2.400	12:480$000	7%	873$600
Balata inferior	"	Antuerpia	" "	Caixas	34	6.800	5.440	19:040$000	8%	1:523$200
Animais sêcos	"	Hamburgo	" "	"	3	26	14	2:000$000	—	Isento
Borracha fina	"	"	" "	"	2.320	500.220	409.940	1.507:636$500	3%	45:229$600
Balata inferior	"	"	" "	"	114	23.940	19.380	67:830$000	8%	5:426$400
Guaraná em rama	"	"	" "	"	9	603	500	2:000$000	5%	100$000
Madeira em bruto assacú (51,m3500)	"	"	" "	Tóros	19	—	25.750	2:575$000	5%	128$800
Guaraná em rama	"	Polonia	" "	Caixas	98	6.064	5.836	23:346$800	5%	1:167$400
								4.493:894$264		185:097$200

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 5 de Maio de 1939.

Jorge de Andrade
Assistente Técnico

Ormy Paes Barreto
3.ª Escriturária

Miguel Cardinali
Chefe de Secção

VISTO :
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

ANEXO N.º 27

Quadro estatistico dos generos de producção do Estado desembaraçados pela Mesa de Rendas de Itacoatiara durante o anno de 1938

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Idem idem	"	Territorio do Acre	F.V	Caixas	102	914	714	1:532$000	—	Livre
Balata ucuquirana	"	Estado do Pará	" "	"	36	6.250	5.440	17:829$500	3%	534$900
Idem inferior	"	"	" "	Pélas	995	—	7.760	32:577$000	3%	977$400
Idem rosada	"	"	" "	Blócos	809	—	27.592	98:187$400	8%	7:855$000
Cacáu	"	"	" "	"	4.379	—	171.700	551:630$800	8%	44:130$500
Cumarú	"	"	" "	"	17	—	560	503$700	8%	40$300
Idem	"	"	" "	Sacos	545	33.066	32.521	36:332$500	2%	726$900
Borracha fina	"	"	" "	Caixas	82	5.575	4.560	46:612$500	4%	1:864$500
Sabão	R.	"	" "	Sacos	38	2.409	2.371	22.220$000	4%	888$800
Caroços de Babassú	"	"	" "	"	12	623	611	427$500	4%	17$100
Castanha c|casca (126 hects)	"	"	" "	A granel	—	6.300	—	10:925$000	8%	874$000
Couro de caitetú	"	"	" "	Amarrados	3	—	49	1:031$000	7%	72$200
Idem de capivara	"	"	" "	"	17	—	682	3:974$200	7%	278$200
Idem de maracajá	"	"	" "	"	1	—	2,5	142$800	7%	10$000
Idem de queixada	"	"	" "	"	2	—	23,5	281$400	7%	19$700
Idem de veado	"	"	" "	"	2	—	65	618$400	7%	43$300
Idem verdes de gado	"	"	" "	"	1.514	—	35.727	54:419$600	6%	3:265$200
Jutaicica	"	"	" "	Caixas	1	235	200	200$000	4%	8$000
Pirarucú	"	"	" "	"	17	1.833	1.618	2:675$000	6%	160$500
Idem idem	"	"	" "	Pacotes	1.237	—	37.371	72:311$800	6%	4:338$800
Peixes secos diversos	"	"	" "	"	61	—	1.785	1:249$500	6%	75$100
Sernambí rama	"	"	" "	Caixas	1	176	138	303$300	3%	9$100
Madeira beneficiada cedro (67,^{m3}934)	"	Estado do Ceará	" "	Tabôas	4.584	—	53.937	10:867$560	—	Livre
Idem idem idem (359,191)^{m3}	"	"	" "	"	25.153	—	229.387	50:199$900	3%	1:506$000
Idem idem idem (87,907)^{m3}	"	"	" "	Peças	8.397	—	65.930	12:660$000	3%	379$800
Idem idem louro (38,777)^{m3} ..	"	"	" "	Taboas	2.059	—	29.501	2:793$200	3%	83$800
Idem idem idem (37,381)^{m3} ..	"	"	" "	Peças	1.673	—	28.035	2:693$300	3%	80$800
Idem idem idem (55,833)^{m3} ..	"	"	" "	"	2.800	—	44.666	5:359$968	—	Livre
Idem idem idem namuy (17,110)^{m3}	"	"	" "	"	770	—	12.900	1:231$920	—	"

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade política	Via	Espécie	Número	Bruto	Líquido			
Idem idem idem rosa (1,664) m3	R.	Estado do Ceará	F.V.	Peças	110	—	1.331	119$808	—	"
Idem idem andiroba (14,889) m3	"	"	" "	"	890	—	11.166	1:610$000	3%	48$300
Idem idem idem (7,232) m3 ..	"	"	" "	Pranchas	520	—	5.424	780$000	3%	23$400
Idem idem idem (10,908) m3 ..	"	"	" "	Taboas	625	—	8.758	1:182$284	—	Livre
Pirarucú	"	"	" "	Pacotes	922	—	9.300	15:918$000	6%	955$100
Peixes diversos	"	"	" "	Caixas	3	787	675	338$300	6%	20$300
Idem idem	"	"	" "	Pacotes	34	—	1.020	1:020$000	6%	61$200
Madeira beneficiada louro (17,464) m3	"	Estado de Pernambuco	" "	Pranchas	187	—	14.971	1:676$544	—	Livre
Idem idem idem rosa (26,272) m3	"	"	" "	"	296	—	21.014	1:891$584	—	"
Pirarucú	"	Estado da Baía	" "	Pacotes	58	—	1.740	3:828$000	6%	229$700
Couro de jacaré	"	Distrito Federal	" "	Caixas	1	115	80	320$000	7%	22$400
Idem de peixe boi	"	"	" "	Amarrados	33	—	1.315	1:315$700	7%	92$100
Idem de anta	"	"	" "	"	1	—	60	60$000	7%	4$200
Idem verdes gado	"	"	" "	"	351	—	8.687	14:072$900	6%	844$400
Castanha c|casca (100 hects) ..	"	"	" "	Sacas	65	5.065	5.000	7:500$000	5%	375$000
Madeira beneficiada cedro (182,809) m3	"	"	" "	Peças	4.872	—	137.106	32:905$620	—	Livre
Idem idem idem (160,411) m3	"	"	" "	"	2.927	—	120.420	23:103$300	3%	693$100
Idem idem idem (107,667) m3	"	"	" "	Taboas	2.076	—	80.800	15:504$048	—	Livre
Idem idem idem	"	"	" "	Pranchas	100	—	8.007	1:695$600	—	"
Idem idem idem (279,004) m3	"	"	" "	"	3.154	—	209.251	40:193$100	3%	1:205$800
Idem idem idem (112,078) m3	"	"	" "	Taboas	5 191	—	126.945	18:816$600	3%	564$500
Idem idem louro (31,998) m3 ..	"	"	" "	Pranchas	354	—	25.598	3:071$808	—	Livre
Idem idem idem namuy (9,180) m3	"	"	" "	"	130	—	6.900	660$960	—	"
Idem idem aguano (2,200) m3	"	"	" "	Taboas	27	—	1.760	396$600	3%	11$900
Oleo de copaiba jacaré	"	"	" "	Tambores	3	717	627	565$000	6%	33$900
Raizes de caferana	"	"	" "	Amarrados	4	—	200	300$000	—	Livre
Idem de muirapuama	"	"	" "	Fardos	4	—	305	305$000	—	"
Sernambí rama crépe	"	"	" "	"	50	5.090	5.000	9:850$000	—	"
Borracha fina	"	Estado de São Paulo (Santos)	" "	Caixas	85	17.713	14.035	55:122$600	3%	1:653$700

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Idem idem crépe	R.	Estado de São Paulo (Santos)	F.V.	Fardos	59	6.052	5.900	20:810$000	—	Livre
Cascas de mururí	”	”	”	”	2	102	100	150$000	—	”
Castanha graúda (11 hects)	”	”	”	Sacos	8	—	550	990$000	5%	49$500
Idem c|casca (23 hects)	”	”	”	”	21	1.150	—	1:840$000	5%	92$000
Couros de anta	”	”	”	Fardos	62	—	2.490	2:490$000	7%	174$400
Idem de peixe boi	”	”	”	”	197	—	9.234	9:234$000	7%	646$400
Pirarucú	”	”	”	Caixas	2	110	100	160$000	6%	9$600
Outros peixes	”	”	”	”	1	25	15	15$000	6%	$900
Oleo de copaiba	”	”	”	Tambores	10	1.431	1.287	1:158$300	6%	69$500
Idem idem de jacaré	”	”	”	”	5	1.263	1.143	1:030$000	6%	61$800
Sernambí crépe	”	”	”	Fardos	135	13.722	13.500	27:830$000	—	Livre
Idem idem	”	”	”	”	10	1.020	1.000	2:000$000	—	Isento
Sernambí rama	”	”	”	Sacos	116	6.216	6.140	12:396$000	3%	371$900
Idem idem	”	”	”	Caixas	41	7.688	6.480	14:473$300	3%	434$200
Raizes de caferana	”	”	”	Fardos	6	306	300	450$000	—	Livre
Borracha fina	”	New-York	”	Caixas	60	13.220	10.200	42:586$600	3%	1:277$600
Idem idem crépe	”	”	”	”	30	4.050	3.000	12:850$000	—	Livre
Cacáu	”	”	”	Sacos	3.075	279.245	276.750	291:790$000	2%	5:835$800
Castanha c|casca (400 hects)	”	”	”	A granel	—	20.000	—	40:368$000	8%	3:228$800
Couros de caitetú	”	”	”	Fardos	38	2.539	2.486	52:519$800	7%	3:676$400
Idem idem	”	”	”	Couros	300	198	195	4:465$500	7%	312$600
Idem de capivara	”	”	”	Fardos	32	2.319	2.277	13:204$200	7%	924$300
Idem de queixada	”	”	”	”	14	1.226	1.203	13:993$500	7%	979$600
Idem idem	”	”	”	Couros	100	103	102	1:418$500	7%	99$300
Idem de veado	”	”	”	Fardos	26	2.405	2.350	23:470$000	7%	1:642$900
Idem idem	”	”	”	Couros	115	204	200	2:400$000	7%	168$000
Madeira beneficiada aguano (239,^{m3}296)	”	”	”	Peças	15.654	—	215.366	56:622$300	—	Livre
Oleo de copaiba	”	”	”	Tambores	25	5.432	5.106	23:508$300	6%	1:410$500
Idem idem	”	”	”	Caixas	37	1.554	1:258	5:033$000	6%	302$000
Sernambí rama crépe	”	”	”	”	20	2.730	2.0000	4:210$000	—	Livre
Madeira beneficiada aguano (1.234,^{m3}870)	”	Filadelfia	”	Peças	55.297	—	1.147.952	252:641$560	—	”

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E U.R. DE EXPEDIÇÃO		VOLUMES		PÊSO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Madeira beneficiada aguano (922,913)m3	R.									
Idem idem idem (327,171)m3	"	Filadelfia	F.V	Peças	37.309	—	874.912	166:139$600	3%	4:984$200
Idem idem louro (0,964)m3	"	"	" "	Pranchas	8.665	—	310.822	58:896$600	3%	1:766$900
Idem idem cedro (14,302)m3	"	"	" "	Peças	4	—	770	25$344	—	Livre
Idem idem idem (6,777)m3	"	"	" "	Amarrados	231	—	10.726	2:060$000	3%	61$800
Cacáu	"	"	" "	Peças	416	—	5.082	976$600	3%	29$300
		São Francisco da California	" "	Sacas	559	50.700	50.310	61:375$000	2%	1:227$500
Idem	"	Boston	" "	"	223	20.226	20.070	20:070$000	2%	401$400
Cumarú	"	Trinidad (Port Of Spain)	" "	Caixas	180	13.540	10.150	95:325$000	4%	3:813$000
Madeira beneficiada andiroba (11,m3465)	"	Leixões	" "	Taboas	160	8.598	8.598	1:240$000	2%	37$200
Cacáu	"	Bordeaux	" "	Sacos	56	5.096	5.040	7:060$000	2%	141$200
Castanha c/casca (1.920 hects)	"	Liverpool	" "	A granel	—	96.000	—	214:590$000	8%	17:167$200
Madeira bneficiada aguano (12,302)m3	"	Londres	" "	Peças	413	—	11.070	2:952$480	—	Livre
Cacáu	"	Seattle	" "	Sacos	295	28.910	26.550	23:895$000	2%	477$900
Idem	"	Stockolmo	" "	"	118	10.702	10.620	13:810$000	2%	276$200
								2.900:429$688		127:230$700

4ª Secção, da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado, do Amazonas, em Manaus, 10 de Abril de 1939

Ormy Paes Barreto
3º Escrituraria

Miguel Cardinali
Chefe de Secção

Jorge de Andrade

Assistente Técnico

VISTO
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

ANEXO N.º 28

Quadro estatistico dos generos de produção do Estado exportados pela Meza de Rendas de Parintins durante o ano de 1938

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Gado vacum	R.	Territorio do Acre		F.V.	Cabeça	10	—	4.000	2:000$000	—	60$000
Borracha fina	"	Estado do Pará		" "	Pélas	248	—	3.603	13:529$800	3%	406$000
Balata inferior	"	"		" "	Blócos	1.318	—	45.525	159:140$800	8%	12:731$500
Babassú em amendoas	"	"		" "	Sacas	86	4.297	4.211	3:394$300	4%	135$900
Cumarú	"	"		" "	"	14	571	757	11:687$500	4%	467$500
Idem	"	"		" "	Caixas	380	30.223	25.623	256:567$000	4%	10:262$700
Cacáu	"	"		" "	Sacas	1.656	106.427	104.477	116:630$900	2%	2:332$900
Castanha com casca (1.592 hects.	"	"		" "	A granel	—	—	79.645	183:386$100	8%	14:670$900
Couros de ariranha	"	"		" "	Amarrados	6	—	42,5	3:485$600	7%	244$100
Idem, idem	"	"		" "	Pélas	2	—	2	180$000	7%	12$600
Idem de caitetú	"	"		" "	Amarrados	21	—	862,5	19:181$400	7%	1:342$900
Idem, idem	"	"		" "	Péles	110	—	82,5	1:649$900	7%	115$500
Idem de cobra (665,30mts.)	"	"		" "	Amarrados	10	—	69	1:330$800	7%	93$200
Idem de capivara	"	"		" "	Pélas	10	—	503	2:853$900	7%	199$800
Idem, idem	"	"		" "	Amarrados	50	—	1.237	9:021$700	7%	631$700
Idem de gado vacum	"	"		" "	"	2.598	—	79.516	119:015$700	6%	7:141$200
Idem, idem, idem	"	"		" "	Péles	804	—	18.725	36:693$200	6%	2:201$600
Idem de jacuruxí	"	"		" "	Amarrados	3	—	2	20$500	7%	1$500
Idem de lontra	"	"		" "	Fardo	1	—	3	262$800	7%	18$400
Idem de maracajá	"	"		" "	Amarrados	9	—	64	3:986$100	7%	279$200
Idem, idem	"	"		" "	Péles	14	—	6	375$700	7%	26$300
Idem de onça	"	"		" "	Amarrados	7	—	38,5	685$200	7%	48$100
Idem, idem	"	"		" "	Péle	1	—	3	45$700	7%	3$200
Idem de queixada	"	"		" "	Amarrados	24	—	231,5	3:021$200	7%	211$700
Idem de veado	"	"		" "	"	33	—	1.874	20:974$800	7%	1:468$400
Idem, idem	"	"		" "	Pélas	91	—	155	1:308$500	7%	91$600
Cipó	"	"		" "	Amarrados	168	—	4.767	3:337$500	4%	133$500
Cachaça	"	"		" "	Frasqueiras	100	3.000	2.400	3:840$000	4%	153$600
Fibras de juta	"	"		" "	Fardos	333	—	50.931	48:965$000	4%	1:958$800
Mamona	"	"		" "	Sacos	4	—	197	40$000	4%	1$600
Massaranduba	"	"		" "	Blócos	16	—	244	219$900	8%	17$600

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Oleo de copaiba	R.	Estado do Pará		F.V.	Latas	180	3.000	2.783	13:019$300	6%	781$300
Idem, idem, jacaré	"	"		" "	Tambor	1	246	220	198$000	6%	11$900
Idem, idem, idem	"	"		" "	Latas	15	310	290	261$000	6%	15$700
Pirarucú sêco	"	"		" "	Pacotes	2.315	—	70.268	139:554$000	6%	8:373$600
Idem, idem	"	"		" "	Caixas	476	42.865	37.753	80:426$800	6%	4:826$000
Peixes diversos	"	"		" "	Pacotes	391	—	16.425	8:304$000	6%	498$300
Sernambí rama	"	"		" "	Sacos	11	—	483	1:040$700	3%	31$300
Idem virgem	"	"		" "	"	4	—	186	366$300	3%	11$000
Idem, idem	"	"		" "	Caixas	4	348	289	573$000	3%	17$300
Sumaúma	"	"		" "	Sacos	129	—	1.465	1:639$100	4%	65$700
Visseras salgadas	"	"		" "	Fardos	13	—	1.042	2:084$000	—	Livre
Xarque	"	"		" "	"	25	—	1.195	2:390$000	4%	95$600
Cipó	"	Estado do Maranhão		" "	Amarrados	10	—	500	350$000	4%	14$000
Idem	"	Estado do Ceará		" "	"	114	—	5.700	3:990$000	4%	159$600
Idem	"	Est. de Pernambuco		" "	"	146	—	7.300	5:110$000	4%	204$400
Idem	"	Estado de Alagôas		" "	"	10	—	500	350$000	4%	14$000
Idem	"	Est. do Rio de Janeiro		" "	"	60	—	3.000	2:100$000	4%	84$000
Couro de gado vacum	"	"		" "	"	973	—	38.401	64:761$000	6%	3:885$700
Madeira beneficiada cedro (12,m3130)	"	"		" "	Pranchas	82	—	9.704	1:713$300	3%	51$400
Jutaicica	"	Estado de São Paulo		" "	Sacos	10	—	500	500$000	4%	20$000
Madeira beneficiada cedro (4,m3050)	"	Porto		" "	Pranchas	9	—	3.600	486$600	3%	14$600
Madeira em bruto andiroba (160,m3195)	"	"		" "	Tóros	217	—	128.156	14:418$000	5%	720$900
Idem, idem, cedro (23,863) m3	"	"		" "	"	18	—	19.090	2:864$000	5%	143$200
Fibras de juta	"	Japão		" "	Fardos	118	6.733	6.693	3:441$000	4%	137$700
Madeira em bruto sucupira (56,m3505)	"	"		" "	Tóros	131	—	56.505	5:085$500	5%	254$300
									1.381:857$100		77:895$000

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 3 de Abril de 1939.

Jorge de Andrade
Assistente Técnico

Artur Alcides da Silva
1.º Escriturário

Miguel Cardinali
Chefe de Secção

VISTO :
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

ANEXO N.º 29

Quadro estatistico dos generos de produção do Estado desembaraçados pela Coletoria de Rendas de Urucará, durante o ano de 1938

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Borracha fina	R.	Estado do Pará		F.V.	Pélas	44	—	584	2:496$700	3 %	74$900
Balata inferior	"	"		" "	Blócos	4.993	—	182.842	624:271$000	8 %	49:941$700
Castanha c/casca (439 hects.)	"	"		" "	A granel	—	—	21.950	44:895$400	8 %	3:591$800
Cacáu	"	"		" "	Sacas	211	16.755	16.671	18:796$800	2 %	376$000
Cumarú	"	"		" "	Caixas	23	2.100	1.654	16:425$000	4 %	657$000
Idem	"	"		" "	Sacas	5	—	290	2:955$000	4 %	118$200
Couro de ariranha	"	"		" "	Amarrados	6	—	41	3:874$100	7 %	271$200
Idem de caitetú	"	"		" "	"	12	—	421	8:719$400	7 %	61$400
Idem, idem	"	"		" "	Couros	16	—	8	184$000	7 %	12$900
Idem de capivara	"	"		" "	Amarrados	3	—	62	499$900	7 %	35$100
Idem de loutra	"	"		" "	"	1	—	1	87$200	7 %	6$100
Idem de maracajá	"	"		" "	"	1	—	0,5	31$400	7 %	2$200
Idem de onça	"	"		" "	"	1	—	3	45$700	7 %	3$200
Idem de queixada	"	"		" "	"	4	—	9	111$500	7 %	7$800
Idem de veado	"	"		" "	"	3	—	69	724$000	7 %	50$700
Idem verde de gado	"	"		" "	"	131	—	3.069	4:647$900	6 %	279$000
Oleo de copaíba	"	"		" "	Latas	2	46	44	113$000	6 %	6$800
Pirarucú	"	"		" "	Pacotes	857	—	26 367	52:374$100	6 %	3:142$500
Idem	"	"		" "	Caixas	43	3.941	3.350	6:897$500	6 %	414$100
Peixes diversos	"	"		" "	Pacotes	14	—	427	215$000	6 %	12$900
Sernambí	"	"		" "	Caixa	1	77	67	113$300	3 %	3$400
									788:477$900		59:617$900

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 4 de Abril de 1939.

Jorge de Andrade
Assistente Técnico

João Meirelles
3.º Escriturário

Miguel Cardinali
Chefe de Secção

VISTO :
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

BIBLIOTECA DO MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

ANEXO N.º 30

Quadro estatistico dos generos de produção do Estado desembaraçados pela Coletoria de Rendas de Silves, durante o ano de 1938

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Borracha fina	R.	Estado	do Pará	F.V.	Caixa	1	142	130	486$600	3 %	14$600
Idem, idem	"		"	" "	Pélas	36	—	292	1:173$200	3 %	35$200
Balata inferior	"		"	" "	Blócos	338	—	9.633	32:549$400	8 %	2:604$000
Cacáu	"		"	" "	Sacas	814	50.377	49.563	55:799$000	2 %	1:115$800
Cumarú	"		"	" "	Caixas	3	109	80	800$000	4 %	32$000
Castanha c/casca (4 hects.)	"		"	" "	A granel	—	—	200	413$700	8 %	33$100
Couro de ariranha	"		"	" "	Amarrados	1	—	4	440$000	7 %	30$800
Idem de caitetú	"		"	" "	"	3	—	27	567$700	7 %	39$800
Idem de capivara	"		"	" "	"	4	—	80	445$300	7 %	31$200
Idem verde de gado	"		"	" "	"	82	—	1.725	2:752$700	6 %	165$200
Pirarucú	"		"	" "	Pacotes	1.111	—	33.310	65:631$200	6 %	3:938$000
Sernambí	"		"	" "	Caixas	3	246	213	479$800	3 %	14$400
Idem	"		"	" "	Sacas	2	—	70	160$000	3 %	4$800
									161:689$600		8:058$900

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 3 de Abril de 1939.

Jorge de Andrade
Assistente Técnico

João Meirelles
3.º Escriturário

Miguel Cardinali
Chefe de Secção

VISTO :
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

ANEXO N.º 31

Quadro estatistico dos generos de produção do Estado desembaraçados pela Coletoria de Rendas de Urucurituba, durante o ano de 1938

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRHMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Borracha fina	R.	Estado	do Pará	F.V.	Pélas	103	—	1.064	3:852$900	3%	115$600
Balata inferior	"	"		" "	Blócos	84	—	2.301	7:858$500	8%	628$700
Cacáu	"	"		" "	Sacas	2.914	184.295	182.575	202:148$300	2%	4:043$000
Cumarú	"	"		" "	Caixas	2	53	34	340$000	4%	13$600
Idem	"	"		" "	Sacas	3	—	150	1:350$000	4%	54$000
Couro de capivara	"	"		" "	Amarrados	5	—	110	918$200	7%	64$300
Idem verde de gado	"	"		" "	"	245	—	4.888	7:865$000	6%	472$000
Pirarucú	"	"		" "	Pacotes	1.265	—	37.945	75:560$600	6%	4:533$700
Idem	"	"		" "	Caixas	14	1.412	1.270	2:794$900	6%	167$700
									302:688$400		10:092$600

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 4 de Abril de 1939.

Jorge de Andrade
Assistente Técnico

João Meirelles
3.º Escriturário

Miguel Cardinali
Chefe de Secção

VISTO:
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

ANEXO N.º 32

Quadro estatistico dos generos de produção do Estado desembaraçados pela Coletoria de Rendas de Nhamundá, durante o ano de 1938

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMAS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Balata inferior	R.	Estado	do Pará	F.V.	Blócos	3.545	—	104.311	355:312$200	8 %	28:425$000
Cumarú	"	"		" "	Caixas	189	14.764	12.951	132:807$000	4 %	5:311$500
Castanha com casca (4.109 hects.)	"	"		" "	A granel	—	—	205.450	412:737$200	8 %	33:019$000
Cacáu	"	"		" "	Sacas	40	2.340	2.300	2:070$000	2 %	41$400
Couro de ariranha	"	"		" "	Amarrados	9	—	19	1:488$400	7 %	104$200
Idem, idem	"	"		" "	Caixa	1	12	3	252$800	7 %	17$700
Idem de caitetú	"	"		" "	Amarrados	51	—	3.535	72:930$400	7 %	5:105$300
Idem de capivara	"	"		" "	"	61	—	1.653	11:729$300	7 %	821$100
Idem de cobra (1.119 mts.)	"	"		" "	"	9	—	120	2:239$100	7 %	156$800
Idem, idem	"	"		" "	Caixas	2	35	185	324$000	7 %	22$700
Idem verde de gado vacum	"	"		" "	Amarrados	1.736	—	34.908	55:297$000	6 %	3:318$000
Idem de jacuruxí	"	"		" "	"	13	—	12	121$200	7 %	8$600
Idem de jacaré	"	"		" "	Couros	248	—	1.000	2:000$000	7 %	140$000
Idem de lontra	"	"		" "	Amarrados	4	—	2,5	145$000	7 %	10$200
Idem de maracajá	"	"		" "	"	9	—	41	2:313$800	7 %	162$000
Idem de onça	"	"		" "	"	5	—	14,5	211$500	7 %	14$800
Idem, idem	"	"		" "	Caixa	1	8	1,5	22$800	7 %	1$600
Idem de peixe boi	"	"		" "	Amarrado	1	—	28	28$000	7 %	2$000
Idem de queixada	"	"		" "	"	3	—	48	655$500	7 %	45$900
Idem de veado	"	"		" "	"	31	—	206	22:957$000	7 %	1:607$000
Gado vacum	"	"		" "	Cabeças	4	—	1.600	800$000	—	24$000
Oleo de copaíba	"	"		" "	Caixas	12	497	420	2:100$000	6 %	126$000
Idem, idem	"	"		" "	Latas	9	158	142	691$600	6 %	41$500
Pirarucú	"	"		" "	Pacotes	41	—	1.240	2:786$000	6 %	162$500
Tucuman (caroços)	"	"		" "	Sacas	100	—	2.328	1:630$000	4 %	65$200
									1.083:569$800		78:754$000

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 10 de Abril de 1939.

Jorge de Andrade
Assistente Técnico

Artur Alcides da Silva
1.º Escriturário

Miguel Cardinali
Chefe de Secção

VISTO :
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

ANEXO N.º 33

Quadro estatistico dos generos de produção do Estado desembaraçados pelo posto fiscal da Serra de Parantins, durante o ano de 1938

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES	PESO EM QUILOGRAMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Tartarugas	R.	Estado do Pará	F.V.	Unidades	226	7.020		8:740$000	4%	349$600
Peixes vivos	”	”	” ”	Latas	49	835	108	1:570$000	4%	62$800

Ormy Paes Barreto
3º Escriturário

Miguel Cardinali
Chefe de Secção

VISTO
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

Assistente Técnico

Jorge de Andrade

4.ª Secção, da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manáos, 13 de Abril de 1939.

ANEXO Nº 34

Quadro estatistico dos generos de produção do Estado desembaraçados pela Coletoria de Rendas de Barreirinha, durante o ano de 1938.

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido				
Borracha fina	R.	Estado do Pará	F.V.	Pélas	2	—	30		113$000	3%	3$400
Babassú em amendoas	"	"	" "	Sacas	13	—	835		584$500	4%	23$400
Castanha c|casca (1.002 hects)	"	"	" "	A granel	—	—	50.100		97:910$700	8%	7:832$900
Cumarú	"	"	" "	Caixas	10	655	542		5:472$500	4%	218$900
Caroços de babassú	"	"	" "	Sacas	1	—	53		55$000	4%	2$200
Couro de caitetú	"	"	" "	Amarrados	1	—	2,300		50$000	7%	3$500
Idem de capivara	"	"	" "	"	1	—	12		105$700	7%	7$400
Idem de veado	"	"	" "	"	1	—	6,5		85$700	7%	6$000
Cipó	"	"	" "	"	20	—	695		487$500	4%	19$500
Couro verde de gado	"	"	" "		5	—	82		263$300	6%	15$800
Pirarucú	"	"	" "	Pacotes	48	—	1.440		2:640$000	6%	158$400
Sernambí	"	"	" "	Caixa	1	104	92		207$000	3%	6$300
									107:974$900		8:297$700

4.ª Secção, da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado Amazonas, em Manaus, 12 de Abril de 1939.

João Meirelles
3º Escriturário

Miguel Cardinali
Chefe de Secção

Jorge de Andrade
Assistente Técnico

VISTO
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

ANEXO Nº 35

Quadro estatistico dos generos de produção do Estado desembaraçados pela Coletoria de Rendas de Maués, durante o ano de 1938.

ESRECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Borracha fina	R.	Estado do Pará	F.V.	Caixas	9	1.709	1.592	5:812$700	3%	174$400
Idem idem	"	"	" "	Pélas	157	—	2.027	7:774$600	3%	233$300
Balata inferior	"	"	" "	Blocos	164	—	6.389	22:364$700	8%	1:789$200
Babassú	"	"	" "	Sacas	77	—	3.510	2:462$400	4%	98$500
Cacáu	"	"	" "	"	114	7.323	7.251	9:325$000	2%	186$500
Cumarú	"	"	" "	Caixas	313	25.374	20.999	228:710$000	4%	9:148$400
Couro de ariranha	"	"	" "	Amarrados	3	—	14	1:228$500	7%	86$000
Idem de caitetú	"	"	" "	"	3	—	158	3:698$200	7%	258$900
Idem de capivara	"	"	" "	"	18	—	168	874$200	7%	61$200
Idem de lontra	"	"	" "	"	2	—	4	299$200	7%	21$000
Idem de maracajá	"	"	" "	"	3	—	24	1:557$000	7%	109$000
Idem de onça	"	"	" "	"	2	—	5	75$700	7%	5$300
Idem de queixada	"	"	" "	"	4	—	204	2:442$500	7%	171$000
Idem de veado	"	"	" "	"	7	—	370	4:092$400	7%	286$500
Idem idem roxo	"	"	" "	"	3	—	13	50$800	7%	3$600
Ide mverde de gado	"	"	" "	"	667	—	12.992	20:324$100	7%	1:219$600
Oleo de copaiba	"	"	" "	Bidon	1	211	185	888$300	6%	53$300
Idem idem	"	"	" "	Latas	20	358	330	1:573$200	6%	94$400
Pirarucú	"	"	" "	Pacotes	460	—	13.800	26:155$600	6%	1:569$400
Idem	"	"	" "	Caixas	7	557	470	800$000	6%	48$000
Sernambí	"	"	" "	"	5	208	358	826$000	3%	24$800
Idem	"	"	" "	Sacas	56	1.521	1.501	3:100$800	3%	93$000
Castanha c|cas (13 hects)	"	Estado de São Paulo"	"	"	14	669	650	1:036$000	5%	51$800
Jutaicica	"	"	" "	Caixas	25	1.836	1.533	1:535$000	4%	61$400
Pirarucú	"	"	" "	"	2	158	137	275$000	6%	16$500
								347:281$900		15:865$000

4.ª Secção, da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 11 de Abril de 1939.

Jorge de Andrade	**João Meirelles**	**Miguel Cardinali**	VISTO
Aisstente Técnico	3º Escriturário	Chefe de Secção	**Heli Nunes de Lima**
			Diretor Geral

ANEXO Nº 36

Quadro estatistico dos generos de producção do Estado desembaraçados pela Coletoria de Rendas de João Pessôa, durante o ano de 1938.

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Aguardante	R.	Territorio do Acre	F.V.	Frasqueiras	144	4.320	3.456	5:530$000	4%	221$209
Couro de caitetú	"	"	" "	Amarrados	2	—	11	224$000	7%	15$700
Idem de queixada	"	"	" "	"	2	—	43	513$800	7%	36$000
Idem de veado	"	"	" "	"	1	—	18	135$900	7%	9$500
Fumo em mólhos	"	"	" "	Pacotes	19	—	341	2:025$000	—	54$600
Farinha seca	"	"	" "	Paneiros	55	—	1.045	315$000	4%	12$600
Idem idem	"	"	" "	Sacas	6	—	330	67$500	4%	2$700
Gado vacum	"	"	" "	Unidade	134	53.600	—	26:100$000	—	804$000
Idem suino	"	"	" "	"	177	28.300	—	13:140$000	—	374$000
Idem cavalar	"	"	" "	"	2	800	—	400$000	—	12$000
Piraruçú	"	"	" "	Pacotes	1.342	—	40.042	61:534$200	6%	3:692$300
Peixes diversos	"	"	" "	"	186	—	3.295	1:783$000	6%	107$000
Queijo	"	"	" "	Caixa	1	61	25	100$000	4%	4$000
Tambaquí	"	"	" "	Pacotes	4	—	100	50$000	6%	3$000
Tracajás	"	"	" "	Unidades	10	—	50	122$500	4%	4$900
Xarque	"	"	" "	Fardos	46	—	2.300	4:600$000	4%	184$000
								116:640$900		5:537$500

4.ª Secção, da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de Abril de 1939.

Ormy Paes Barreto
3º Escriturário

Miguel Cardinali
Chefe de Secção

Jorge de Andrade
Assistente Técnico

VISTO
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

ANEXO Nº 37

Quadro estatistico dos generos de produção do Estado desembaraçados pela Coletoria de Rendas de São Gabrial, durante o ano de 1938.

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Politica	Via	Especie	Numero		Bruto	Liquido			
Açucar	R.	Republica da Colombia	F.V.	Sacas	13		—	740	902$500	4%	36$100
Arroz	"	"	" "	"	10		—	560	602$500	4%	24$100
Aguardente	"	"	" "	Latas	2		—	30	67$500	4%	2$700
Cacáu	"	"	" "	Sacas	3		—	180	165$000	2%	3$300
Café	"	"	" "	"	12		—	690	1:035$000	4%	41$400
Feijão	"	"	" "	"	12		—	690	465$000	4%	18$700
Fumo em mólhos	"	"	" "	Encapados	30		—	1.292,5	5:171$000	—	206$900
Pirarucú	"	"	" "	Pacotes	4		—	120	181$600	6%	10$900
Sabão	"	"	" "	Caixas	69		997	679	908$600	—	Livre
Açucar	"	"	Venezuela "	"	Sacas	7		—	390	475$000	4%	19$000
Arroz	"	"	"	"	"	6		—	290	290$000	4%	11$600
Aguardente	"	"	" "	Frasqueiras	16		904	795	691$200	4%	27$800
Café	"	"	" "	Sacas	6		—	300	450$000	4%	18$000
Feijão	"	"	" "	"	5		—	255	140$800	4%	5$700
Fumo em mólhos	"	"	" "	Encapados	17		—	437,5	1:753$000	—	70$100
Milho	"	"	" "	Sacas	6		—	360	109$500	4%	4$500
Pirarucú	"	"	" "	Pacotes	6		—	105	150$000	6%	9$000
									13:558$200		509$800

4.ª Secção, da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 3 de Abril de 1939.

João Meirelles
3º Escriturário

Jorge de Andrade
Assistente Técnico

Miguel Cardinali
Chefe de Secção

VISTO
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

ANEXO Nº 38

Quadro estatistico dos generos de produção desembaraçados pela Coletoria de Rendas de Humaitá, durante o ano de 1938.

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Cachaça	R.	Estado de Mato Grosso	F.V.	Caixas	2	170	150	102$400	4%	4$100
Couros curtidos	"	"	" "	Amarrados	2	—	25	70$000	4%	4$200
Farinha dagua	"	"	" "	Paneiros	1.096	—	33.790	13:315$000	4%	532$600
Idem idem	"	"	" "	Sacos	125	—	6.750	2:430$000	4%	97$200
Feijão	"	"	" "	"	71	—	3.680	2:046$400	4%	82$000
Fumo em mólhos	"	"	" "	Amarrados	248	—	3.950	17:810$000	—	632$000
Gado cavalar	"	"	" "	Cabeça	13	—	3.000	2:600$000	—	78$000
Milho	"	"	" "	Sacos	146	—	8.660	2:600$000	4%	104$000
Oleo de andiroba	"	"	" "	Lata	1	—	8	8$000	4%	$400
Pirarucú	"	"	" "	Pacotes	43	—	1.410	2:864$500	6%	171$900
Queijo	"	"	" "	Caixa	1	30	22	90$000	4%	3$600
Xarque	"	"	" "	Fardos	51	—	2.910	5:820$000	4%	232$800
Xarope de guaraná	"	"	" "	Caixas	2	150	120	160$000	4%	6$400
								49:916$300		1:949$200

4.ª Secção, da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 13 de Abril de 1939.

Artur Alcides da Silva
1º Escriturario

Miguel Cardinali
Chefe de Secção

Jorge de Andrade
Assistente Técnico

VISTO
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

ANEXO Nº 39

Quadro estatistico dos generos de produção do Estado desembaraçados pela Coletoria de Rendas de Porto Velho, durante o ano de 1938.

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Fumo em mólho	R.	Territorio do Acre	E.F.	Amarrados	21	—	796	3:480$000	—	139$200
Idem idem	"	"	F.V.	"	35	—	1.440	5:760$000	—	230$400
Pirarucú	"	"	E.F.	Pacotes	24	—	720	1:398$300	6%	83$300
Idem	"	"	F.V.	"	16	—	480	910$500	6%	55$300
Aguardente	"	Estado de Mato Grosso	"	"	Frasqueiras	1	30	24	42$500	4%
Farinha dagua	"	"	E.F.	Sacas	4	—	270	235$000	4%	9$400
Idem seca	"	"	"	"	1	51	50	25$000	4%	1$000
Idem idem	"	"	"	"	Encapados	9	—	360	129$600	4%
Fumo em mólhos	"	"	"	"	Amarrados	107	—	3.581	15:948$000	—
Idem idem	"	"	F.V.	"	85	—	2.127	985$500	—	388$500
Gado muar	"	"	E.F.	Unidade	5	—	1.000	1:000$000	—	30$000
Pirarucú	"	"	"	"	Pacotes	76	—	2.288	4:417$900	6%
Idem	"	"	F.V.	"	36	—	1.080	2:208$300	6%	132$600
Peixes diversos	"	"	E.F.	"	10	—	279	212$000	6%	12$800
								45:752$600		1:943$600

4.ª Secção, da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de Abril de 1939.

João Meirelles
3º Escriturário

Miguel Cardinali
Chefe de Secção

Jorge de Andrade
Assistente Técnico

VISTO
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

ANEXO N.º 40

Quadro estatistico dos generos de produção do Estado desembaraçados pela Coletoria de Rendas de Manacapurú, durante o ano de 1938

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMAS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Balata inferior	R.	Estado	do Pará	F.V.	Blócos	150	—	6.000	21:000$000	8 %	1:680$000
Madeira beneficiada cedro (13m3)	”	”		” ”	Pranchas	164	—	9.750	1:872$000	3 %	56$200
Idem, idem macacaúba (17m3)	”	”		” ”	”	175	—	17.000	1:836$000	3 %	55$100
									24:708$000		1:791$300

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1939.

Jorge de Andrade
Assistente Técnico

João Meirelles
3.º Escriturário

Miguel Cardinali
Chefe de Secção

VISTO :
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

ANEXO N.º 41

Quadro Estatistico dos generos de produção do Estado desembaraçados pela Coletoria de Rendas de São Paulo de Olivença, durante o anno de 1938

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Pirarucú	R.	República do Perú		F.V.	Pacotes	40	—	1.200	1:800$000	6%	108$000
Arroz	"	"		" "	Sacas	2	—	120	120$000	4%	4$800
Açucar	"	"		" "	"	3	—	180	216$000	4%	8$700
Farinha dagua	"	"		" "	Paneiros	269	—	7.820	3:004$000	4%	120$200
Fumo em mólhos	"	"		" "	Amarrados	4	—	60	240$000	—	9$600
Gado vacum	"	"		" "	Unidade	17	—	6.800	3:400$000	—	102$000
Pirarucú	"	"		" "	Pacotes	143	—	5.000	7:300$000	6%	438$000
									16:080$000		791$300

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 13 de Abril de 1939.

Jorge de Andrade
Assistente Técnico

Ormy Pais Barreto
3.º Escriturário

Miguel Cardinali
Chefe de Secção

VISTO :
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

ANEXO N.º 42

Quadro estatistico dos generos de produção do Estado desembaraçados pela Coletoria de Rendas em Tefé, durante o ano de 1938

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Bruto	Número	Liquido			
Farinha	R.	Rep.	da Colombia	F.V.	Paneiros	25	—	700	280$000	4%	11$200
Pirarucú	"	"	"	" "	Pacotes	5	—	140	210$000	6%	12$600
									490$000		23$800

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1939.

Jorge de Andrade
Assistente Técnico

João Meirelles
3.º Escriturário

Miguel Cardinali
Chefe de Secção

VISTO :
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

ANEXO N.º 48

Quadro Estatistico dos generos de produção do Estado desembaraçados pela Coletoria de Rendas de Benjamin Constant, durante o ano de 1938

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO		VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMAS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Aguardente	R.	Estado do Pará	F.V.	Frasqueiras	9	—	216	342$000	4%	13$700
Peixes vivos	"	"	" "	Latas	70	720	150	2:450$000	6%	147$000
Gado vacum	"	República do Perú	" "	Unidades	19	7.600	—	3:800$000	—	114$000
Idem suino	"	"	" "	"	4	800	—	280$000	—	8$000
Pirarucú	"	"	" "	Pacotes	14	—	420	630$000	6%	37$800
Breu	"	Rep. da Colombia	" "	Blócos	7	—	160	225$000	4%	9$000
Idem	"	"	" "	Paneiros	17	—	516	361$200	4%	14$500
Farinha dagua	"	"	" "	"	78	—	2.340	860$000	4%	34$400
Gado vacum	"	"	" "	Unidade	15	—	6.400	3:400$000	—	102$000
Idem suino	"	"	" "	"	6	—	1.200	1:000$000	—	12$000
Leite de sorva	"	"	" "	Blócos	40	—	1.900	2:660$000	4%	106$400
Pirarucú	"	"	" "	Pacotes	186	—	5.595	8:181$600	6%	491$000
Sabão	"	"	" "	Caixas	3	154	130	175$000	—	Livre
								24:364$800		1:089$800

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 13 de Abril de 1939.

Jorge de Andrade
Assistente Técnico

Ormy Pais Barreto
3.º Escriturário

Miguel Cardinali
Chefe de Secção

VISTO :
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

ANEXO N.º 44

Quadro estatistico dos generos de produção do Estado desembaraçados pela Coletoria de Rendas em Labrea, durante o ano de 1938

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Farinha dagua	R.	Territorio do Acre		F.V.	Paneiros	960	—	2.900	1:060$000	4%	42$400

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1939.

Jorge de Andrade
Assistente Técnico

João Meirelles
3.º Escriturário

Miguel Cardinali
Chefe de Secção

VISTO :
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

ANEXO N.º 45

Quadro Estatistico dos generos de produção do Estado desembaraçados pela Coletoria de Rendas de Boca do Acre, durante o ano de 1938

ESPECIFICAÇÃO	Origem	DESTINO E VIA DE EXPEDIÇÃO			VOLUMES		PESO EM QUILOGRAMMOS		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	Politica	Via	Especie	Número	Bruto	Liquido			
Açucar	R.	Territorio	do Acre	F.V.	Sacas	24	—	1.330	814$500	4%	32$600
Idem	"	"		" "	Paneiros	40	—	410	250$000	4%	10$000
Arroz	"	"		" "	Sacas	5	—	310	310$000	4%	12$400
Borracha fina	"	"		" "	Pélas	162	—	4.772	18:663$100	3%	559$900
Castanha c/casca (314 hects.)	"	"		" "	A granel	—	—	15.720	24:983$400	8%	1:998$700
Couro de caitetú	"	"		" "	Amarrados	10	—	84	1:899$000	7%	133$000
Idem de queixada	"	"		" "	"	10	—	178	1:875$000	7%	131$300
Idem de veado	"	"		" "	"	10	—	146,5	1:330$800	7%	93$200
Carne salgada	"	"		" "	Latas	2	—	50	100$000	4%	4$000
Idem, idem	"	"		" "	Fardos	6	—	321	645$000	4%	25$800
Cipó	"	"		" "	Amarrado	1	—	60	60$000	4%	2$400
Farinha sêca	"	"		" "	Sacas	240	—	14.140	3:887$000	4%	155$500
Idem dagua	"	"		" "	"	59	—	3.000	1:080$000	4%	43$200
Idem, idem	"	"		" "	Paneiros	298	—	6.800	2:402$500	4%	96$100
Feijão	"	"		" "	Sacas	117	—	6.725	3:740$000	4%	149$600
Fumo em mólhos	"	"		" "	Amarrados	83	—	1.527,5	6:372$000	—	244$600
Gado vacum	"	"		" "	Unidade	14	5.600	—	2:800$000	—	84$000
Idem cavalar	"	"		" "	"	17	6.800	—	3:400$000	—	102$000
Idem suino	"	"		" "	"	89	8.900	—	5:970$000	%	178$009
Idem caprino	"	"		" "	"	1	100	—	25$000	—	2$000
Laranjas	"	"		" "	"	4.000	—	900	80$000	4%	3$200
Idem	"	"		" "	Caixas	9	1.090	900	40$000	4%	1$600
Madeira beneficiada cedro (2,m3146)	"	"		" "	Taboas	108	—	1.060	376$600	3%	11$300
Idem, idem (0,850)m3	"	"		" "	"	36	—	710	140$000	—	Livre
Milho	"	"		" "	Sacas	17	—	930	285$000	4%	11$500
Mixira	"	"		" "	Latas	12	—	263	351$500	6%	21$200
Pirarucú	"	"		" "	Pacotes	3.468	—	104.455	141:517$100	6%	8:491$109
Peixes diversos	"	"		" "	"	103	—	3.565	2:455$000	6%	147$900
Peixe em salmoura	"	"		" "	Latas	46	910	871	1:357$900	6%	81$600
Sernambí rama	"	"		" "	Caixas	2	246	220	440$000	3%	13$200
Idem, idem	"	"		" "	Sacas	13	—	590	1:007$600	3%	30$200
									228:658$000		12:871$100

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 11 de Abril de 1939.

Jorge de Andrade
Assistente Técnico

João Meirelles
3.º Escriturário

Miguel Cardinali
Chefe de Secção

VISTO :
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

ANEXO N.: 46

Rendas do Estado do Amazonas arrecadadas pela Diretoria Geral da Fazenda Publica em Janeiro e Fevereiro de 1939.

Decreto n. 191 de 31/12/938

RENDA ORDINARIA — EXPORTAÇÃO

S|produtos da industria extrativa

1 —	2,55% s|borracha, sernambí e quaisquer outras gomas elasticas	50:014$200	
2 —	6,8% s|balata, ucuquirana, caucho, sernambí de caucho, etc.	53:967$600	
3 —	1,7% s|latex	124$400	
4 —	3,4% s|breu e resinas de qualquer qualidade	$ 99:843$500	
5 —	6,8% s|castanha c|casca e a granel	306$900	
6 —	4,25% s|castanha c|casca em sacos ou grades	1:632$800	
7 —	3,4% s|cumarú e puxurí	11$900	
8 —	3,4% s|caroços de andiroba e outras oleaginosas	3:977$800	
9 —	5,1% s|oleo de copaíba	$ 2:582$500	
10 —	3,4% s|quaisquer outros oleos vegetais	$ 7:135$300	
11 —	4,25% s|madeiras em tóros	$	
12 —	1,7% s|dormentes e postes de madeira	$	
13 —	5,95% s|piassaba em rama	33:137$800	
14 —	1,7% s|quaisquer outras fibras	32:600$900	
15 —	Jarina em bruto ou descascada — LIVRE	30$800	
16 —	5,95% s|couros e péles de animais selvagens	$	
17 —	5,1% s|pirarucúe outros peixes	$	
18 —	1,7% s|timbó, salsa e ipéca em bruto	133$400	
19 —	Timbó moído — LIVRE	$	285:499$800
20 —	Outras raizes, plantas, folhas para medicina e outros usos—LIVRE		
21 —	3,4% s|outros produtos da industria extrativa obtidos com destruição das fontes produtoras		
22 —	Os mesmos prdoutos obtidos sem destruição das fontes produtoras — LIVRE		

Anexo n. 46 - Continuação - 2

	S|produtos da industria agricola		
23 —	1,7% s|cacau em bagas	120$900	
24 —	4,25% s| guaraná em sementes ou pães	2:723$400	
25 —	Fumo em mólhos, coroas, folhas, etc., á razão de $136 por quilograma	$	
26 —	3,4% s|quaisque routros produtos não classificados ..	112$600	2:956$900
	S|produtos da industria pastoril		
27 —	Gado vacum, cavalar, 5$100 por cabeça	413$100	
28 —	Gado de outras espécies, 1$700 por cabeça	$	
29 —	1,7% s|ossos, chifres e outros residuos animais	$	
30 —	5,1% s|couros de gado de qualquer espécie	10:484$200	
31 —	3,4% s|quaisquer outros produtos não classificados ..	$	10:897$300
	S|produtos da industria fabril		
32 —	Artefatos de borracha e balata — LIVRE	$	
33 —	Borracha caucho etc. lavados ou crepados — LIVRE ..	$	
34 —	5,1% s|couros curtidos de qualquer especie	$	
35 —	Castanha descascada — LIVRE	$	
36 —	Madeira beneficiada — LIVRE	$	
37 —	Madeiras em caixas abatidas — LIVRE	$	
38 —	6,8% s|essencia de pau rosa	25:344$900	
39 —	Quaisquer outros produtos não classificados — LIVRE	$	25:344$900
	S|produtos da industria mineral		
40 —	5,1% s|quaisquer minerais	$	$ 324:698$900
	RENDA ORDINARIA — INTERIOR		
41 —	Imposto de emolumentos	14:577$800	
42 —	Venda de terras	49:031$400	
43 —	Imposto territorial	4:428$600	
44 —	Imposto s|terrenos arrendados	$	
45 —	Imposto s|transferencia de contratos	$	
46 —	Impostos de vendas mercantis	$	
		766:561$100	834:598$900 324:698$900

Anexo n. 46 - Coutinuação - 3

47 — Cobrança da divida ativa		22:454$400	
48 — Imposto de industrias e profissões		35:006$500	
49 — Imposto do selo:			
Estampilhas	89:420$500		
Verba	10:192$735	99:613$235	
50 — Taxa de expediente		87:704$200	
51 — Taxa de policia portuaria		3:026$000	
52 — Taxa de estatistica		39:814$500	
53 — Imposto de transmissão:			
Inter vivos	49:622$650		
Causa mortis	22:915$600	72:538$250	
54 — Impostos de transmissão de bens representados por dividas do Estado		$	1.194:755$985
RENDA ORDINARIA — PATRIMONIO			
55 — Renda do serviço de viação e luz de Manáos		160:000$000	
56 — Renda dos produtos de terras devolutas		43:563$400	
57 — Renda dos produtos de terras arrendadas		$	
58 — Renda da Inspetoria de Veículos		1:850$000	
59 — Renda do Gabinete de Identificação		830$000	
60 — Renda da Imprensa Publica		8:669$000	
61 — Renda do Serviço de Aguas		97:526$100	
62 — Renda de outros estabelecimentos		17:145$000	329:583$500
RENDA EXTRAORDINÁRIA			
63 — Indenisações e reposições		983$700	
64 — Multas por infrações de leis		526$200	
65 — Bens vacantes		$	
66 — Juros de c|corrente		$	
67 — Receita eventual		2:660$900	4:170$800
RENDA COM APLICAÇÃO ESPECIAL			
68 — Contribuição dos municipios para o Reformatório do Paredão		$	
69 — Contribuição dos municipios como auxilio á Instrução e Saúde		10:258$800	

Anexo n. 46 - Continuação - 4

70 — Imposto s|consumo de carne verde, destinado ao Leprosario		29:942$500	
71 — 1$000 por cada 160 quilogramas de borracha, balata, $300 por hectolitro de castanha, como auxilio á Santa Casa		16:738$200	
72 — 14% s| os honorarioe dos despachantes a favor do Reformatário do Paredão e do prédio do Instituto Benjamin Constant		17:159$154	
73 — Renda do selo de assistencia aos tuberculosos:			
Selo adesivo	3:335$000		
Verba	2:077$200	5:412$200	79:510$854
RENDA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE			155$000
			1.932:875$039

Secção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manáos 3 de março de 1939.

Jorge de Andrade
Ass'stente Técnico

Chefe de Secção
Francisco Bonates da Cunha

Raymunda de Paula Ribeiro
1.ª escrituraria

Secretaria de Estado
de Cultura e
Economia Criativa

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

Comunicado

As imagens, textos e obras disponibilizadas pelo Centro de Documentação e Memória da Amazônia estão na maioria em domínio público ou possuem termo de cessão para publicação da versão digitais produzida pela Secretaria de Cultura.

Se porventura, você identificar alguma obra que não esteja de acordo com a Lei de Direitos Autorais (lei 9.610/98), entre em contato conosco para que possamos identificar e proceder com regularização.

O objetivo da Biblioteca da Amazônia na disponibilização das versões digitais é a preservação da memória e difusão da cultura do Amazonas e região norte do Brasil, sem prejudicar os direitos patrimoniais do autor, herdeiros ou quem possuir o direito de uso.

O uso destes documentos digitais, digitalizados ou nascidos digitais são apenas para fins pessoais (privado), sendo vetada a sua venda, edição ou cópia não autorizada.

Lembramos, que esses materiais podem ser encontrados nos acervos do Sistema de Bibliotecas Públicas da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e seus parceiros.

ACERVOS DIGITAIS

https://beacons.ai/cdmam_sec

FALE CONOSCO

(92) 3090-6804
cdmam@cultura.am.gov.br
acervodigitalsec@gmail.com

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA - CDMAM